A hand holding a black pen points to a document featuring various charts and graphs, including a bar chart, a line graph, and a pie chart. The document is placed on a wooden desk. A white, rounded rectangular box with a blue border is overlaid on the right side of the image, containing the title text.

Formulário de Referência 2020

 **Banrisul**

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	5
1.1 - Declaração do Presidente	6
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	7
2 - AUDITORES	8
2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos auditores independentes	8
2.3 - Outras informações relevantes	9
3 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	10
3.1 - Informações Financeiras – Consolidado	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	16
3.4 - Política de destinação dos resultados	17
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	20
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	21
3.7 - Nível de endividamento	22
3.8 - Obrigações	23
3.9 - Outras informações relevantes	24
4 - FATORES DE RISCO	25
4.1 - Descrição dos fatores de risco	25
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	42
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	45
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	52
4.5 - Processos sigilosos relevantes	53
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	54
4.7 - Outras contingências relevantes	55
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	57
5 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	58
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	58
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	65
5.3 - Descrição dos controles internos	66
5.4 - Programa de Integridade	71
5.5 - Alterações significativas	78
5.6 - Outras informações relevantes - Gerenciamento de riscos e controles internos	79
6 - HISTÓRICO DO EMISSOR	80
6.1 / 6.2 - Constituição do emissor e prazo de duração	80
6.3 - Breve histórico	81
6.4 - Data de registro na CVM	83
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	84
6.6 - Outras informações relevantes	85
7 - ATIVIDADES DO EMISSOR	86
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	86
7.1.a - Informações de sociedade de economia mista:	88
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	92
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	93
7.4 - Principais clientes	100
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	101
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	126
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	127
7.8 - Políticas socioambientais	128
7.9 - Outras informações relevantes	129
8 - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS	130
8.1 - Negócios extraordinários	130
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	131
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	132

8.4 - Outras informações relevantes - Negócios extraordinários	133
9 - ATIVOS RELEVANTES.....	134
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros.....	134
9.2 - Outras informações relevantes.....	139
10 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES.....	141
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais.....	141
10.2 - Resultado operacional e financeiro	163
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	169
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	171
10.5 - Políticas contábeis críticas	173
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.....	176
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	177
10.8 - Plano de Negócios.....	178
10.9 - Outros fatores com influência relevante	181
11 - PROJEÇÕES	182
11.1 - Projeções divulgadas e premissas.....	182
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	184
12 - ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO.....	187
12.1 - Descrição da estrutura administrativa.....	187
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais.....	193
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	195
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	197
12.5/12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal.....	198
12.7/12.8 - Composição dos comitês.....	212
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	219
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.....	220
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.....	221
12.12 - Outras informações relevantes.....	222
13 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	224
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	224
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	231
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	234
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	236
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	237
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária.....	238
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	239
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	240
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão.....	241
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	242
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	243
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	244
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	245
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	246
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.....	247
13.16 - Outras informações relevantes.....	248
14 - RECURSOS HUMANOS	249
14.1 - Informações sobre os recursos humanos do emissor	249
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	250
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados.....	251
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos.....	252
14.5 - Outras informações relevantes.....	253
15 - CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO	254
15.1 / 15.2 - Posição acionária.....	254
15.3 - Distribuição do capital	255
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	256
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte.....	257

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	258
15.7 - Principais operações societárias	259
15.8 - Outras informações relevantes.....	260
16 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	261
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	261
16.2 - Informações sobre as transações	262
16.3 - Tratamento de conflitos e comutatividade	269
16.4 - Outras informações relevantes.....	270
17 – CAPITAL SOCIAL	271
17.1 - Informações sobre o capital social	271
17.2 - Aumentos do capital social	272
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	273
17.4 - Informações sobre reduções do capital social.....	274
17.5 - Outras informações relevantes.....	275
18 – VALORES MOBILIÁRIOS.....	276
18.1 - Direitos das ações	276
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	278
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	279
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	280
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	281
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação.....	282
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	283
18.8 - Títulos emitidos no exterior.....	284
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	285
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	286
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	287
18.12 - Outras informações relevantes.....	288
19 – PLANOS DE RECOMPRA/TESOURARIA	289
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	289
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	290
19.3 - Outras informações relevantes - recompra/tesouraria.....	291
20 – POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO	292
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	292
20.2 - Outras informações relevantes.....	294
21 – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO	295
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	295
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	296
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.....	298
21.4 - Outras informações relevantes.....	299

1 - Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 - Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

a. reviram o formulário de referência.

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	MARCUS VINÍCIUS FEIJÓ STAFFEN
Cargo do responsável	Diretor de Finanças e Relações com Investidores

1.1 - DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE

1.1 - Declaração individual do Presidente devidamente assinada.

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Presidente

O Presidente acima qualificado, declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



1.2 - DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1.1 - Declaração individual do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada.

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	MARCUS VINÍCIUS FEIJÓ STAFFEN
Cargo do responsável	Diretor de Finanças e Relações com Investidores

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



2 - Auditores

2.1/2.2 - IDENTIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

KPMG Auditores Independentes	
Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Pessoa Jurídica
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data de contratação dos serviços	10/03/2016
Descrição do serviço contratado	<p>1. Auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia e suas controladas, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, 30 de junho de 2017, 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2019 e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).</p> <p>2. Revisão das Informações Trimestrais (ITR) referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016, 2017, 2018, e 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).</p> <p>3. Leitura das Informações do Formulário de Referência (FR) para fins de consistência com as demonstrações financeiras da Companhia e revisão das demonstrações financeiras intermediárias.</p> <p>4. Avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos de acordo com a Circular nº 3.467 do Banco Central do Brasil.</p> <p>5. Revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento para operações com característica de crédito registrado nas demonstrações financeiras de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 pelo Banco Central do Brasil.</p> <p>6. Auditoria das demonstrações financeiras dos fundos de investimento administrados pela Companhia.</p> <p>7. Auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas de acordo com as normas contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor contratado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.737,6 mil, referente aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e subsidiárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas adotando-se as normas contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board, e leitura do Formulário de Referência para fins de consistência com as demonstrações financeiras da Companhia. Nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente n. 0000586.1/2015, não há segregação dos valores pagos a título de cada um dos serviços.
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve discordância.

Nome do responsável técnico	Início atuação	CPF	Endereço
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo	01/04/2016	142.886.258-74	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 11º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39406442, Fax (11) 39401501, E-mail: falfredo@kpmg.com.br
Gustavo Mendes Bonini	18/04/2019	282.699.478-65	SAI/SO, Área 6580 – Bloco 02, 3º andar, sala 302 – Torre Norte, Brasília, DF, Brasil Cep: 71219-900 Telefone (61) 3362-3703 Fax (11) 39401501, E-mail: gbonini@kpmg.com.br
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo	15/09/2019	142.886.258-74	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 11º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39406442, Fax (11) 39401501, E-mail: falfredo@kpmg.com.br

2.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Quando da contratação de empresas de auditoria independente, adotamos procedimentos para evitar a existência de conflito de interesses no que diz respeito ao relacionamento com o auditor independente das demonstrações financeiras da Companhia e empresas coligadas.

Via de regra, esses procedimentos estão associados ao processo de contratação, o qual é iniciado pela própria área demandante, independentemente da necessidade de processo licitatório. A avaliação da necessidade da contratação e do enquadramento dos serviços prestados nas normas aplicáveis, tais como a Instrução nº 381/2003, da Comissão de Valores Mobiliários, e a Resolução nº 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, cabem à área Jurídica da Companhia que, em última instância, emite posição formal acerca da contratação de serviços.

3 - Informações financeiras selecionadas

3.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONSOLIDADO

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	7.794.362.000,00	7.278.903.000,00	7.035.025.000,00
Ativo Total	81.549.589.000,00	77.427.882.000,00	73.287.391.000,00
Receita Líquida	11.147.930.000,00	11.548.071.000,00	11.783.319.000,00
Resultado Bruto	4.331.121.000,00	4.411.110.000,00	3.770.622.000,00
Resultado Líquido	1.344.418.000,00	1.048.629.000,00	1.053.036.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	408.974.477	408.974.477	408.974.477
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	19,060000	17,800000	17,200000
Resultado Básico por Ação	3,290000	2,560000	2,570000
Resultado Diluído por Ação	3,290000	2,560000	2,570000

3.2 - MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

3.2. Medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda).

As informações utilizadas para o cálculo das medições não contábeis foram elaboradas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

a) Medições não contábeis

Abaixo indicadores de mercado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, calculados com base no lucro líquido ajustado. No item 3.2.b estão demonstrados os cálculos para obter os indicadores mencionados.

Indicadores	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Lucro Líquido Ajustado (R\$ Milhões)	1.273,8	1.096,2	911,6
Margem Financeira (R\$ Milhões)	5.525,0	5.691,1	5.215,0
ROAA Ajustado ⁽¹⁾	1,6%	1,5%	1,3%
ROAE Ajustado ⁽²⁾	16,9%	15,3%	13,5%
Índice de Eficiência Ajustado	52,1%	51,5%	52,8%

(1) Lucro líquido ajustado como percentual do saldo médio de ativos.

(2) Lucro líquido ajustado como percentual do saldo médio de patrimônio líquido.

b) Reconciliação entre as medições contábeis e as medições não contábeis

(i) Lucro Líquido Ajustado

A reconciliação entre lucro líquido e lucro líquido ajustado está apresentada na sequência, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. A reconciliação é utilizada para demonstração dos indicadores de retorno sobre patrimônio líquido, sobre ativos e de eficiência, calculados com base no lucro líquido ajustado

Cálculo da Reconciliação do Resultado (R\$ Milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Lucro Líquido	1.344,4	1.048,6	1.053,0
Ajustes	(70,6)	47,6	(141,4)
Planos de Aposentadoria ⁽¹⁾	-	86,5	89,2
Plano de Desligamento Voluntário ⁽²⁾	-	-	4,7
Acordo de Investimento - Distribuição Títulos Capitalização ⁽³⁾	-	-	(60,0)
Créditos Tributários - Plano Verão ⁽⁴⁾	-	-	(252,1)
Reestruturação Planos Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS ⁽⁵⁾	(49,5)	-	-
Provisão para Ações Cíveis (reversão) ⁽⁶⁾	(126,8)	-	-
Provisão Trabalhista ⁽⁶⁾	429,0	-	-
Efeitos Fiscais ⁽⁷⁾	(101,1)	(38,9)	76,7
Créditos Tributários - CSLL EC 105/19 ⁽⁸⁾	(222,2)	-	-
Lucro Líquido Ajustado	1.273,8	1.096,2	911,6

(1) Em 2017, o valor refere-se ao Plano de Aposentadoria Voluntária (PAV), no qual ocorreu o desligamento de 664 empregados. E em 2018, o valor refere-se ao Plano de Desligamento por Aposentadoria Voluntária (PDAV) que teve a adesão de 600 empregados e com desligamentos ocorrendo entre 7 de janeiro de 2019 e 15 de março de 2019.

(2) Plano de Desligamento Voluntário destinado aos empregados lotados nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais Santa Catarina e Outros Estados; 56 empregados aderiram.

(3) Acordo de Investimento visando à distribuição de títulos de capitalização, conforme parceria firmada entre a Companhia e Icatu Seguros

(4) Reconhecimento contábil de crédito tributário de IRPJ e CSLL, advindos de processo judicial que estabeleceu o direito à aplicação integral do IPC de janeiro de 1989, Plano Verão.

(5) Montante representado pela diferença entre a despesa referente ao valor aportado pelo patrocinador Banrisul no processo de migração, R\$126,1 milhões, e o resultado atuarial da migração, R\$175,6 milhões, decorrente do efeito de cálculos atuariais de liquidação dos direitos dos participantes migrantes do PBI sobre a parcela de obrigações do patrocinador.

(6) Provisões (reversão) decorrentes da revisão de parâmetros e andamento de processos.

(7) Benefício fiscal relacionado aos eventos PAV, PDAV, PDV, Convênio de Distribuição de Títulos de Capitalização, Crédito Tributário - Plano Verão, Reestruturação de planos da FBSS, Provisão Trabalhista e Reversão de Provisão para Ações Cíveis.

(8) Refere-se à atualização do estoque de créditos e débitos tributários diferidos decorrente da elevação da alíquota da CSLL de 15% para 20%, em função da promulgação da Emenda Constitucional - EC 103/19.

(ii) Margem Financeira

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo da margem financeira, que é utilizado para o cálculo do Índice de Eficiência Ajustado, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Cálculo da Margem Financeira (R\$ Milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Receitas da Intermediação Financeira (A)	9.105,4	9.551,8	9.978,5
Despesas da Intermediação Financeira (B)	(4.774,3)	(5.140,7)	(6.207,9)
Provisão para Operações de Crédito (C)	(1.193,9)	(1.280,0)	(1.444,4)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira (D) = A + B	4.331,1	4.411,1	3.770,6
Margem Financeira = D - C	5.525,0	5.691,1	5.215,0

(iii) ROAA Ajustado

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo da rentabilidade sobre os ativos, com base no lucro líquido ajustado, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Cálculo do ROAA Ajustado (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Total do ativo em 31 de Dezembro do Ano Anterior (A)	77.427,9	73.287,4	69.038,5
Total do ativo ao final do Período Atual (B)	81.549,6	77.427,9	73.287,4
Ativo Médio (C) = (A + B)/2	79.488,7	75.357,6	71.162,9
Lucro Líquido Exercício (D)	1.344,4	1.048,6	1.053,0
Ajustes Exercício (E)	(70,6)	47,6	(141,4)
Lucro Líquido Ajustado Exercício (F) = D + E	1.273,8	1.096,2	911,6
ROAA Ajustado = F/C	1,6%	1,5%	1,3%

(iv) ROAE Ajustado

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo da rentabilidade sobre o patrimônio líquido, com base no lucro líquido ajustado, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Cálculo do ROAE Ajustado (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro do Ano Anterior (A)	7.278,9	7.035,0	6.443,4
Patrimônio Líquido ao final do Período Atual (B)	7.794,4	7.278,9	7.035,0
Patrimônio Líquido Médio (C) = (A + B)/2	7.536,6	7.157,0	6.739,2
Lucro Líquido Exercício (D)	1.344,4	1.048,6	1.053,0
Ajustes Exercício (E)	(70,6)	47,6	(141,4)
Lucro Líquido Ajustado Exercício (F) = D + E	1.273,8	1.096,2	911,6
ROAE Ajustado = F/C	16,9%	15,3%	13,5%

(v) Índice de Eficiência Ajustado

Segue abaixo tabela demonstrativa do cálculo do índice de eficiência ajustado, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Cálculo do Índice de Eficiência (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Despesas de Pessoal (A)	(1.974,5)	(2.055,4)	(1.942,1)
Planos de Aposentadoria ⁽¹⁾ (B)	-	(86,5)	(89,2)
Plano de Desligamento Voluntário ⁽²⁾ (C)	-	-	(4,7)
Despesas de Pessoal Ajustado (D) = A-B-C	(1.974,5)	(1.968,9)	(1.848,2)
Outras Despesas Administrativas (E)	(1.819,4)	(1.839,7)	(1.782,7)
TOTAL 1 (F) = (D + E)	(3.793,9)	(3.808,6)	(3.630,9)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira (G)	4.331,1	4.411,1	3.770,6
Provisão para Operações de Crédito (H)	(1.193,9)	(1.280,0)	(1.444,4)
Receita de Prestação de Serviços (I)	947,5	946,1	651,4
Renda de Tarifas Bancárias (J)	1.095,0	1.051,1	1.153,4
Outras Receitas Operacionais (K)	762,5	331,3	707,7
Acordo de Investimento - Distribuição Títulos Capitalização ⁽³⁾ (L)	-	-	60,0
Créditos Tributários - Plano Verão ⁽⁴⁾ (M)	-	-	252,1
Fundação Banrisul - Resultado Atuarial Migração (N) ⁽⁵⁾	175,6	-	-
Reversão de Provisão Cível ⁽⁶⁾ (O)	120,8	-	-
Outras Receitas Operacionais Ajustado (P) = K-L-M-N-O	466,1	331,3	395,6
Outras Despesas Operacionais (Q)	(1.306,9)	(618,5)	(540,9)
Aporte à Migração - Planos de Previdência Complementar FBSS (R) ⁽⁷⁾	(126,1)	-	-
Provisão Trabalhista ⁽⁶⁾ (S)	(429,0)	-	-
Provisão Cível (reversão) ⁽⁶⁾ (T)	6,1	-	-
Outras Despesas Operacionais Ajustadas (U) = Q-R-S-T	(757,9)	(618,5)	(540,9)
TOTAL 2 (V) = (G - H + I + J + P + U)	7.275,8	7.401,0	6.874,5
Índice de Eficiência Ajustado - F/V	52,1%	51,5%	52,8%

(1) Em 2017, o valor refere-se ao Plano de Aposentadoria Voluntária (PAV), no qual ocorreu o desligamento de 664 empregados. E em 2018, o valor refere-se ao Plano de Desligamento por Aposentadoria Voluntária (PDAV) que teve a adesão de 600 empregados e com desligamentos ocorrendo entre 7 de janeiro de 2019 e 15 de março de 2019.

(2) Plano de Desligamento Voluntário destinado aos empregados lotados nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais Santa Catarina e Outros Estados; 56 empregados aderiram.

(3) Acordo de Investimento visando à distribuição de títulos de capitalização, conforme parceria firmada entre a Companhia e Icatu Seguros.

(4) Reconhecimento contábil de crédito tributário de IRPJ e CSLL, advindos de processo judicial que estabeleceu o direito à aplicação integral do IPC de janeiro de 1989, Plano Verão.

(5) Resultado atuarial da migração dos Planos de Previdência Complementar da Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS, decorrente do efeito de cálculos atuariais de liquidação dos direitos dos participantes migrantes do PBI sobre a parcela de obrigações do patrocinador.

(6) Provisões (reversão) decorrentes da revisão de parâmetros e andamento de processos.

(7) Despesa referente ao valor aportado pelo patrocinador Banrisul no processo de migração dos Planos de Previdência Complementar da FBSS.

c) Objetivo das medições não contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). De acordo com a prática do setor e como parte de nossa divulgação financeira, adotamos também medidas financeiras não contábeis, que incluem margem financeira, retorno ajustado sobre ativos médios (ROAA Ajustado), retorno ajustado sobre patrimônio líquido médio (ROAE Ajustado), e índice de eficiência ajustado, que são calculados com base no lucro líquido ajustado, o qual é calculado com base no lucro líquido com a exclusão de determinados eventos que possam ter afetado o desempenho em determinado exercício. Acreditamos que lucro líquido ajustado, margem financeira, ROAA Ajustado, ROAE Ajustado e índice de eficiência ajustado são importantes ferramentas comparativas para medir nosso desempenho operacional, calcular indicadores de desempenho e servir de apoio a determinadas decisões de gestão.

As medidas não contábeis não possuem significados padronizados e podem não ser diretamente comparáveis aos itens com títulos semelhantes adotados por outras empresas, devido à forma como elas são calculadas. Acreditamos que as medidas não contábeis calculadas com base no lucro líquido ajustado que usamos complementam o entendimento de nossas demonstrações financeiras e a comparabilidade dos resultados obtidos em um determinado período. As informações financeiras não contábeis contidas neste Formulário de Referência não se destinam a cumprir requisitos regulatórios e não estão sujeitas à revisão pela CVM. Embora medidas financeiras não contábeis sejam usadas pela Administração para avaliar nosso desempenho, posição financeira e liquidez, e ainda que tais medidas sejam comumente usadas pelos investidores, elas têm limitações importantes como ferramentas analíticas e não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutos de análise de nossa posição financeira ou dos nossos resultados, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

Lucro Líquido Ajustado

O lucro líquido ajustado no exercício é calculado a partir do lucro líquido do exercício excluindo determinados eventos contabilizados em receitas/despesas que possam ter afetado o desempenho do exercício. O lucro líquido ajustado não é uma medida definida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, e não deve ser considerada isoladamente ou como substituta dos valores relatados nas referidas práticas contábeis como indicador de desempenho operacional, de liquidez ou de qualidade dos passivos. Lucro líquido ajustado não tem um significado padrão, e nossa definição de lucro líquido ajustado pode não ser comparável à definição de lucro ajustado adotado por outras instituições financeiras.

Margem financeira

A margem financeira no exercício é calculada como o resultado entre as receitas da intermediação financeira e as despesas da intermediação financeira, excluídas as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa. A margem financeira não é uma medida definida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, e não deve ser considerada isoladamente ou como substituta dos valores relatados nas referidas práticas contábeis como indicador de desempenho operacional, de liquidez ou de qualidade dos passivos. Margem financeira não tem um significado padrão, e nossa definição de margem financeira pode não ser comparável à definição de margem financeira adotada por outras instituições financeiras.

Retorno ajustado sobre ativos médios (ROAA Ajustado)

ROAA é apurado pela divisão entre o lucro líquido ajustado do exercício e o total de ativos médios do exercício. O lucro líquido ajustado no exercício é calculado a partir do lucro líquido do exercício excluindo determinados eventos contabilizados em receitas/despesas que possam ter afetado o desempenho do exercício. O total médio de ativos no exercício é calculado a partir dos ativos totais no final do exercício anterior somado aos ativos totais no final do exercício corrente e posteriormente dividido por dois. ROAA Ajustado não é medida definida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, e não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto dos valores apurados a partir destas práticas contábeis como um indicador do desempenho operacional. ROAA Ajustado não tem um significado padrão e nossa definição de ROAA Ajustado pode não ser comparável à definição de ROAA Ajustado adotada por outras instituições financeiras.

Retorno ajustado do patrimônio líquido médio (ROAE Ajustado)

O ROAE Ajustado é apurado pela divisão entre o lucro líquido ajustado no exercício e o patrimônio líquido médio no exercício. O lucro líquido ajustado no exercício é calculado a partir do lucro líquido no exercício excluindo determinados eventos contabilizados em receitas/despesas que possam ter afetado o desempenho no exercício. O patrimônio líquido médio no exercício é calculado a partir do patrimônio líquido no final do exercício anterior somado ao patrimônio líquido no final do exercício corrente posteriormente dividido por dois. ROAE Ajustado não é medida definida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, e não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto dos valores apurados a partir destas práticas contábeis como um indicador do desempenho operacional. ROAE Ajustado não tem um significado padrão e nossa definição de ROAE Ajustado pode não ser comparável à definição de ROAE Ajustado adotada por outras instituições financeiras.

Índice de eficiência ajustado

O índice de eficiência ajustado é calculado como a divisão entre: (a) soma das despesas de pessoal, excluídas as despesas com planos de desligamentos voluntários, e das outras despesas administrativas; e (b) soma de (i) resultado entre as receitas da intermediação financeira e as despesas da intermediação financeira, excluídas as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa; (ii) receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias; (iii) outras receitas operacionais excluídas as receitas oriundas da distribuição de títulos de capitalização, das receitas de crédito tributário (Plano Verão), o resultado atuarial da migração de planos de benefício pós-emprego e receita de reversão de provisões para ações cíveis; e (iv) outras despesas operacionais excluídas as despesas de aporte à migração dos planos de benefício pós-emprego, despesas com provisões trabalhistas e reversão de despesas com provisão para ações cíveis. As receitas e despesas mencionadas no cálculo referem-se às receitas e despesas realizadas nos últimos doze meses. O índice de eficiência ajustado não é medido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, e não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto dos valores apurados a partir destas práticas contábeis como um indicador do desempenho operacional. O índice de eficiência ajustado não tem um significado padrão, e pode não ser comparável à definição de índice de eficiência ajustado adotado por outras empresas financeiras.

3.3 - EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as alterassem substancialmente.

3.4 - POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais.

a. regras sobre retenção de lucros.

Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do Artigo 202, da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

- i. 5% será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o Parágrafo 1º, do Artigo 182, da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- ii. uma parcela, por proposta da Diretoria, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195, da Lei das Sociedades por Ações;
- iii. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, destinar o excesso à formação de Reserva para Investimentos, observado o disposto no Artigo 197, da Lei das Sociedades por Ações;
- iv. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196, da Lei das Sociedades por Ações;
- v. o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

a.i. valores das retenções de lucros

Retenções de Lucros	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Constituição da Reserva Legal	R\$ 67.220.898,55	R\$ 52.431.437,48	R\$ 52.651.803,24
Constituição da Reserva Estatutária	R\$ 336.104.492,77	R\$ 249.049.328,07	R\$ 263.259.016,24
Constituição da Reserva de Expansão	R\$ 207.501.156,64	R\$ 327.228.128,34	R\$ 316.884.555,67
Valores das Retenções	R\$ 610.826.547,96	R\$ 628.708.893,89	R\$ 632.795.375,15

a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados

Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Percentual Retido	60%	60%	60%

b. regras sobre distribuição de dividendos.

Em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório anual fixado no Estatuto Social não pode ser inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 202, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, as ações preferenciais classe A conferem aos seus titulares prioridade no recebimento de um dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; bem como: (i) direito de participar, depois de pago às ações ordinárias e preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a tais ações; (ii) participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e

preferenciais classe B; (iii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, entre outros direitos; e (iv) conversibilidade em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a critério do titular da ação, a qualquer tempo, mediante notificação à Companhia.

Nosso Estatuto Social permite o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os Juros Sobre o Capital Próprio estão limitados à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP e, o valor pago, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor pro rata die do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida por eles recebida, a título de Juros Sobre o Capital Próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte e, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja ao menos equivalente ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

c. periodicidade das distribuições de dividendos.

Realizamos Assembleia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras matérias, os acionistas deverão deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício social encerrado.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Não há

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Política de Remuneração aos Acionistas

Em 09 de outubro de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política de Remuneração aos Acionistas, cujas principais diretrizes são reproduzidas a seguir. A política está disponível no site de RI da Companhia (www.banrisul.com.br/ri - Governança Corporativa - Políticas - Política de Remuneração aos Acionistas).

Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as seguintes normas:

I. O lucro líquido do exercício será diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até atingir o limite estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas, ficando a sociedade dispensada de constituir essa Reserva no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das Reservas de Capital de que trata o § 1º do artigo 182, da Lei 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social, e

(b) a importância destinada à formação de reserva para contingência, mediante proposta da Diretoria, e a reversão dessa reserva formada em exercícios anteriores,

II. da importância destinada ao pagamento do dividendo de que trata esse artigo, observadas as deduções previstas no item I, acima, será retirada, em primeiro lugar, a quantia necessária para o pagamento de um dividendo fixo de 6% (seis por cento) ao ano, às ações preferenciais classe A, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem (Art. 8º Estatuto Social),

III. observado o disposto nos itens anteriores, havendo saldo, será pago um dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B, não superior ao atribuído às ações preferenciais classe A, e

IV. feito o pagamento dos dividendos a que aludem os itens anteriores, se existir sobra na verba destinada a dividendos, ela será distribuída entre todos os acionistas, participando, nesta hipótese, em igualdade de condições, as ações ordinárias e preferenciais, com observância do disposto no item "ii" do artigo 8º (oitavo) do Estatuto Social.

Adicionalmente, a Diretoria, com a anuência do Conselho de Administração, poderá, a seu prudente critério e sempre que os interesses sociais o recomendem, observada a estrutura de Capital da Companhia, submeter à Assembleia Geral a distribuição de dividendos em percentual superior ao descrito no caput, observadas todas as demais normas estatutárias e legais sobre o pagamento de dividendos, considerando, entre outros:

(i) O nível de capitalização da Companhia conforme regras do Banco Central do Brasil; e

(ii) O nível mínimo estabelecido pelo Conselho de Administração de 14,5% de Basileia.

A Companhia manterá Reserva para Investimentos, para aplicação na área de informática, a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, até atingir 70% (setenta por cento) do valor do capital social integralizado.

Sem prejuízo do disposto nos artigos 78 a 82 do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante das reservas de capital.

A Diretoria, com a anuência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, poderá, a seu prudente critério e sempre que os interesses sociais o recomendem, declarar dividendos intermediários por períodos inferiores a seis meses, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, observadas todas as demais normas estatutárias e legais sobre o pagamento de dividendos.

O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 9º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

A Sociedade pagará Juros sobre Capital Próprio trimestralmente, com o crédito dos rendimentos aos acionistas ocorrendo até o último dia útil do respectivo trimestre de sua declaração. O pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio será comunicado por meio de ato relevante disponível no site da CVM, da B3 S.A., de Relações com Investidores do Banrisul S.A. e em portais de notícias relevantes conforme deliberação da Companhia.

3.5 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E RETENÇÃO DE LUCRO LÍQUIDO

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Lucro líquido ajustado	1.277.197.000,00	996.197.000,00	1.000.384.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	40,00000	40,00000	40,00000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	16,900000	15,300000	13,500000
Dividendo distribuído total	510.879.000,00	398.479.000,00	400.154.000,00
Lucro líquido retido	610.827.000,00	628.709.000,00	632.795.000,00
Data da aprovação da retenção	24/07/2020	25/04/2019	27/04/2018

	Exercício social (31/12/2019)		Exercício social (31/12/2018)		Exercício social (31/12/2017)	
Juros Sobre Capital Próprio						
	Data	Valor (R\$)	Data	Valor (R\$)	Data	Valor (R\$)
Ordinária	28/03/2019	60.460.428,36	28/03/2018	40.393.192,83	30/03/2017	38.451.660,58
	24/06/2019	55.135.023,75	29/06/2018	41.899.733,48	26/06/2017	38.840.511,99
	27/09/2019	52.989.180,51	27/09/2018	41.862.993,95	28/09/2017	39.632.547,14
	09/12/2019	50.607.799,09	14/11/2018	33.206.021,20	28/12/2017	14.302.185,36
			26/12/2018	14.203.212,26	20/02/2018	59.278.078,24
			15/01/2019	21.290.104,63		
Preferencial Classe A	28/03/2019	406.704,64	28/03/2018	314.954,27	30/03/2017	659.135,06
	24/06/2019	370.881,75	29/06/2018	691.935,77	26/06/2017	665.646,59
	27/09/2019	356.447,12	27/09/2018	314.678,10	28/09/2017	679.181,12
	09/12/2019	357.446,59	14/11/2018	249.604,88	28/12/2017	245.046,23
			26/12/2018	117.278,82	20/02/2018	1.015.551,65
			15/01/2019	175.796,74		
Preferencial Classe B	28/03/2019	59.714.721,03	28/03/2018	39.475.969,94	30/03/2017	37.578.964,59
	24/06/2019	54.454.998,95	29/06/2018	41.350.580,19	26/06/2017	37.958.842,57
	27/09/2019	52.335.622,13	27/09/2018	41.314.322,19	28/09/2017	38.732.860,95
	09/12/2019	49.983.612,20	14/11/2018	32.770.810,90	28/12/2017	13.977.468,16
			26/12/2018	14.016.957,48	20/02/2018	57.932.142,40
			15/01/2019	21.010.915,41		
Dividendos						
	Data	Valor (R\$)	Data	Valor (R\$)	Data	Valor (R\$)
Ordinária	22/06/2020	36.944.128,87	30/05/2019	6.926.747,33	29/05/2018	10.130.171,08
Preferencial Classe A	22/06/2020	273.366,96	30/05/2019	57.195,57	29/05/2018	173.550,02
Preferencial Classe B	22/06/2020	36.488.467,07	30/05/2019	6.835.912,97	29/05/2018	9.900.160,92

3.6 - DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS À CONTA DE LUCROS RETIDOS OU RESERVAS

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos três últimos exercícios sociais.

3.7 - NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	73.755.227.000,00	Índice de Endividamento	9,46	N/A

3.8 - OBRIGAÇÕES

Exercício social (31/12/2019)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografárias		718.484.000,00	19.110.000,00	19.110.000,00	18.455.000,00	775.159.000,00
Títulos de Dívida	Quirografárias		1.976.668.450,00	2.744.583.573,00	2.480.190.626,00	210.994.000,00	7.412.436.649,00
Total			2.695.152.450,00	2.763.693.573,00	2.499.300.626,00	229.449.000,00	8.187.595.649,00

Observação: As informações referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Cabe destacar que, as instituições financeiras atuam, basicamente, como intermediadores financeiros, captando recursos de clientes e instituições financeiras, e repassando estes recursos aos clientes tomadores. Dessa forma, as obrigações informadas como Empréstimos no item 3.8 são compostas, basicamente por Parcelamento do Déficit Atuarial da Fundação Banrisul e Obrigações por Empréstimos, as obrigações informadas como Títulos de Dívida no item 3.8 são compostas, basicamente, por captações que incluem: Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e similares, Obrigações por Empréstimos e Repasses e do País e do Exterior e Dívida Subordinada.

3.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Os números apresentados ao longo desse formulário de referência foram retirados das demonstrações financeiras consolidadas, da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Para informação sobre a receita líquida mencionada no item 3.1 foram somadas receitas da intermediação financeira, receita de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias, dados obtidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. Segue conciliação abaixo:

Receita Líquida (R\$ Milhões)	Exercício Encerrado em 31/12/2019	Exercício Encerrado em 31/12/2018	Exercício Encerrado em 31/12/2017
Receita da Intermediação Financeira	9.105,4	9.551,8	9.978,5
Receita de Prestação de Serviços	947,5	676,5	651,4
Renda de Tarifas Bancárias	1.095,0	1.319,8	1.153,4
Total	11.147,9	11.548,1	11.783,3

4 - Fatores de risco

4.1 - DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, sobretudo, se incorrerem repentinamente, simultaneamente e por período de tempo prolongado. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Abaixo estão descritos os principais riscos considerados relevantes e conhecidos pela Companhia, e que na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados não materiais pela Companhia neste momento também poderão vir afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira ou patrimonial, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. riscos relacionados ao emissor

A perda da condição de banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul pode ter um efeito adverso sobre o resultado das operações da Companhia.

Mediante Contrato de Cessão dos Serviços Relacionados à Folha de Pagamento por meio de Outorga Onerosa de Direito de Exclusividade, celebrado em 17 de junho de 2016 e com prazo de 10 anos, uma parcela importante das receitas e da geração de novos negócios da Companhia vem da prestação de serviços ao Estado do Rio Grande do Sul, como por exemplo, da prestação de serviço de pagamento da remuneração dos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul. Os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente caso a Companhia deixe de ser o principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul ou deixe de prestar serviços de pagamento da remuneração dos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta.

Se a Companhia não for capaz de melhorar ou modernizar adequadamente sua infraestrutura de tecnologia de informação e sistemas de gestão de informações em tempo hábil, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A habilidade da Companhia para continuar competitiva depende em parte de sua capacidade de modernizar sua tecnologia de informação em tempo hábil e de forma eficaz (inclusive em termos de custos). A Companhia não pode assegurar que no futuro será capaz de manter o nível de investimento de capital necessário para promover e/ou continuar a modernização de sua infraestrutura de tecnologia de informação. A insuficiência de recursos e/ou de investimento em tecnologia de informação poderá afetar negativamente a capacidade de originar novos negócios e clientes, manter os clientes já existentes e assegurar a segurança das informações da Companhia e de seus Clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação do Banco poderão afetar adversamente as operações do Banco.

Os negócios da Companhia dependem do funcionamento eficiente, preciso, seguro e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo, entre outros, de suas tecnologias digitais, computadores, serviços de e-mail, software e redes. É preciso, por exemplo, que tais sistemas processem um grande número de transações de maneira eficiente e precisa, bem como que permitam o processamento, armazenagem e transmissão de informações. Uma eventual falha no funcionamento dos equipamentos e sistemas da Companhia, inclusive nos sistemas de controle financeiro, contabilidade, coleta de dados e de processamento poderia afetar negativamente os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em responsabilidade legal, conflitos com clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções e outros custos de indenização, além de danos à sua reputação. Em qualquer caso, as situações acima

poderão levar a um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira e patrimonial, os resultados operacionais e, conseqüentemente, sobre o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem vir a resultar na divulgação de informações confidenciais ou exclusivas e prejudicar a Companhia.

A Companhia gerencia e armazena diversas informações exclusivas e dados confidenciais ou sensíveis referentes aos seus clientes e as suas operações. A infraestrutura de Tecnologia da Informação (“TI”) da Companhia está sujeita a ataques cibernéticos, que podem incluir invasão das plataformas e sistemas de tecnologia da informação por terceiros mal intencionados, infiltração de *malware* (como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, acesso a ou divulgação não autorizados de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia e outros ataques cibernéticos que tenham por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e/ou informações armazenadas ou transmitidas, inclusive bugs e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação dos sistemas da Companhia. Quaisquer ataques cibernéticos bem sucedidos podem resultar em paralisação de sistemas ou indisponibilidade de serviços, perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis, violação de segurança de dados, divulgação não autorizada de informações ou, ainda, na perda de níveis significativos de ativos (incluindo valores monetários). Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos ou indenizar seus clientes. Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente os seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar prejuízos, conflitos com clientes, danos de imagem, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização, e todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação e os resultados das operações da Companhia. Além disso, a Companhia poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto para combater tais ataques. Adicionalmente, a Companhia também depende de determinados provedores externos de gerenciamento de dados, cujas limitações de capacidade, possíveis problemas de segurança e vulnerabilidades podem ter efeito sob a segurança da informação da Companhia e de seus clientes.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrará em vigor no mês de agosto de 2020 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Caso não estejam em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e poderá ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar em multas elevadas para a Companhia, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Falhas ou violações em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem interromper os negócios da Companhia, aumentando as despesas e causando perdas, o que pode afetá-la adversamente.

A Companhia está sujeita ao risco de interrupção nos sistemas automatizados que utiliza, proveniente de uma série de fatores, incluindo eventos que estão total ou parcialmente fora de controle da Companhia, como por exemplo: falhas elétricas ou de telecomunicações, colapsos nos sistemas abastecedores, falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos afetando terceiros com os quais são realizados negócios, incluindo câmbio, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou provedores de serviços e eventos atípicos relacionados a problemas sociais e ataques cibernéticos. Situações como as citadas podem resultar em custos adicionais, interrupções nas operações e perdas de receita, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais a Companhia, suas subsidiárias ou seus administradores são ou possam ser partes podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

A Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas a, e são partes em diversos processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, cível, administrativa, trabalhista, entre outros. Tais processos judiciais podem envolver montantes relevantes em dinheiro e outras indenizações. A Companhia não pode garantir que os resultados de tais processos lhe serão favoráveis ou, ainda, que os riscos inerentes a tais ações estejam adequadamente provisionados. O valor de provisões da Companhia em relação a essas questões pode ser insuficiente frente ao valor total das reivindicações feitas contra ela, e em razão das incertezas envolvidas nessas reivindicações e processos, não há garantia de que a decisão final dessas questões não excederá significativamente o valor das provisões atualmente acumuladas pela Companhia. Caso o Banco não tenha feito provisão para perdas ou tenha realizado provisão em valor inferior ao montante da perda efetiva em casos decididos de forma desfavorável, o Banco pode sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novos processos, judiciais ou administrativos, contra ela, suas subsidiárias e/ou respectivos administradores não venham a surgir, o que poderá resultar em prejuízos financeiros e danos reputacionais, causando um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Para maiores informações sobre os processos relevantes envolvendo a Companhia, vide item 4.3 deste Formulário de Referência. Ademais, decisões desfavoráveis em eventuais processos movidos em face de administradores da Companhia podem também vir a afetar a imagem e os negócios da Companhia.

Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

A Companhia está exposta a determinados desequilíbrios entre créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados, em especial no crédito imobiliário. Nessa modalidade de crédito, os recursos são captados sobretudo via caderneta de poupança, que tem liquidez imediata para o aplicador, e destinados a financiamentos de longo prazo para aquisição de imóveis. Um aumento nas taxas de juros no Brasil poderia aumentar o custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou forçar a reduzir o *spread* que a Companhia pratica sobre os empréstimos que concede, afetando adversamente os resultados das operações. Qualquer descasamento fora do curso normal de negócios entre o vencimento de operações de crédito e de fontes de recursos potencializaria o efeito de desequilíbrios nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso a Companhia não tenha uma captação de recursos contínua. Um aumento no custo total de fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros sobre os créditos, podendo, conseqüentemente, afetar a capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das operações de crédito poderá afetar adversamente os resultados operacionais e situação financeira.

Flutuações das taxas de juros e outros fatores poderão afetar as obrigações da Companhia em relação a fundos de pensão de seus empregados.

A Companhia patrocina planos de benefício definido de previdência, os quais beneficiam alguns de seus funcionários atuais e ex-funcionários. Neste tipo de plano de previdência, o risco atuarial (risco associado ao descasamento das premissas de que o custo dos benefícios seja maior que o esperado) e o risco de investimento recaem parcialmente sobre a Companhia, conforme legislação aplicável. As premissas e projeções utilizadas pela Companhia em sua avaliação atuarial (realizada para determinar a situação de custeio de cada plano de pensão de benefício definido e, por conseguinte, as reservas registradas necessárias ao futuro pagamento dos beneficiários), podem se mostrar equivocadas ou terem sido subdimensionadas, em razão de eventos como comportamento de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, efeito de qualquer limite sobre a parcela do empregador no custo dos benefícios futuros, contribuições de empregados ou de terceiros que reduzam o custo final desses benefícios para a entidade, etc. A Companhia pode não ter controle sobre os fatores que podem afetar o custo de tais planos de benefício. Alterações no valor das obrigações nos termos dos planos de pensão de benefício definido podem fazer com que a Companhia aumente as contribuições a fim de reduzir ou liquidar os déficits, o que poderá afetar adversamente o negócio, situação financeira, situação patrimonial e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá vir a ter que fazer contribuições extraordinárias para custeio dos planos de previdência de seus funcionários, na ocorrência de déficits nos resultados da Fundação Banrisul de Seguridade Social.

A Companhia oferece plano de previdência complementar aos seus funcionários, o qual é gerido pela Fundação Banrisul de Seguridade Social. O valor de contribuição da Companhia para custeio destes planos é calculado anualmente de acordo com as taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão. Nos termos da legislação aplicável, para a contabilização do valor aportado em seu balanço patrimonial, a Companhia deve utilizar valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, subtraído o valor justo dos ativos do plano. Em caso de ocorrência de déficits nos resultados da Fundação Banrisul de Seguridade Social, contribuições extraordinárias por parte dos patrocinadores podem ser requeridas. Tais riscos podem resultar em um aumento dos passivos da Companhia enquanto patrocinadora do plano de seus funcionários, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira da Companhia.

A Companhia poderá não obter sucesso em suas novas estratégias de negócios.

A capacidade da Companhia de colocar em prática suas novas estratégias de negócios depende de uma série de fatores, como (i) as condições políticas e econômicas nacionais, (ii) a manutenção de leis e regulamentos existentes, em especial àqueles relacionados ao Sistema Financeiro Nacional, (iii) sucesso na implementação das novas políticas creditícias, (iv) manutenção dos custos de captação, (v) desenvolvimento de

infraestrutura tecnológica, (vi) o aumento da eficiência operacional, (vii) a criação de novos produtos, e (viii) a manutenção de sua posição de principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul. A Companhia não pode assegurar que terá sucesso na implementação de suas novas estratégias diante das circunstâncias acima ou outras, o que pode causar um efeito adverso relevante nos seus negócios, na sua situação financeira e patrimonial, e nos seus resultados operacionais.

As atividades e realização do plano de negócios da Companhia podem ser afetados por danos à sua reputação.

A Companhia depende, dentre outros fatores, de sua imagem e de sua credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à sua reputação e criar uma percepção negativa da instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores, como o não cumprimento de obrigações legais, negócios irregulares com clientes, envolvimento com fornecedores, empregados e representantes com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de seus colaboradores e falhas na gestão de riscos, entre outros. Além disso, a má conduta de terceiros, como parceiros de negócios, pode também impactar a reputação da Companhia perante clientes, investidores e o mercado em geral. Danos à reputação da Companhia podem impactar de forma adversa os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O valor recuperável do ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos em participações societárias, utilizado no teste de redução ao valor recuperável, pode ser diferente do real valor recuperável desses ativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), determinam que a Companhia deve mensurar o valor recuperável dos ativos de forma que eles não sejam registrados nas demonstrações contábeis por um valor superior ao valor passível de ser recuperado. Caso esta situação ocorra, uma perda por redução ao valor recuperável no montante da diferença entre esses dois valores é reconhecida no resultado. Com base nessas regras, a determinação do valor recuperável, para fins de teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos em participações societárias requer a utilização de estimativas baseadas em preços cotados no mercado, fluxos de caixa descontados ou alguma outra técnica de precificação, o que exige que a administração da Companhia faça julgamentos subjetivos e adote premissas que ela considere adequadas. A utilização de premissas e pressupostos inadequados pode representar um risco caso o valor real dos ativos sujeitos a testes de redução ao valor recuperável evidencie-se inferior às estimativas iniciais, o que acarretaria o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em um valor superior às respectivas provisões já constituídas pela Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e patrimonial, e os resultados operacionais da Companhia.

Há a possibilidade de que os modelos, políticas, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento dos riscos não sejam totalmente eficientes para evitar a exposição a riscos não categorizados ou imprevistos.

O conjunto de metodologias, políticas, processos e métodos utilizados pela Companhia na gestão dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional pode não capturar plenamente a exposição decorrente de riscos não categorizados ou imprevistos. Os modelos estatísticos e as ferramentas de gestão que são utilizados pela Companhia na estimativa de suas exposições baseiam-se em dados históricos e, dado o horizonte temporal considerado nas séries, podem não ser precisos na mensuração do capital para a cobertura de fatores imprevisíveis ou não categorizados. Da mesma forma, os testes de estresse e as análises de sensibilidade, baseados em cenários macroeconômicos, podem não capturar todos os possíveis impactos em seus resultados. A Companhia pode incorrer, ainda, em perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de seus processos internos, de seus funcionários, e de sistemas ou eventos externos, além de ocorrências que não sejam corretamente identificadas e tratadas pelos modelos afetos ao risco operacional adotados pela Companhia. Ademais, a política de alocação de capital da Companhia para os riscos não previstos ou identificados pode se revelar insuficiente, resultando em perdas maiores inesperadas ou maiores que as esperadas. Portanto, eventuais perdas da Companhia poderão ser significativamente maiores do que as indicadas nos relatórios divulgados ao mercado, já consideradas margem prudencial para este fim. Se esta situação ocorrer, ela poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Diante da pandemia de Covid-19 e as medidas de isolamento determinadas pelos governos, a Companhia manteve suas atividades e adotou ações para minimizar a exposição de clientes e colaboradores ao contágio, que envolvem mudanças em políticas de crédito e rotinas operacionais. Dentre as ações tomadas destacam-se: o acionamento dos planos de continuidade operacional com direcionamento de colaboradores para trabalho remoto sem prejuízos à continuidade das atividades; a ampla divulgação dos canais de autoatendimento com tutoriais de acesso aos serviços e produtos; a manutenção do atendimento presencial mediante agendamento, com respeito às restrições vinculadas ao enfrentamento da pandemia e adoção de medidas extras de higienização; a prorrogação do vencimento de operações de crédito de clientes. Tais medidas podem sobrecarregar os sistemas da Companhia e aumentar o risco de indisponibilidade dos serviços. Ainda, as restrições no atendimento presencial podem expor a Companhia a maior ocorrência de fraudes. A manutenção das medidas de isolamento pode impactar na capacidade de pagamento dos clientes, aumentando o risco de crédito.

Uma parcela substancial dos ativos que a Companhia detém é representada por títulos e valores mobiliários de emissão do Governo Federal, os quais estão sujeitos às variações de mercado, que podem gerar impactos significativos sobre o resultado de suas operações.

As operações compromissadas realizadas pela Companhia, via de regra, tem prazo de um dia útil, ocorrem mediante a compra ou venda de títulos públicos federais e tem rentabilidade definida no ato da negociação, em função do compromisso de recompra ou revenda, conforme o

caso. As perdas resultantes dessas operações poderão impactar negativamente o resultado das operações da Companhia. Além disso, qualquer falha por parte do Governo Federal em realizar pagamentos, nos termos e condições estabelecidos nos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, terá um efeito material adverso na situação financeira e nos resultados das operações da Companhia.

Uma deterioração de classificação de crédito/risco da Companhia poderá aumentar os custos de captação.

Os custos de captação da Companhia são influenciados por inúmeros fatores, tais como as condições da economia no Brasil, o ambiente regulatório para o setor bancário brasileiro, suficiência de capital, cumprimento pontual de obrigações perante clientes e fornecedores, disponibilidade de depósitos a prazo no mercado local, disponibilidade de novos recursos e ampliação da carteira de crédito. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo na classificação de crédito da Companhia. A classificação de crédito da Companhia é atribuída por agências privadas de classificação que podem reduzir ou retirar as classificações atribuídas à Companhia ou, ainda, colocá-las sob observação (*credit watch*) com implicações negativas a qualquer tempo. Impactos negativos na classificação de crédito da Companhia poderão restringir ou prejudicar a sua capacidade de captar recursos, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos competitivos, aumentando o seu custo de captação ou até mesmo impossibilitando as captações.

A Companhia não pode assegurar que depósitos a prazo, uma importante fonte de recursos para a Companhia, continuarão disponíveis em termos favoráveis.

Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para a Companhia. A capacidade da Companhia de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado e cenário econômico brasileiro e gaúcho no futuro. A Companhia não pode assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se não conseguir obter novos recursos, a Companhia poderá não ter condições de continuar a ampliar sua carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e patrimonial, ou resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de impedir que seus administradores, empregados ou terceiros, agindo em seu nome, envolvam-se em situações qualificáveis como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição.

A Companhia está sujeita a legislações anticorrupção brasileira e estrangeiras. Essas legislações requerem adoção de procedimentos de integridade, visando a mitigar o risco de que qualquer pessoa, agindo em nome da Companhia, possa oferecer vantagem indevida a agente público, com a intenção de auferir benefícios de qualquer ordem. As legislações de alcance transnacional, incluindo, mas sem limitação, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 e o UK Bribery Act de 2000, além da Lei Federal nº 12.846/13, preveem a adoção de políticas e procedimentos específicos para a prevenção e o combate a atos ilícitos ligados à corrupção de entes da administração pública e de representantes do governo que tenham como finalidade assegurar qualquer tipo de vantagem e requerem que a Companhia mantenha seus livros e registros corretos e um sistema de controles internos para certificar a veracidade desses livros e registros e prevenir atividades ilegais. Caso as políticas e procedimentos adotados pela Companhia, destinados a prevenir suborno e outras práticas ilícitas, inclusive as descritas acima, não sejam capazes de impedir ação voluntária ou inadvertida de seus administradores, empregados ou terceiros que, agindo em seu nome, configure legalmente um ato de corrupção, uma vantagem indevida ou outras práticas ilícitas, as autoridades governamentais às quais a Companhia está sujeita têm o poder e a autoridade de lhe impor multas e outras penalidades, além do dever de buscar a reparação pelos danos eventualmente decorrentes dos atos ilícitos. Além disso, os negócios e reputação da Companhia poderão ser afetados, caso a Companhia ou seus administradores venham a figurar como réus ou investigados em procedimentos relacionados a corrupção, fraude, improbidade administrativa, crimes econômicos e condutas anticompetitivas, dentre outras condutas ilícitas. A Companhia não possui meios de verificar de forma independente as informações ou declarações disponibilizadas por suas contrapartes sobre a correta aplicação de leis e regulamentos, o que pode não ser eficaz na prevenção de que suas contrapartes utilizem os relacionamentos estabelecidos com a Companhia para ato de corrupção. Se a Companhia, qualquer de suas subsidiárias ou administradores, for associado ou mesmo acusado de estarem envolvidos em casos de corrupção, a reputação da Companhia pode ser negativamente afetada. Ainda, a Companhia poderia estar exposta a sanções administrativas e judiciais, bem como a eventual efeito material adverso relevante sobre seus os seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes aos negócios da Companhia e podem ter um efeito adverso relevante sobre os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Risco de liquidez é o risco da Companhia de não ter recursos financeiros suficientes para adimplir com as suas obrigações em suas respectivas datas de vencimento ou de garantir tais obrigações a um custo excessivo. Este risco pode ser intensificado por inúmeros fatores, incluindo a dependência excessiva de uma fonte particular de captação de recursos, mudanças nas classificações de crédito ou fenômenos de grande amplitude no mercado. A Companhia não pode garantir que, no caso de uma escassez repentina ou inesperada de *funding* no sistema bancário, será capaz de manter níveis de financiamento sem incorrer: (i) em custos mais elevados, (ii) na redução nos prazos dos instrumentos de financiamento ou (iii) na liquidação de determinados ativos. Os processos de gestão de liquidez adotados pela Companhia poderão ser afetados por fatores sistêmicos do mercado. Além disso, restrições adversas ou contínuas na oferta de liquidez, incluindo os empréstimos interbancários, têm afetado e podem continuar a afetar de modo adverso e relevante o custo do financiamento do negócio da Companhia,

e restrições extremas de liquidez podem afetar as operações atuais e a capacidade de cumprir com as exigências regulatórias de liquidez da Companhia, assim como limitar as suas possibilidades de crescimento. A interrupção e volatilidade nos mercados financeiros globais podem afetar adversamente a habilidade da Companhia de acessar capital e liquidez em termos aceitáveis. O custo da Companhia para obter financiamento está diretamente relacionado às taxas de juros predominantes no mercado e o *spread* de crédito da Companhia pode aumentar significativamente o seu custo de financiamento. Mudanças no *spread* de crédito da Companhia são motivadas pelo mercado e podem ser influenciadas por percepções do mercado sobre a capacidade creditícia da Companhia. Mudanças na taxa de juros e no *spread* de crédito ocorrem continuamente e podem ser imprevisíveis e altamente voláteis. Se o financiamento dos mercados de atacado cessar ou se tornar insuficiente ou excessivamente caro, a Companhia pode ser forçada a aumentar a taxa de retorno que ela paga aos depósitos realizados. A continuação ou agravamento dessa condição adversa do mercado ou o aumento na taxa básica de juros podem ter um efeito adverso relevante na capacidade da Companhia de acessar a liquidez e no custo de financiamento. A Companhia depende, e continuará a depender, sobretudo, de depósitos comerciais para financiar as suas atividades de empréstimo. Este tipo de financiamento é influenciado por uma variedade de fatores externos, tais como as condições econômicas gerais e a confiança dos depositantes comerciais na economia, a indústria de serviços de financiamento, a disponibilidade e extensão das garantias de depósito, assim como a competição entre os bancos ou a competição com outros produtos, tais como os fundos mútuos. Estes e outros fatores podem aumentar significativamente o montante de retirada de depósitos comerciais em um curto período de tempo ou afetar a rolagem depósitos a prazo, acarretando na redução da habilidade da Companhia de acessar o financiamento por depósito comercial, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e patrimonial, resultados operacionais e perspectivas da Companhia. O Plano de Contingência de Liquidez da Companhia pode não contemplar todas as medidas necessárias para o reestabelecimento do nível desejado de liquidez, para que seja possível cumprir as suas obrigações, uma vez que dependendo do tipo de crise, novas ações não previstas anteriormente podem ser necessárias. Isto pode fazer com que a Companhia fique mais vulnerável diante da crise e fazer com que os responsáveis pela execução do plano adotem medidas que não foram previstas no plano original, impactando a Companhia de maneira adversa e relevante.

O valor das garantias dos empréstimos concedidos pela Companhia pode não ser suficiente e ela pode não ser capaz de realizar o valor total das garantias de sua carteira de crédito.

O valor das garantias da carteira de crédito da Companhia pode cair devido a fatores além de seu controle, incluindo fatores macroeconômicos que afetem a economia global, do Brasil e do Rio Grande do Sul. O valor das garantias da carteira de crédito da Companhia poderá ser afetado negativamente por eventos de força maior, como desastres naturais, particularmente em locais em que uma parte significativa da carteira de crédito da Companhia é composta de créditos imobiliários. A Companhia poderá não ter informações atualizadas sobre o valor das garantias, o que pode resultar em uma avaliação imprecisa de perdas por redução ao valor recuperável de seus empréstimos garantidos. Se qualquer das circunstâncias mencionadas acima ocorrer, a Companhia precisará constituir provisões adicionais para cobrir prejuízos reais de perdas por redução ao valor recuperável de seus empréstimos, o que poderá afetar de forma adversa e relevante os seus resultados de operações e sua condição financeira.

A Companhia está sujeita a riscos de mercado, operacionais e outros, associados com as transações de derivativos e posições de investimento da Companhia, os quais podem ter efeito adverso sobre a Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de mercado, crédito e operacionais associados a transações de derivativos, incluindo o risco básico (risco de perda associado a variações no *spread* entre o retorno do ativo e a captação de fundos e/ou custo de *hedge*) e risco de crédito ou inadimplência (risco de insolvência ou outras incapacidades de contrapartes em uma transação em particular para cumprir suas obrigações, incluindo o fornecimento de garantias suficientes). Quaisquer perdas futuras, realizadas ou não realizadas, desses investimentos ou de estratégias de *hedge* poderão ter impacto significativo sobre a receita da Companhia. Essas perdas, contabilizadas quando liquidadas as operações de instrumentos financeiros em data anterior ao vencimento ou quando avaliadas a valor de mercado, podem variar consideravelmente de um período para outro. Se, por exemplo, a Companhia celebrar transações com derivativos para se proteger contra desvalorizações do real ou reduções das taxas de juros, e o real se valorizar ou as taxas de juros aumentarem, a Companhia poderá incorrer em prejuízos financeiros. A Companhia pode não ser capaz de estimar corretamente o valor das perdas em períodos futuros. Além disso, as variações verificadas entre um período e outro não servem como ponto de referência para projeções de futuro. As perdas na carteira de investimento da Companhia poderão criar volatilidade nos níveis de receita líquida, e é possível que a Companhia não proporcione retorno sobre sua carteira de investimento consolidada ou parte da carteira no futuro. Quaisquer perdas nos valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos poderão afetar de forma relevante e adversa a receita operacional e situação financeira da Companhia. Além disso, qualquer diminuição do valor desses valores mobiliários e carteiras de derivativos poderá resultar em diminuição dos índices de capital, o que poderá prejudicar a capacidade de realização de atividade creditícia da Companhia nos níveis atualmente previstos.

A Companhia está sujeita a risco de contraparte em seu negócio bancário.

A Companhia está exposta a riscos de contraparte e riscos de crédito associados às atividades de concessão de empréstimo. O risco da contraparte poderá advir do investimento em títulos de terceiros, celebração de contratos de derivativos nos termos dos quais contrapartes tenham obrigações de efetuar pagamentos para a Companhia ou de contratos de comercialização de futuros, moeda ou commodities que não são liquidadas no momento necessário em virtude da não entrega pela contraparte ou falha de sistemas pelos agentes de compensação, bolsas de valores ou outros intermediários financeiros. Habitualmente, a Companhia negocia com contrapartes do setor de serviços

financeiros, inclusive corretores e *traders*, bancos comerciais, bancos de investimentos, fundos mútuos, fundos de *hedge* e outros clientes institucionais. Inadimplementos por certas instituições financeiras e outras instituições do setor de serviços financeiros, e até mesmo rumores sobre sua solvência, podem levar a problemas de liquidez em todo o mercado e poderão acarretar perdas à Companhia. Várias das operações rotineiras envolvendo a Companhia expõem-na a risco de crédito significativo no caso de inadimplemento por suas contrapartes relevantes. Caso esses riscos deem origem a perdas, isto poderá afetar de forma relevante e adversa nos resultados operacionais e a situação financeira.

A Companhia pode não ser capaz de obter e/ou renovar as licenças necessárias à condução de suas operações.

A Companhia não pode assegurar que as licenças e/ou alvarás necessários ao desenvolvimento das suas atividades, expedidos pelas autoridades governamentais competentes e que devem ser obtidos e mantidos válidos para suas operações, incluindo para o funcionamento de cada uma de suas agências e demais estabelecimentos relevantes, serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças e alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das suas atividades. Caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de alguma das agências da Companhia, os seus negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão suficientes em todas as circunstâncias, ou contra todos os riscos aos quais a Companhia e seus ativos estão sujeitos. A ocorrência de um sinistro não segurado ou não indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos subcontratados da Companhia em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados da Companhia.

Os resultados da Companhia podem ser negativamente afetados caso a Companhia não seja capaz de proteger os seus direitos de propriedade intelectual.

Os direitos de propriedade intelectual da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo as marcas e nomes de domínio, são importantes para os negócios da Companhia e de suas subsidiárias. A Companhia não pode garantir que suas marcas não serão violadas, nem que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial. Igualmente, a Companhia não pode assegurar que os pedidos de registro em andamento serão deferidos pelo INPI, inclusive em vista de oposições já apresentadas por terceiros. Ainda, caso alguma de suas marcas seja questionada judicialmente e na hipótese de sentença judicial desfavorável ao seu uso, a Companhia e suas subsidiárias podem vir a ser proibidas de continuar a explorá-la. Se a Companhia e suas subsidiárias não puderem proteger seus direitos de propriedade, isso pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

A incapacidade de a Companhia atrair e/ou reter profissionais em sua administração pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva e implementar sua estratégia de crescimento depende dos esforços da sua alta administração. Conseqüentemente, o crescimento da Companhia depende em amplo grau da sua capacidade de manter seus administradores e de contratar, manter e motivar de forma estratégica novos talentos. Não é possível garantir que a Companhia terá sucesso em atrair e reter pessoas qualificadas para integrar sua equipe de administração, na medida em que o mercado para profissionais qualificados do mercado financeiro é extremamente competitivo. Além disso, instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central são obrigadas a cumprir com certas regras editadas pelo CMN a respeito da eleição, aprovação pelo Banco Central e remuneração de seus administradores estatutários. Membros do conselho de administração, diretores ou sócios-administradores de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem possuir e comprovar capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo que exercerão, o que pode impossibilitá-los de assumir funções nas instituições. Ademais, administradores de instituições financeiras são submetidos à legislação federal e à regulação expedida pelo Banco Central. Caso aferido seu descumprimento no âmbito de processos administrativos sancionadores ou de processos judiciais, tais administradores poderão se sujeitar à aplicação de diversos tipos de sanções, desde multas até inabilitação para exercício do cargo. Isto pode afetar a capacidade da Companhia em contar com certos administradores, bem como pode restringir a capacidade de a Companhia encontrar novos profissionais de mercado dispostos a ocupar cargos em sua administração. A capacidade da Companhia de atrair, manter e motivar estas pessoas depende da sua capacidade de oferecer incentivos atrativos. Os incentivos que a Companhia fornece ou oferece podem não ser eficazes para atrair, manter e motivar estas pessoas. A perda de alguns dos membros da alta administração da Companhia ou, ainda, a sua incapacidade em reter e atrair profissionais pode ter um efeito adverso relevante sobre as operações da Companhia e sua capacidade de implementar a sua estratégia.

b. riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujos interesses podem ser divergentes dos interesses da Companhia e de seus demais acionistas.

A Companhia é instituição financeira controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujos interesses podem divergir dos interesses da Companhia e de seus demais acionistas. Na data deste Formulário de Referência, o Estado do Rio Grande do Sul detinha o controle da Companhia, garantindo a aprovação de ações/políticas que visem aos interesses do Estado do Rio Grande do Sul, e que necessitem da aprovação dos acionistas ou da administração da Companhia, tais como transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, pagamento de dividendos, escolha da maioria dos administradores etc. Portanto, o Estado do Rio Grande do Sul tem influência significativa nas decisões estratégicas da Companhia. Tal influência pode levar a Companhia a adotar determinadas medidas destinadas a promover os objetivos políticos, econômicos ou sociais do Estado do Rio Grande do Sul, e não exclusivamente para promover seus próprios negócios e fomentar o seu resultado operacional. A eventual adoção pela Companhia de medidas em benefício dos interesses do Estado do Rio Grande do Sul poderá ser contrária aos interesses da Companhia e dos seus demais acionistas, e poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, sobre valor de suas ações.

A Companhia é uma sociedade de economia mista e está sujeita a alterações do seu quadro de administradores em função de alterações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o que poderá causar efeito um material desfavorável à implementação da estratégia de negócios da Companhia.

O Estado do Rio Grande do Sul é responsável pela nomeação da maioria dos membros de Conselho de Administração da Companhia, o que lhe confere influência direta sobre a escolha dos membros de sua Diretoria. Mudanças na administração do Estado do Rio Grande do Sul, como as que ocorrem em decorrência das eleições realizadas a cada quatro anos, podem levar a mudanças na administração da Companhia. Referidas mudanças na administração da Companhia podem gerar descontinuidade na estratégia de negócios, o que, conseqüentemente, pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

c. riscos relacionados a seus acionistas

Detentores de nossas Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe B podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e seu Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos acionistas dividendos que representem no mínimo 25% de lucro anual líquido levantado a partir de suas demonstrações financeiras não-consolidadas, conforme determinado e ajustado pela Lei das Sociedades por Ações. Este lucro ajustado pode, entretanto, em determinadas circunstâncias, ser usado para absorver perdas ou, ainda, para a constituição de reservas conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não estar disponível para ser pago na forma de dividendos. Adicionalmente, ainda que a Companhia venha a apurar lucro em exercícios sociais futuros, dividendos podem não ser pagos se o Conselho de Administração da Companhia recomendar à assembleia geral de acionistas a não distribuição de tais dividendos em vista da condição financeira. Por fim, as Ações Preferenciais Classe A de emissão da Companhia conferem aos seus titulares o direito a receber um dividendo correspondente a, no mínimo, 6,0% do quociente da divisão do valor do capital social pelo número total de ações de emissão da Companhia. Na hipótese do lucro total a ser distribuído ser insuficiente para atingir este patamar assegurado aos titulares de Ações Preferenciais Classe A de emissão da Companhia, os demais acionistas (titulares de ações ordinárias e preferenciais Classe B) poderão não receber qualquer dividendo ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas do Banco a título de participação nos resultados.

d. riscos relacionados a suas controladas e coligadas

A Companhia pode ter seu resultado impactado em decorrência de sua participação em empresas controladas e coligadas.

As empresas controladas e coligadas da Companhia estão sujeitas aos riscos inerentes às suas respectivas atividades. Eventuais insucessos em seus negócios serão reconhecidos contabilmente nos balanços da Companhia, segundo a legislação e princípios contábeis vigentes, o que poderá ter um efeito adverso e relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Ainda, em razão de eventuais resultados negativos nas empresas controladas e coligadas, não há garantia de que o Banco receberá quaisquer dividendos ou outras distribuições de resultado dessas sociedades. Não obstante, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pela Companhia a título de participação nos resultados de coligadas. Além disso, eventuais falhas na prestação de serviço pelas controladas da Companhia podem acarretar danos reputacionais a elas próprias e à Companhia, em especial porque suas controladas prestam serviços diretamente aos clientes da Companhia. Ademais, uma investigação ou intervenção do Banco Central, em especial nas atividades desenvolvidas por qualquer subsidiária da Companhia, pode ter impacto material adverso sobre outras subsidiárias e sobre a Companhia. Na hipótese de a Companhia e/ou qualquer uma das subsidiárias da Companhia reguladas pelo Banco Central se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar processo de liquidação ou de intervenção em bases consolidadas, o que poderá prejudicar a Companhia e seus acionistas. O Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação. Todos esses fatores podem

impactar acionistas de forma adversa. Ainda, na condição de controladora, os resultados da Companhia podem ser negativamente impactados por problemas financeiros e reputacionais em suas controladas e coligadas.

Eventuais desvios nas premissas utilizadas para precificação dos produtos de seguros e de previdência oferecidos pelas subsidiárias da Companhia podem causar um efeito adverso relevante na rentabilidade da Companhia.

As subsidiárias da Companhia com atividades no segmento de seguros e previdência estabelecem preços e cálculos para esses produtos com base em estimativas atuariais ou estatísticas, que são revisadas periodicamente. A precificação de produtos de seguros e previdência é realizada com base em estimativas atuariais ou estatísticas, incluindo modelos, premissas e projeções que podem se provar incorretas quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, reivindicações, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Dessa forma, eventuais desvios nas premissas utilizadas para precificação dos produtos de seguros e previdência podem causar um efeito adverso relevante na rentabilidade das subsidiárias da Companhia. Adicionalmente, a revisão dos preços dos produtos de seguros e planos de pensão e a adequação de suas respectivas reservas podem não ser suficientes para garantir que os ativos da Companhia suportem suas responsabilidades, prêmios e contribuições futuras. Assim, na hipótese em que as reservas e prêmios futuros da Companhia sejam insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, a Companhia poderá ser obrigada a elevar suas reservas e registrar tais efeitos em suas demonstrações contábeis, o que poderá ocasionar um efeito material adverso sobre os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

e. riscos relacionados a seus fornecedores

A Companhia está sujeita à interrupção de atividades prestadas por empresas terceirizadas e que podem interferir adversamente na operação da instituição.

A Companhia depende de terceiros para provimento de suporte de produtos e serviços importantes. Fornecedores terceirizados provêm componentes-chave da infraestrutura de negócios da Companhia, como sistemas de serviço de empréstimos e depósitos, conexão com internet e acesso à rede. Terceiros podem ser fontes de risco operacional para a Companhia, incluindo no que se refere a violações de segurança. Na medida em que a interconectividade com terceiros aumentar, a Companhia enfrentará ainda mais o risco de falha operacional com relação aos seus sistemas. A Companhia pode ainda ser solicitada a adotar medidas para proteger a integridade de seus sistemas operacionais, com isso aumentando seus custos operacionais e possivelmente reduzindo a satisfação dos clientes. Além disso, quaisquer problemas causados por terceiros, incluindo o não oferecimento à Companhia de seus serviços por qualquer razão, a execução de seus serviços de forma insatisfatória, ou a má conduta de funcionários e fornecedores, podem afetar a capacidade da Companhia de entregar produtos e serviços aos clientes e de outra forma conduzir suas operações. A substituição dos fornecedores terceirizados pode também resultar em atrasos e despesas significativas. Qualquer um desses fatores poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A interrupção do relacionamento com correspondentes bancários que prestam serviços ou auxiliam a Companhia na originação de operações de crédito pode comprometer as operações ou resultar em perda de receita pela Companhia.

As receitas provenientes de operações de crédito dependem, parcialmente, da disposição e da capacidade dos correspondentes bancários que mantêm relacionamento com a Companhia de prospectarem clientes. A ruptura no relacionamento com tais agentes e a impossibilidade de substituí-los por novos correspondentes poderá ocasionar perda de clientes e diminuição significativa das receitas e ganhos decorrentes de operações de crédito que podem, conseqüentemente, afetar adversamente os resultados da Companhia.

A originação de créditos consignados por meio de parcerias com correspondentes bancários apresenta riscos aos negócios da Companhia e pode acarretar efeitos materiais adversos nos resultados financeiros da Companhia.

Parte da contratação de créditos consignados da Companhia é efetuada por correspondentes bancários parceiros. Os correspondentes bancários são remunerados por meio de comissões pagas em função do volume de captação de novos contratos e, eventualmente, na tentativa de aumentar sua remuneração, tais correspondentes bancários podem tentar fraudar documentos e políticas relacionadas à concessão de crédito. Eventuais procedimentos de cobrança relacionados à concessão de créditos não solicitados, podem acarretar a responsabilização civil da Companhia em processos judiciais, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros e operacionais, uma vez que a Companhia poderia incorrer em custos não apenas decorrentes da inadimplência do crédito, mas também de despesas financeiras com indenizações pecuniárias e danos morais aos indivíduos lesados. Não há como garantir que os mecanismos de controle adotados pela Companhia serão suficientes para detectar inadimplementos legais, regulatórios ou contratuais por parte dos correspondentes bancários. Tais ocorrências podem afetar a imagem da Companhia perante seus clientes e o mercado em geral, afetando adversamente seus resultados financeiros e operacionais. Adicionalmente, a infraestrutura de tecnologia da informação adotada pelos correspondentes bancários está sujeita a falhas em sua segurança cibernética e não há como garantir que será suficiente para evitar ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão de sistemas e plataformas e ter por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a, ou divulgação não autorizada, de dados confidenciais e/ou particulares de potenciais clientes antes da efetiva formalização de uma eventual operação.

f. riscos relacionados a seus clientes

O desempenho da economia do Estado do Rio Grande do Sul tem impacto significativo nas atividades e resultados da Companhia.

Devido à expressiva concentração dos clientes no Estado do Rio Grande do Sul, as atividades e os resultados da Companhia são dependentes, em grande escala, do desempenho da economia do Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, a redução na atividade econômica regional, entre outros efeitos, poderá reduzir a procura por crédito e pelos serviços bancários ofertados pela Companhia, aumentar o nível de inadimplência no crédito, aumentar o volume de saques de recursos depositados e, conseqüentemente, limitar as opções para a expansão dos negócios da Companhia. A combinação destes eventos, ou cada um deles individualmente, podem comprometer a estratégia de crescimento e a geração de resultados da Companhia, refletindo no valor de mercado de suas ações. Adicionalmente, certas áreas nas quais a Companhia atua estão sujeitas a riscos específicos com forte componente setorial, como a concessão de crédito ao setor agrícola, o qual pode ser impactado pelas condições climáticas no Estado do Rio Grande do Sul, o que poderá ocasionar uma redução na procura por soluções de crédito ofertadas pela Companhia, impactando diretamente seus resultados. Qualquer um desses fatores poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Mudanças no perfil dos negócios da Companhia podem afetar negativamente a carteira de crédito.

Os riscos da carteira de crédito da Companhia estão associados ao risco de inadimplência dos setores nos quais atua, e alterações no perfil dos negócios da Companhia podem ocorrer em função do crescimento orgânico ou de fusões e aquisições, alterações nas condições econômicas locais e, em menor grau, do ambiente econômico internacional, além de alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais a Companhia atua, entre outros fatores. Quaisquer alterações que afetem um dos setores ao qual a Companhia tenha exposição de crédito significativa podem afetar negativamente sua carteira de crédito. Adicionalmente, alterações nas condições econômicas e políticas, desaceleração na demanda dos clientes, aumento na concorrência de mercado e alterações regulatórias podem também afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito da Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A eficácia da gestão de risco de crédito da Companhia é afetada pela qualidade e pelo âmbito das informações disponíveis no Brasil.

Ao acessar a capacidade de crédito dos clientes, a Companhia toma por base informações de crédito disponíveis em seu banco de dados e informações públicas de crédito de clientes, sendo estas fornecidas pelo Banco Central e outros recursos. Devido a limitações na disponibilidade de informações e à infraestrutura de informações em desenvolvimento no Brasil, a avaliação de risco de crédito da Companhia associada a um cliente em particular pode não se basear em informações completas, exatas ou confiáveis. Além disso, não é possível assegurar que os sistemas de pontuação de crédito da Companhia reúnem informações completas ou exatas que reflitam o comportamento efetivo dos clientes ou que seu risco de crédito possa ser corretamente avaliado. A Companhia se baseia em outros recursos publicamente disponíveis e em recursos internos, que podem não ser efetivos. Como consequência, a capacidade da Companhia de gerir com eficiência o risco de crédito e, conseqüentemente, as provisões para perdas por não recuperação poderão ser significativamente prejudicadas.

Garantias com relação a empréstimos e financiamentos não pagos podem ser difíceis de ser executadas.

Garantias vinculadas a empréstimos e financiamentos não pagos podem ser difíceis de ser alcançadas, pois dependem de variáveis externas, ou seja, do curso dos procedimentos de cobrança extrajudiciais e judiciais, sendo que esses últimos, na maioria das vezes, são objeto de recursos judiciais por parte dos devedores, visando postergar a recuperação. Em situações em que o devedor esteja em processo falimentar ou de recuperação judicial ou extrajudicial, há também a concorrência com outros créditos preferenciais e privilegiados. Os processos judiciais podem acarretar a renegociação dos débitos do mutuário, mediante acordos nos autos. A Companhia pode não ser capaz de recuperar os seus créditos inadimplidos dentro das condições desejadas, o que poderá impactar os seus resultados e sua margem financeira.

A capacidade de a Companhia cobrar os pagamentos devidos a partir de operações de crédito consignado está atrelada às leis e regulamentações, a interpretações judiciais e a políticas de entidades públicas relacionadas às deduções na folha de pagamento. Além disso, licenças e acordos com os empregadores públicos envolvidos, o risco de crédito dos empregadores e de o mutuário permanecer empregado pelo empregador também podem afetar a capacidade de cobrança de operações de crédito consignado pela Companhia.

Parte significativa das receitas da Companhia resulta de operações de crédito consignado, em que os valores relativos à amortização e aos juros dos empréstimos são deduzidos diretamente dos proventos recebidos pelos mutuários. A capacidade de a Companhia de fazer deduções em folha de pagamento dos mutuários é regulada por diversas leis e/ou regulamentos federais, estaduais e municipais, que estabelecem limites para tais deduções, e depende das licenças emitidas por entidades públicas pertinentes e acordos com os empregadores do setor público. Eventuais alterações na regulamentação aplicável ou decisões judiciais poderão exigir ajustes nos procedimentos operacionais de cobrança das parcelas em folha de pagamento e de concessão de crédito. Caso qualquer um destes fatores venha a se materializar, o sistema de concessão de crédito e cobrança em folha de pagamento da Companhia poderá vir a estar comprometido. Qualquer outro sistema de substituição pode não ser tão eficaz quanto a consignação em folha, o que poderá levar a custos operacionais mais elevados. Qualquer desses fatores poderá impactar a Companhia de maneira negativa.

g. riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

Eventos e percepção de risco em outros países podem ter impacto negativo na economia brasileira e no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores do Brasil.

O valor de mercado de títulos de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, assim como em outros países da América Latina e do mercado emergente. As reações dos investidores aos desenvolvimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o valor de mercado de títulos de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Ademais, crises em outros países de mercado emergente poderão diminuir o interesse do investidor em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso pode afetar negativamente o preço de mercado dos títulos, restringir o acesso aos mercados de capital e comprometer a habilidade de financiar as operações no futuro em termos favoráveis, ou em qualquer termo. Desde 2014 até a data deste Formulário de Referência, tem ocorrido um aumento na volatilidade em todo o mercado brasileiro, devido a, dentre outros fatores, incertezas sobre como os ajustes na política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, o aumento na aversão ao risco a países do mercado emergente e incertezas com relação às condições macroeconômicas e políticas brasileiras. Essas incertezas tiveram e poderão continuar a ter efeito negativo sobre a Companhia e sobre o valor de mercado de seus títulos e valores mobiliários. Além disso, a Companhia está exposta às perturbações e volatilidade dos mercados financeiros mundiais devido aos seus efeitos sobre o ambiente financeiro e econômico, especialmente no Brasil, tais como o desaquecimento da economia, o aumento da taxa de desemprego, a diminuição do poder aquisitivo dos consumidores e a indisponibilidade de crédito. A Companhia fornece crédito para tomadores nacionais (com foco no Estado do Rio Grande do Sul) e estes efeitos poderiam afetar adversa e materialmente os clientes da Companhia, aumentando suas perdas com empréstimos e, como resultado, elevando o risco associado com sua atividade de fornecimento de créditos e levar-nos a realizar revisões correspondentes em nossos modelos de gestão de riscos e de provisão contra créditos duvidosos. A instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre a Companhia.

A instabilidade política no Brasil pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira, resultados operacionais e a reputação da Companhia, além do preço de suas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda, os mercados brasileiros estão, atualmente, enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com as investigações de corrupção em curso, as quais estão sendo conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. Ressalta-se que o potencial resultado das referidas investigações é incerto, mas as já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado e da economia brasileira. A Companhia não pode prever se tais investigações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas investigações como as acima citadas ou similares poderão envolver a Companhia, suas subsidiárias, administradores, empregados, subcontratados, colaboradores, clientes ou parceiros comerciais, impactando negativamente a sua imagem e reputação e o preço de suas ações, além de ter um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. O desenrolar de tais casos podem afetar adversamente a economia brasileira, e consequentemente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Alterações nas políticas monetária, fiscal e cambial podem afetar adversamente os negócios e resultados Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram em alterações das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. As atividades da Companhia, condição financeira, resultados operacionais, futuros negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- política monetária e cambial;
- taxas de juros;
- mudanças nas regras e práticas contábeis;
- políticas governamentais aplicáveis às nossas atividades, especialmente tributária;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior e ao investimento estrangeiro no país;
- inflação;
- instabilidade social;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal;

- distribuição de dividendos;
- racionamento de energia elétrica; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil, e no exterior, que tenham impacto no Brasil também podem vir a ter um efeito adverso relevante os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia

A Companhia está sujeita a riscos associados ao ambiente cada vez mais competitivo e tecnológico do setor bancário brasileiro.

O mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. A Companhia enfrenta significativa concorrência de outros grandes bancos brasileiros e internacionais, públicos e privados, especialmente os voltados a financiamento a consumidores, bem como, mais recentemente, de plataformas digitais de crédito (*fintechs*). A concorrência intensificou-se como resultado das consolidações recentes entre as instituições financeiras no Brasil e de normas que aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra. O aumento da concorrência pode afetar a Companhia negativamente em virtude, entre outros fatores, da limitação da sua capacidade de reter ou aumentar a base de clientes existentes e expandir as suas operações, e de impactos nas tarifas e taxas que a Companhia pratica, reduzindo as margens de lucro sobre os serviços bancários e outros serviços e produtos que a Companhia oferece, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Ainda, a indústria em que a Companhia opera vem sofrendo mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas, com a crescente utilização de dispositivos móveis e plataformas digitais para a realização de transações financeiras. A Companhia pode perder clientes se não proporcionar uma experiência satisfatória nestes canais. Os diferentes dispositivos móveis e plataformas digitais utilizam uma grande variedade de técnicas e configurações, que aumentam os desafios envolvidos na prestação de serviços financeiros por meio eletrônico. A Companhia não pode garantir que continuará a satisfazer as expectativas dos clientes no meio digital. Além disso, se os níveis de atendimento aos clientes da Companhia forem percebidos pelo mercado como significativamente abaixo do oferecido pelas instituições financeiras concorrentes, a Companhia pode perder oportunidades de negócios. Se a Companhia não tiver sucesso em reter e fortalecer seus relacionamentos com clientes, pode perder participação de mercado, incorrer em prejuízos em algumas ou todas as atividades ou deixar de atrair novos e reter os clientes existentes, o que pode ter um efeito negativo substancial sobre a Companhia.

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (“COPOM”) estabelece periodicamente a taxa SELIC, taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. A taxa básica de juros tem oscilado frequentemente nos últimos anos. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das operações da Companhia, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e do aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado das operações da Companhia, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros. Não há como prever ou assegurar que as atuais taxas de juros praticadas pelo Banco Central serão mantidas.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente os custos de captação da Companhia.

Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores, os quais afetam a percepção de risco dos investidores. Como resultado de revisões do rating de crédito do Brasil, conduzidas pela Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch a partir de 2015, o País perdeu a sua condição de grau de investimento por três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários do mercado brasileiro de dívidas e patrimônio líquido foram afetados negativamente. Qualquer queda adicional no rating de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, pode aumentar o custo futuro de captação da Companhia e afetar desfavoravelmente suas margens de juros e resultados operacionais.

A economia do Brasil é vulnerável a fatores externos que podem ter um efeito adverso importante sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre os negócios da Companhia e sobre seu resultado operacional.

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos, sendo o Brasil vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes. As recentes e

contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor. Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os do Banco, o que pode afetar adversamente o preço de mercado das suas ações. A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes, como o comprometimento da capacidade de pagamento de clientes do sistema bancário, teriam impacto direto sobre o negócio da Companhia, limitando a sua capacidade de atingir suas metas.

h. riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita à fiscalização pelas autoridades fiscais, e uma interpretação incorreta da Companhia em relação às leis e regulamentos fiscais pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A elaboração das declarações e os recolhimentos de tributos da Companhia exigem o uso de estimativas e interpretações de leis tributárias complexas e estão sujeitos à fiscalização por parte das autoridades fiscais brasileiras. As leis tributárias no Brasil são complexas e sujeitas a interpretações divergentes entre contribuinte e as autoridades fiscais, o que resulta em períodos de análise prolongados até que se chegue a uma resolução final. Por exemplo, ao estabelecer uma provisão para despesas de imposto de renda e preenchimento de declarações, a Companhia deve fazer julgamentos e interpretações sobre a aplicação dessas leis tributárias complexas. Se o julgamento, estimativas e premissas que a Companhia usa na elaboração de suas declarações fiscais e no recolhimento dos tributos devidos se demonstrarem incorretos, isto pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, em razão de aplicação de sanções pelas autoridades fiscais.

O Governo Federal regula as operações das instituições financeiras e alterações nas leis e nos regulamentos existentes e a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente as operações e receitas da Companhia.

Na qualidade de instituição financeira, a Companhia está inserida em mercado que se caracteriza por extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo brasileiro, especificamente do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Conselho Monetário Nacional, os quais, em cada caso, exercem significativa influência sobre os negócios da Companhia. A Companhia não tem controle e não pode prever alterações nas leis e regulamentos a que está sujeita. Qualquer alteração ou emissão de nova lei ou novo regulamento envolvendo, sem limitação, os fatores abaixo pode impactar a Companhia de maneira adversa e relevante

- a) exigências de capital mínimo;
- b) requisitos de depósitos compulsórios/reservas;
- c) limites de investimento em ativos fixos;
- d) limites de concessão de empréstimo e outras restrições de crédito;
- e) limites ou outras restrições sobre tarifas;
- f) requisitos contábeis e estatísticos;
- g) limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- h) margens de solvência;
- i) políticas obrigatórias de provisionamento;
- j) requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem;
- k) requisitos quanto à prevenção a crimes de lavagem de dinheiro, manutenção de registros e questões éticas; e
- l) intervenção, liquidação e/ou regime de administração especial temporária.

As leis, regulamentos e políticas às quais a Companhia está sujeita podem ser alteradas a qualquer momento. Adicionalmente, a interpretação e aplicação, pelos órgãos regulatórios, das leis e regulamentações às quais a Companhia está sujeita também podem, de tempos em tempos, ser alteradas. A maneira como essas leis e regulamentações são aplicadas às operações das instituições financeiras pode evoluir. Na medida em que novas regulamentações sejam implementadas de forma inconsistente, a Companhia pode enfrentar um aumento nos custos de conformidade. Quaisquer medidas legislativas ou regulatórias e quaisquer alterações exigidas nas operações da Companhia, assim como qualquer deficiências na conformidade com tais leis e regulamentos, podem acarretar perda significativa de receita para a Companhia, limitar sua capacidade de buscar oportunidades de negócio e de ofertar certos produtos e serviços, afetar o valor dos ativos detidos pela Companhia, obrigar a Companhia a aumentar os preços e assim reduzir a demanda pelos produtos da Companhia, impor custos de conformidade e outros adicionais à Companhia ou de alguma forma, prejudicar seus negócios. Em especial, as ações legislativas ou regulamentares que resultem no aprimoramento de normas prudenciais, no que diz respeito ao capital e à liquidez, poderiam impor uma carga regulamentar significativa à Companhia ou às suas subsidiárias podendo limitar a distribuição de capital e liquidez da Companhia, impactando negativamente a Companhia. Os futuros padrões de liquidez podem exigir maior proporção dos ativos em instrumentos financeiros de alta liquidez, mas de menor rendimento, o que afetaria a margem financeira da Companhia. Além disso, as autoridades reguladoras da Companhia, como parte de sua função de supervisão, revisam periodicamente a provisão para perdas decorrentes de

empréstimos inadimplidos. Tais reguladores podem exigir que a Companhia aumente sua provisão para perdas de crédito ou para reconhecer outras perdas. Quaisquer provisões adicionais para perdas decorrentes de empréstimos inadimplidos, conforme exigido por essas agências reguladoras, cujas opiniões possam diferir daqueles da administração da Companhia, poderia surtir efeito adverso sobre os resultados e condição financeira da Companhia. Assim sendo, não é possível garantir que futuras alterações de regulamentações ou de sua interpretação ou aplicação não prejudicarão a Companhia. Ademais, as autoridades reguladoras dispõem de poder substancial e com ampla margem de discricionariedade no que diz respeito à forma de regulamentar os bancos. Determinada regulamentação pode ser imposta pelos governos, por exemplo, em resposta a uma crise, podendo afetar especialmente instituições financeiras, como a Companhia. Além disso, o volume, granularidade, frequência e dimensão das exigências referentes à regulação e apresentação de relatórios regulamentares necessitam de uma estratégia de dados clara para possibilitar a consistente agregação, divulgação e administração de dados. A administração inadequada de sistemas ou processos de informações, podem levar a uma falha em cumprir as exigências de apresentação de relatórios regulamentares ou outras exigências de informações internas ou externas e a Companhia poderá enfrentar medidas fiscalizatórias e sanções como consequência. A estrutura regulatória do sistema bancário está em contínua evolução. As normas regulamentares sofrem alterações e, o modo pelo qual elas são aplicadas e interpretadas, pode mudar, e novas normas serem adotadas. A ocorrência de tais mudanças pode afetar significativamente e, de modo adverso, às operações e receitas da Companhia. O governo brasileiro institui regularmente reformas para regimes fiscais que afetam todo o mercado. A criação de novos tributos ou o aumento nas taxas de incidência dos atuais impostos são exemplos de mudanças que não se pode prever, mas que podem ter efeito adverso sobre os negócios. Além do exposto, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo dos empréstimos e potencializando a inadimplência.

A volatilidade cambial poderá ter efeito negativo substancial sobre a economia brasileira e sobre os negócios da Companhia.

Durante as últimas décadas, a moeda brasileira passou por variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real com relação ao dólar norte-americano criou ainda mais pressões inflacionárias no Brasil, o que ocasionou aumentos nas taxas de juros, limitou o acesso de sociedades brasileiras a mercados financeiros estrangeiros e resultou na implementação de políticas de recessão pelo governo brasileiro. A desvalorização do real também pode, no contexto de uma desaceleração econômica, resultar em redução de gasto da população, pressões de deflação e crescimento reduzido da economia brasileira como um todo, e desse modo, prejudicar a base de ativo, condição financeira e resultados de operações da Companhia. Além disso, uma desvalorização do real poderá tornar as obrigações e financiamentos denominados em moedas estrangeiras mais onerosos, afetar negativamente o preço de mercado das carteiras de títulos e gerar consequências similares para os tomadores. Por outro lado, uma valorização do real em relação ao dólar e a outras moedas estrangeiras poderá causar uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como desacelerar o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou valorização do real poderia afetar de forma relevante e adversa o crescimento da economia brasileira, assim como o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Mudanças nos requerimentos de depósito compulsório podem reduzir as margens operacionais da Companhia.

O Banco Central pode alterar o nível de requerimento de depósito compulsório que deve ser mantido pelas instituições financeiras. O Banco Central pode aumentar as exigências de depósito compulsório da Companhia no futuro ou impor novas exigências. Depósitos compulsórios normalmente geram retornos mais baixos do que outros investimentos e depósitos, dado que não há incidência de juros sobre uma parte dos depósitos compulsórios junto ao Banco Central. Qualquer aumento nas exigências de depósito compulsório pode reduzir a capacidade da Companhia de emprestar recursos e fazer outros investimentos, podendo, conseqüentemente, afetar adversamente da Companhia.

A Companhia está sujeita à intervenção em potencial por seus reguladores ou supervisores, especificamente em resposta a reclamações de clientes.

As atividades e operações da Companhia estão sujeitas a normas e regulamentos que incluem exigências de reserva e apresentação de relatórios, exigências prudenciais e de conduta comercial. Essas exigências são estabelecidas pelos reguladores, supervisores e demais autoridades. A supervisão contínua pelos supervisores de instituições financeiras é conduzida por meio de uma variedade de ferramentas regulamentares, inclusive a coleta de informações em forma de retornos prudenciais, relatórios obtidos de pessoas habilitadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a administração para discutir questões tais como desempenho, administração de risco e estratégia. Além disso, o volume, granularidade, frequência e escala de exigências de relatórios necessitam de uma estratégia de dados clara para possibilitar agregação de dados, relatórios e gestão consistente. Sistemas ou processos de gestão de informações inadequados, incluindo aqueles relacionados à segregação de dados e reporte de riscos, poderiam levar a uma impossibilidade de cumprir com as exigências de reporte regulatório e outras demandas de informações internas ou externas e a Companhia pode enfrentar medidas supervisórias como um resultado. Se a Companhia não cumprir os regulamentos pertinentes, haverá risco de impacto adverso em suas atividades proveniente de sanções, multas ou outras ações impostas pelas autoridades competentes. Os clientes de instituições de serviços financeiros, inclusive os clientes da Companhia, podem buscar ressarcimento se considerarem terem sofrido perda como resultado da venda indevida de um produto específico, ou por meio da aplicação incorreta dos termos e condições de um produto específico. Considerando a intrínseca imprevisibilidade de litígio e a avaliação de sentenças pelas autoridades competentes, é possível que um resultado adverso em algumas questões possa prejudicar a reputação ou surtir efeito prejudicial substancial nos resultados operacionais, situação financeira e perspectivas em virtude de

quaisquer multas impostas ou compensação determinada, juntamente com os custos de defesa dessa ação, dessa forma reduzindo a lucratividade da Companhia.

A adequação aos requerimentos mínimos de capital impostos à Companhia em decorrência da implementação do acordo de Basileia pode reduzir sua capacidade de alavancagem de negócios.

A implementação das regras de Basileia no Brasil, especialmente com relação à exigência de capital, implicou em diversas modificações na forma de mensurar o capital para suportar os riscos inerentes às atividades bancárias. Novas exigências do regulador podem implicar em maior necessidade de capital para suportar os negócios da Companhia. Conforme previsto na Resolução nº 4.192/13 do CMN, a partir de 1º de janeiro de 2015 a apuração do Capital Regulamentar passou a ter como base o Conglomerado Prudencial. A Resolução nº 4.193/13 do CMN definiu os limites mínimos para o Capital Principal, para Capital de Nível I e para o Patrimônio de Referência, além da introdução do Adicional de Capital Principal, que ficou definido, conforme Resolução nº 4.443/15 do CMN, como o somatório de três parcelas: ACPConservação, ACPContracíclico e ACPSistêmico. Outro requerimento é a Razão de Alavancagem, que objetiva balizar a alavancagem do setor bancário, aperfeiçoando a capacidade das instituições financeiras de absorver choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, resultando em um ambiente de estabilidade financeira, instituída através da Resolução nº 4.615/17 do CMN que estabeleceu, a partir de 1º de janeiro de 2018, um requerimento mínimo de 3%. Em decorrência dessas normas ou de outras que possam surgir ou, ainda, de alterações no desempenho da economia brasileira como um todo, a Companhia poderá ser afetada negativamente, tendo em vista maior necessidade de capital e comprometimento de sua capacidade de alavancagem. A Companhia pode, ainda, ser obrigada a limitar novos negócios, dispor de alguns ativos ou tomar outras medidas que podem afetar negativamente o resultado das operações e da situação financeira da Companhia.

Certas reivindicações sobre a renda do tomador têm prioridade sobre as amortizações de crédito consignado e podem fazer com que esses pagamentos sejam temporariamente suspensos ou permanentemente reduzidos. Tais suspensões podem afetar o negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas da Companhia.

O INSS e outras entidades governamentais impõem diversas exigências sobre as amortizações de crédito consignado dos aposentados e pensionistas do INSS, de servidores e de funcionários do setor público. Uma das restrições refere-se ao fato de que as deduções em folha de pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais não podem exceder 35% do valor mensal total que um tomador recebe do INSS ou de seu empregador, após a dedução de despesas preferenciais (tais como pensão alimentícia, contribuições devidas ao INSS e imposto de renda), sendo 30% referente a empréstimo consignado e 5% exclusivos para cartão de crédito consignado. O valor disponível para deduções em folha de pagamento após despesas preferenciais é referido como a margem consignável do tomador, sendo um limite total que se aplica em todas as deduções em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais que são tomadores. A suspensão ou diminuição de deduções em folha de pagamento pode ocorrer quando um tomador assumir obrigações adicionais que tenham prioridade de pagamento sobre a amortização de empréstimos consignados, o que reduz, desta forma, a margem consignável do tomador. Caso o valor devido mensalmente por um tomador exceda sua margem consignável, somente o valor equivalente à sua margem consignável disponível poderá ser deduzido dos seus benefícios ou proventos, conforme aplicável, e a parcela devida sobre seu crédito consignado poderá ser paga somente de forma parcial, não ser paga ou ter o seu prazo de vencimento prorrogado com a postergação do vencimento final, o que pode impactar ou postergar a entrega do resultado inicialmente esperado da operação de crédito.

O controle de capitais implementado pelo Governo Federal pode afetar o negócio, as operações ou as perspectivas da Companhia.

As operações de câmbio e comércio exterior no Brasil são regidas por regulações do Banco Central do Brasil e por legislação específica. Atualmente, o Banco Central do Brasil autoriza a compra e venda de moeda estrangeira observadas as operações vedadas pela legislação ou sujeitas à regulamentação específica, tais como as aplicações no exterior no mercado de capitais e de derivativos pelas pessoas físicas ou jurídicas em geral. O modelo cambial vigente manteve as premissas previstas na legislação federal, tais como:

- a) curso forçado da moeda nacional;
- b) operações sujeitas a registro no Banco Central do Brasil;
- c) formalização de operações via contrato de câmbio; e
- d) manutenção das regras relativas a capitais estrangeiros no País.

Eventos adversos podem fazer com que o Governo Federal adote política mais restritiva de movimentação de capitais, fatores que podem afetar a possibilidade de o Governo Federal impor restrições às operações de câmbio e de comércio exterior no Brasil a qualquer momento. Quaisquer restrições podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de efetuar pagamentos em moeda estrangeira para cumprir com obrigações fora do Brasil, o que pode ter resultados adversos relevantes nas perspectivas, nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

O governo brasileiro regularmente promulga reformas do regime fiscal e outros regimes de exigibilidade aos quais a Companhia e seus clientes estão sujeitos. Essas reformas incluem alterações na alíquota das tributações e, ocasionalmente, a promulgação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a fins governamentais designados. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras alterações resultantes de promulgação de reformas fiscais adicionais não foram e não podem ser quantificados, de forma que não é possível garantir que essas reformas, uma vez introduzidas, não prejudicarão o negócio da Companhia. Além disso, essas alterações poderão gerar incerteza no sistema financeiro, aumentando o custo da tomada de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de crédito inadimplente da Companhia. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento dos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia. O Congresso brasileiro poderá discutir amplas reformas fiscais no Brasil visando melhorar a eficiência da alocação de recursos econômicos, conforme proposto pelo poder executivo do governo federal brasileiro. Os efeitos dessas mudanças e de outras alterações que podem resultar da adoção de reformas fiscais adicionais, não podem ser quantificados e poderão adversamente impactar a Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de detectar, integralmente ou em tempo hábil, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações e controles internos, tais como o Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, que dispõem sobre a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a outras atividades ilícitas, incluindo transações com alvos de sanções, nas jurisdições em que atua. Essas leis e regulamentos exigem, entre outras providências, que a Companhia adote e implemente políticas e procedimentos de "conheça o seu cliente", "conheça seu sócio" e "conheça seu empregado", e de comunicação de operações suspeitas e de grande porte previstas em regulamentos para as autoridades competentes. Essas normas têm se tornado mais detalhadas e complexas exigindo o aprimoramento de sistemas sofisticados e o emprego de pessoal especializado para fins de *compliance* e monitoramento, além de serem alvo de supervisão por parte de órgãos e autoridades reguladoras e autorreguladoras. As políticas e procedimentos destinados a detectar e prevenir o uso da estrutura da Companhia para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção e atividades ilícitas relacionadas, bem como aqueles destinados a prevenir suborno e outras práticas ilícitas podem não se mostrar eficientes em evitar que a estrutura da Companhia seja utilizada, por agentes próprios ou terceiros, para atividades ilegais ou impróprias. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis, as agências governamentais reguladoras as quais responde, têm o poder e a autoridade de impor-lhe multas e outras penalidades, incluindo a determinação de uma análise completa dos sistemas da Companhia, supervisões diárias por consultores externos e, em última instância, a revogação de licenças. Além disso, seus negócios, bem como sua reputação podem ser afetados caso seus processos, produtos e serviços sejam utilizados para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ou para outros fins ilegais ou impróprios. Adicionalmente, a Companhia depende, em grande parte, que suas contrapartes mantenham e apliquem corretamente seus próprios procedimentos e políticas internas contra lavagem de dinheiro. Tais medidas de conformidade, procedimentos e políticas internas podem não ser totalmente eficazes para impedir que terceiros usem os serviços (e os das contrapartes relevantes) como canal para lavagem de dinheiro (incluindo operações ilegais de aplicações) sem o conhecimento da Companhia (ou de contrapartes relevantes da Companhia). Se a Companhia for associada, ou mesmo acusada de estar associada à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo ou a outras práticas ilícitas, sua reputação pode ser afetada e/ou poderá estar sujeita a multas, sanções e/ou imposições legais que podem produzir efeitos adversos relevantes sobre seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

i. riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia está presente nos Estados Unidos da América e Ilhas Cayman. Neste contexto, mudanças adversas que afetem a economia dessas regiões, a regulamentação bancária local e as regras e definições de órgãos reguladores internacionais podem comprometer adversamente os resultados consolidados da Companhia.

A atuação da Companhia no exterior está concentrada nas agências localizadas nas cidades de Miami (Estados Unidos) e Grand Cayman (Ilhas Cayman), e mudanças adversas que afetem a economia dos países onde se localizam podem impactar os resultados das respectivas dependências. Qualquer situação adversa que afete a economia dos países onde a Companhia atua pode gerar impactos nos resultados consolidados da Companhia. Ainda, alterações na regulamentação bancária dos países onde a Companhia atua e o cumprimento de regras e definições de órgãos reguladores internacionais podem acarretar efeitos materiais adversos relevantes nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

j. riscos relacionados a questões socioambientais

Os negócios da Companhia poderão ter sua rentabilidade afetada pelas mudanças climáticas, considerando seus impactos nos empréstimos e nos financiamentos rurais.

Em razão da atuação regionalizada da Companhia no Estado do Rio Grande do Sul, onde o setor primário tem grande relevância na composição da estrutura econômica, a carteira de crédito rural sofre significativa influência do clima. A possibilidade de quebra de safra decorrente de eventos climáticos implica em elevação do risco de crédito para a Companhia, não somente da carteira de crédito rural, mas

também em relação aos demais setores nas regiões do Estado do Rio Grande do Sul cujo PIB tem forte participação do setor primário, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser corresponsabilizada por eventuais danos ambientais provocados por seus clientes com recursos concedidos obtidos junto a ela.

A Companhia está sujeita ao risco de ser corresponsabilizada pela ocorrência de danos ambientais provocados por seus clientes. Este risco poder ser direto, como o risco legal por eventual corresponsabilização jurídica pela reparação dos danos, ou reputacional, uma vez que a imagem da Companhia pode ser associada ao dano ambiental, como também indireto, como o risco de crédito do cliente devido a multas e penalidades, redução de negócios, depreciação de ativos e redução do valor das garantias. No âmbito social, a imagem da Companhia pode ser negativamente impactada se um cliente financiado adotar práticas relacionadas a trabalho infantil ou análogo a escravo, ou ainda à exploração sexual.

4.2 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

RISCO DE MERCADO

O Banrisul está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de perda financeira por oscilação dos preços e taxas de juros de mercados das suas operações, em razão do descasamento de prazos entre ativos e passivos, moedas e indexadores.

O gerenciamento do risco de mercado no Banrisul é realizado pela Unidade de Gestão de Riscos Corporativos, a qual é responsável por executar e atualizar anualmente a política e as estratégias de gerenciamento do risco de mercado do Banco, estabelecer limites operacionais para acompanhar as exposições ao risco, identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos das carteiras de negociação e não negociação.

O risco de mercado é apurado tanto para as operações classificadas na carteira de negociação quanto para as operações não classificadas na carteira de negociação. A carteira trading compreende as operações em instrumentos financeiros detidos com intenção de negociação, destinados para revenda, obtenção de benefícios da flutuação dos preços ou realização de arbitragem.

A carteira *banking* compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, sem intenção de venda, ou seja, carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósito a prazo, depósito de poupança e demais operações mantidas até o vencimento.

Na mensuração do risco de mercado da carteira trading utilizamos a metodologia *Value at Risk - VaR* para a apuração da exposição das operações com fator de risco de taxas de juros pré-fixadas. O *VaR* é uma medida da perda máxima esperada em valores monetários sob condições normais de mercado, em horizonte de tempo determinado de dez dias, com nível de probabilidade de 99%, utilizado para mensurar as exposições sujeitas a risco de mercado. Para a apuração das exposições nos demais indexadores é utilizada a metodologia *Maturity Ladder*.

A apuração do risco das operações da Carteira *Banking* é realizada por meio de modelo padronizado do Banco Central do Brasil através das metodologias de Abordagem de Valor Econômico, que consiste em avaliar os impactos de alterações nas taxas de juros no valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária do Banco - *Economic Value of Equity (EVE)*, pela Abordagem de Resultado de Intermediação Financeira que consiste em avaliar os impactos de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira na sua carteira bancária - *Net Interest Income (NII)* e também para Perdas e Ganhos Embutidos, que é a diferença entre o valor econômico das posições ativas, passivas e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (*off-balance sheet*) sujeitos ao IRRBB e o respectivo valor contábil.

A Instituição também realiza trimestralmente análise de sensibilidade com base em cenários específicos para cada fator de risco. O objetivo é mensurar o impacto das oscilações de mercado sobre as carteiras da Instituição e a sua capacidade de recuperação em eventual agravamento de crise.

RISCO DE TAXA DE JUROS

O risco de taxa de juros decorre dos efeitos de flutuações das taxas de juros vigentes no mercado tanto sobre o valor justo dos seus instrumentos financeiros como sobre seus fluxos de caixa. As margens de juros podem aumentar em decorrência dessas mudanças, mas podem diminuir as perdas se ocorrerem movimentações inesperadas.

A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas praticadas nas operações ativas e passivas, em relação às taxas de juros praticadas pelo mercado.

Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos é conhecido como “gap de posição”. A sensibilidade à exposição da taxa de juros decorre da estrutura da carteira e dos diferentes fatores de risco que a compõem, sendo que oscilações significativas podem ocorrer a qualquer momento, influenciadas pelas forças de mercado.

A tabela a seguir apresenta a posição de ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas, porém não reflete a posição de “gap da taxa de juros” que possam existir em outras datas.

	Em 31 de dezembro de 2019 - posição Consolidado		
	(em R\$ milhões, exceto percentagens)		
	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos Geradores de Receitas	31.882,7	40.859,9	72.742,6
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.013,0	-	1.013,0
Depósitos compulsórios - Banco Central	11.583,3	-	11.583,3
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos ¹	13.355,1	20.785,3	34.140,4
Créditos Vinculados ao SFH	-	1.074,4	1.074,4
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos ²	5.931,4	19.000,2	24.931,6
Passivos Geradores de Despesas	23.139,5	39.683,8	62.823,4
Depósitos	16.161,4	34.248,1	50.409,4
Depósitos a Prazo	6.082,1	34.248,1	40.330,2
Depósitos de Poupança ³	9.622,2	-	9.622,2
Depósitos Interfinanceiros	457,1	-	457,1
Obrigações por Operações Compromissadas	3.391,4	-	3.391,4
Recursos por Aceite e Emissão de Títulos	1.355,0	2.205,1	3.560,2
Dívida Subordinada	162,4	2.138,7	2.301,0
Fundo de Reservas para Depósitos Judiciais	901,1	-	901,1
Empréstimos no País	0,1	-	0,1
Empréstimos no Exterior	708,8	-	708,8
Repasses do País	457,9	1.091,9	1.549,8
Repasses do Exterior	1,4	-	1,4
Diferença Ativo/Passivo	8.743,2	1.176,1	9.919,3
Diferença Acumulada	8.743,2	9.919,3	
Percentual da Diferença Acumulada sobre o total de ativos geradores de Receita	12,02%	13,64%	

(1) Nas operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos estão incluídas as operações em atraso no montante de R\$1.325,4 milhões.

(2) Na rubrica títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão incluídos os títulos vinculados a depósitos compulsórios no Banco Central.

(3) Embora a Poupança não seja contratada com prazo estabelecido, o Banco possui um histórico consistente de depósitos.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco de câmbio decorre dos ativos, passivos e itens não contabilizados no balanço, que são denominados ou indexados em moedas estrangeiras, no curso normal das atividades bancárias.

Embora a grande maioria das operações da Instituição seja realizada no mercado doméstico, e não haja exposição relevante às variações das taxas de câmbio, quando comparados ao mercado, a exposição é controlada através do monitoramento diário, em conformidade com a política de negócios instituída.

A Instituição detém ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras, principalmente em dólares norte-americanos. Em 31 de dezembro de 2019, a exposição cambial consolidada somou R\$ 239,7 milhões, para um Patrimônio de Referência de R\$ 6.495,2 milhões, sendo o máximo permitido 30% do PR, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central.

O risco cambial é monitorado de forma a se manter inferior a 2,55% do Patrimônio de Referência da Instituição, conforme política de risco de mercado vigente e em conformidade com a RAS, resultando, em parcela de capital regulamentar para riscos relacionados à oscilação de ouro e moeda estrangeira – em RWA no valor de R\$ 1.198,7 milhões.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Buscando aprimorar a gestão de riscos e estar em conformidade com as práticas e governança corporativa e atender às exigências da Instrução Normativa CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, o Banrisul realizou a análise de sensibilidade das suas posições classificadas na carteira de negociação (Trading Book). Foram aplicados choques para mais e para menos nos seguintes Cenários: 1% (Cenário 1), 25% (Cenário 2) e 50% (Cenário 3).

Carteira de Negociação - Para a elaboração dos cenários que compõem o quadro de análises de sensibilidade foram levadas em consideração as situações propostas pela Instrução Normativa CVM nº 475, no qual seriam as seguintes condições:

Cenário 1: Situação possível. Foi considerada como premissa a elevação de 1% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/03/2020.

Cenário 2: Situação possível. Foi considerada como premissa a elevação de 25% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/03/2020.

Cenário 3: Situação remota. Foi considerada como premissa a elevação de 50% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 31/03/2020.

O quadro a seguir apresenta a maior perda esperada considerando os cenários 1, 2 e 3 e suas variações para mais e para menos.

Para o Fator de Risco “Moeda Estrangeira”, foi considerada a cotação de R\$ 5,1987 de 31/03/2020 (PTAX VENDA - BACEN).

As análises de sensibilidade a seguir identificadas não consideram a capacidade de reação das áreas de risco e de tesouraria, pois uma vez constatada perda relativa a estas posições, medidas mitigadoras do risco são rapidamente acionadas, minimizando a possibilidade de perdas significativas.

Valores Resultantes do Teste de Sensibilidade (Valores em R\$ mil)

Cenários	Fatores de Risco – 31/03/2020			Total
	Taxa de juros	Moedas	Ações	
1	19,4	2.105,2	77,7	2.202,3
2	497,5	52.630,1	1.942,6	55.070,2
3	1.020,5	105.260,1	3.885,2	110.165,8

Definições:

Taxa de Juros – Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas, cupons de taxas de juros e taxas de inflação.

Moeda Estrangeira – Exposições sujeitas à variação cambial.

Renda Variável – Exposições sujeitas à variação do preço de ações.

Analisando os resultados, podemos identificar no Fator de Risco “Moedas Estrangeiras” a maior perda, que representa aproximadamente 95,5% da perda esperada em cada cenário. O Cenário 3 corresponde a 65,8% do total da perda esperada. O Cenário 2 e Cenário 1, respectivamente, representam aproximadamente 32,9% e 1,3% do total da perda. Considerando valores absolutos, a maior perda observada nestes Cenários do Teste de Sensibilidade ocorre no Cenário 3 (R\$ 110,1 milhões).

4.3 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista, cível e administrativa. Em 31 de Dezembro de 2019, o valor total envolvido nos processos provisionados era de R\$ 1.936 milhões - soma da provisão das Ações Cíveis e outros R\$ 326,9 milhões; Ações Fiscais R\$ 565,5 milhões e Ações Trabalhistas R\$ 1.043,6 milhões. A Companhia registra provisões para contingências de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, constituindo provisões para processos avaliados por seus consultores legais, bem como para processos cadastrados com chance de perda provável (ver item 4.7). Foram considerados como processos individualmente relevantes, para os fins deste item 4.3 do Formulário de Referência, (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$50,0 milhões e (ii) processos que, independentemente de valor, possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia ou ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes, segregados por sua natureza.

Processos Cíveis

PROCESSO nº 2001.34.00.015906-5 (0015885-40.2001.4.01.3400)	
Juízo	13ª Vara da Justiça Federal
Instância	Superior Tribunal de Justiça/STJ
Data de instauração	31/05/2010
Partes no processo	Autor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Réu: Banco Central do Brasil e União (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 155.196.091,61 em 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de ato administrativo proposta pela Companhia em face do Banco Central do Brasil e União. A Companhia pleiteia a anulação da decisão administrativa que atribuiu a prática de infração em razão de declaração de falsa identidade em contrato de câmbio, caracterizada na celebração de 94 contratos de câmbio de importação firmados entre 13.11.1987 e 31.7.1989. A ação foi julgada procedente em primeiro grau e reconheceu a anulação dos processos administrativos DECAM, declarando a ilegalidade da inscrição da dívida no CADIN e condenando os Réus ao pagamento de custas e honorários advocatícios. Os recursos de apelação interpostos pelo Banco Central do Brasil e pela União foram parcialmente providos. Em seguida, a Companhia opôs embargos infringentes para discutir voto divergente que majorava os honorários sucumbenciais, já julgados e providos, bem como recurso especial, para anular a multa aplicada. Atualmente, o processo aguarda julgamento do REsp 1.374.044, interposto pela União. Os autos encontram-se conclusos para decisão com a Ministra Regina Helena Costa desde 22.11.2016.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Limite máximo da multa a ser imposta seria de 200 salários mínimos, conforme o art. 44 da Lei nº 4.595/64. Perda financeira em valores a serem corrigidos, mas próximos ao valor da causa.
Valor provisionado	R\$ 155.196.091,61

PROCESSO nº 0004547-48.2008.8.24.0038	
Juízo	1ª Vara de Direito Bancário - Joinville
Instância	Primeiro Grau da Justiça Estadual do SC.
Data de instauração	13/03/2008
Partes no processo	Autor: Espólio de Maurílio de Moraes Réu: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.478.804,42 no ajuizamento, em 17 de março de 2008 (data do ajuizamento da ação - valor da causa)
Principais fatos	Trata-se de ação monitória em que o Autor pretende reaver saldo de conta poupança alegadamente aberta em 07.12.1961, aforada pelo Espólio de Maurílio de Moraes. Após extensa fase de conhecimento, o juízo estadual sentenciou, em 26.03.2013, declarando a incompetência do Juízo comum (na época, feito nº 038.08.004547-0). Os autos foram remetidos à Justiça Federal do Estado de Santa Catarina (tombado então sob nº 5007066-682013.404.7201), sob o argumento da necessidade do Banco Central do Brasil figurar no polo passivo da demanda. Em 28.01.2014, a Justiça Federal de Santa Catarina também se declarou incompetente, indeferindo o ingresso do BACEN e restituindo a lide para a justiça estadual. O feito ainda não foi julgado, tendo o autor feito uma proposta de conciliação no valor de R\$ 10.000.000,00, que foi rechaçada através de petição, tendo a Companhia manifestado razões de mérito para justificativa de sua a recusa. O processo está concluso para prolação de sentença desde 24/04/2019.
Chance de perda	Possível. Há documentos que comprovam que o Sr. Maurílio de Moraes deixou na conta em 1962 apenas CR\$ 0,73 centavos, que, atualizados, importariam em R\$ 97.228,02. Portanto, a chance de perda é provável quanto a esse valor de R\$ 97.228,02, atualizado para 31.12.2019). Quanto ao restante do valor pleiteado, a chance de perda é considerada remota.
Análise do impacto em caso de perda	Perda financeira, embora a Companhia entenda que a chance provável de perda seja em relação aos R\$ 97.228,02 (atualizado até 31.12.2019)
Valor provisionado	R\$ 97.228,02 em 31.12.2019

PROCESSO nº 066746-25.2015.4.04.7100 (5066746-25.2015.4.04.7100)	
Juízo	Subseção da Justiça Federal de Porto Alegre
Instância	1ª Vara Federal
Data de instauração	29/10/2015
Partes no processo	Autor: AGBAN – Associação Dos Funcionários Das Empresas Do Grupo Banrisul Réus: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., Fundação Banrisul De Seguridade Social, Banrisul Cartões, Cabergs, Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência De Fomento e Previc – Superintendência Nacional De Previdência Complementar
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 270.000.000,00 valor da causa indicado pelo Autor em 18/05/2015 (estando o processo em fase pericial, não é possível indicar, em 31 de Dezembro de 2019, o valor envolvido).
Principais fatos	Trata-se de ação que visa discutir o cancelamento de descontos para o fundo de sobrevalorização de benefícios do Plano de Benefícios da Fundação Banrisul. Além disso, discute-se a responsabilização dos patrocinadores no pagamento de valores que supostamente não teriam sido vertidos ao Plano em razão da diminuição do custeio através da subavaliação da premissa de crescimento real de benefícios. A Autora requereu liminarmente a suspensão dos descontos para o fundo de sobrevalorização de benefícios do plano de benefícios da Fundação Banrisul, o que foi indeferido pelo Juízo de Primeiro Grau. Foi interposto agravo de instrumento face a decisão de indeferimento da liminar, cujo provimento também foi negado. O processo encontra-se em fase de perícia contábil para apuração dos valores que os réus teriam, em tese, deixado de verter para o programa de benefícios. O Juízo de Primeiro Grau determinou o sobrestamento da ação até o encerramento da instrução nos autos da Ação Civil Pública nº 50252501120184047100, cujo objeto também questiona o Fundo Previdencial para cobertura de risco de valorização dos benefícios, retornando ao final conclusos para julgamento conjunto. Esta ação foi distribuída por dependência ao processo n.º 50252501120184047100, devido a conexão.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	No caso de a ação ser julgada procedente a Companhia terá que arcar, juntamente com os demais patrocinadores, com a parcela do déficit atuarial do PB I correspondente à diferença entre a premissa de crescimento real de benefícios utilizada na avaliação atuarial (igual a zero) e aquela efetivamente apurada na perícia contábil.
Valor provisionado	Não há valor provisionado por se tratar de probabilidade remota de perda

PROCESSO ADMINISTRATIVO COMPROT nº 16327-721.073/2019-12	
Juízo	Delegacia Especial de Instituições Financeiras – São Paulo
Instância	Primeira instância de processo administrativo
Data de instauração	09/12/2019
Partes no processo	Autor: Receita Federal Réus: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.488.334,88
Principais fatos	A Receita Federal do Brasil lavrou Auto de infração, em decorrência de procedimentos de fiscalização, sob o fundamento de que o Banco teria deixado de recolher contribuições previdenciárias (cota patronal e RAT) e de terceiros (INCRA e Salário-educação) incidentes sobre (i) a alimentação (refeições e cestas básicas) concedidas por meio de cartões; (ii) a alimentação (refeições e cestas básicas) concedidas, em alguns casos, em dinheiro; (iii) o auxílio moradia não oferecido à tributação; e (iv) Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, no período de 01/2015 a 12/2015.
Chance de perda	Remota em sua maioria, com algumas rubricas caracterizadas como chance de perda Provável (essas últimas, representam R\$ 9,0 milhões)
Análise do impacto em caso de perda	Perda financeira
Valor provisionado	R\$ 9,0 milhões, referentes às rubricas reconhecidas como de chance de perda “provável”

Processos Tributários

PROCESSO nº 2005.71.00.042753-8 (5081651-30.2018.4.04.7100)	
Juízo	13ª Vara Federal da Justiça Federal
Instância	Superior Tribunal de Justiça/STJ – atualmente 2ª Turma do STJ
Data de instauração	21/11/2005
Partes no processo	Autor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 548.652.577,25
Principais fatos	A Companhia postula, no presente processo, a anulação dos lançamentos lavrados por força da dedução, no cálculo do lucro real, do montante devido à entidade de previdência complementar reconhecido no exercício de 1997, quando ainda vigorava o limite de 20% previsto no art. 11 da Lei nº 9.532/97. Em 21.11.2005, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada. Contra essa decisão foi interposto Agravo de Instrumento (nº 2005.04.01.052575-9). Em 6.9.2006, foi proferida sentença que julgou a ação improcedente, mantendo o débito lançado contra a Companhia. Em 8.12.2006, a Companhia apresentou Recurso de Apelação. Em 18.5.2010, foi proferido acórdão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (“TRF-4”) para dar parcial provimento ao recurso da Companhia. Em 21.9.2010, a Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual foi admitido pelo TRF-4. Em 16.3.2011, foi proferida decisão pelo Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) determinando o retorno dos autos para o TRF-4, para novo julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela Fazenda Nacional. Contra essa decisão a Companhia apresentou Agravo Regimental. Em 26.2.2013, foi proferida decisão dando provimento ao Agravo Regimental e determinando a inclusão em pauta do Recurso Especial da Fazenda Nacional para julgamento pela 2ª Turma do STJ. Em 20.4.2017, foi proferido acórdão pela 2ª Turma do STJ, oportunidade em que foi dado parcial provimento ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, determinando a devolução dos autos ao TRF-4 para novo julgamento dos Embargos de Declaração. Em 26.3.2018 os autos foram remetidos para o TRF-4. Em 1.8.2019, foi proferida decisão pelo TRF-4, dando provimento aos Embargos de Declaração com efeitos infringentes para negar provimento ao Recurso de Apelação da Companhia. Prazo para recorrer em curso. Em 02.12.2019, o Banco interpôs Recurso Especial e Extraordinário. Ato contínuo, a Fazenda apresentou contrarrazões. Atualmente, os autos encontram-se conclusos com a Vice-Presidência do TRF para decisão de admissibilidade.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Reversão do valor provisionado, sem efeito no resultado, e descaixe financeiro do valor total do débito.
Valor provisionado	R\$ 548,6 milhões em 31/12/2019

PROCESSO nº 200161040034622	
Juízo	Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo em Santos/SP (3ª Vara)
Instância	Atualmente tramita na Segunda Turma do STJ (nº 1.458.525/SP), gabinete do Ministro Og Fernandes
Data de instauração	13/06/2001
Partes no processo	Autor: Danilo Alessandro Trombetti e Outros (32) Réu: Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul S.A. e Outros (32).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor geral da causa: R\$ 3.000,0 milhões; valor envolvido na demanda: R\$ 93.750.000,00 - são 32 réus e o valor da causa é proporcionalizado, em partes iguais, para cada réu.
Principais fatos	A ação versa sobre ilegalidade da Instrução Normativa nº 38/96 da Receita Federal, que estabeleceu a isenção do Imposto de Renda às empresas que obtiveram lucros no exterior, por via de filiais. Ação julgada improcedente em primeiro grau. Apelação do autor e remessa oficial desprovidas. Recurso Extraordinário do Autor não admitido. Interposto Agravo ao STF. Recurso Especial do autor admitido e pendente de julgamento no STJ.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	Perda financeira na medida, atualizada, da fração do valor da causa atribuído ao Banrisul (R\$ 93.750.000,00)
Valor provisionado	Não há provisão em 31/12/2019.

Processos Trabalhistas

PROCESSO Nº 0021223-54.2016.5.04.0020	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Primeira Instância
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 192.114.130,00
Principais fatos	Ação Coletiva. Objeto da Ação: Postula o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região o reconhecimento da natureza salarial das parcelas "RV 1", "RV 2", "RV 3", "RV 4" e "BÔNUS" na base de cálculo dos repouso semanais remunerados e feriados, 13º salário, férias com o terço constitucional, gratificações semestrais, horas extras, PLR, FGTS acrescido de 40% e prêmio aposentadoria, em parcela vencidas e vincendas, além de honorários advocatícios. A sentença de primeiro grau julgou procedentes os pedidos, por entender que as parcelas possuem natureza salarial, por serem pagas em razão do serviço prestado e visando incentivar maior produção dos empregados. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região manteve a condenação. Interposto recurso de revista, o mesmo não foi admitido. O processo permaneceu suspenso por 6 meses, momento no qual as partes buscavam a solução por meio de composição. Passado o prazo, o Sindicato requereu a concessão de prazo para apresentação dos cálculos, bem como a documentação adicional dos empregados que não constaram do rol de substituídos juntado na fase de conhecimento. O banco foi cientificado da juntada dos cálculos em 12/02/2019, estando aberto o prazo para impugnação.
Chance de perda	Perda Provável
Análise do impacto em caso de perda	Reconhecimento da natureza salarial das remunerações variáveis e bônus pagos aos empregados pela venda de produtos e serviços, cuja consequência é o deferimento de reflexos sobre parcelas salariais previstas na legislação, nas normas coletivas da categoria e normas internas do Banco.
Valor provisionado	R\$ 192.114.130,00

PROCESSO nº 0021215-32.2015.5.04.0014	
Juízo	14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Tribunal Superior do Trabalho
Data de instauração	01/09/2015
Partes no processo	MPT4 - Ministério Público do Trabalho da 4ª Região (polo ativo) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.868.090,69
Principais fatos	<p>Ação Civil Pública. Objeto da Ação: Postula o Ministério Público do Trabalho (i) que a Companhia se abstenha de promover, praticar ou tolerar qualquer ato discriminatório ou de represália, tais como dispensar, punir, ameaçar, coagir, descomissionar, transferir ou de qualquer outra forma retaliar seus empregados, em razão de estarem eles demandando judicialmente contra a Companhia, por si ou como substituídos processuais pelo sindicato dos empregados; (ii) indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); e (iii) que a decisão condenatória (sentença ou acórdão, se houver) seja publicada em pelo menos três jornais de circulação regional em cada unidade da Federação em que possua estabelecimento, em três ocasiões distintas, com a devida comprovação nos autos, sob pena de multa diária de, pelo menos, R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A sentença de primeiro grau julgou procedentes os pedidos feitos pelo Ministério Público do Trabalho e fixou multa cominatória no valor de R\$10.000,00, por cada trabalhador prejudicado, na hipótese de descumprimento da obrigação estipulada, além do pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), além de determinar a publicação da decisão em três jornais de circulação no Estado do Rio Grande do Sul, sob pena de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) diários em caso de descumprimento ou falta de comprovação do cumprimento nos autos. O acórdão de segundo grau concedeu efeito <i>erga omnes</i> e abrangência suprarregional à decisão (estendeu a abrangência para todos os Estados em que a Companhia possui agências), além de majorar a indenização por danos morais coletivos para o valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e manter a obrigação de publicação da decisão e a multa determinada em primeiro grau. As Partes interuseram Recurso de Revista, tendo sido admitido somente o recurso do Ministério Público do Trabalho.</p> <p>Em 27.2.2018, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região ajuizou execução provisória (processo nº 0020126-66.2018.5.04.0014) alegando suposto descumprimento à Ação Civil Pública. Em 31.3.2019, foi proferida decisão determinando o arquivamento da execução provisória pela ausência de qualquer descumprimento. O Sindicato recorreu e o processo ainda está em andamento.</p>
Chance de perda	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de multa e cumprimento das obrigações acessórias requeridas no pedido inicial
Valor provisionado	Não há provisão.

PROCESSO Nº 0021762-42.2015.5.04.0024	
Juízo	24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Segunda Instância
Data de instauração	14/12/2015
Partes no processo	Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (polo ativo) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 222.651.962,44
Principais fatos	<p>Ação Coletiva. Objeto da Ação: Postula o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região o reconhecimento de que os empregados que ocupam a função de Analista no setor Unidade de Infraestrutura e Tecnologia (UIT), tenham suas jornadas laborais limitadas a seis horas, conforme prescrição do caput do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o consequente pagamento da sétima e oitava hora diária como extraordinárias, com reflexos em férias com 1/3, gratificação semestral, abono de dedicação integral, 13º salário, repousos semanais remunerados, participação nos lucros e resultados e FGTS, em parcela vencidas e vincendas, além de honorários advocatícios. A sentença de primeiro grau julgou improcedentes os pedidos, por entender que os substituídos gozam de fíducia especial e diferenciada, estando submetidos a jornada de oito horas diárias. A decisão foi reformada parcialmente em segunda instância, em benefício do Sindicato Autor, para condenar a Companhia ao pagamento das sétima e oitava horas como extraordinárias aos substituídos, com os devidos reflexos. Pende análise de embargos de declaração opostos pela Companhia contra o acórdão.</p>
Chance de perda	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda	Reconhecimento de jornada de seis horas para empregados comissionados (Analistas da Unidade de Infraestrutura e Tecnologia) que hoje possuem jornada diária de oito horas e o pagamento das horas extras reconhecidas.
Valor provisionado	Não há provisão.

PROCESSO Nº 0020488-41.2017.5.04.0002	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Segunda Instância
Data de instauração	17/04/2017
Partes no processo	Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (polo ativo) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0,00
Principais fatos	Ação Coletiva. Objeto da Ação: Postula o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região o reconhecimento de que os empregados que ocupam a função de Analista no setor Unidade de Desenvolvimento de Sistemas (UDS), tenham suas jornadas laborais limitadas a seis horas, conforme prescrição do caput do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o consequente pagamento da sétima e oitava hora diária como extraordinária, com reflexos em férias com 1/3, gratificação semestral, abono de dedicação integral, 13º salário, repouso semanais remunerados, participação nos lucros e resultados e FGTS, em parcela vencidas e vincendas, além de honorários advocatícios. A sentença de primeiro grau extinguiu o processo, sem resolução de mérito, em razão da litispendência com o processo nº 0021749-88.2015.5.04.0009. Em segundo grau, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região afastou a litispendência e, analisando o mérito, julgou procedentes os pedidos, por restar evidenciado nos autos que os substituídos não exerceram cargo de confiança nos termos previstos na CLT, condenando a Companhia ao pagamento das horas extras aos empregados. Pende análise de admissibilidade de Recurso de Revista interposto pela Companhia contra o acórdão.
Chance de perda	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda	Reconhecimento de jornada de seis horas para empregados comissionados (Analistas da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas) que hoje possuem jornada diária de oito horas e o pagamento das horas extras reconhecidas.
Valor provisionado	Não há provisão.

PROCESSO Nº 0021628-13.2017.5.04.0002	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Segunda Instância
Data de instauração	03/11/2017
Partes no processo	Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (polo ativo) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 0,00
Principais fatos	Ação Coletiva. Objeto da Ação: Postula o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região o reconhecimento de que os empregados que ocupam a função de Assistente, nos setores existentes na Direção Geral da Companhia, tenham suas jornadas laborais limitadas a seis horas, conforme prescrição do caput do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o consequente pagamento da sétima e oitava hora diária como extraordinária, com reflexos em férias com 1/3, gratificação semestral, abono de dedicação integral, 13º salário, repouso semanais remunerados, participação nos lucros e resultados e FGTS, em parcela vencidas e vincendas, além de honorários advocatícios. Sentença, prolatada em 11/06/2019, de improcedência do feito. Aguarda-se decisão de recurso ordinário interposto pelo Sindicato (Autor). A sentença, prolatada em 11/06/2019, julgou improcedentes os pedidos. Após interposição de Recurso Ordinário pelo Sindicato Autor, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região deu provimento ao recurso, por entender que não foi demonstrado que os Assistentes ocupavam cargo de confiança, condenando a Companhia ao pagamento da sétima e oitava horas diárias como extras, com os devidos reflexos. Atualmente está em curso prazo para interposição de recurso de revista.
Chance de perda	Perda Remota
Análise do impacto em caso de perda	Reconhecimento de jornada de seis horas para empregados que ocupam a função de Assistente nos setores existentes na Direção Geral da Companhia, que hoje possuem jornada diária de oito horas e o pagamento das horas extras reconhecidas.
Valor provisionado	Não há provisão.

PROCESSO Nº 0021720-14.2015.5.04.0017	
Juízo	17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Segunda Instância
Data de instauração	14/12/2015
Partes no processo	Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (polo ativo) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 99.206.658,25
Principais fatos	Ação Coletiva. Objeto da Ação: Postula o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região o reconhecimento de que os empregados que ocupam a função de Analista no setor Unidade de Atendimento e Serviços (UAS), tenham suas jornadas laborais limitadas a seis horas diárias, conforme previsto no artigo 224 da CLT, com o consequente pagamento da sétima e oitava horas diárias como extraordinárias, com reflexos em férias com 1/3, gratificação semestral, abono de dedicação integral, 13º salário, repouso semanais remunerados, participação nos lucros e resultados e FGTS, em parcelas vencidas e vincendas, além de honorários advocatícios. Sentença julgou improcedentes os pedidos feitos pelo Sindicato Autor. Após interposição de Recurso Ordinário pelo Sindicato Autor, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região manteve a decisão de primeira instância, por entender que existem Analistas no setor Unidade de Atendimento e Serviços (UAS) que ocupam cargo de confiança, deferindo apenas o pedido feito pelo Sindicato Autor de gratuidade da justiça. Pende análise de admissibilidade de Recurso de Revista interposto pelo Sindicato Autor contra o acórdão.
Chance de perda	Perda Remota.
Análise do impacto em caso de perda	Reconhecimento de jornada de seis horas para empregados que ocupam a função de Analista no setor Unidade de Atendimento e Serviços (UAS), que hoje possuem jornada diária de oito horas, e o pagamento das horas extras reconhecidas.
Valor provisionado	Não há provisão.

PROCESSO Nº 0021711-88.2015.5.04.0005	
Juízo	5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Segunda Instância
Data de instauração	14/12/2015
Partes no processo	Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (polo ativo) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (polo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 62.517.299,70
Principais fatos	Ação Coletiva. Objeto da Ação: Postula o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região o reconhecimento de que os empregados que ocupam a função de Analista no setor Unidade de Gestão de Pessoas (UGP), tenham suas jornadas laborais limitadas a seis horas diárias, conforme previsto no artigo 224 da CLT, com o consequente pagamento da sétima e oitava horas diárias como extraordinárias, com reflexos em férias com 1/3, gratificação semestral, abono de dedicação integral, 13º salário, repouso semanais remunerados, participação nos lucros e resultados e FGTS, em parcelas vencidas e vincendas, além de honorários advocatícios. Sentença proferida extinguiu o processo, sem resolução de mérito, em razão da litispendência com o processo nº 0020715-27.2014.5.04.0005. Após interposição de Recurso Ordinário pelo Sindicato Autor, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região afastou a litispendência e, analisando o mérito, por entender que não foi demonstrado que os Analistas no setor Unidade de Gestão de Pessoas (UGP) ocupavam cargo de confiança, deu provimento parcial ao pedido feito pelo Sindicato Autor para condenar a Companhia ao pagamento da sétima e oitava horas diárias como extras, com os devidos reflexos. Pende análise de admissibilidade de Recurso de Revista interposto pela Companhia contra o acórdão.
Chance de perda	Perda Remota.
Análise do impacto em caso de perda	Reconhecimento de jornada de seis horas para empregados que ocupam a função de Analista no setor Unidade de Gestão de Pessoas (UGP), que hoje possuem jornada diária de oito horas, e o pagamento das horas extras reconhecidas.
Valor provisionado	Não há provisão.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de Dezembro de 2019, o valor total provisionado para os processos classificadas como perdas prováveis constantes, no item 4.3, era de R\$ 905,0 milhões (R\$ 905.070.026,88).

4.4 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS CUJAS PARTES CONTRÁRIAS SEJAM ADMINISTRADORES, EX-ADMINISTRADORES, CONTROLADORES, EX-CONTROLADORES OU INVESTIDORES

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ou suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

PROCESSO Nº 0021113-84.2018.5.04.0020	
Juízo	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Primeira Instância
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 741.319,55
Principais fatos	Objeto da Ação: Postula o autor o pagamento de férias proporcionais + 1/3 e 13º proporcional; pagamento de diferenças decorrentes da supressão total ou parcial da parcela auxílio moradia, com integração e reflexos; pagamento em dobro das férias não gozadas + 1/3; reconhecimento da natureza salarial do cheque-rancho (auxílio cesta alimentação), com integração e reflexos; pagamento das horas extras realizadas a partir de 01/04/15 até o final do vínculo empregatício, com integrações e reflexos; honorários advocatícios e/ou sucumbenciais; juros e correção monetária. O processo encontra-se em fase inicial, ainda não tendo sido prolatada a sentença. O processo encontra-se suspenso, aguardando resolução de matéria prejudicial nos autos da ação nº 0020093-34.2017.5.04.0007.
Chance de perda	Perda Possível
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de multa e das obrigações acessórias requeridas no pedido inicial
Valor provisionado	R\$ 115.331,29 em 31.12.2019

4.6 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS REPETITIVOS OU CONEXOS, NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES EM CONJUNTO

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando (a) valores envolvidos e (b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Esfera	Valores envolvidos	Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência
Trabalhista	Em 31.12.2019: R\$ 403,6 milhões (provável) R\$ 1.179,6 milhões (possível) R\$ 1.552 milhões (remota)	Os processos conexos em que a Companhia e suas controladas são reclamadas na área trabalhista geralmente são movidos por empregados ou ex-empregados; empregados de empresas terceirizadas, associações; sindicatos e Ministério Público do Trabalho tendo como objeto a suposta violação de direitos trabalhistas. Os objetos com maior número de reclamationárias, nas ações individuais (aproximadamente 2215 ações), são as demandas pleiteando o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT e, nas ações coletivas (237 ações), pedidos de integrações e reflexos de parcelas.
Cível	Em 31/12/2019: R\$ 52,5 milhões (provável) R\$ 22,8 milhões (possível) R\$ 399,5 milhões (remota)	<p>A Companhia tem sido demandada em ações indenizatórias debatendo a eficácia da prestação de serviços e nas operações ativas e passivas. Nessas ações, são pleiteadas indenizações: (i) por danos morais (1.330 ações), que possuem a seguinte avaliação de risco: (a) Provável R\$ 6.930.499,03; (b) Possível R\$ 4.912.520,37 e (c) "Remoto" R\$ 7.708.828,20) e (ii) por danos materiais (161 ações), que possuem a seguinte avaliação de riscos: (a) Provável R\$ 5.581.891,85; (b) Possível R\$ 1.162.817,87, e (c) Remoto R\$ 295.481.571,73. A maioria dessas ações é de valor econômico inexpressivo e sem impacto significativo, tendo seus valores provisionadas na fase inicial sempre que a probabilidade de perda for avaliada como provável, podendo ocorrer reclassificação de acordo com a decisão judicial proferida no processo.</p> <p>Há também, 11.210 ações postulando diferenças dos índices de atualização da caderneta de poupança decorrentes dos planos econômicos. Ademais, a Companhia é demandada em decorrência da transferência das contas de poupança da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, sendo excluída por ser parte ilegítima para responder à demanda quando comprovado que a conta poupança não migrou para o Banco. Processos que tratam de contas migradas são classificados como risco de probabilidade de perda provável.</p> <p>Considerando que novas ações estão inibidas pelo instituto da prescrição, e a situação fática da origem destas ações envolvendo as cadernetas de poupança não persiste, entende-se que o contingenciamento da Companhia está devidamente posicionado. Nesse sentido, a probabilidade de perda "Provável", soma R\$ 38.297.253,12, a "Possível", soma 6.865.508,26 e a "Remota", soma R\$ 76.128.553,12.</p> <p>Ainda quanto às ações que discutem expurgos inflacionários decorrentes de aos Planos Econômicos, cabe destacar que o Banrisul aderiu ao acordo homologado pelo STF, cujo principal objeto é a transação amigável entre as partes mediante concessões recíprocas. Dessa forma, o Banrisul está pagando aos poupadores os valores correspondentes aos expurgos inflacionários de poupança, nos limites dos critérios acordados (contas transferidas da extinta CEE para o Banrisul), em contrapartida da extinção as ações individuais daqueles que aderirem, implicando exaurimento definitivo das discussões.</p> <p>Ademais, a Companhia é demandada em 50 Ações Cíveis Públicas, classificadas na fase inicial com probabilidade de perda remota, podendo haver reclassificação do de acordo com a decisão judicial proferida. Essas ações, possuem os mais diversos objetos, tais como: cobranças alegadamente indevidas, discussões sobre cláusulas de empréstimos consignados, danos morais e materiais coletivos, tempo de espera em filas e questões de acessibilidade. Os processos classificados com probabilidade de perda "Provável" são 5 (cinco), cuja contingência somam R\$ 1.785.770,61 e se encontram totalmente provisionados. Os processos classificados com probabilidade de perda "Possível" são 15 (quinze) e somam R\$ 9.877.759,21; e, os classificados com probabilidade de perda "Remota" são 30 (trinta), e somam R\$ 20.255.162,52.</p>
Tributário	Em 31.12.2019: R\$ 213,2 milhões (Remota)	A Companhia possui atualmente, em torno de R\$ 150 milhões em autuações de Municípios que objetivam a cobrança de ISS sobre receitas financeiras de operações de crédito, as quais estão sendo discutidas em processos judiciais classificados como perda remota dado o entendimento de que se trata de exigência fiscal inconstitucional/ilegal.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em relação aos processos listados no item 4.6 deste Formulário de Referência, em 31 de Dezembro de 2019, a Companhia havia constituído provisão de R\$ 456,1 milhões para os processos classificados como perda provável.

4.7 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Além dos processos citados no item 4.3 desse Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades, dentre os quais destacamos, apesar de menos relevantes, os seguintes:

Processos Administrativos

Processo Administrativo Sancionador da CVM nº 19957.000547/2019-52	
Juízo	Administrativo
Instância	GEA-3 (Gerência de Acompanhamento de Empresas 3) da Comissão de Valores Mobiliários
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ainda não foram quantificados quaisquer valores no presente processo.
Principais fatos	<p>Objeto da Ação: Processo originário de reclamação de investidor tombada na CVM sob o nº 19957.000338/2018-28, já encerrada, que questiona a taxa de juros remuneratórios praticada na linha de Crédito “CPB Servidor RS 2017”, antecipação de 13º salário à servidores do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>No referido Processo Administrativo Sancionador nº 19957.000547/2019-52, são apuradas responsabilidades na tomada de decisão de deferimento da linha de crédito dos então Diretores da Companhia, na época dos fatos, por eventual infração ao art. 153 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a mencionada promoção de produto em condições, em tese, inferiores àquelas praticadas pelo mercado, o que poderia resultar em redução nos resultados financeiros da Companhia.</p> <p>A defesa dos então Diretores foi apresentada em 10/07/2019, não tendo havido, ainda, decisão por parte da autarquia.</p> <p>A Companhia não figura como acusada no presente processo administrativo sancionador.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Cominação de penalidades, pela CVM, em face dos envolvidos.
Valor provisionado	Não há.

Processo Administrativo Sancionador da CVM nº 19957.005731/2019-99	
Juízo	Administrativo
Instância	GEA-3 (Gerência de Acompanhamento de Empresas 3) da Comissão de Valores Mobiliários
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ainda não foram quantificados quaisquer valores no presente processo.
Principais fatos	<p>Objeto da Ação: Processo originário de reclamação de investidor tombada na CVM sob o nº 19957.000787/2019-57, já encerrada, que questiona a taxa de juros remuneratórios praticada na linha de Crédito “CPB Servidor RS 2018”, antecipação de 13º salário à servidores do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>No referido Processo Administrativo Sancionador nº 19957.005731/2019-99, são apuradas responsabilidades na tomada de decisão de deferimento da linha de crédito, dos então Diretores da Companhia, que deliberaram pela aprovação da linha de crédito, por eventual infração ao art. 153 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a mencionada promoção de produto em condições, em tese, inferiores àquelas praticadas pelo mercado, o que poderia resultar em redução nos resultados financeiros da Companhia.</p> <p>A defesa dos então Diretores foi apresentada em 24/01/2020, não tendo havido, ainda, decisão por parte da autarquia.</p> <p>A Companhia não figura como acusada no presente processo administrativo sancionador.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Cominação de penalidades, pela CVM, em face dos envolvidos.
Valor provisionado	Não há.

PROCESSO SANCIONADOR Nº 146.314	
Juízo	Administrativo
Instância	DECAP (Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Sancionadores) do Banco Central do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$203.958,69 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
Principais fatos	Objeto da Ação: Processo sancionador referente à: (i), cobrança irregular de consultas realizadas por meio da internet (segunda via de documentos) no período entre Março de 2011 e Fevereiro de 2015, no montante total de R\$ 138.135,36; e, (ii) cobrança indevida de aditamentos de contratos de crédito geral para substituição de garantia, entre Março de 2011 e Dezembro de 2016, no montante total de R\$ 65.823,33. A Companhia apresentou defesa em 09 de abril de 2019, e o processo aguarda decisão. Paralelamente, em 22.10.2019, a Companhia protocolou proposta de Termo de Compromisso e aguarda análise do Banco Central do Brasil.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento de multa pela Companhia, a ser determinada pelo Banco Central do Brasil, ou celebração de Termo de Compromisso pela Companhia.
Valor provisionado	Não há.

Processos Trabalhistas:

Em referência aos processos da área trabalhista, a Companhia provisiona os valores dos processos cujo risco de perda do pedido é considerado provável. Em adição à provisão dessa probabilidade de perda “provável”, a Companhia comunica a existência de um “montante suplementar”, apurado de acordo com a estimativa de desembolso da contingência trabalhista geral, revisada periodicamente, sendo ajustadas ao valor do depósito de execução quando estes são exigidos. Da provisão trabalhista mencionada no item 4.3, um montante de R\$ 247,9 milhões compreende o referido montante suplementar.

Valor Total Provisionado

Ressaltamos que em 31 de Dezembro de 2019, não há valores provisionados para os processos individuais destacados acima.

4.8 - REGRAS DO PAÍS DE ORIGEM E DO PAÍS EM QUE OS VALORES MOBILIÁRIOS ESTÃO CUSTODIADOS

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem

Não aplicável.

5 - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política formalizada de gerenciamento de riscos, descrita no documento “Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos”, que foi aprovado em 06 de fevereiro de 2019, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital e os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver.

As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos da Companhia visam a possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, de liquidez, operacional, socioambiental e demais riscos considerados relevantes para a Companhia. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.

A otimização da administração de ativos e passivos e do uso do capital regulatório e a maximização da rentabilidade dos investidores são reflexos da adoção, pela Instituição, das melhores práticas de mercado. O aprimoramento das Estruturas e Políticas Institucionais, sistemas, controles internos e normas de segurança, integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição são processos contínuos nesse escopo.

i. os riscos para os quais se busca proteção.

As exposições são administradas e monitoradas de acordo com as respectivas estruturas de gerenciamento e políticas institucionais aprovadas. Nesse sentido, os principais riscos administrados são os de Crédito, Mercado, IRRBB, Liquidez, Operacional e Socioambiental, além do acompanhamento do capital regulatório do Conglomerado Prudencial, buscando a mitigação de riscos desta natureza.

ii. os instrumentos utilizados para proteção.

As políticas de gerenciamento de riscos da Instituição têm por objetivo o mapeamento, o controle e a mitigação dos riscos incorridos pela instituição.

Em sentido amplo, a proteção aos riscos a que a instituição está exposta provém de diversos instrumentos de gestão, incluindo o mapeamento de riscos e pontos de controle nos processos, a observância das normas internas e externas, a definição de responsabilidades das áreas de negócios, riscos, controles e compliance, e também auditoria. Adicionalmente, a estrutura de governança estabelecida reforça o envolvimento das alçadas superiores no processo.

Especificamente em relação ao risco de crédito, a Companhia considera como instrumentos mitigadores de risco garantias reais, acordos bilaterais para compensação e liquidação de obrigações, garantia fidejussórias e derivativos de crédito.

Já em relação ao risco de liquidez, a instituição concentra parcela significativa de seus ativos livres em tesouraria em instrumentos financeiros de alta liquidez. Além disso, são monitoradas diariamente as operações com vencimento inferior a 120 (cento e vinte) dias, em diferentes cenários, contemplando os principais fluxos monetários projetados, tanto para os ativos quanto para os passivos, e considerando parâmetros que impactam nos fluxos previstos das operações. A Instituição busca manter seus índices de liquidez compatíveis para suportar suas obrigações, a partir da razão entre os seus ativos disponíveis e suas necessidades de caixa previamente mapeadas. Também diariamente, são monitorados os indicadores de liquidez intradia e a variação dos recursos captados de clientes, buscando identificar e antecipar riscos associados ao aumento de saques do estoque mantido em depósitos.

Mensalmente, é calculado um índice de liquidez estressado, com a finalidade de refletir a posição de liquidez frente a um cenário de elevação dos riscos de mercado, de crédito e de saídas de recursos nos 30 dias seguintes, assim como é analisada a concentração da captação segmentada por modalidade e pessoa física.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental é ferramenta estratégica e fundamental para uma instituição financeira. O constante aperfeiçoamento nos processos de i) monitoramento, controle, avaliação, planejamento de metas e de necessidade de capital; e ii) identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos possibilita tornar mais apuradas as boas práticas de governança, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição.

A Estrutura Institucional de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos contempla:

- Procedimentos que possibilitem monitorar, controlar, avaliar e planejar metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos;
- Procedimentos que possibilitem a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo RWA;
- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental, com os procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, bem como seu apetite ao risco;
- Procedimentos para apuração do total do RWA, das parcelas que o compõe (RWA_{CPAD} , RWA_{MPAD} , RWA_{OPAD}) e da RBAN;
- Procedimentos para apuração do PR e dos Adicionais de Capital Principal;
- Procedimentos para apuração dos Índices de Capital e definição de limites operacionais mínimos;
- Procedimentos para apuração da Razão de Alavancagem;
- Procedimentos para elaboração do Plano de Capital;
- Procedimentos para realização do programa de testes de estresse que considerem eventos severos e condições extremas de mercado e avaliação de seus impactos no capital;
- Procedimentos para avaliação prévia de riscos inerentes a i) novos produtos e serviços e ii) modificações relevantes produtos e serviços existentes; e
- Elaboração de relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, das parcelas que compõem o RWA e demais informações necessárias, de acordo com a legislação vigente.

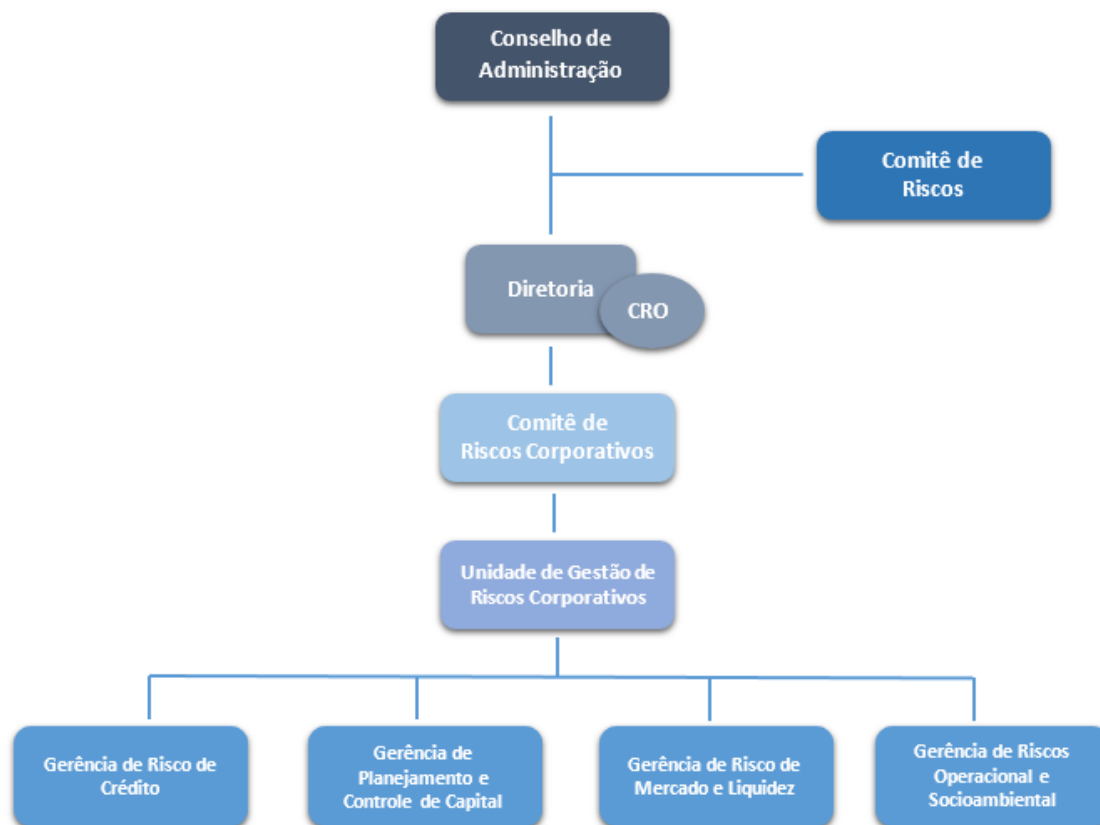
Segundo recomendações do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia - BCBS (*Basel Committee On Banking Supervision*), a gestão integrada de riscos deve permitir agilidade nos processos e na tomada de decisão, além de buscar alinhar as atividades da Instituição aos padrões propostos pelos Acordos de Capitais da Basileia.

Os Acordos da Basileia visam desenvolver a estrutura das instituições financeiras para fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional. O Acordo de Basileia II recomenda a adoção de práticas de administração de riscos mais sólidas pelo setor bancário, não sendo sustentadas simplesmente na determinação de capital. Já a terceira revisão do Acordo foca sua atenção na qualidade do capital e na liquidez das instituições financeiras.

De acordo com a legislação vigente no Brasil, o gerenciamento do capital e dos riscos de crédito, de mercado, IRRBB, de liquidez, operacional e socioambiental pode ser realizado por uma única unidade. No Banrisul, a Unidade de Gestão de Riscos Corporativos - UGRC é a responsável por realizar esta atividade de forma integrada, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. A gestão integrada também identifica e acompanha os riscos associados às demais entidades controladas pelos integrantes do Conglomerado ou nas quais tenham participação.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial é composta pelas áreas apresentadas na Figura a seguir:

Figura 1: Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Prudencial



No que tange as Estruturas Integradas de Gestão de Capital e dos Riscos de Crédito, Mercado, IRRBB, Liquidez, Operacional e Socioambiental:

- O Conselho de Administração - CA é responsável pelas informações prestadas e divulgadas em relatório de acesso público, contendo a descrição das estruturas de gestão, bem como pela aprovação: i) da indicação do Diretor responsável pela Gestão de Capital e dos Riscos de Crédito, de Mercado, IRRBB, de Liquidez, Operacional e Socioambiental, e; ii) desta estrutura;
- O Comitê de Riscos deve acompanhar o desenvolvimento das atividades em relação a Gestão de Capital e de Riscos Corporativos, além de prestar suporte ao Diretor de Risco - CRO e ao CA;
- O CRO deve assegurar que o processo de gestão monitore, controle, avalie, planeje as metas e a necessidade de capital e que identifique, mensure, avalie, monitore, reporte, controle e mitigue os riscos associados ao Conglomerado, às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores;
- Os Comitês de Gestão devem, entre suas atribuições, aprovar metodologias aplicadas na mensuração de riscos, assegurar a correta aplicação das Políticas Institucionais, realizar a gestão estratégica do capital e dos riscos corporativos e comunicar a Diretoria, ao Comitê de Riscos - CR e ao CA as posições de risco; e
- A UGRC é a Unidade responsável pela coordenação do processo de gerenciamento de capital e de riscos corporativos.

Conforme a Resolução nº 4.557/17 do CMN as estruturas de gerenciamento devem ser:

- Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição;
- Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição;
- Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua; e
- Prospectivas quanto ao gerenciamento de capital e ao gerenciamento de riscos.

Responsabilidades Gerais

A UGRC é a unidade responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e de riscos corporativos, desenvolvido em cada uma das suas gerências:

- Gerência de Planejamento e Controle de Capital – GPCC;

- Gerência de Risco de Crédito – GRC;
- Gerência de Risco de Mercado e de Liquidez – GRML;
- Gerência de Riscos Operacional e Socioambiental – GROS.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração - CA é o órgão de orientação geral dos negócios, das diretrizes e dos objetivos Institucionais. Compete ao CA, para fins de gerenciamento de capital e de riscos corporativos:

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Riscos - CR, da diretoria e do CRO;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
 - Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos destinados a manter os níveis de exposição fixados na RAS;
 - Políticas e estratégias de gerenciamento de capital, destinados a manter os níveis do Patrimônio de Referência, do Capital de Nível I e do Capital Principal;
 - Programa de testes de estresse;
 - Políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - Plano de Contingência de Liquidez;
 - Plano de Capital; e
 - Plano de Contingência de Capital.
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de capital e da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Aprovar alterações significativas nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos referentes a:
 - Produtos e serviços;
 - Processos, sistemas, operações e modelos de negócios;
 - Estratégias de proteção e iniciativas de assunção de riscos;
 - Reorganizações societárias significativas; e
 - Alterações nas perspectivas macroeconômicas.
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Estabelecer a organização e as atribuições do comitê de riscos, observado o disposto na legislação vigente;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Envolver-se ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários;
- Aprovar a nomeação e a destituição do diretor responsável e a estrutura organizacional para a gestão de capital e de riscos corporativos;
- Aprovar a política de divulgação das informações referentes a gestão de riscos, à apuração do montante RWA e à adequação do PR;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, contendo a descrição das estruturas institucionais de gestão de capital e de riscos; e
- Ter compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital.

Diretoria

No âmbito da Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, compete à diretoria da instituição conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias da Instituição, as atividades que impliquem a assunção de riscos. A diretoria deve, também, se envolver ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

Comitê de Riscos

No âmbito da Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, as atribuições do Comitê de Riscos - CR abrangem:

- Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao conselho de administração sobre os seguintes assuntos:
 - Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos destinados a manter os níveis de exposição fixados na RAS;

- b. Políticas e estratégias de gerenciamento de capital, destinados a manter os níveis do Patrimônio de Referência, do Capital de Nível I e do Capital Principal;
 - c. Programa de testes de estresse;
 - d. Políticas para a Gestão de Continuidade de Negócios;
 - e. Plano de Contingência de Liquidez;
 - f. Plano de Capital; e
 - g. Plano de Contingência de Capital.
- b) Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
 - c) Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
 - d) Supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
 - e) Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; e
 - f) Manter registros de suas deliberações e decisões.

Adicionalmente, o Comitê de Riscos deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta. A composição e as atribuições do CR são evidenciadas no site de Relações com Investidores.

Diretor de Riscos

No âmbito da Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, o Diretor de Riscos - CRO é responsável pela Unidade de Gestão de Riscos Corporativos e tem as seguintes atribuições:

- a) Assegurar que o processo de gestão i) monitore, controle, avalie, planeje metas e necessidade de capital; e ii) identifique, mensure, avalie, monitore, reporte, controle e mitigue os riscos de crédito, de mercado, IRRBB, de liquidez, operacional e socioambiental associados ao Conglomerado, comunicando ao CR, ao principal executivo da instituição, e ao CA e aos órgãos reguladores;
- b) Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de capital e de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- c) Assegurar que as políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos estejam adequados à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição;
- d) Assegurar que os integrantes da UGRC sejam capacitados em relação a políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- e) Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, auxiliando o CA;
- f) Assegurar a conformidade dos processos e controles relativos às estruturas de gestão integrada de capital e de riscos corporativos perante o Bacen; e
- g) Assegurar a conformidade dos processos e controles relativos à apuração do montante RWA, pelo cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e pelo cumprimento do Adicional de Capital Principal.

Atribuições Conjuntas

O Conselho de Administração, o Comitê de Riscos, o CRO e a Diretoria da instituição têm uma série de atribuições conjuntas, no âmbito da Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos:

- a) Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- b) Entender as limitações das informações constantes dos relatórios e dos reportes relativos ao gerenciamento de capital e ao gerenciamento de riscos;
- c) Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- d) Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos; e
- e) Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

Comitê de Riscos Corporativos

O Comitê de Riscos Corporativos é um órgão de caráter propositivo e deliberativo, parte da Estrutura Institucional de Gestão de Capital e de Riscos, com fim de assegurar sua correta aplicação. É de sua competência, no âmbito Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos:

- a) Deliberar quanto ao monitoramento, controle, avaliação, planejamento de metas e de necessidade de capital, bem como quanto à identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de crédito, de mercado, IRRBB de liquidez, operacional e socioambiental;
- b) Submeter propostas à apreciação e aprovação dos comitês de gestão aplicáveis, ao Comitê de Gestão Bancária, à Diretoria e ao Conselho de Administração;
- c) Aprovar metodologias aplicadas na mensuração de riscos;
- d) Assegurar a correta aplicação e deliberar sobre as Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos;

- e) Aprovar limites de exposição pelo nível adequado de risco;
- f) Comunicar à Diretoria e ao CA as posições de risco do Banco e de requerimento de capital;
- g) Avaliar e monitorar a tendência a risco da Instituição frente aos objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos;
- h) Definir mecanismos para melhoria contínua da cultura de riscos;
- i) Realizar a gestão estratégica do capital e dos riscos corporativos;
- j) Acompanhar, sistematicamente, os níveis de inadimplência da Instituição;
- k) Propor mudanças nas políticas de gestão de capital e dos riscos corporativos, quando necessário; e
- l) Praticar os demais atos e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Unidade de Gestão de Riscos Corporativos

A Unidade de Gestão de Riscos Corporativos - UGRC é a responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera também os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado e ainda demais riscos relevantes identificados. É de sua competência, no âmbito das Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos:

- a) Coordenar o processo de gestão contínua e integrada de capital e dos riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental;
- b) Monitorar, controlar, avaliar, planejar metas e a necessidade do capital;
- c) Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, socioambiental e demais riscos relevantes identificados pela Instituição, visando fornecer subsídios para as instâncias diretivas, consultivas e público externo;
- d) Definir e monitorar as políticas e estratégias institucionais de gerenciamento de capital e de riscos corporativos;
- e) Divulgar, anualmente, a descrição da estrutura de gerenciamento de capital e de riscos corporativos e as informações inerentes, em conjunto com as demonstrações contábeis, conforme dispõem os órgãos normativos, de fiscalização e controle;
- f) Definir as políticas institucionais de gerenciamento de capital e de riscos corporativos, estabelecendo as diretrizes gerais do processo de gestão, áreas de aplicação e responsabilidades;
- g) Controlar a elaboração de relatórios relacionados ao gerenciamento de capital e de riscos corporativos, submetendo-os às instâncias decisórias do Banrisul e ao Banco Central do Brasil – Bacen, quando necessário;
- h) Coordenar as ações para verificação da aderência dos requisitos para o monitoramento e controle dos riscos corporativos, limites operacionais, capital mínimo exigido e Índices de Capital do Conglomerado Prudencial do Grupo Banrisul;
- i) Coordenar a revisão, no mínimo, anualmente, das estruturas e políticas institucionais de gerenciamento de capital e de riscos corporativos, e submetê-las às instâncias decisórias superiores para aprovação;
- j) Coordenar e documentar o processo de revisão e monitoramento da Declaração de Appetite por Riscos - RAS;
- k) Definir, operacionalizar, sistematizar e documentar o Programa de Teste de Estresse integrado, que tem como objetivo principal identificar potenciais vulnerabilidades da instituição;
- l) Estruturar o processo de comunicação para disseminação de informações sobre gestão de capital e de riscos corporativos com granularidade adequada aos diversos níveis de público interno e externo da Instituição, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes;
- m) Representar, institucionalmente, o Banrisul em suas relações com os órgãos normativos e representativos do Sistema Financeiro Nacional, no que tange à gestão de capital e de riscos corporativos;
- n) Controlar os processos relativos à Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA do Banrisul, de acordo com as diretrizes definidas pela Diretoria, e
- o) Outras atribuições que lhes forem delegadas.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

As atividades de controle da estrutura de gerenciamento de riscos corporativos estão baseadas em linhas de defesa. A primeira corresponde à atuação dos gestores dos processos na condução das suas atribuições e responsabilidades, garantindo conformidade com leis e regulamentações aplicáveis. No segundo nível estão as unidades de riscos, controles e compliance, responsáveis pela definição de políticas e metodologias de gestão de riscos, bem como pela verificação de conformidade dos processos e regulamentações. Por fim, a Auditoria Interna avalia periodicamente a aderência da estrutura às normas internas e externas, constituindo assim a última camada no processo.

Desse modo, a administração da Instituição entende que a estrutura operacional e controles internos adotados são adequados para o acompanhamento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Indicação do número de denúncias internas e externas relativas ao Código de Conduta ou Integridade recebidas pela Estatal no exercício social anterior. Indicar, ainda, os aperfeiçoamentos que foram realizados em decorrência dessas denúncias no exercício anterior e os que serão implantados no exercício em curso.

Durante o exercício de 2019, 02 denúncias foram julgadas procedentes após análise criteriosa dos casos relatados nesses registros. Em ambos os casos foram aplicadas medidas disciplinares aos envolvidos (advertências por escrito aos empregados), em conformidade com o Regulamento de Pessoal da Instituição.

Os valores e princípios éticos como transparência, comprometimento, integridade, respeito à imagem, eficácia e excelência na prestação dos serviços são os pilares sobre os quais está fundamentada a atuação do Banrisul.

Para reforçar essa posição junto aos administradores, conselheiros, membros de comitês estatutários, empregados e estagiários do Grupo Banrisul, foi constituída a Comissão de Ética, ligada diretamente à Presidência, com sua função de examinar, julgar e recomendar correção de conduta ou sanções disciplinares a partir dos casos reportados pela Unidade de Controles Internos e Compliance, referente a toda e qualquer situação conhecida em desacordo ao Código de Ética e de Conduta do Banrisul.

Além disso, todos os empregados que ingressam nos quadros de carreira do Banrisul recebem um rol de treinamentos, dentre eles o Código de Ética e de Conduta. A partir de 2020, obrigatoriamente, o curso deverá ser revisitado anualmente por todos empregados.

5.2 - POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE MERCADO

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O documento Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos, foi aprovado em 06 de fevereiro de 2019 pelo Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital e os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia procura mitigar o risco de variações das operações com taxas de juros, índices de preços e moeda estrangeira.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia busca, permanentemente, o casamento entre suas posições ativas e passivas, prazos e taxas, visando o equilíbrio das exposições. Para tanto, utiliza operações com instrumentos financeiros derivativos como hedge de operações específicas, com objetivo de realizar a compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge e mitigar os riscos decorrentes das oscilações cambiais. Os instrumentos derivativos na modalidade Swap são de longo prazo, acompanhando o fluxo e vencimento da captação externa realizada pela Instituição e as operações na modalidade de termo de moeda são de curto prazo, vencendo na medida em que frações da captação externa são protegidas por hedge natural.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia utiliza operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap para proteção da exposição da variação em moeda estrangeira.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

No risco de mercado são incluídas as operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros e preços de ações, sendo classificadas nas carteiras de negociação (trading) e não negociação (banking). Na mensuração do risco de mercado da carteira trading é utilizada a metodologia *Value at Risk (VaR)* para a apuração da exposição das operações com fator de risco de taxas de juros prefixadas. Para a apuração das exposições nos demais indexadores é utilizada a metodologia *Maturity Ladder*. A apuração do risco das operações da carteira bancária é realizada por meio de modelo padronizado - Abordagem de Valor Econômico (EVE) e Abordagem de Resultado de Intermediação Financeira (NII).

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não possui instrumentos financeiros com objetivos que não sejam a proteção patrimonial.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado está no documento Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital de Riscos Corporativos 2018, disponíveis no Manual Institucional, na Intranet da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

As atividades de controle da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado estão baseadas em linhas de defesa. A primeira corresponde à atuação dos gestores na condução das suas atribuições e responsabilidades, garantindo conformidade com leis e regulamentações aplicáveis. Num segundo nível estão as unidades de riscos, controles e compliance, responsáveis pela definição de políticas e metodologias de gestão de riscos, bem como pela verificação de conformidade dos processos e regulamentações. Por fim, a Auditoria Interna avalia anualmente a aderência da estrutura às normas internas e externas, constituindo assim a última camada no processo.

Desse modo, a administração da Companhia entende que a estrutura operacional e controles internos adotados são adequados para o acompanhamento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.3 - DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia adota normas gerais de contabilidade bancária conforme preceitos definidos pelo Banco Central do Brasil através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. A publicação das demonstrações financeiras está referenciada em normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários, por tratar-se de uma sociedade anônima de capital aberto. A Instituição segue ainda normas internacionais de publicação de relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, em atendimento à Resolução nº 3.786/09, emitida pelo Conselho Monetário Nacional.

A rotina de escrituração contábil prevê o registro de todos os atos e fatos, sistematicamente, conforme estruturação padronizada pelo Plano de Contas. Os lançamentos contábeis possuem campos para contabilização, em observância ao sistema de partidas dobradas, e têm origem nas áreas de escrita da Companhia, agências e unidades da Direção-Geral, por meio de sistema; podem também ser gerados automaticamente por outros sistemas operacionais por interface com o sistema de contabilidade. Um mecanismo básico de controle dos lançamentos contábeis realizados consiste em aplicativo do sistema de contabilidade que disponibiliza relatórios comprobatórios dos lançamentos, para pesquisa e conciliação.

Os fatos contábeis constituem a base dos balancetes e balanços da Companhia. A atualização diária do sistema de contabilidade prevê rotinas de conferência de batimento (conta corrente e contabilidade), instruções sobre documentos de escrita e passos sobre conciliação de lançamentos contábeis. Em caso de divergência verificada nos registros, e não sendo possível a sua identificação, o evento é relatado à Auditoria Interna.

O Balancete Interno, com registros diários, destina-se ao acompanhamento da escrituração para fins de atualização do Balancete Diário, permitindo que sejam feitas as correções necessárias destinadas à obtenção dos saldos corretos ao fechamento da escrita de cada dia. A Companhia adota o Livro Diário e escritura o Livro Razão no menor nível de desdobramento, permitindo, a qualquer momento, a composição dos saldos das contas.

Os balancetes mensais e balanços também são gerados automaticamente pelo sistema de contabilidade, a partir dos saldos das contas da escrita de cada agência e da Direção-Geral. O sistema de contabilidade dispõe de funções que permitem apurar os balancetes mensais e balanços de cada agência, da Direção-Geral e, ainda, fazer a fusão geral das agências, obtendo o consolidado da Companhia.

Para o fechamento de balancetes e balanços, a Companhia possui sistema automatizado de verificação da integridade da contabilização dos eventos relacionados aos negócios; trava automática (24h, 48h e 96h) restringindo o acolhimento de lançamentos contábeis retroativos; bem como rotinas de compensação e de balanceamento de saldos na Unidade de Contabilidade, que centraliza também o gerenciamento dos lançamentos de provisões sobre operações de crédito, provisões para garantias prestadas, provisões para debêntures, provisões para pagamento de participação dos empregados no resultado, provisões trabalhistas e cíveis, depreciação de imobilizado, amortização de diferido, avaliação de perdas em investimentos, bem como gestão do cálculo, recolhimento de tributos e produção e envio de suas obrigações acessórias e a estruturação das demonstrações financeiras propriamente ditas.

O sistema de controles contábeis conduz, de forma automatizada, rotinas de apuração de diferenças entre o sistema contábil e os sistemas operacionais de conta corrente, de registro e liquidação de títulos e de registro e liquidação de operações de crédito comercial, bem como das demais contabilizações efetuadas no âmbito da rede de agências. A Companhia mantém, sistematicamente, rotinas de conciliação de saldos dos sistemas operacionais com o contábil conduzidas pela Auditoria Interna, a partir de cruzamentos auxiliares analíticos entre os sistemas operacionais de captação e de crédito com o contábil e verificações periódicas para as demais contas (de receitas e de despesas).

Na área de Contabilidade, a geração de balancetes, balanços e demonstrações financeiras consolidadas é conduzida por meio de ferramenta específica - aplicativo financeiro - procedimento sistêmico que permite, a partir de interface com o sistema corporativo de contabilidade, a geração de visões estruturadas, inclusive em IFRS, conforme normas definidas pelos órgãos de regulação, com trilhas de rastreabilidade e de decomposição do sintético em analítico, ferramenta que agiliza o retorno de informações solicitadas nas verificações de Auditoria Externa.

A Companhia utiliza também processos gerenciais de projeção de resultados futuros, estruturado com a finalidade de dar apoio a tomada de decisão, bem como cumprir exigências legais. O processo orçamentário utiliza metodologia referenciada em dados contábeis, de negócios

e outros dados gerenciais e possui rotinas mensais de acompanhamento de valores previstos em confronto com valores realizados, atividade que compõe, junto com os controles contábeis, mecanismo de apoio ao fechamento de balancetes, proporcionando a identificação de divergências por meio de visão sintética e analítica dos principais grupos de contas.

A Companhia possui também processos de controles internos não contábeis, estruturados, para que as demonstrações financeiras reflitam transações acolhidas dentro das normas brasileiras de operações bancárias. A política institucional de prevenção à lavagem de dinheiro adota processos e sistemas específicos para identificação e acompanhamento das atividades dos clientes, mantendo equipe exclusiva dedicada a execução de atividades com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, na revisão da legislação e no desenvolvimento de programas de treinamento para todo o quadro de colaboradores. Essas ações têm por objetivo assegurar que as atividades sejam conduzidas em um ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro, legislação e normativos vigentes.

Alinhada ao processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Companhia utiliza política “Conheça seu Cliente e suas Atividades”, na qual estão previstas regras e procedimentos para auxiliar na identificação e melhor conhecimento sobre o perfil dos clientes e a origem dos seus recursos financeiros, visando reduzir riscos de a Instituição ser utilizada para legitimar recursos oriundos de atividades ilícitas.

Da mesma forma, a política “Conheça Seu Colaborador”, estabelece, indistintamente, a todos os níveis hierárquicos da Organização, a responsabilidade pela observância e cumprimento das diretrizes contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como o dever de promover valores éticos, preservando assim, a integridade dos eventos contábeis e a imagem e reputação da Companhia. A política de prevenção à corrupção estabelece procedimentos e controles, bem como medidas preventivas que evitem, no âmbito de atuação da Companhia, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 12.846/13 e nas demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros. Outro instrumento de apoio a prática regular de operações é o Código de Ética e de Conduta do Banrisul, que orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Companhia, com vistas a tornar essa conduta um padrão de relacionamento interno e com os públicos de interesse da Companhia: acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo. As eventuais infrações ao Código são examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Na Companhia, o envolvimento com as rotinas contábeis é descentralizado, ou seja, a escrita contábil tem origem nas diversas áreas da Companhia, com profissionais especializados responsáveis por tais atividades. A competência pela consolidação das informações para preparação dos relatórios financeiros é exercida pela Unidade de Contabilidade, gerida por Superintendente que acumula o papel de Contador responsável pelo balanço, hierarquicamente subordinado a Diretoria específica. Nesta gestão, a Unidade de Contabilidade está vinculada à Diretoria de Controle e Risco.

Dessa forma, para elaboração de demonstrações financeiras em padrões considerados confiáveis, pontos de controle estão previstos, tanto no que se refere às atividades, quanto à segregação de funções, para que juntos - processos e pessoas - favoreçam a apropriação de registros corretos na escrita, bem como promovam correções e conciliação de saldos, rastreabilidade e responsabilização pelos eventos contábeis, nos diferentes níveis de agregação.

As agências e órgãos da Direção-Geral procedem às contabilizações das rotinas contábeis. Os processos contábeis conduzidos no âmbito da Direção-Geral são de responsabilidade dos gestores das diversas Unidades. Rotinas contábeis são definidas pelos gestores de negócios, com a assessoria da Unidade de Contabilidade, e repassadas à rede de agências.

Existem, na Companhia, distintas localizações, ou seja, áreas geradoras de lançamentos contábeis. Para cada área, existem níveis de acesso, restringido por senhas individuais, do ponto de vista sistêmico. As alçadas definidoras de responsabilidade no que diz respeito à operacionalização de rotinas no sistema corporativo de contabilidade estão atreladas aos níveis de cargos dos empregados executores. Nas diversas localizações contábeis, os lançamentos são digitados e assinados (assinatura digitalizada por pessoa autorizada) pelos responsáveis comissionados (empregados em cargos de responsabilidade), assinatura validada pela Unidade de Gestão de Pessoas.

Os comissionados devem analisar diariamente os lançamentos que contenham o seu código de assinatura em busca de conformidade. Caso não tenham autorizado ou não concordem com os dados de algum lançamento, devem manter entendimentos com os envolvidos em busca de soluções e, se for o caso, estornar o lançamento. Portanto, a conferência diária é atribuição dos comissionados, tarefa de suma importância, pois define as responsabilidades sobre contabilizações de lançamentos, consagrando a assinatura eletrônica em substituição à assinatura tradicional do termo de responsabilidade.

Na Direção-Geral, são executadas rotinas mensais de conformidade dos gestores em relação aos saldos e aos fluxos de despesas e receitas relacionados aos seus processos. Além da responsabilização do gestor de negócios pelos eventos contábeis gerados no âmbito de suas áreas de competência, outras instâncias de consolidação e avaliação estão estruturadas para garantir a publicação de demonstrações financeiras confiáveis, entre as quais: Unidade de Contabilidade, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria, Diretoria e os Conselhos Fiscal e de Administração.

A Unidade de Contabilidade responde pela formatação das peças que compõem as demonstrações financeiras. O Contador da Companhia assume responsabilidade solidária com a Diretoria por quaisquer atos dolosos contra terceiros. Assim, irregularidades nos balanços implicam em responsabilidade civil e criminal do profissional que assina as demonstrações financeiras.

Outra área da Companhia envolvida com o rito contábil e participante do processo de conciliação de saldos é a Auditoria Interna, através da atividade de auditoria da rede de agências, de dependências no exterior, dos órgãos da Direção-Geral e das empresas do Conglomerado; pela auditoria do ambiente de tecnologia da informação; pela proposição de melhoria das operações e controles, contribuindo para o gerenciamento dos riscos de governança corporativa. A Auditoria Interna faz também a gestão do contrato que disciplina a relação com a empresa de Auditoria Independente, contratada via processo de licitação.

O Comitê de Auditoria efetua o exame regular das demonstrações financeiras, mantém contato frequente com a Unidade de Contabilidade e Auditoria Interna e, de forma trimestral, com a Auditoria Independente, com vistas à avaliação e identificação de distorções nas demonstrações financeiras.

O Conselho Fiscal é composto por membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções consecutivas. O Estatuto da Companhia prevê que os membros do Conselho Fiscal tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas. Ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, cabe emitir parecer sobre o exame, a adequação e a aprovação das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração da Companhia é o órgão de deliberação colegiada responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios da Companhia e pela sua estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela indicação dos Diretores da Companhia e pela supervisão de sua gestão. O Conselho de Administração é a instância de aprovação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de elaboração das demonstrações financeiras, conforme descrito nos parágrafos anteriores, perpassa instâncias deliberativas e operacionalizadoras, assim como instâncias que, concomitantemente, executam a função de fiscalização, conforme organograma demonstrado na sequência. Os gestores responsáveis pelo registro, conciliação e conformidade dos eventos contábeis geradores das demonstrações financeiras, bem como o processo de fiscalização com os respectivos cargos das pessoas responsáveis pelo acompanhamento do processo estão destacados abaixo:

- Rede de Agências: Empregados comissionados e escriturários autorizados estão habilitados a executar rotinas de contabilização e de conciliação de lançamentos, bem como de fechamento da escrita contábil no âmbito de suas localizações. Dependendo do porte da agência, a estrutura hierárquica, que poderá ser menor, abrange as seguintes funções: Gerente-Geral; Gerente Adjunto; Gerente Comercial; Gerente de Expediente, Gerente de Mercado; Gerente de Negócios; Gerente de Contas; Supervisor e Escriturários autorizados.
- Unidade de Contabilidade: Representada pelo Superintendente Executivo que acumula a função de Contador responsável pelas demonstrações financeiras da Companhia; a Unidade coordena os fechamentos diários, mensais, trimestrais, semestrais e anuais de balancetes e balanços, e orienta a rede de agências e demais unidades da Direção-Geral quanto à condução dos processos contábeis e fiscais da Companhia.
- Unidade de Controles Internos e *Compliance*: Representada pelo Superintendente Executivo, a Unidade é responsável pela gestão e acompanhamento dos processos institucionais relacionados aos controles internos, com o objetivo de assegurar que os processos de negócios estejam em conformidade com a Política de Controles Internos da Companhia, normativos internos e *compliance* regulatório, a fim de manter o acompanhamento sistemático das publicações e alterações da legislação externa; pela implantação de políticas e procedimentos de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo previstos na Lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.683/12.

- Demais Unidades: Representadas por seus respectivos Superintendentes Executivos, coordenam e executam as rotinas contábeis dos processos de negócios sob sua competência, dão conformidade aos relatórios derivados dessas rotinas e orientam à rede de agências acerca das rotinas gerenciais e contábeis, relacionadas a esses negócios.

- Diretoria de Controle e Risco: Representada pelo Vice-Presidente e Diretor de Controle e Risco; Diretoria Executiva, composta por 8 Diretores, entre os quais o Diretor de Controle e Risco; e Conselho da Administração, composto por 10 Conselheiros, dentre os quais Presidente e Vice-Presidente da Companhia, compõem os demais órgãos deliberativos, orientadores das práticas contábeis e fiscais praticadas na Companhia.

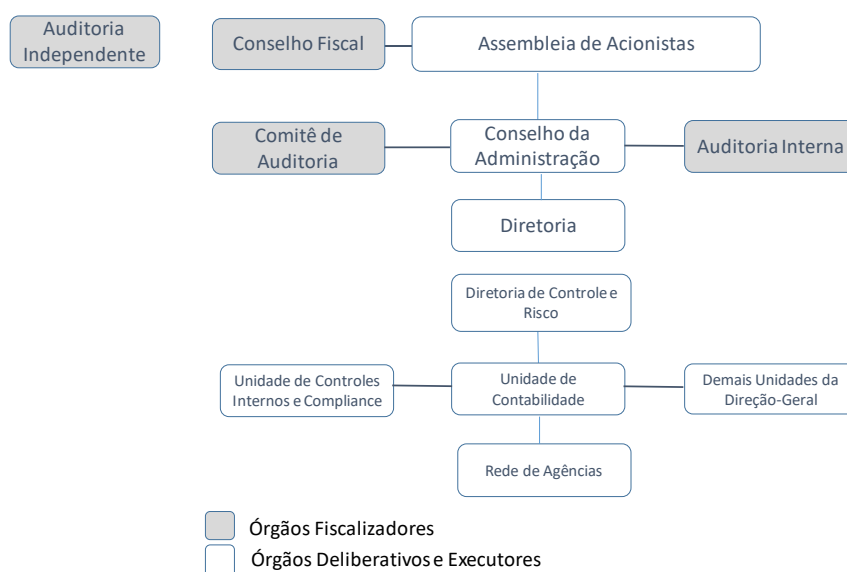
Entre as instâncias de fiscalização, a Auditoria Interna está diretamente subordinada ao Conselho de Administração, em atendimento ao estabelecido pela Resolução nº 4.588/17 do Conselho Monetário Nacional. Entre suas atribuições, a conciliação de saldos dos sistemas operacionais com o contábil constitui importante rotina de controle da fidedignidade das demonstrações financeiras.

- Comitê de Auditoria: Compõe as instâncias de fiscalização, mas se reporta diretamente ao Conselho da Administração. O Comitê de Auditoria é uma exigência do Banco Central do Brasil e é composto por três membros, nomeados pelo Conselho de Administração. Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

- Conselho Fiscal: É composto por 5 Conselheiros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral. Ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, compete emitir parecer acerca da adequação das demonstrações financeiras às normas brasileiras e internacionais e aos preceitos contábeis vigentes.

Essa estrutura de controle interno serve como mecanismo de gestão para o atingimento das metas estratégicas, a utilização eficaz e eficiente dos recursos, o cumprimento de leis e regulamentos, e a qualidade das informações com vistas à valorização da Companhia.

Elaboração de Demonstrações Financeiras - Controles Internos



d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

As deficiências de controle interno identificadas pelos auditores independentes, apuradas em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, foram corrigidas. As recomendações de melhoria apontadas foram implementadas ou, quando necessário, foram projetadas para aplicação nos próximos exercícios. Não foram reportadas deficiências significativas de controle interno.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências ou recomendações de melhorias relativas ao sistema de controles internos da Companhia, apresentadas pelos Auditores Independentes, são sistematicamente verificadas. O processo de tratamento desses apontamentos são objeto de análise e posicionamento dos respectivos gestores das atividades afins e são acompanhados pela Auditoria Interna e Unidade de Controles Internos e *Compliance*.

Periodicamente, os temas objeto de recomendações, tanto os apontamentos quanto as soluções identificadas pelos gestores, se aplicável, são levados ao Comitê de Gestão de Controles Internos e ao Comitê de Auditoria, que monitoram e deliberam sobre a implementação das melhorias de controles, quando pertinentes. Nesse sentido, em conciliação com o empenho da Companhia em realizar melhorias apontadas pelos Auditores Independentes, foram superadas as deficiências de controle interno e corrigidas. Não foram reportadas deficiências significativas de controle interno.

5.4 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Código de Ética e de Conduta da Companhia

Preâmbulo

O compromisso é servir como Guia Prático de Conduta Pessoal e Profissional, de forma a tornar-se um padrão nos relacionamentos com o público interno e externo. Ele tem, antes de tudo, um caráter educativo, além do disciplinar, permitindo orientar a postura mais adequada e coerente com os princípios e condutas nele estabelecidos.

Abrangência

Aplica-se aos administradores, conselheiros, membros de comitês estatutários, empregados e estagiários, do Grupo Banrisul. Doravante, estas pessoas serão mencionadas como “Sujeitos ao Código”.

Premissas Éticas

Os valores e princípios éticos da Companhia são os pilares sobre os quais está fundamentada sua atuação, devendo todos conduzirem as suas atividades observando esses preceitos.

As diretrizes buscam trazer as orientações necessárias para que a Companhia possa colocar em prática os seus valores e princípios, destacando a importância da ética no atingimento dos seus objetivos.

Valores

Transparência, ética, comprometimento, integração e eficácia.

Princípios e Diretrizes

- Manter a reputação de empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, buscando resultados de forma honesta, justa, legal e transparente;
- Nortear, por princípios de conduta ética, as normas e procedimentos internos do Banrisul que, independentemente de qualquer obrigação legal, estão voltados ao repúdio de condutas ilícitas no estabelecimento de relações de negócios ou na realização de qualquer tipo de operação bancária;
- Repudiar atitudes guiadas por preconceitos relacionados à classe social, raça, religião, sexo, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação;
- Repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza, intimidação, falta de respeito e consideração ou qualquer outro tipo de agressão;
- Propiciar igualdade de oportunidades para o desenvolvimento profissional, não admitindo qualquer atitude que possa afetar negativamente e de forma ilegítima a carreira profissional, especialmente quando for baseada apenas em relacionamento pessoal ou em qualquer tipo de discriminação;
- Observar as diretrizes estabelecidas nas Políticas de Responsabilidade Socioambiental e de Gerenciamento do Risco Socioambiental do Banrisul;
- Agir em conformidade com os preceitos da livre concorrência, evitando quaisquer ações ou práticas que possam caracterizar concorrência desleal ou de qualquer forma afetar adversamente a imagem dos nossos concorrentes;
- Zelar pelos valores e pela imagem da Companhia e atuar em defesa dos interesses da empresa, de seus investidores e clientes.

NORMAS DE CONDUTA

Conflito de interesses

Surgem quando os interesses pessoais dos Sujeitos ao Código entram em regime de colisão com aqueles da Companhia. Ao colocar o interesse pessoal à frente do interesse da organização, está expondo o Banrisul a uma forma de gestão que não visa a sua eficiência e ao seu crescimento, mas sim ao favorecimento pessoal.

Na hipótese de conflito de interesses, os Sujeitos ao Código devem cientificar o seu impedimento e sua consequente não participação em determinada situação ao seu superior hierárquico.

Ainda, os membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Comissão de Ética devem se abster em deliberações nas quais ocorra Conflito de Interesses.

Sigilo e Segurança das Informações

Os Sujeitos ao Código assumem o compromisso de não fornecer nem divulgar quaisquer informações de clientes, empregados, fornecedores e parceiro de negócios, incluindo-se, mas não se limitando às informações relativas a tecnologia, estratégia comercial, documentos, dados e operações do Banrisul, as quais somente poderão ser utilizadas para fins de realização de negócios e atividades do Banco.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e Corrupção

Os Sujeitos ao Código têm a obrigação de agir de maneira ética e honesta, de estabelecer um ambiente permanente de controle e prevenção à lavagem de dinheiro e corrupção, bem como de conduzir suas atividades profissionais de acordo com as diretrizes deste Código e das Políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Corrupção do Banrisul.

Relações externas

Nas relações que a Companhia mantém com os diversos públicos, a conduta esperada dos Sujeitos ao Código deve corresponder aos preceitos deste Código, a fim de que se possam construir relações duradouras.

É fundamental que, além dos Sujeitos ao Código, os nossos parceiros de negócios e fornecedores também compartilhem os valores de integridade, idoneidade, respeito e comprometimento no desempenho das suas atividades, bem como zelem pela imagem da nossa Instituição.

Relação com Clientes

- a) comercializar os produtos e serviços de maneira eficiente/eficaz, oferecendo informações e respostas claras, confiáveis e tempestivas, mantendo compromisso com a satisfação dos clientes;
- b) manter sigilo acerca das informações cadastrais dos clientes, serviços e operações bancárias no Banrisul;
- c) evitar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;
- d) ser receptivo às opiniões do cliente, considerando-as para melhoria do atendimento, aperfeiçoamento dos produtos e qualificação nos serviços oferecidos.

Relação com Terceiros

- a) estabelecer disposições contratuais de forma a garantir que nossos parceiros de negócios também atuarão conforme os princípios contidos neste Código e demais políticas internas aplicáveis;
- b) adotar processos de contratação em conformidade com as legislações vigentes;
- c) atuar com isenção e profissionalismo, rejeitando qualquer tentativa de favorecimento no trato com fornecedores.

Postura e Conduta Profissional

É fundamental que os Sujeitos ao Código observem as seguintes condutas mínimas esperadas no exercício das suas atividades diárias, dentre outras:

- a) ter conduta ética condizente com os princípios estabelecidos neste Código, políticas, normativos e regulamentos Institucionais vigentes;
- b) estar engajado na busca permanente da eficiência no atendimento aos clientes e usuários;
- c) desenvolver ações pautadas pelo respeito às regras do mercado e pela legislação vigente;
- d) manter-se atualizado da legislação aplicável às operações, aos negócios realizados no Banrisul e às políticas, normativos e regulamentos Institucionais vigentes que disciplinam suas funções e forma de atuação;
- e) exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade;
- f) promover a todo o momento e em todos os níveis profissionais, relações baseadas no respeito pela dignidade dos demais, a participação, a equidade e a colaboração mútua no ambiente de trabalho;
- g) preservar a identidade Institucional, não usando o nome de qualquer empresa do grupo, suas marcas e seus símbolos privativos sem autorização;
- h) manter o sigilo dos dados, notícias e informações relacionadas ao Banco ou a qualquer empresa do Grupo, sem que sejam devidamente autorizados a fazê-lo;
- i) É inaceitável:
 - usar relacionamentos com agentes externos como forma de obter benefícios profissionais para si ou para outrem;
 - estabelecer vínculos de qualquer natureza com organizações ou clientes cuja conduta não seja compatível com padrões éticos e de responsabilidade;
 - patrocinar evento ou atividade que possa violar as políticas internas vigentes;
 - utilizar o nome do Banrisul ou seus recursos para financiar campanhas de partidos ou candidatos políticos;
 - aceitar, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presente, viagem, ou vantagens para si ou para terceiros, as quais violem as políticas internas vigentes;
 - sugerir, oferecer, prometer, conceder, solicitar, exigir, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, mediante exigência ou não, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagens indevidas de qualquer natureza (financeira ou não) a pessoas e empresas dos setores público e privado em troca de realização ou omissão de atos inerentes às suas atribuições ou de facilitação de negócios, operações ou atividades para o Banrisul ou visando a benefícios para si ou para terceiros;
 - emitir comentários especulativos desabonadores sobre posicionamentos do Banco;
 - compartilhar textos, documentos, fotos, áudio ou vídeo que exponham a segurança do ambiente profissional;
 - expor, publicamente, problemas profissionais, bem como fazer comentários implícitos ou explicitamente ofensivos e lesivos à empresa;
 - emitir, divulgar e/ou publicar comentários ofensivos ou agressivos sobre o Banrisul e empresas do Grupo, seus Administradores, empresas concorrentes, parceiros de negócios ou colegas de trabalho;

- utilizar, para proveito próprio e/ou de terceiros, informações privilegiadas, tanto do Banrisul, como dos clientes do Banco.

Canal de Denúncias

As suspeitas ou evidências que configurem descumprimento ao presente Código, às políticas, normativos e regulamentos Institucionais vigentes devem ser reportadas por meio do Canal de Denúncias, onde poderá ser descrita a denúncia de irregularidades, sendo facultativa a identificação do denunciante, garantindo-se o direito ao sigilo e proteção contra retaliações.

Os canais internos e externos estão divulgados, respectivamente, na Intranet Corporativa e no site do Banrisul – www.banrisul.com.br e são destinados a registros de denúncias e manifestações por parte de empregados e demais partes interessadas. A Unidade de Controles e Compliance é a área independente responsável pela gestão do referido canal.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética, vinculada ao Presidente da Companhia, é o órgão responsável pela implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização do Código de Ética e de Conduta do Banrisul, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, competindo-lhe analisar e julgar as questões a ela submetidas, recomendando correção de conduta ou sanções disciplinares.

A Comissão será dotada de independência e autonomia funcionais, cabendo à Diretoria, no caso de conflito de interesses, a decisão final.

Medidas Disciplinares

No caso de violação de qualquer norma estabelecida neste Código, serão aplicadas as sanções disciplinares cabíveis previstas no Regulamento de Pessoal do Banrisul e na legislação vigente.

Disposições Finais

Cabe à Diretoria e Conselho de Administração, sempre que julgar oportuno, propor alterações ao presente Código, com o objetivo de aperfeiçoá-lo.

As condutas éticas elencadas no presente Código não são exaustivas, sendo passíveis de enquadramento neste quaisquer outras, assim definidas pelas áreas competentes.

Serão realizados treinamentos anuais aos empregados e Administradores sobre os temas dispostos neste Código.

Aprovado pelo Conselho de Administração, este Código passará a vigorar com a presente redação, a partir da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Treinamento sobre o Código de Ética e de Conduta

No Banrisul, todos os empregados que ingressam nos quadros de carreira da Instituição participam do curso presencial de Integração de Novos Empregados, no qual é tratado, entre outros temas, o Código de Conduta e Ética em módulo específico, totalizando 442 empregados treinados em 2018 e 384 em 2019. Ainda no último trimestre de 2019, o Código de Conduta e Ética do Banrisul foi atualizado e, em conjunto com a Universidade Corporativa, criado um treinamento EAD acessível a todos os empregados. Desta forma, a partir de 2020, obrigatoriamente, o curso deverá ser revisitado anualmente por todos empregados.

Política de Prevenção à Corrupção

Disponível na rede mundial de computadores, na página de Relações com Investidores da Companhia, no link:

http://ri.banrisul.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=54512

1. Conceito de corrupção

Corrupção é todo o ato por meio do qual se ofereça vantagem indevida para agente público com o objetivo de facilitar, acelerar algum procedimento institucional ou fraudar a concorrência, que deve permear a contratação com a administração pública. Diferentemente de leis

anticorrupção de outros países, o sistema anticorrupção brasileiro não permite "pagamentos facilitadores" sendo, portanto, vedada qualquer forma de pagamento ou oferecimento de presentes ou brindes para agente público.

1.1 Finalidade da política

Dotar a instituição de procedimentos e controles de prevenção à corrupção, bem como estabelecer medidas preventivas, que evitem, no âmbito de atuação da Companhia, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei 8.666/93, na Lei 12.846/13, na Lei nº 13.303/16 e demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros, que ajam em seu nome ou interesse.

2. Área de aplicação

Todos os administradores, empregados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e, quando aplicável, a entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes do Grupo Banrisul, assim como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício da Companhia.

3. Normas e regras

3.1 Responsabilidades

Todos os administradores, empregados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e, quando aplicável, entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes do Grupo Banrisul, assim como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício da Companhia são responsáveis pelo fomento de uma cultura ética e do estabelecimento de um ambiente permanente de controle e prevenção à corrupção, no âmbito do qual seja possível monitorar e identificar todas as operações de clientes e não-clientes, pessoas físicas e jurídicas, ações ou suspeitas de cometimento do crime de corrupção, bem como fazer cumprir os mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregulares e a aplicação efetiva desta Política e do Código de Conduta Ética da Companhia.

3.2 Regras de prevenção à corrupção

A Companhia adotará procedimentos proporcionais aos riscos de corrupção relacionados à natureza, escala e complexidade das atividades que exerce, destacando:

- adotar procedimentos de due diligence proporcionais ao risco de corrupção em suas atividades em todos os processos de contratação de terceiros, que representem ou ajam em interesse ou benefício da Companhia.
- disponibilizar treinamentos periódicos com objetivo de educar e conscientizar os empregados da Companhia acerca dos valores e princípios da presente Política.
- realizar monitoramentos e avaliações periódicas para verificação da efetividade dos controles, a fim de prevenir o descumprimento desta Política.

Todos os empregados ou terceiros que ajam em interesse ou em benefício da Companhia têm a obrigação de agir de maneira ética e honesta e de conduzir suas atividades profissionais de acordo com as diretrizes do Código de Conduta Ética da Companhia, principalmente:

- evitando situações que representem conflito atual ou potencial entre os seus interesses pessoais e os interesses da Companhia;
- recusando, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, presente, viagem, doação, ou vantagens para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa que aja em nome, em interesse ou em benefício da Companhia;
- utilizando devidamente recursos, propriedade intelectual, tempo e instalações da Companhia;
- não patrocinando evento ou atividade que possa violar as regras de conflito de interesse da Companhia;
- não utilizando equipamentos, veículos e instalações da Companhia em proveito pessoal sem que haja a concordância prévia e com o devido ressarcimento;
- não permitindo a concessão de patrocínios para órgãos públicos com o intuito de direta ou indiretamente facilitar a contratação direta com a administração pública;
- não utilizando o nome da Companhia ou seus recursos para financiar campanhas de partidos ou candidatos políticos;
- não se manifestando em nome da empresa, divulgando dados, notícias e informações relacionadas à Companhia ou a qualquer empresa do grupo, sem que sejam devidamente autorizados a fazê-lo;

- evitando o uso em suas relações pessoais ou profissionais de sua condição funcional com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros;
- não estabelecendo vínculos de qualquer natureza com organizações ou clientes cuja conduta não seja compatível com padrões éticos e de responsabilidade;
- não aceitando presentes, brindes, viagens ou qualquer forma de vantagem de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes;
 - tratando-se de brinde de valor igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), que tenha sido oferecido por empresa, que não seja fornecedora, prestadora de serviços da Companhia ou participante de licitação promovida pela Companhia ou que, de qualquer maneira, não esteja buscando, através do oferecimento do brinde, a facilitação de sua contratação, o brinde poderá ser sorteado para os funcionários do respectivo setor;
 - deverão ser recusadas todas as propostas de viagem, mesmo que para participação de eventos ou congressos, quando as despesas com a viagem tiverem sido oferecidas por terceiros, ainda que quem usufrua dela sejam apenas os familiares ou amigos de empregados da Companhia;
- não transmitindo ou transferindo para terceiros quaisquer informações, documentos, relatórios financeiros, registros contábeis, estratégias, cadastro de clientes e/ou programas contendo dados sigilosos de exclusivo interesse da Companhia;
- não permitindo que atitudes pautadas em simpatias e antipatias ou práticas de condutas inadequadas interfiram no trato com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- não envolvendo-se em atividades particulares, dentro das dependências da Companhia, ou enquanto representando a empresa em atividades profissionais fora de suas dependências;
- não violando quaisquer regras do programa de compliance da empresa, inclusive do Código de Ética, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e da Política Conheça seu Colaborador.

3.3 Condutas inaceitáveis

É vedado a todos os empregados e terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício da Companhia:

- sugerir, oferecer, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, mediante exigência ou não, vantagens indevidas de qualquer natureza (financeira ou não) a pessoas e empresas dos setores público e privado em troca de realização ou omissão de atos inerentes às suas atribuições ou de facilitação de negócios, operações ou atividades para a Companhia ou visando a benefícios para si ou para terceiros, e
- sugerir, solicitar, exigir, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagens indevidas de qualquer natureza (financeira ou não) de pessoas e empresas dos setores público e privado em troca de realização ou omissão de atos inerentes às suas atribuições ou de facilitação de negócios, operações ou atividades da Companhia ou visando a benefícios para si ou para terceiros.

O Código de Conduta Ética da Companhia, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e a Política Conheça Seu Colaborador complementam a presente política e também trazem diretrizes sobre prevenção e combate a toda e qualquer forma de corrupção (suborno ou propina, tráfico de influência, favorecimentos etc.), de forma a expressar a convicção da Companhia de que todas as suas atividades ou negócios devem ser exercidos de forma ética, transparente e responsável.

3.4 Canal de denúncias

As suspeitas ou evidências de corrupção devem ser reportadas por meio do Canal de Denúncias disponibilizado na Intranet, onde poderá ser descrita a denúncia de irregularidades, sendo facultativa a identificação.

3.4.1 Comissão de ética

As eventuais infrações à presente Política serão examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

3.4.2 Proteção dos denunciantes

Aos denunciantes será garantido o direito de sigilo e proteção contra retaliação.

3.4.3 Princípio da ampla defesa

Será garantido ao profissional denunciado por alguma má conduta ou violação desta Política o pleno direito à ampla defesa, bem como a utilização de todos os meios de prova possíveis para que nenhuma decisão da Comissão de Ética seja arbitrária.

3.5 Penalidades

O descumprimento de quaisquer diretrizes ou princípios estabelecidos nesta Política está sujeito a sanções disciplinares previstas no Regulamento de Pessoal da Companhia, sem prejuízo da aplicação das leis vigentes.

3.6 Termo de adesão

Todo empregado, ao ler esta Política, firmará o Termo de Compromisso de Adesão à Política de Prevenção à Corrupção do Grupo Banrisul, em modelo específico, que passará, desde a sua assinatura, a fazer parte do contrato de trabalho em que declara estar ciente das normas e princípios, bem como das responsabilidades aqui contidas, incorporando-se às demais regras de conduta da Companhia. Todos os administradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e quando aplicável, entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por Empresas integrantes da Companhia, bem como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício da Companhia firmarão Termos de Compromisso de Adesão à política ou deverá ser inserida cláusula de adesão nos respectivos contratos.

3.7 Treinamentos

Os empregados da Companhia devem receber, periodicamente, treinamentos de Prevenção à Corrupção e obrigatoriamente, por ocasião de sua admissão. Deverão se submeter aos treinamentos também todos os administradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, sociedades controladoras, controladas e sob o mesmo contrato, direta e indiretamente, e quando aplicável, entidades sem fins lucrativos geridos por administradores ou empregados nomeados ou cedidos por empresas integrantes da Companhia, assim como todos os terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício da Companhia. Os módulos de treinamentos devem conter, no mínimo, os principais aspectos disciplinados pelo Código de Conduta Ética da Companhia, da presente Política, pela legislação e normativos em vigor, assim como deve abordar diversas situações comportamentais, que venham a configurar indícios da prática de atividades ligadas ao crime de Corrupção.

4. Regulamentação associada

Esta Política deve ser lida e interpretada em conjunto com o Código de Conduta Ética da Companhia, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Política Conheça o seu Colaborador da Companhia e com os seguintes documentos:

- Lei nº 13.303/16;
- Lei Anticorrupção nº 12.846/13;
- Lei 8.666/93;
- Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/92;
- Lei de Conflito de Interesses nº 12.813/13;
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613, de 03 de Março de 1998, modificada pela Lei 12.683, de 09 de Julho de 2012);
- Código Penal Brasileiro;
- United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA);
- Pacto Global das Nações Unidas;
- Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

5.5 - ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Quanto a Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos, foi incluída a Política Institucional de Gestão de Risco de Taxa de Juros – IRRBB, conforme determina a circular nº 3.876/18 que passou a vigorar a partir de 01/2019, bem como foi incluída a Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, em atendimento à resolução nº 4.557/2017 do CMN.

Nenhuma outra alteração significativa quanto aos demais riscos aos quais a instituição está exposta foi identificada para o último exercício social.

5.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não tenha sido divulgada nos demais itens do item 5 do Formulário de Referência.

6 - Histórico do emissor

6.1 / 6.2 - CONSTITUIÇÃO DO EMISSOR E PRAZO DE DURAÇÃO

6.1. Com relação à constituição do emissor, informar:

- a. **data:** 12/09/1928
- b. **forma:** Sociedade por ações
- c. **país de constituição:** Brasil

6.2. Informar prazo de duração, se houver

Prazo de Duração Indeterminado

6.3 - BREVE HISTÓRICO

6.3. Breve histórico do emissor

A Companhia foi constituída no ano de 1928 como Banco público de crédito rural e hipotecário, cuja principal atividade era a realização de empréstimos em longo prazo com garantia hipotecária. Em 1931, após incorporar o Banco Pelotense, a Companhia passou à condição de arrecadadora de tributos do Estado do Rio Grande do Sul.

Desde então a Companhia iniciou um processo de expansão, com a abertura de agências em diversos municípios do Estado, tendo prosseguido o processo de crescimento e consolidação da Companhia mediante a incorporação de instituições financeiras públicas como o Banco Real de Pernambuco, Banco Sul do Brasil, Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, BADESUL e DIVERGS - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul.

Em março de 1990, a Companhia passou a ser Banco múltiplo, com carteira comercial, crédito imobiliário e crédito, financiamento e investimento. Em 1997, absorveu a estrutura de agências, clientes e determinados ativos da Caixa Econômica Estadual e, a partir deste momento, passou a concentrar o pagamento da folha do funcionalismo estadual, os serviços financeiros para o Estado do Rio Grande do Sul e demais entidades ligadas ao Estado.

Em 1998, após sua inclusão no Programa de Saneamento dos Bancos Estaduais (PROES), a Companhia passou por processo de reestruturação, por meio do qual a Companhia foi capitalizada em R\$1.400,0 milhões, sendo que (i) R\$700,0 milhões foram aportados em títulos emitidos pelo Governo Federal e Banco Central e (ii) os R\$700,0 milhões restantes, referentes ao passivo atuarial com a Fundação Banrisul e por valores devidos ao BNDES, assumidos pelo Estado do Rio Grande do Sul e posteriormente convertidos em participação no capital social.

A busca por mais segurança levou ao surgimento no Banrisul, no início dos anos 2000, do primeiro cartão com chip para autenticação no internet banking. A iniciativa recebeu inúmeros prêmios, nacionais e até mesmo internacionais. Além disso, o Banrisul foi o primeiro banco do país que com um cartão físico suportando um certificado digital no padrão exigido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), uma rede governamental que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.

A entrada do Banrisul no mercado de adquirência ocorreu em 2001, quando passou a utilizar uma solução própria para capturar as transações do Banricompras, cheque eletrônico vinculado ao cartão da conta corrente dos seus correntistas. Com as medidas introduzidas pelo CADE para maior abertura do mercado, em 2010, a rede de adquirência tornou-se multibandeira, passando a capturar os cartões MasterCard em 2011, e Visa em 2012.

No ano de 2007, foi concluído o processo de capitalização da Companhia, mediante Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais classe B. Adicionalmente, desde este momento a companhia possui formador de mercado, ou agentes de liquidez, para suas ações preferencias classe B, devidamente cadastrada na B3, que se compromete a manter ofertas de compra e venda de forma regular e contínua durante a sessão de negociação, fomentando a liquidez dos valores mobiliários. Desde 17 de setembro de 2013 a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. é a contratada pela Companhia para este serviço. Os recursos provenientes da capitalização, no montante de R\$800 milhões, reforçaram a base de capital da Companhia, permitindo financiar a expansão das operações de crédito e implementar estratégias comerciais e de investimentos em tecnologia da informação, garantindo maior competitividade e solidificando o papel da Companhia como instrumento voltado ao desenvolvimento da economia do Estado Rio Grande do Sul.

Adequando-se às exigências de mercado, a Companhia aderiu ao Nível 1 de Governança Corporativa, da então Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) (atualmente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), e instituiu a Unidade de Relações com Investidores, Mercado de Capitais e Governança, propiciando a manutenção e ampliação do relacionamento com as partes interessadas.

O ano de 2009 foi marcado pela consolidação da estratégia de agregar eficiência e qualidade à gestão, que tomou forma com a implementação de modelo de gestão voltado para a geração de resultados, decisão que implicou em mudança profunda e abrangente em todos os canais da Companhia, na modernização do parque tecnológico, na revisão de processos internos, no desenvolvimento de novo modelo de crédito, na reestruturação da modelagem de metas comerciais e de remuneração aos empregados e na implementação de oportuna ação financeira, que foi a capitalização da Instituição em 2007.

Em 2011, foram firmadas parcerias com as bandeiras VISA, MasterCard e VerdeCard, além de convênio com o sistema SafetyPay para compras internacionais na web site Amazon.com. O fortalecimento da Rede Banricompras contribui para a execução da estratégia de desconcentração regional e de sustentação do crescimento da Companhia. Nessa mesma linha, outra iniciativa empreendida pela Companhia, foi a assinatura, em dezembro de 2011, do Memorando de Entendimento e a abertura de processo de due diligence para a potencial aquisição de 49,9% da então denominada Bem-Vindo Promotora de Vendas e Serviços, rede de lojas e estrutura especializada na originação de créditos consignados do INSS e a servidores públicos federais, estaduais e municipais. A operação, realizada em parceria com a MatonInvest Holding, é parte do movimento estratégico concebido para alavancar canais de relacionamento com clientes, aumentar a carteira de crédito e expandir o potencial de distribuição de produtos e serviços financeiros em escala nacional.

Em 2012, visando a alavancar canais de relacionamento com clientes e a carteira de crédito, assim como o potencial de distribuição de produtos e serviços, a Companhia adquiriu 49,9% das ações da Bem Promotora de Vendas e Serviços. Adicionalmente, com o intuito de ampliar fontes de captação e elevar o Índice de Basileia, foi realizada operação de captação externa subordinada, no valor total de US\$ 775 milhões e vencimento em 2022.

O ano de 2013 foi marcado pelo crescimento das receitas relacionadas a serviços, refletindo o desempenho das áreas de cartões, seguros e adquirência. Ainda em 2013, ocorreu a reorganização societária da Controlada Banrisul Serviços Ltda. com a criação da Banrisul Cartões S.A. visando a expandir negócios relacionados à adquirência e emissão de cartões, incluindo cartões de benefício, e potencializando a Rede Banricompras.

Em 2014, a Companhia lançou a Vero, a nova marca de sua rede de adquirência multibandeiras. Também foi assinada a parceria firmada entre a Companhia e Icatu Seguros para constituição de empresa seguradora de vida e previdência.

Em 2015, a Companhia foi autorizada a ingressar como parte integrante da holding Banrisul Icatu Participações, detentora da totalidade do capital social da Rio Grande Seguros e Previdência, a nova companhia de seguros responsável pela oferta de produtos de vida e previdência por meio dos canais de distribuição da Companhia. Em agosto de 2015 foi constituída a holding Banrisul Icatu Participações S.A. - BIPAR, que compõe o Grupo Banrisul. Com 49,9% do seu capital, a BIPAR demonstra a evolução no modelo de negócios praticado pela Companhia, que passa a incorporar parte do resultado gerado na operação, além das receitas sob a forma de comissão pela venda do produto, como ocorria anteriormente.

Em 2016, a compra de serviços de folha de pagamento de servidores públicos constituiu-se em importante componente da estratégia mercadológica, ressaltados os direitos dos clientes quanto à portabilidade. A Companhia firmou, com o Governo do Rio Grande do Sul, contrato de cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta do Estado pelo prazo de 10 anos. No segundo semestre de 2016, estabeleceu, com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, contrato de compra dos serviços da folha de pagamento dos servidores do Tribunal de Justiça pelo prazo de 5 anos. No que se refere à esfera municipal, a ação comercial priorizou, igualmente, a manutenção e o estabelecimento de novos contratos para pagamento dos servidores municipais.

Em 2017 foi instituído o Plano de Aposentadoria Voluntária - PAV, para incentivar o desligamento de empregados aptos à aposentadoria oficial em condições favoráveis. No segundo semestre, destaca-se o Plano de Desligamento Voluntário - PDV, destinado aos empregados lotados, nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais de Outros Estados e o reconhecimento do direito de crédito tributário de IRPJ e CSLL relativo à ação judicial em função do Plano Verão. Ao mesmo tempo implementou-se política de direcionamento do crédito para linhas de menor risco, aumentando a participação das pessoas físicas no total da carteira e exigindo maior seletividade na análise e concessão de novas operações. Para a viabilização dessa estratégia, de atuar de forma mais assertiva em um mercado massificado, foram revisados e implementados novos modelos de risco de crédito. Em dezembro de 2017, a Companhia estabeleceu parceria estratégica com a Icatu Seguros, visando a criação de nova empresa, para comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição da Companhia.

No ano de 2018, reforçando nossa vocação como um banco de varejo, o crédito priorizou os segmentos pessoa física (massificados e afluentes) e pequenas e médias empresas, além de reformular a atuação no setor do agronegócio. O sistema de pagamentos da Companhia - Vero já representa aproximadamente 1/3 da margem de contribuição da Companhia. A Companhia adotou também o modelo digital de jornadas fim-a-fim para a transformação digital da Companhia, com envolvimento integrado das áreas de negócios e TI, e instituiu em sua estrutura a Unidade de Transformação Digital.

Em consonância com o seu papel de promover o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre de 2019, o Banrisul apoiou diversos projetos na capital e no interior do Estado. No primeiro semestre de 2019, o Banrisul manteve atuação junto ao setor agropecuário gaúcho, fortalecendo-o através de financiamentos de investimentos, custeios, comercialização e industrialização, e em consonância com o sistema financeiro gaúcho. Além disso, o Banco segue intensificando os negócios rurais junto às cadeias agropecuárias do Rio Grande do Sul e permanece disponibilizando recursos em Feiras Agropecuárias.

O primeiro semestre de 2019 também foi marcado pela conclusão da associação entre o Banrisul, em conjunto com a sua controlada Banrisul Cartões S.A., com a VG8 Tecnologia e Participações S.A., plataforma digital que automatiza o pagamento de estacionamentos em centros de compras no território brasileiro, e a OPnGO Group BV, que possui experiência internacional no desenvolvimento de soluções para estacionamento e mobilidade, com a formação da Joint Venture VeroGo, que permitirá a oferta de uma solução integrada de pagamentos, tanto de compras realizadas junto aos lojistas credenciados, como de tarifas de estacionamento. Em abril de 2019, também teve início a captura da bandeira Alelo, ampliando o portfólio da Vero.

Além disso, também foi lançado em 2019 o aplicativo BanriCard, que permite visualizar saldos, extratos, realizar bloqueios, alterar senha, entre outros serviços, proporcionando maior autonomia aos portadores do cartão. Outra novidade no período é que todos os cartões de crédito emitidos pela Companhia passam a contar com a tecnologia *contactless* que permite o pagamento por aproximação, o que torna mais prática e ágil a transação.

6.4 - DATA DE REGISTRO NA CVM

6.4. Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido

20/07/1977

6.5 - INFORMAÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA FUNDADO EM VALOR RELEVANTE OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Até a data deste Formulário de Referência, não foi protocolado nenhum pedido requerendo a falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

7 - Atividades do emissor

7.1 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

7.1. Descrever sumariamente as principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

Visão Geral

O Banrisul é um banco de varejo, atuando como principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul para promoção do seu desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável e rentável, que busca estar cada vez mais presente nas comunidades, sendo parceiro das pessoas que querem empreender no seu negócio. Para isso, implementou o Banrisul Mais Empresas, programa que contempla uma nova modelagem de crédito e análise de risco, e busca o aperfeiçoamento na concessão de limites de crédito aos clientes do varejo, para os quais o foco está direcionado à oferta de operações com garantia real, cartão empresarial, desconto de recebíveis e novos planos de soluções da rede de adquirência Vero.

No que se refere à estratégia comercial para o segmento pessoa física, o Banrisul mantém o direcionamento voltado para a ampliação da carteira de crédito com operações de menor risco e maior liquidez, em especial às linhas de crédito consignado aos servidores públicos e aposentados. Buscando a renovação e a fidelização da base de clientes, bem como o estreitamento do relacionamento comercial com clientes de alta renda, o Banco vem ampliando e inaugurando novos espaços Afinidade, criados especificamente para atendimento deste público.

Para o público do agronegócio, o posicionamento do Banco está voltado para a melhoria do atendimento, apoiando o crescimento de toda a cadeia produtiva, tanto para o pequeno e médio produtor, quanto para empresas e cooperativas agrícolas, assim seguindo com a estratégia de ampliar a participação no agronegócio do Estado, com ofertas de linhas de custeio e investimentos em novos projetos para melhoria e ampliação de produtividade.

No aspecto tecnológico, o Banrisul segue focado na transformação digital, adotando o modelo digital de jornadas fim a fim, com foco no cliente, e a internalização da metodologia ágil. A transformação gradual, com impacto em toda a Instituição, a busca de agilidade nos processos e de novos modelos de negócios visam posicionar o Banco no mercado competitivo e torná-lo capaz de implementar com sucesso a estratégia baseada em sua vocação para banco de varejo.

Em consonância com o seu papel de promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, o Banrisul apoiou, como patrocinador, diversos projetos na capital e no interior do Estado, estando presente em feiras, expo feiras, eventos culturais, esportivos, de cunho social, de sustentabilidade e de benefício à saúde e à educação, sendo que parte desses projetos foram patrocinados com a utilização de benefícios fiscais concedidos pelas leis federais de incentivo à cultura e ao esporte.

Em 2019, houve o lançamento das campanhas publicitárias O Agro é o nosso Chão, com intuito de enfatizar o novo conceito do segmento de agronegócio do Banrisul e Aplicativo Digital - Tudo no Seu Tempo, objetivando introduzir um novo conceito à principal solução tecnológica apresentada pelo Banrisul aos clientes. Entre as peças publicitárias veiculadas nos diversos canais de comunicação, destacam-se as de produtos e serviços do Banco como Conta Universitária, Crédito Rural, Crédito Consignado, Banricompras, Seguros, Cartão de Crédito e Banrisul Digital.

Principais Indicadores

Indicadores Financeiros e Operacionais (Em R\$ milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Total	81.549,6	77.427,9	73.287,4
Operações de Crédito ¹	36.182,7	34.063,7	31.369,1
Recursos de terceiros administrados ²	12.536,2	11.924,3	10.588,5
Captação de recursos ³	59.501,3	55.856,1	51.015,6
Depósitos	53.640,1	50.864,1	47.084,6
Patrimônio líquido	7.794,4	7.278,9	7.035,0
Índice de Basileia ⁴	15,07%	15,22%	16,98%
Número de clientes		4.164.228	4.013.258
Número de pontos de atendimento	1.115	1.148	1.203
Índice de Inadimplência > 90 dias ⁵	3,37%	2,55%	3,56%
Índice de Cobertura 90 dias ⁶	226,7%	300,8%	248,6%
Índice de Provisão ⁷	7,6%	7,7%	8,9%

¹ Inclui Empréstimos, Financiamentos, Créditos Vinculados a Cessão, Operações de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos, Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão.

² Administração de recursos de terceiros feita via fundos de investimento, inclusive recursos geridos pela Banrisul Corretora, excluindo os ativos do fundo para garantia de liquidez dos títulos da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul.

³ Inclui os saldos de depósitos totais, letras financeiras e de crédito imobiliário e dívida subordinada.

⁴ É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basileia. Os ajustes do patrimônio líquido e a ponderação de ativos pelo risco são estabelecidos pela regulamentação do Banco Central.

⁵ Atrasos > 90 dias / carteira de crédito.

⁶ Provisão para devedores duvidosos / atrasos > 90 dias.

⁷ Provisão para devedores duvidosos / carteira de crédito.

Composição do Crédito Comercial Pessoa Física e Pessoa Jurídica - R\$ Milhões	30/12/2019	%
Pessoa Física	21.385,7	100,0%
Crédito Consignado	15.655,0	73,2%
Outros ⁽¹⁾	5.730,7	26,8%
Pessoa Jurídica	6.083,3	100,0%
Capital de Giro	4.060,5	66,7%
Outros ⁽²⁾	2.022,8	33,3%
Total	27.469,0	

(1) Inclui as linhas de Cartão de Crédito e Débito, Cheque Especial, Crédito Pessoal - Não Consignado, Renegociação, Microcrédito e Aquisição de Bens - Não-Consignado.

(2) Inclui as linhas de Cartão de Crédito, Contas Devedoras, Crédito no Exterior, Compror/Vendedor, Desconto de Recebíveis, Renegociação, Microcrédito, Aquisição de Bens e Cessão de Recebíveis Empresarial.

Indicadores Financeiros e Operacionais (Em R\$ milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido	1.344,4	1.048,6	1.053,0
Resultado bruto da intermediação financeira ¹	4.331,1	4.411,1	3.770,6
Outras Receitas Operacionais	762,5	331,3	707,7
Margem líquida de intermediação financeira ²	5.525,0	5.691,1	5.215,0
Índice de Eficiência Ajustado ³	52,1%	51,5%	52,8%
Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) Ajustado ⁴	1,6%	1,5%	1,3%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) Ajustado ⁵	16,9%	15,3%	13,5%

¹ Corresponde ao total das Receitas de Intermediação Financeira menos o total das Despesas de Intermediação Financeira.

² Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para perdas com operações de crédito.

³ A proporção expressa em porcentagem, entre (i) soma das despesas de pessoal ajustadas e outras despesas administrativas e (ii) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, outras receitas operacionais ajustadas e outras despesas operacionais ajustadas. O índice de eficiência não está definido pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil ou por outras regulamentações. O índice de eficiência não possui significado padronizado e, portanto, a nossa definição de índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência utilizado em outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela Administração para medir o desempenho operacional.

⁴ Lucro líquido ajustado como percentual do saldo médio de ativos.

⁵ Lucro líquido ajustado como percentual do saldo médio de patrimônio líquido.

7.1.A. INFORMAÇÕES DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:

7.1.a. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., criado em 1928 pela Lei Estadual nº 459, tem como missão ser a instituição financeira oficial do Rio Grande do Sul para promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, atendendo, além de sua lei de criação ao disposto no Art. 147 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, combinado com o §3º, Art. 164 da Constituição Federal. Nesse sentido, sua missão, que advém do interesse público que ensejou sua criação, exercida através do cumprimento de seu objeto social, na busca constante de ser um Banco público sólido, rentável, competitivo, integrado às comunidades, impulsionando a economia e o crescimento do Estado, em apoio à administração pública na promoção da melhoria dos setores econômicos do Estado.

Ainda, no âmbito do interesse público, Estado e Banrisul possuem motivações patrimoniais e interesses convergentes na estabilidade do seu relacionamento institucional e consequente preservação do patrimônio público.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

O Plano Plurianual – PPA do Estado, instrumento do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para um período de quatro anos. Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

O Banrisul se insere no PPA como agente financeiro do Estado, provendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades, através do apoio à pessoas físicas, à agricultura familiar, ao agronegócio, as micro, pequenas, médias e grandes empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, viabilizando investimentos potenciais para a geração de emprego e renda, e suprindo, por meio da intermediação financeira, as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades do Estado.

A atuação do Banrisul como instituição financeira no Estado conta, dados de dezembro de 2019, com 495 agências bancárias, do total de 518 agências da instituição, o que representa presença em aproximadamente 90% dos municípios gaúchos. E, a captação de depósito a prazo no Banrisul representa 48,4% de todo o mercado bancário do Estado do Rio Grande do Sul (dados Bacen, excluindo o BNDES).

Para o PPA proposto pelo Estado para o período 2020-2023, o Banrisul, sob coordenação da Secretaria da Fazenda do Estado, está imbuído do Programa de Crédito do Plano, com objetivo de através da Intermediação Financeira suprir as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades.

As iniciativas governamentais que compõem o PPA, no que se refere ao Banrisul, estão em coerência e se alinham com os direcionamentos da Estratégia Institucional do Banrisul.

As iniciativas à cargo do Banrisul na Política Pública estabelecidas no PPA do Estado, realizadas em 2019 e planejadas para o Ano 2020 e PPA 2020-2023 são:

1. Crédito Rural

Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição	Metas (planejadas/realizadas)	
1.1 Financiamento ao Custeio Agropecuário	Financiar o custeio de lavouras e criação de animais. Origem do Recurso: Recursos Próprios do Banrisul.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 8.383.461.756,58 R\$ 1.772.014.410,16 R\$ 996.832.363,14 R\$ 1.061.425.597,80
1.2. Financiamento ao Investimento Agropecuário	Financiar a aquisição de animais, máquinas, equipamentos agrícolas, construção de unidades de beneficiamento e infraestrutura nas propriedades. Origem do Recurso: Recurso próprios do Banrisul e do BNDES/Finame.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 1.486.153.846,15 R\$ 300.000.000,00 R\$ 357.566.735,95 R\$ 133.148.102,13
1.3. Financiamento à Comercialização Agropecuária	Financiar a comercialização e armazenagem de produtos agropecuários. Origem do Recurso: Recursos próprios do Banrisul e do BNDES/Finame.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 4.542.281.771,07 R\$ 960.103.235,04 R\$ 716.985.900,80 R\$ 378.052.642,53
1.4. Financiamento a Industrialização Agropecuária	Financiar as atividades de beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários. Origem do Recurso: Recursos próprios do Banrisul e do BNDES/Finame.	Meta 2020 -2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 1.030.808.992,55 R\$ 217.882,354,80 Sem meta estabelecida Sem meta estabelecida
1.5. Plano de Agroecologia e Produção Orgânica	Ampliar o acesso dos agricultores a sementes, mudas e propágulos crioulos e nativos. Plano de Agroecologia e Produção Orgânica. Origem do Recurso: Recursos próprios Banrisul.	Meta 2020-2023 - Realizado em 2018	800 agricultores 401 agricultores

2. Crédito Comercial

Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição	Metas (planejadas/realizadas)	
2.1. Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Social	Repassar para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços. Origem do Recurso: Recurso obtido do BNDES.	Meta 2020 -2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 130.578.704,25 R\$ 28.135.898,35 R\$ 648.850.000,00 R\$ 58.853.723,07
2.2. Cartão BNDES	Disponibilizar limite rotativo às pequenas e micro empresas com repasse do BNDES. Origem do Recurso: Recurso do BNDES disponibilizado.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 202.227.006,18 R\$ 43.574.015,55 R\$ 440.000.000,00 R\$ 28.666.043,17
2.3. FINEP	Fomentar a ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, através de repasses FINEP. Origem do Recurso: Recurso FINEP	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 28.000.000,00 R\$ 7.000.000,00 Sem meta estabelecida. Sem meta estabelecida.
2.4. FEB – Setor Público - Recursos Próprios Banrisul	Disponibilizar crédito a Municípios, com vistas ao fomento para aquisição de máquinas, equipamentos e em determinadas situações obras civis, a fim de redução de custos de manutenção e atendimento das necessidades das populações locais. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 91.915.246,57 R\$ 24.114.468,13 Sem meta estabelecida. Sem meta estabelecida.
2.5. CEF – Saneamento para Todos – FGTS	Repasse de recursos destinados à saneamento no âmbito do Programa Saneamento para Todos com recursos do FGTS. Origem do Recurso: Recurso do FGTS disponibilizado.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 26.647.382,39 R\$ 5.741.732,90 Sem meta estabelecida. Sem meta estabelecida.
2.6. Financiamento ao Microcrédito	Financiar operações de microcrédito produtivo, disponibilizando recursos aos empreendedores formais e informais que necessitam de recursos para prover seus negócios, dinamizando e incrementando a economia do RS com a geração de renda e postos de trabalho. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 46.000.000,00 R\$ 6.900.000,00 R\$ 98.445.181,00 R\$ -
2.7. Financiamento para a Educação	Destinar linhas de crédito para suprir a demanda de capital de giro de investimentos em modernização de infraestrutura física e tecnológica das Universidades do Estado. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 1.095.865.070,35 R\$ 254.253.663,26 R\$ 288.657.964,54 R\$ 429.212.014,24
2.8. Financiamento para a Saúde	Atender as necessidades de hospitais públicos e privados, clínicas e laboratórios que prestam atendimentos à saúde. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 4.554.119.102,13 R\$ 1.056.609.518,78 R\$ 119.354.436,74 R\$ 1.384.226.425,25
2.9. Financiamento para Capital de Giro	Atender as necessidades de capital das micro, pequenas e médias empresas de todos os segmentos da economia do Estado. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023 Meta 2020 Meta 2019 Realizado 2019	R\$ 10.390.183.896,93 R\$ 2.410.645.607,01 R\$ 5.966.915.794,81 R\$ 2.108.870.641,51

2.10. Financiamento para Crédito Universitário	Linha de crédito destinada ao financiamento da semestralidade dos estudantes de ensino superior. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023	R\$ 38.932.807,68
		Meta 2020	R\$ 8.640.000,00
		Meta 2019	Sem meta estabelecida
		Realizado 2019	Sem meta estabelecida
2.11. Financiamento para pagamento de ICMs	Disponibilizar recursos para pagamento dos tributos. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023	R\$ 41.964.769,98
		Meta 2020	R\$ 9.736.323,19
		Meta 2019	R\$ 42.666.424,85
		Realizado 2019	R\$ 3.846.947,87
2.12. Financiamento para Projetos Sustentáveis	Linha de crédito destinada a aquisição de equipamentos sustentáveis. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023	R\$ 48.666.009,60
		Meta 2020	R\$ 10.800.000,00
		Meta 2019	Sem meta estabelecida
		Realizado 2019	Sem meta estabelecida

3. Câmbio

Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição	Metas (planejadas/realizadas)	
3.1. Financiamento para Exportações	Atender a necessidade de apoio à produção e à comercialização do segmento através de linhas de crédito específicas. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023	R\$ 3.045.251.103,86
		Meta 2020	R\$ 631.597.706,11
		Meta 2019	R\$ 647.000.000,00
		Realizado 2019	R\$ 863.446.456,07

4. Crédito Imobiliário

Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição	Metas (planejadas/realizadas)	
4.1. Financiamento para Aquisição ou Construção de imóveis	Atender a necessidade de aquisição ou construção de imóveis residenciais e não-residenciais. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.	Meta 2020-2023	R\$ 3.159.775.525,63
		Meta 2020	R\$ 744.095.797,70
		Meta 2019	R\$ 720.000.000,00
		Realizado 2019	R\$ 797.750.079,76

Total geral de investimento Banrisul, Políticas Plano Plurianual do Estado 2020-2023

R\$ 38.342.832.991,91

Crêterios adotados pelo Banrisul para classificar essa atuação como desenvolvida para atender ao interesse público:

Iniciativa do Estado do Rio Grande do Sul, controlador do acionista controlador do Banrisul, como meta prevista no Plano Plurianual – PPA, alinhado à Estratégia institucional do Banrisul - **Aplicável à todas as políticas (iniciativas) aqui descritas.**

O Banrisul apoia o Estado na consecução de políticas públicas na área do agronegócio (“Crédito Rural”), atuação em linha com sua lei de criação, promovendo e oferecendo produtos de crédito rural adequados ao fomento dessa atividade econômica através de financiamentos de investimentos, custeio, comercialização e industrialização, observando as políticas e direcionamento traçados pelo Governo do Estado e em consonância com o Sistema Financeiro do Rio Grande do Sul. Neste sentido, atende demanda de crédito rural dos agricultores familiares, médio produtores e agricultores empresariais, cooperativas de produção agropecuária, agroindústrias e demais empresas do setor.

O apoio ao desenvolvimento do mercado de agronegócio no Estado, a colocação de instrumentos e ofertas de produtos voltados ao produtor e agricultor rural, a disseminação da cultura e da educação financeira são objetivos permanentes do Banrisul, que se refletem, inclusive, como previsão estatutária na própria organização funcional da Companhia, que prevê necessariamente a manutenção de uma área dedicada aos financiamentos rurais, centralizando todas as operações atinentes ao crédito rural de qualquer modalidade. No ponto 1 das Políticas Públicas acima enumeradas, as linhas de crédito e financiamento, iniciativas do Banrisul no PPA do Estado.

Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica

O Banrisul é integrante do Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PLEAPO (Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica), instrumento de política pública que tem por objetivo estratégico o “Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Cooperativismo e o Agronegócio no Estado”, instituído pela Lei Estadual RS nº 14.486/14 e Regulamentado pelo Decreto Estadual RS nº 51.617/14.

Para o PLEAPO 2016-2019, vigente*, o Banrisul possuía iniciativas como:

Estratégias - linhas de crédito com subsídios para apoiar a produção de base ecológica, principalmente, durante o processo de transição agroecológica:	Capacitar, a cada ano, 75 operadores do crédito rural nas linhas de crédito que integram o Rio Grande Agroecológico; participar (gerentes das agências, supervisores e operadores de crédito rural com Programa Sementes) de reuniões e eventos promovidos pelo segmento da agroecologia, divulgando entre os operadores do banco as linhas de crédito direcionadas para o segmento da agroecologia: Pronaf Mais Alimentos (investimento e custeio); Pronaf Agroindústria Familiar
---	--

	(custeio-beneficiamento e comercialização); Pronaf Agroindústria; Pronaf Agroecologia (custeio e investimento); Pronaf Eco; Pronaf Mulher; Pronaf Jovem; e Programa ABC (produtores de médio e grande porte).
Garantir de acesso a políticas públicas de comercialização para agricultores familiares, povos e populações tradicionais:	(i) Contratar operações de crédito rural para agricultores em transição agroecológica e/ou orgânicos, sendo 20 operações em 2016, 30 operações em 2017, 40 operações em 2018 e 50 operações em 2019.
Estimular a agroindustrialização de alimentos orgânicos (2ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário/2013):	(i) Divulgar linhas de crédito voltadas à agroindústria, direcionando o produtor para a modalidade de crédito adequada ao seu perfil: Pronaf Agroindústria Familiar (custeio, beneficiamento e comercialização) e Pronaf Agroindústria, sendo quatro operações em 2016 e cinco operações nos anos seguintes.

* O PLEAPO está em processo de renovação, inserido dentro do PPA 2020-2023, porém, na data de 31 de dezembro de 2019 ainda sem definição das iniciativas para o ano de 2020.

O Banrisul, enquanto órgão executor das iniciativas aqui previstas, segue regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes, com retorno adequados aos acionistas, inclusive minoritários. O Banrisul não é dependente de recursos do Tesouro do Estado, e nem há impacto financeiro do interesse público nos negócios do Banrisul.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Conforme disciplinado nas Resoluções 3.919/2010 e 4.196/2013 do Banco Central do Brasil, todos clientes que possuem conta de depósitos à vista ou de poupança têm direito a determinados serviços gratuitamente. Para as transações que excederem o limite determinado nas resoluções, bem como no tocante a outros serviços excedentes, é permitida a cobrança de tarifas individuais para cada serviço excedente ou contratar pacote de serviços com pagamento de um valor único por um conjunto de serviços disponibilizados, os quais são disponibilizados na forma de pacotes padronizados. Neste sentido, os preços praticados pela Companhia são determinados a partir do monitoramento dos preços praticados pelo mercado, de modo que sejam competitivos e atraentes aos clientes do mercado bancário.

7.2 - INFORMAÇÕES SOBRE SEGMENTOS OPERACIONAIS

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados.

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Contudo, a administração da Companhia faz a gestão (de forma gerencial) dos negócios nos setores de Varejo, Corporativo, Consignado Correspondentes e Tesouraria como setores operacionais distintos.

Setor Varejo

O setor Varejo engloba produtos e serviços oriundos de captação de recursos e operações de crédito comerciais, de longo prazo, rurais, habitacionais e de câmbio, para clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas, entre elas microempresas e empresas de pequeno e médio porte.

Os produtos do setor de varejo incluem (i) crédito consignado com desconto em folha de pagamento, principalmente para servidores públicos estaduais, municipais, aposentados e pensionistas do INSS, (ii) crédito não consignado com pagamento por meio de débito em conta corrente, (iii) crédito direto ao consumidor para aquisição de veículos novos ou usados, (iv) cheque especial, como produto fidelizador do cliente, (v) financiamento imobiliário, (vi) financiamento rural, (vii) cartões de conta corrente Banricompras, bem como de bandeiras Visa e MasterCard, (viii) planos de previdência privada, seguros e plano de capitalização, e (ix) administração de consórcios.

Setor Corporativo

O setor Corporativo engloba produtos e serviços oriundos de captação de recursos e operações de crédito comerciais, de longo prazo, rurais, habitacionais e de câmbio, focado no atendimento a órgãos e instituições públicas de governo e empresas de grande porte. A atuação da Companhia no setor Corporativo está focada no aproveitamento de oportunidades de mercado por meio de operações com os próprios clientes, bem como no aprofundamento do relacionamento comercial com os empregados dessas corporações.

Os produtos do setor corporativo incluem (i) crédito comercial para empresas de médio e pequeno porte, bem como microempresas, (ii) crédito direto ao consumidor para aquisição de máquinas e veículos para utilização da empresa contratante, (iii) arrendamento mercantil na modalidade de leasing financeiro, (iv) empréstimos a entidades do setor público, exceto o próprio Estado do Rio Grande do Sul, (v) financiamento imobiliário, (vi) financiamento rural, (vii) negócios internacionais e câmbio, incluindo financiamentos à exportação, prestação de garantias em operações internacionais, financiamento à importação, e repasse de recursos captados em linhas no exterior, (viii) produtos no ramo de adquirência com a marca Vero e no ramo de cartões de benefícios e empresariais com a marca BanriCard, ambos por meio da controlada Banrisul Cartões, (ix) cartões de conta corrente Banricompras, bem como de bandeiras Visa e MasterCard, (x) planos de seguros, (xi) administração de consórcios e de recursos de terceiros, (xii) sistema de folhas de pagamento, (xiii) agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios, (xiv) arrecadação de tributos, e (xv) depósitos judiciais.

Setor Consignado Correspondentes

O setor Consignado Correspondentes responde pela originação de crédito consignado em canal específico fora da rede de agências da Companhia. A aquisição de parte do capital social da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A., em março de 2012, agregou à Companhia a possibilidade de expandir sua área geográfica de atuação, alcançando outras regiões do País.

Setor Tesouraria

O setor Tesouraria é responsável pelo gerenciamento e controle de fluxo de caixa da Companhia e pela administração da carteira própria de ativos financeiros da Companhia.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras, dessa forma a Companhia não divulga receita por segmento.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras, dessa forma, a Companhia não divulga lucro ou prejuízo de segmentos operacionais em suas demonstrações financeiras

7.3 - INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção.

A Companhia não possui segmentos operacionais para fins de suas demonstrações financeiras. Contudo, a administração da Companhia faz a gestão (de forma gerencial) dos negócios nos setores de Varejo, Corporativo, Consignado Correspondentes e Tesouraria como setores operacionais distintos.

Setores Varejo e Corporativo

Crédito Comercial - Pessoa Física

a) Crédito Consignado. A Companhia atua nas operações de crédito na modalidade de crédito consignado com desconto em folha de pagamento. A atuação da Companhia em operações de crédito consignado se concentra em servidores públicos estaduais, municipais, aposentados e pensionistas do INSS. A Companhia também atua em convênios com empresas privadas e entidades fora do estado do Rio Grande do Sul. Essa modalidade tende a ser atrativa tanto para os clientes quanto para a Companhia. Esse tipo de empréstimo é vantajoso para a Companhia, tendo em vista que o convênio firmado diretamente com a empresa ou órgão público reduz o risco de inadimplência das operações consignadas em folha de pagamento. Desde 2012, a Companhia é detentora de parte do capital social de uma promotora de vendas especializada na distribuição de crédito consignado, presente em todas as regiões do País.

b) Crédito pessoal não consignado. A Companhia oferta crédito pessoal não consignado, cuja forma de pagamento é o débito em conta corrente. Nestas modalidades o prazo pode chegar a 24 meses e o valor máximo que o cliente pode contratar é definido com base em risco calculado individualmente. Além de crédito rotativo, com pagamentos mensais, a Companhia oferece linhas de crédito específicas, com pagamento único, como a antecipação de 13º salário e restituição do imposto de renda. Adicionalmente, os clientes da Companhia possuem linhas de crédito pré-aprovadas, podendo fazer a contratação de forma automatizada por meio de terminais eletrônicos, Banrifone, Home e Office Banking, M-Banking Minha Conta e Office – Banrisul Digital.

c) Crédito direto ao consumidor. A Companhia possui carteira de crédito direto ao consumidor, para a aquisição financiada de veículos novos ou usados de fabricação nacional ou importados. O limite de CDC/Veículos é calculado por cliente em função de sua classificação de risco. O limite máximo de financiamento varia conforme o ano de fabricação do veículo, chegando a 100% para veículos novos e com consignação em folha, e a garantia para esse financiamento é a alienação fiduciária do veículo objeto do financiamento. A Companhia também atua com financiamento de projetos e equipamentos ligados a energias renováveis, como placas solares e sistemas fotovoltaicos

d) Cheque especial. A Companhia oferece aos seus clientes pessoas físicas, como produto fidelizador, o cheque especial, que consiste em um limite rotativo para ser utilizado com cartão magnético e/ou com cheques. Parte do limite do cheque especial compõe o limite pré-aprovado para utilização no Banricompras. Os limites de cheque especial são estabelecidos por sistema com cálculo de classificação de risco, sendo o limite mínimo de R\$100,00 e o máximo de acordo com a capacidade de pagamento do cliente. As taxas de juros do cheque especial são diferenciadas de acordo com o perfil do cliente e a partir 06/01/2020, por força da resolução BC 4.765/19, estão limitadas a 8% a.m.

Crédito Comercial - Pessoa Jurídica

A base dos clientes pessoas jurídicas da Companhia é composta, principalmente, por empresas de médio e pequeno porte e microempresas. A Companhia possui linhas de crédito diferenciadas para micro e pequenas empresas, considerado o nicho estratégico, e para empresas médias e grandes. Os valores, taxas e prazos para o setor de varejo são preestabelecidos como política do produto, enquanto para médias e grandes empresas são negociados em cada caso específico. As principais linhas de crédito comercial à pessoa jurídica incluem empréstimos de capital de giro e conta garantida, descontos de títulos e antecipação de recebíveis.

a) Crédito direto ao consumidor. A carteira de CDC da Companhia para pessoas jurídicas inclui o financiamento para aquisição de máquinas e veículos para utilização da empresa contratante. O financiamento de veículos poderá ser de até 80% do valor do bem e o de máquinas poderá ser de até 90% do valor do bem, ambos variando em virtude do ano de fabricação. Os prazos e taxas variam de acordo com o tipo de bem e a situação econômico-financeira da empresa. As garantias exigidas são geralmente o aval de sócios e a alienação fiduciária do bem objeto do financiamento. A Companhia também atua com financiamento de projetos e equipamentos ligados a energias renováveis, como placas solares e sistemas fotovoltaicos.

b) Arrendamento Mercantil

A Companhia oferece produtos de arrendamento mercantil na modalidade de leasing financeiro, com atuação na indústria, comércio e serviços, com foco em operações com veículos, máquinas, equipamentos e itens de informática.

c) Empréstimos ao Setor Público

A Companhia oferece financiamentos de curto e longo prazo a entidades do setor público, exceto ao próprio Estado do Rio Grande do Sul, em observância às restrições existentes na Lei de Reforma Bancária. Os valores das operações e os tomadores dos recursos devem estar enquadrados no limite de contingenciamento de crédito ao setor público e conforme ordem de liberação da Secretaria do Tesouro Nacional.

Financiamento Imobiliário

A Companhia oferece ao mercado diversas modalidades de financiamento imobiliário para pessoas físicas e jurídicas, incluindo o Plano Empresário destinado ao financiamento de atividades de incorporação imobiliária com garantia de hipoteca.

Financiamento Rural

As linhas de financiamentos da Companhia ao setor incluem: (i) financiamento de custeio para lavouras e criação/manutenção de animais, (ii) desconto de títulos do agronegócio, (iii) financiamento para armazenagem de produtos para comercialização posterior, (iv) programas de financiamentos através de repasses de recursos do BNDES/FINAME para aquisição de equipamentos e máquinas, e (v) programas de financiamentos através de repasse de recursos do BNDES para investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – PRONAMP e para agricultura empresarial, com condições favorecidas para esta segmentação de produtores.

Adicionalmente, a Companhia possui produtos destinados especialmente para exposições e feiras das quais a Companhia participa, com os quais é concedido crédito para aquisição de animais, máquinas e equipamentos, de acordo com limites e parâmetros pré-aprovados. O objetivo destes critérios é propiciar rapidez na operação e a realização de negócios no próprio evento, e nestas modalidades é possível conceder financiamentos com recursos próprios ou repasses oriundos do BNDES/FINAME.

Negócios Internacionais e Câmbio

A Companhia oferece produtos nas áreas de (i) financiamento à exportação (incluindo Adiantamento sobre Contrato de Câmbio e Adiantamento sobre Cambiais Entregues), (ii) prestação de garantias em operações internacionais (carta de crédito de importação) com o recebimento de contra garantias no Brasil, (iii) financiamento à importação (FINIMP), e (iv) repasse de recursos captados em linhas no exterior (Resolução do CMN nº 3.844, o qual revogou a Resolução do CMN nº 2.770). As condições nas operações de câmbio, inclusive prazos, taxas de juros e custos de comissões são negociadas caso a caso, conforme características da operação e perfil do cliente. A Companhia também efetua operações de remessas para o exterior e câmbio manual.

Adquirência e Cartões de Benefícios e Empresariais

Por meio da controlada Banrisul Cartões, a Companhia atua no ramo de adquirência, com a marca Vero, e no ramo de cartões de benefícios e empresariais, com a marca BanriCard. O negócio de adquirência envolve a realização de atividades de credenciamento, captura, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito, débito, pré e pós-pagos. A principal fonte de receita do negócio de adquirência é decorrente da taxa de desconto (MDR) cobrada dos estabelecimentos comerciais sobre o volume transacionado, seguida pelas receitas de mensalidade/aluguel e conectividade. Os canais de venda da adquirência Vero abrangem as agências da Companhia e o meio digital (site www.sejavero.com.br).

No período encerrado em 31 de dezembro de 2019, no que se refere à rede de adquirência Vero, podemos destacar os seguintes fatos relevantes: (i) novos planos comerciais “Plano Free” e “Plano Pro” com condições especiais de taxas e aluguel isento para POS, de acordo com o volume de faturamento; (ii) solução Vero Smart, que possui sistema operacional Android e agrega diversas funcionalidades para otimizar a gestão do estabelecimento por meio de aplicativos (APP) acessados na VeroStore. Além disso, possui teclado touch com opção de película de acessibilidade, leitura de QR code, código de barras e *contactless* (pagamentos por aproximação); (iii) Portabilidade Vero UP, que permite aos clientes Pessoa Física e MEIs utilizarem o equipamento Mobile de qualquer adquirente por meio do download e configuração do aplicativo Vero Up; (iv) início da captura, em abril, da bandeira Alelo, ampliando o portfólio da Vero; (v) campanhas publicitárias com foco na divulgação das ofertas comerciais, posicionamento competitivo no mercado e reforço institucional da marca Vero.

Já o negócio de cartões de benefícios e empresariais BanriCard contempla a emissão dos cartões pré e pós-pagos, administrados por meio de convênios, cujo portfólio é composto pelos cartões Alimentação, Refeição, Cultura, Presente, Salário, Benefício, Combustível, Gestão de Frotas, Gestão de Despesas, Gestão de Pagamentos, Programas Sociais, dentre outros. As principais receitas desse negócio são provenientes da taxa de reembolso cobrada dos estabelecimentos comerciais sobre o volume transacionado e da taxa de administração cobrada das empresas conveniadas. No período encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi lançado o aplicativo BanriCard, que permite visualizar saldos, extratos, realizar bloqueios, alterar senha, entre outros serviços, proporcionando maior autonomia aos portadores do cartão. Aos conveniados, foi disponibilizado o produto Gestão de Despesas BanriCard, com o qual é possível realizar o pagamento de despesas diversas, bem como a gestão das mesmas.

A Banrisul Cartões permanece com o objetivo de fortalecer sua posição relevante no mercado regional e se tornar um *player* atuante no mercado nacional por meio da celebração de parcerias estratégicas e expansão dos canais digitais.

Emissão de Cartões

Os cartões de conta corrente Banricompras são exclusivos e gratuitos aos clientes da Companhia, que utilizam o cartão de conta corrente para efetuar o pagamento de suas compras em estabelecimentos credenciados, podendo realizar compras à vista ou de forma pré-datada e parcelada, sem fatura, cobrança de anuidade ou juros, com o diferencial de segurança associado à utilização de cartão com chip.

A Companhia emite, também, cartões de crédito diretamente com as bandeiras Visa e MasterCard e é responsável por todo o processo de administração, incluindo faturamento e liquidação financeira dos cartões. Os clientes da Companhia contam com o serviço de envio de SMS com a informação de transação efetuada com o cartão no momento em que ela ocorre, com o objetivo de oferecer maior segurança a esses clientes.

Seguros, Previdência Privada e Plano de Capitalização

A Companhia atua na comercialização de seguros, planos de previdência privada e títulos de capitalização. Por meio da coligada Rio Grande Seguros e Previdência S.A comercializa seguros de pessoas e planos de previdência privada; por meio da Icatu Capitalização S A distribui títulos de capitalização; por meio das seguradoras HDI Seguros e Sul América Seguros comercializa seguros patrimoniais (Auto, Residencial, Empresarial, Rural e Riscos Diversos).

Visando a atender as necessidades dos clientes em termos de segurança, proteção e benefícios, a Companhia investiu na melhoria do portfólio de produtos, por meio de remodelação e lançamento de novas soluções de seguridade, na automatização de processos e na capacitação de profissionais.

Administração de Consórcios

A Companhia atua, por meio de sua controlada Banrisul Consórcios, no ramo de administração de consórcios para pessoas físicas e jurídicas, para aquisição, construção, reforma e ampliação de imóveis e aquisição de automóveis, tratores, caminhões e motocicletas, inclusive para pessoas que não sejam nossos correntistas.

Administração de Recursos de Terceiros

A Companhia atua na administração de recursos de terceiros de 36 veículos de investimentos, os quais são distribuídos, exclusivamente, pelas agências e canais digitais da Companhia, registrando a seguinte segmentação de investidores: 39% Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), 35% Varejo, 8% Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), 10% Poder Público, 6% Corporate e 1% Fundos de Investimento em 31 de dezembro de 2019. Em 26/7/2017, a atividade de gestão de recursos foi transferida da Companhia para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, passando a instituição a atuar exclusivamente na categoria de administrador fiduciário.

O Banrisul oferece aos seus clientes do setor público e privado o serviço de transferência de valores para efetivação das suas folhas de pagamento de salários e benefícios. O Banrisul busca agregar valor às atividades nesta área, aproveitando as sinergias existentes com a concessão de crédito (especialmente crédito consignado com desconto em folha) e oferecendo aos empregados públicos e privados aos quais são feitos os pagamentos a possibilidade de se tornarem clientes da Companhia e aproveitarem dos demais serviços. Essa atividade é utilizada como ferramenta para a captação e fidelização de clientes que demandam outros produtos e serviços bancários.

Sistema de Folhas de Pagamento

A Companhia oferece aos seus clientes do setor público e privado o serviço de transferência de valores para efetivação das suas folhas de pagamento de salários e benefícios. A Companhia busca agregar valor às atividades nesta área, aproveitando as sinergias existentes com a concessão de crédito (especialmente crédito consignado, com desconto em folha) e oferecendo aos empregados públicos e privados aos quais são feitos os pagamentos a possibilidade de se tornarem clientes da Companhia e aproveitarem dos demais serviços. Essa atividade é utilizada como ferramenta para a captação e fidelização de clientes que demandam outros produtos e serviços bancários.

Agente Financeiro do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios

A Companhia atua como agente financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, centralizando a administração das receitas e despesas do orçamento do Estado, por meio do recolhimento de tributos estaduais, da execução de repasses de recursos aos municípios do Estado, do serviço de folha de pagamento aos servidores e pagamento de fornecedores. Além disso, a Companhia atua como efetivo parceiro do governo na implementação, quando existentes, de políticas, projetos e programas socioeconômicos voltados para o desenvolvimento regional. No que se refere ao setor municipal, o foco está na oferta de produtos e serviços, principalmente nas soluções de gestão, com o objetivo de reduzir os riscos e os custos operacionais para os municípios.

Arrecadação de tributos

A Companhia é responsável pela arrecadação do ICMS e IPVA para o Estado do Rio Grande do Sul, bem como pelo repasse dos valores aos municípios, de acordo com a legislação vigente.

Além disso, a Companhia realiza a cobrança dos tributos e tarifas devidos a municípios, entes da administração pública indireta e concessionárias de água e esgoto, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul, colocando à disposição a rede de agências, os meios de autoatendimento (Banrífone, Internet e Caixas Eletrônicos) e os correspondentes bancários conveniados. A Companhia possibilita, ainda, o pagamento por meio de débito em conta corrente, desde que autorizado pelo contribuinte.

A prestação desses serviços oportuniza a ampliação de negócios junto a entidades públicas, servidores federais, estaduais e municipais e, ainda, junto a pessoas físicas e jurídicas do setor privado.

Depósitos Judiciais

A Lei Estadual nº 12.069/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.738/2015 e pela Lei Estadual nº 15.232/2018, estabelece que compete à Companhia manter controle individualizado para cada depósito judicial efetuado, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída. Enquanto que o Contrato nº 063/2018-DEC, celebrado entre a Companhia e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, estabelece como obrigações no âmbito da gestão financeira dos depósitos judiciais a prestação de serviços de recebimento (captação), processamento, repasse, administração e pagamento (resgate) dos depósitos judiciais que compõem o objeto deste contrato, além da disponibilização de informações referentes a tais atos operacionais.

Consignado Correspondente

O Consignado Correspondentes responde pela originação de crédito consignado em canal específico fora da rede da Companhia. A aquisição de parte do capital social da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A., em março de 2012, agregou a Companhia a possibilidade de expandir sua área geográfica de atuação, alcançando outras regiões do País. Não são efetivadas captações por meio dessa modalidade, sendo utilizado como funding recursos captados junto a correntistas.

Tesouraria

As adequadas estratégias de tesouraria e gestão da liquidez geram valor e estabilidade nos resultados financeiros e contribuem para manutenção da solidez, rentabilidade e eficiência da Instituição. Parcela das receitas financeiras da Companhia originam-se das operações de tesouraria, que buscam assegurar o equilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis considerando as diferentes moedas, taxas, indexadores e prazos das operações.

Os Títulos e Valores Mobiliários da Companhia estão classificados nas categorias para negociação, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda, de acordo com a política de investimentos e a capacidade financeira da Instituição.

Captação de Recursos

A base de captação da Companhia é diversificada e com ampla liquidez. Além disso, a Companhia também tem aperfeiçoado a oferta de produtos e serviços para aumentar e fortalecer sua captação. Os recursos captados da Companhia são compostos, em especial, por depósitos a prazo, principal fonte de captação, depósitos de poupança e à vista, letras financeiras e de crédito imobiliário e dívida subordinada.

b. características do processo de distribuição.

Os diversos produtos e serviços são disponibilizados aos clientes da Companhia por meio dos canais de distribuição da Companhia, dentre eles, rede de agências, correspondentes bancários e canais digitais, conforme detalhados em seguida. A Companhia tem fortalecido e promovido a prestação de produtos e serviços pelos canais de distribuição digital. Não obstante, a Instituição vem utilizando a rede de agências com propósitos específicos, conforme sua estratégia comercial, para, em especial, aumentar (a) market share, (b) rentabilidade e (c) *cross-selling*.

Rede de Atendimento Própria. Com ampla capilaridade no atendimento ao cliente e público em geral, o Banrisul contava, em dezembro de 2019, com uma rede de atendimento composta por 1.115 pontos de atendimento, sendo 518 Agências (495 no estado do Rio Grande do Sul, 17 em Santa Catarina, 4 nos demais estados do Brasil e 2 no exterior), 178 postos de atendimento - PAs e 419 pontos de atendimento eletrônico - PAEs.

O Banrisul possui um grupo de trabalho multidisciplinar, responsável pela gestão e continuidade do programa Banrisul Mais, que visa a busca pela melhoria contínua, por meio da qualificação e da padronização dos processos e do desenvolvimento das equipes. Inicialmente, o programa inseriu um novo modelo de atuação nas salas de Autoatendimento, com intuito de agilizar e facilitar o dia-a-dia dos clientes, proporcionando orientação correta quanto à utilização do app Banrisul Digital, Home e Office Banking. Atualmente, o programa Banrisul Mais segue aprimorando os processos de comunicação interna, elaborando workshops e treinamentos periódicos com as equipes da Rede de Agências, garantindo maior assertividade na disseminação do conhecimento e na efetividade dos negócios.

Rede de Atendimento – Bem. A aquisição de parte da Bem permite ampliar os canais de distribuição dos produtos e serviços especialmente fora do Rio Grande do Sul, já que a promotora está presente em outras regiões do Brasil.

Correspondentes da Companhia – Banriponto. Em 30 de junho de 2019, a Rede estava constituída por 1.144 BanriPontos ativos, estabelecimentos comerciais conveniados aptos a receber pagamentos de contas, depósitos, transferências, saques, dentre outros serviços bancários. Para os clientes os benefícios são vários, dentre os quais flexibilidade nos horários, comodidade, liberdade e praticidade para escolher um estabelecimento mais próximo.

Canais digitais. O atendimento ao cliente da Companhia pode ser realizado por meio do *Home Banking*, *Office Banking*, *M-Banking*, Minha Conta, *Office* (Aplicativo), Afinidade e pelo Banrifone.

Home Banking é o canal de atendimento que oferece comodidade e segurança para realizar operações financeiras, para o qual é necessário utilizar o cartão de conta corrente com chip e sua respectiva senha. *Office Banking* é o canal de atendimento via internet para as pessoas jurídicas, permitindo gerenciar de forma *on-line* contas correntes cadastradas, por meio do cartão de conta corrente com chip e senha. Em maio de 2017, foram disponibilizados o *Office* (Aplicativo), com serviços bancários disponíveis para empresas que já utilizam o *Office Banking*; e o Minha Conta, para os clientes pessoas física e jurídica em geral. Em dezembro de 2017, buscando otimizar o relacionamento junto aos clientes com alto padrão de relacionamento, foi disponibilizado também, o canal de atendimento exclusivo para clientes Afinidade. Em virtude dessas implantações, o *M-Banking* foi descontinuado em outubro de 2017. O Banrifone é o canal de relacionamento através do qual o cliente realiza consultas a saldos, solicitações de serviços e transações bancárias por telefone.

No primeiro semestre de 2019, foi lançado o aplicativo BanriCard, que permite visualizar saldos, extratos, realizar bloqueios, alterar senha, entre outros serviços, proporcionando maior autonomia aos portadores do cartão. Aos conveniados, foi disponibilizado o produto Gestão de Despesas BanriCard, com o qual é possível realizar o pagamento de despesas diversas, bem como a gestão das mesmas.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

Evolução da Indústria Bancária Brasileira

A indústria bancária brasileira vivenciou uma importante mudança estrutural, passando de um ambiente de inflação alta, durante os anos 80 e início da década de 90, para um ambiente de inflação baixa e sob controle e de maior estabilidade macroeconômica e monetária, a partir de 1994, com a introdução do Plano Real. Antes de 1994, a indústria bancária se beneficiava de os ganhos inflacionários e estava marcada pela forte presença de bancos estatais, além de um conjunto maior de grandes bancos brasileiros, sendo marcada, ainda, pelas limitações legais à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em estruturas ineficientes e de baixa competitividade.

A estabilidade monetária alcançada a partir de 1994 reduziu drasticamente as receitas do floating então existentes e mudou estruturalmente o funcionamento dos bancos brasileiros, que iniciaram um movimento de ampliação e direcionamento de esforços e recursos para atividades de crédito. Esse movimento, combinado com a perda dos ganhos inflacionários, obrigou a indústria bancária a melhorar seus índices de eficiência e aumentar as receitas com serviços, com o conseqüente início de um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorou ativamente esse processo, com a criação de programas destinados a proteger a economia popular, incluindo medidas para assegurar a solvência das instituições bancárias brasileiras, reduzir a participação de instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. Por fim, o Governo Federal diminuiu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e com isso a participação desses bancos aumentou significativamente.

Em decorrência deste novo cenário, o sistema bancário passou por um grande processo de reestruturação, caracterizado por uma onda de privatizações, fusões e aquisições, bem como pelo saneamento tanto de bancos públicos quanto privados, suportado pelos programas PROER, para instituições privadas, e PROES, para instituições do setor público.

Em comparação com países mais desenvolvidos, o Brasil ainda possui um baixo índice de penetração em termos de produtos bancários, mas este índice vem aumentando significativamente ao longo dos últimos anos. De acordo com dados da associação bancária brasileira (Federação Brasileira de Bancos ou "Febraban"), aproximadamente 40 milhões de brasileiros não têm acesso a serviços bancários, o que posiciona o Brasil atrás não apenas de países desenvolvidos, com maior solidez econômica, como também de mercados emergentes comparáveis em termos de crédito ao consumidor.

Apesar do setor bancário Brasileiro já possuir bastante robustez, há fortes fundamentos para se acreditar que a indústria em questão ainda desfruta de grande potencial de penetração. Quando analisados os volumes de crédito doméstico para o setor privado, como uma porcentagem do PIB, considerando, comparativamente, as dez maiores economias globais, é possível observar um déficit considerável de penetração no Brasil. Desta forma, considerando a retomada do crescimento e perspectivas positivas para a economia, espera-se a recuperação e expansão do crédito.

(i) Participação em cada um dos mercados Market share nacional e regional:

	Brasil	Rio Grande do Sul
	Dez/19 ⁽¹⁾	Set/19 ⁽²⁾
Depósitos à Vista	1,5240%	25,8108%
Depósitos de Poupança	1,1386%	12,9248%
Depósitos a Prazo	3,9901%	48,8990%
Operações de Crédito	1,0426%	19,6072%
Nº de Agências	2,5847%	30,7453%

(1) Última informação divulgada.

(2) Última informação disponível.

(ii) Condições de competição nos mercados

A consolidação do setor financeiro brasileiro no passado recente, com a fusão de grandes bancos e a privatização de bancos estatais, levou ao aumento da concorrência no sistema bancário e financeiro nacional. Segundo o BCB, em agosto de 2018 havia 146 bancos múltiplos, 20 bancos comerciais e 12 bancos de investimento, além de diversas corretoras, empresas de financiamento e outras instituições financeiras operando no país. Entre 2011 e 2016, a economia brasileira cresceu menos que nos anos anteriores enquanto a inflação e a desvalorização do real aumentaram. Em 2015, houve intensificação do processo de ajuste macroeconômico com efeitos negativos sobre a atividade bancária principalmente na demanda por crédito. Conseqüentemente, as instituições financeiras operando no Brasil intensificaram seus esforços para cobrir a sua exposição ao risco de crédito, aumentando suas provisões para perdas de crédito, alterando sua carteira de crédito a partir de produtos com spreads maiores (e, portanto, aumentando o risco de crédito) para produtos com menor risco (e, portanto, spreads mais baixos) e mudar para uma mais conservadora no mix de produtos do banco. Atualmente, há cinco instituições financeiras comerciais que encabeçam o mercado brasileiro em volume de ativos, que em conjunto respondem por 84,8% do mercado de crédito e 83,8% do mercado de captações disponíveis no país em dezembro de 2018, de acordo com o Bacen (excluindo BNDES).

O Banrisul enfrenta concorrência em todas as suas áreas de operação, dado que o mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo.

Dentro do setor de crédito geral, o Banrisul considera como seus principais concorrentes Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Santander, Itaú e Bradesco.

Dentro do setor de crédito consignado, o Banrisul considera como seus principais concorrentes Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander.

Dentro do setor de captação, o Banrisul considera como seus principais concorrentes Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi e Bradesco.

d. eventual sazonalidade.

A Companhia não observa sazonalidade relevante na maior parte de suas operações. Todavia, suas atividades de financiamento rural são impactadas por alguns fatores sazonais que afetam os produtores rurais em geral, ou determinadas lavouras especificamente. As reduções na atividade produtiva agrícola produzem impactos nas atividades de financiamento rural.

e. principais insumos e matérias primas.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento com fornecedores terceirizados responsáveis por prover componentes-chave da infraestrutura de negócios da Companhia, como sistemas de serviço de empréstimos e depósitos, conexão com Internet e acesso à rede. Os termos e condições dos relacionamentos mantidos entre Companhia e fornecedores se encontram nos instrumentos contratuais firmados entre referidas partes. A Constituição Federal, no seu art. 37 XXI e a Lei Federal 8.666/93 estabelecem que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e a permissão de serviços públicos pela Administração Pública seja feita mediante procedimento licitatório ou, quando motivadamente ser inviável a sua realização, por um dos motivos da Inexigibilidade (Art. 25 da Lei 8.666/93), ou quando a contratação se encaixar no rol taxativo da Dispensa (Art. 24 da Lei 8.666/93). Assim, tanto a administração direta como a indireta devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93). A Companhia, por ser uma empresa de economia mista, as contratações de fornecedores estão adstritas à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93), bem como às demais legislações Federal e Estadual correlatas.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não é dependente de fornecedores estratégicos.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade dos preços referentes a contratos com fornecedores é influenciada por fatores macroeconômicos tais como: taxa de juros, inflação e taxa cambial, dentre outros.

7.4 - PRINCIPAIS CLIENTES

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor.

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL NAS ATIVIDADES

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

O exercício das atividades da Instituição depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Regulamentação, supervisão e histórico de relacionamento

A estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional (SFN) foi estabelecida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada (“Lei de Reforma Bancária”). A Lei de Reforma Bancária criou o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BCB, atribuindo a este último o poder para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

O Sistema Financeiro Nacional é composto pelos seguintes órgãos normativos, supervisores e operadores:

Órgãos normativos:

- CMN – Conselho Monetário Nacional;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados;
- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar;

Órgãos supervisores:

- BCB - Banco Central do Brasil;
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários;
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;
- PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Órgãos operadores:

- Bancos e Caixas Econômicas;
- Administradoras de Consórcios;
- Bolsa de Valores;
- Seguradoras e Resseguradores;
- Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão);
- Cooperativas de Crédito;
- Corretoras e distribuidoras;
- Bolsas de mercadorias e futuros;
- Entidades abertas de previdência;
- Sociedades de Capitalização;
- Instituições de Pagamento;
- Demais instituições não bancárias.

Entidades autorreguladoras:

- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA;
- Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS;
- Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;
- Associação Brasileira de Companhias Abertas – ABRASCA;
- B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

O CMN, o BCB e a CVM regulam e supervisionam os mercados bancário e de capitais do País. O CNSP e a SUSEP regulam e supervisionam o mercado de seguros, capitalização e previdência complementar aberta. O CNPC e a PREVIC regulam e supervisionam os fundos de pensão, que são entidades fechadas de previdência complementar.

Historicamente, a Companhia mantém um relacionamento amistoso com os órgãos e entidades supramencionados, sendo que, desde o início das atividades da Instituição, não ocorreu qualquer situação que viesse a colocar em risco as licenças da Companhia.

Conselho Monetário Nacional (CMN)

O CMN é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e é responsável pela formulação das políticas monetária e creditícia, visando ao desenvolvimento econômico e social do País. Suas políticas têm como objetivos principais, dentre outros:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;

- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamentos do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; e
- coordenar as políticas monetárias, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública.

O Ministro da Economia ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Presidente do BCB.

Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)

O CNSP é o órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. É composto pelo Ministro da Economia, na qualidade de Presidente, pelo superintendente da SUSEP, na qualidade de presidente substituto, representantes do atual Ministério da Justiça e Segurança Pública do BCB e da CVM.

Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)

O CNPC, antigo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, foi constituído pela Lei nº 12.154/2009 e, atualmente, é um órgão da estrutura básica do Ministério da Economia, o qual exerce a função de regulador do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Banco Central do Brasil (BCB)

O BCB é o órgão responsável pela implementação das políticas formuladas pelo CMN, e o responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, zelar pela adequada liquidez da economia, manter as reservas internacionais em nível adequado, estimular a formação de poupança, zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro, podendo, para tanto, aplicar as sanções previstas em lei, quando necessário. Dentre suas atribuições estão:

- emitir papel-moeda e moeda metálica;
- executar os serviços do meio circulante;
- determinar e receber recolhimentos compulsórios e voluntários das instituições financeiras e bancárias;
- realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras;
- exercer o controle de crédito;
- efetuar o controle dos capitais estrangeiros no País;
- ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira;
- exercer a fiscalização das instituições financeiras;
- autorizar o funcionamento das instituições financeiras;
- estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras;
- efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais; e
- entre outras, conforme estabelecido na Lei da Reforma Bancária.

O Presidente do BCB é nomeado pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, sendo demissível ad nutum. Ainda, o BCB possui comitês para tratar de questões específicas dentre os quais destaca-se o Comitê de Política Monetária (Copom), o qual tem o objetivo de adotar medidas para cumprir as metas de inflação definidas pelo CMN e estabelecer as diretrizes de política monetária. A atuação do Copom no controle de metas para inflação inclui definir a meta da Taxa SELIC (taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, conforme avaliado de acordo com o Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e publicar relatórios sobre a conjuntura econômica e financeira do País e projeções para a taxa de inflação.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia, instituída pela Lei nº 6.385/1976, dotada de autoridade administrativa independente e personalidade jurídica e patrimônios próprios. É responsável pela implementação das políticas formuladas pelo CMN relacionadas a valores mobiliários, com a função de, fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários e seus participantes (companhias com valores mobiliários negociados no mercado, fundos de investimento, investidores, agentes financeiros, entre outros). Ainda, exerce, em conjunto com o CMN, as atribuições previstas em lei para o fim de:

- estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários;
- promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações de capital social de companhias abertas sob o controle de capitais privados nacionais;
- assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão;
- proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários;

- evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado;
- assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e sobre as companhias que os tenham emitido;
- assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários;
- assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo CMN.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei nº 10.303/2001 (que alterou disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 6.385/1976), a competência para a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo BCB) foi transferida à CVM.

Com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a CVM é administrada por um presidente e quatro diretores, todos demissíveis ad nutum. Estes membros são indicados pelo Presidente da República Federativa do Brasil dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, e, a cada ano, um quinto dos membros do seu colegiado deve ser renovado.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro no Brasil. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto-Lei nº 73/1966.

Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)

Por meio da Lei nº 12.154/2009, foi criada a Previc, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, atualmente vinculada ao Ministério da Economia. A Previc atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira

Encontram-se abaixo as principais normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis às instituições financeiras brasileiras.

Reforma legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

Em 29 de maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 40 para substituir as previsões constitucionais restritivas então existentes por uma permissão geral para que o sistema financeiro brasileiro seja regulamentado por leis complementares.

Estrutura Societária

As instituições financeiras, salvo exceções devidamente previstas em lei, devem ser constituídas sob a forma de sociedades por ações, estando, desta maneira, sujeitas ao disposto na Lei nº 6.404/76, na regulamentação editada pelo CMN e pelo BCB e a fiscalização da CVM, caso sejam registradas como companhia aberta.

O capital social das instituições financeiras pode ser dividido em ações com ou sem direito a voto, sendo que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não pode ultrapassar 50% das ações emitidas.

Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem a concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimo e negociação de moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, microcrédito e crédito consignado.

As restrições e exigências para atividades bancárias estabelecidas pela legislação e regulamentação aplicáveis incluem as seguintes:

- as instituições financeiras somente poderão funcionar no Brasil mediante autorização prévia do BCB, bem como decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras;
- é vedado às instituições financeiras adquirir bens imóveis, não destinados a uso próprio, salvo quando recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo máximo de um ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do BCB;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação em seu capital social superior a 10%, salvo em determinadas circunstâncias específicas, mediante autorização do BCB;

- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer de seus diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes (bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau), bem como às pessoas jurídicas de cujo capital social tais indivíduos participem com mais de 10%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social participem com mais de 10%;
- é vedado às instituições financeiras realizar operações compromissadas, ou seja, envolvendo ativos que são vendidos ou comprados com base na ocorrência de algumas condições específicas, superior ao montante correspondente a 30 vezes, isolada ou cumulativamente, o seu Patrimônio de Referência;
- a administração de carteiras de valores mobiliários deve ser segregada das demais atividades exercidas pela pessoa jurídica, por meio da adoção de procedimentos operacionais, atendendo as regras impostas pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada;
- o valor do capital social e do patrimônio líquido das instituições financeiras deve sempre ser compatível com as regras de capital social e capitalização mínima impostas pelo BCB para cada tipo de instituição financeira; e
- a exposição das instituições financeiras brasileiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB em moeda estrangeira, em ouro e em operações sujeitas à variação cambial não pode superar 30% do Patrimônio de Referência, segundo a Resolução CMN nº 3.488/2007, conforme alterada.

Restrições à concessão de crédito

As instituições financeiras não podem realizar operação de crédito com partes relacionadas em desacordo com a regulamentação aplicável. Atualmente, as operações de crédito com partes relacionadas são reguladas pela Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018 ("Resolução CMN nº 4.693") e pela Lei nº 4.595/1964, conforme alterada pela Lei nº 13.506 de 13 de novembro de 2017 ("Lei nº 13.506/2017").

Exceto se respeitados os limites legais e regulatórios estipulados, tais como condições compatíveis com as de mercado, dentre outros, é vedado às instituições financeiras realizar operações de crédito com: (i) seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 116, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais; (iii) o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, daqueles mencionadas nos itens (i) e (ii) acima; (iv) as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; (v) as pessoas jurídicas com: (a) participação qualificada em seu capital, (b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada, (c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, e (d) que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

Ressalte-se que as restrições relativas a operações com afiliadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.589/17 e posteriores alterações, o montante de operações de crédito de uma determinada instituição financeira com órgãos e entidades do setor público não pode ultrapassar 45% do seu Patrimônio de Referência (PR). Operações de crédito de responsabilidade ou que tenham garantia integral da União não estão sujeitas a este limite.

Ademais, a Companhia encontra-se impedida, dentre outras restrições, de realizar operações de crédito com órgãos e entidades do setor público inadimplentes com qualquer instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB ou que apresentem pendências com o Sistema de Registro de Operações com o Setor Público – CADIP. Ainda, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os contratos de empréstimo celebrados por ente público como tomador de recursos devem observar, dentre outros os limites globais fixados pelo Senado Federal, bem como gozar de prévia autorização na respectiva lei orçamentária ou em lei específica.

Adicionalmente, em virtude de expressa vedação prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Instituição encontra-se proibida de conceder qualquer empréstimo ao Estado do Rio Grande do Sul, seu Acionista Controlador.

Arrendamento Mercantil

As operações de arrendamento mercantil são regidas pela Lei nº 6.099/1974, e por regulamentações editadas periodicamente pelo CMN. A Lei nº 6.099/1974 estabelece as linhas gerais que norteiam a criação e o funcionamento das empresas arrendadoras, bem como as atividades que as referidas empresas são autorizadas a exercer. Todas as operações de arrendamento mercantil subordinam-se ao controle e fiscalização do BCB, segundo normas estabelecidas pelo CMN, a elas se aplicando, no que couber, as disposições da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e legislação posterior relativa ao SFN.

Administração de Consórcios

O Sistema de Consórcios é regulamentado pela Lei nº 11.795/2008, e pela Circular nº 3.432/2009 do BCB, conforme alterada, dispondo a primeira sobre o Sistema de Consórcio e a última sobre a constituição e funcionamento de grupos de consórcio.

Investimentos Estrangeiros

Bancos Estrangeiros

A Constituição da República Federativa do Brasil (“Constituição Federal”) proíbe as instituições financeiras estrangeiras de abrirem novas agências no Brasil, exceto quando do interesse do Governo brasileiro e mediante autorização do Presidente da República e comunicado formalmente pelo BCB. Uma instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil através de uma sucursal ou filial estará sujeita às mesmas regras, regulamentos e requisitos que são aplicáveis a qualquer instituição financeira brasileira.

Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras

Segundo a Constituição Federal, artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, são vedados:

- a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior; e
- o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do governo brasileiro.

As pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior podem investir no capital votante de instituições financeiras, mediante autorização específica do BCB e, conforme o caso, do Presidente da República. No entanto, os investidores estrangeiros, sem autorização específica e desde que em negociação pública, podem adquirir ações sem direito a voto emitidas por instituições financeiras brasileiras ou, ainda, recibos de depósitos de valores mobiliários (*depository receipts*), representando ações sem direito a voto, que sejam distribuídos no exterior. Já o lançamento de DR com lastro em ações com direito a voto está limitado ao percentual de participação estrangeira permitida nos termos da legislação em vigor, segundo a Resolução CMN nº 4.373/2014, conforme alterada.

Especificamente em relação à Companhia, há Decreto Presidencial, datado de 29 de novembro de 2017, que autoriza a participação estrangeira de até 49% (quarenta e nove por cento) no capital ordinário da Companhia.

Operações de Crédito Externo

A contratação de operações de empréstimo entre pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País e residentes ou domiciliados no exterior, realizada de forma direta ou mediante emissão de títulos no mercado internacional nos termos da Resolução CMN nº 3.844/2010, conforme alterada, independe de autorização prévia e expressa do BCB, exceto para operações de empréstimo externo, cujo tomador seja do setor público, incluindo-se a União Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios.

Os recursos captados por meio das operações de empréstimo externo devem ser aplicados em atividades econômicas, observando-se a compatibilidade entre os custos da operação e os parâmetros usualmente utilizados no mercado internacional. Os recursos externos podem ser captados tanto por empréstimos diretos, como por meio da colocação de títulos.

Estes recursos, quando captados por instituições financeiras, poderão ser repassados para pessoas físicas ou jurídicas não-financeiras no Brasil. Pelo repasse, a instituição financeira transfere à parte repassatária o crédito obtido, sob condições idênticas de custo da dívida originalmente contratada em moeda estrangeira, não podendo cobrar, pelos serviços de intermediação financeira, qualquer outro ônus, a qualquer título, além da comissão de repasse.

Desta maneira, a instituição financeira repassa, ao tomador final do empréstimo, os efeitos decorrentes da variação cambial, uma vez que as operações de repasse são denominadas em moeda brasileira. A regulamentação do BCB prevê ainda que às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil é facultada a captação de recursos no exterior para livre aplicação no mercado doméstico, observados seus limites operacionais.

Todas as operações de empréstimos externos permanecem ainda sujeitas ao Registro Declaratório Eletrônico (RDE) junto ao BCB, por meio do Módulo Registro de Operação Financeira (ROF), no sistema eletrônico de informações do BCB (SISBCB), bem como as seguintes operações de crédito externo: (a) empréstimo, externo, inclusive mediante emissão de títulos; (b) recebimento antecipado de exportação, com prazo de pagamento superior a 360 dias em relação à data do embarque; (c) financiamentos externos e arrendamento mercantil financeiro externo com prazo de pagamento superior a 360 dias.

O registro de cada operação no módulo RDE-ROF deve ser providenciado pelo tomador do crédito externo ou por seu representante legal, no prazo de 30 dias, contado da data do evento que lhe deu origem. Em geral, os registros são concedidos automaticamente, com a emissão do número do ROF, exceto quando os custos da operação não forem compatíveis com condições e práticas usuais do mercado ou quando a estrutura da operação proposta não se enquadrar nos padrões do sistema. Após o ingresso dos recursos, o tomador deve efetuar o registro do esquema de pagamentos no ROF, indispensável para a efetivação das remessas de principal e de juros ao exterior, e dos embarques das mercadorias, quando for o caso.

A inobservância do referido registro das operações implica na vedação à realização de transferências financeiras ao amparo do registro, enquanto não forem sanadas as irregularidades, sem prejuízo da aplicação de penalidades nos termos da legislação ou da regulamentação vigente.

Empréstimos em moeda estrangeira

Após registro no BCB, as instituições financeiras podem contrair empréstimos em moeda estrangeira de fundos nos mercados internacionais, sem prévia aprovação por escrito dessa entidade, incluindo repasse desses fundos no Brasil para empresas brasileiras e outras instituições financeiras. Os bancos fazem essas operações de repasse por meio de empréstimos a pagar em moeda nacional com equivalência em moeda estrangeira. Os termos do repasse devem espelhar os termos da transação original. As taxas de juros cobradas nos empréstimos internacionais também devem estar em conformidade com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira somente poderá cobrar uma comissão de repasse.

O BCB poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira. Essas limitações são alteradas de acordo com o ambiente econômico e a política monetária. A exposição em moeda estrangeira foi fixada em 30% do Patrimônio de Referência (PR), podendo ser alterado pelo BCB, observando-se os limites mínimo (15%) e máximo (75%) do PR, segundo a Resolução CMN nº 3.488/2007.

Recolhimento Compulsório, Encaixe Obrigatório e Outras Exigências

O BCB impõe regras de recolhimento compulsório e encaixe obrigatório sobre depósitos à vista, de poupança e a prazo, entre outras exigências, para instituições financeiras como a Companhia. De outro lado, há o direcionamento obrigatório de parte dos recursos à vista e dos depósitos de poupança para financiamentos imobiliários, para encaixe obrigatório no Banco Central do Brasil, e para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, como forma de fomentar esses setores.

Com relação ao direcionamento dos depósitos à vista, a regra geral é um direcionamento de 21% dos recursos. Além disso, as instituições devem manter aplicados, em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, valor correspondente a, no mínimo, 2% dos saldos dos depósitos à vista captados pela referida instituição. Quanto aos recursos captados em poupança SBPE, devem ser aplicados: (i) 65%, no mínimo em operações de financiamento imobiliário; (ii) 20% em encaixe obrigatório no BCB; e (iii) os recursos remanescentes em disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação e da regulamentação em vigor.

Exigências da Alocação de Ativos

Conforme a Resolução CMN nº 2.283/1996, o total dos recursos aplicados no ativo permanente (definido como imobilizado e equipamento que não seja proveniente de operações comerciais de leasing, investimentos não consolidados e despesas diferidas) de instituições financeiras brasileiras não pode exceder 50% do valor do patrimônio líquido ajustado, calculado conforme o critério estabelecido pelo BCB.

Instituições financeiras brasileiras, de acordo com a Resolução CMN nº 4.677/18, não podem ter mais de 25% do Nível I do Patrimônio de Referência exposições perante um mesmo cliente. O conselho de administração da instituição deve deliberar sobre a assunção de exposição que resulte em exposição total perante um mesmo cliente superior a 20% (vinte por cento) do Nível I do PR.

Conforme a Circular n.º 3.068/2011 do BCB, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados em três categorias – para negociação, disponível para venda e mantidos até o vencimento. Os títulos e valores mobiliários “para negociação” são avaliados pelo valor de mercado e os ganhos e as perdas reconhecidos no resultado. Os títulos e valores mobiliários “disponíveis para venda” são ajustados pelo valor de mercado e os ganhos e as perdas, quando realizados, reconhecidos no resultado com contrapartida em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos efeitos tributários correspondentes.

Regulamento para registro e classificação de venda ou transferência de ativos

A Resolução CMN nº 3.533/2008, contém alterações na maneira pela qual são registradas, classificadas e divulgadas as vendas e transferências de ativos nos livros dos bancos (nos termos da Resolução CMN nº 3.809/2009, com redação alterada pela Resolução do CMN nº 3.895/2010, tais alterações entraram em vigor em janeiro de 2012). O tratamento contábil passa a seguir os critérios de transferência de risco e, de forma acessória, de transferência de controle. Desta forma, devem-se classificar e registrar contabilmente as vendas ou transferências de ativos financeiros conforme as seguintes categorias:

- operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
- operações com retenção substancial dos riscos e benefícios; e
- operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

A avaliação quanto à transferência ou venda de riscos e benefícios de propriedade de ativos financeiros é de responsabilidade da instituição e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação. De acordo com a Resolução nº 3.533/2008, se o cedente

retém substancialmente os riscos e benefícios dos ativos cedidos, tais créditos não podem ser contabilizados como empréstimos fora do balanço. Tal disposição é igualmente aplicável às seguintes operações, dentre outras:

- venda de ativo financeiro em conjunto com compromissos de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; e
- venda de recebíveis na qual o vendedor ou o cedente assume a obrigação de compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de quotas subordinadas de FIDC.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras devem cumprir com as diretrizes do CMN e do BCB, equivalentes às do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (Basel Committee on Banking Supervision - BCBS), mantendo valores mínimos de capital e valores mínimos de patrimônio líquido em função da estrutura de seus ativos. Dentre essas diretrizes, cabe mencionar as que seguem:

Liquidez

- recolhimento compulsório sobre os recursos de depósitos e garantias realizadas captados por bancos múltiplos e bancos de investimento, não titulares de conta Reservas Bancárias, e sociedades de crédito, financiamento e investimento no BCB, que controla a base monetária, através de, entre outros instrumentos, ajustes nas reservas bancárias aplicáveis a empréstimos e depósitos, regulamentação das atividades de crédito e imposição de limitações nas quantias financiáveis. O BCB dispõe sobre o nível destas reservas compulsórias que bancos devem manter em relação ao volume de depósitos à vista, de poupança e a prazo. E, adicionalmente, regulamenta o direcionamento de parte desses recursos para encaixe obrigatório no BCB, para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, para operações de financiamento imobiliário, e, caso aplicável, para disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação e da regulamentação em vigor.

- obrigatoriedade de monitoramento das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, evidenciando ocorrências de "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a liquidez da instituição.

- registro das operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos - modalidade *swap* - em contas patrimoniais e de compensação. Os *swaps* objetivam, predominantemente, mitigar riscos decorrentes das oscilações cambiais e baseiam-se em contratos de balcão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, tendo como contrapartes instituições financeiras classificadas como de primeira linha. As operações que utilizam esses instrumentos são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que o contrato é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

- as instituições financeiras devem permanentemente, manter montantes de PR, de Nível I, de Capital Principal e de Adicional de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução CMN nº 4.193/13.

Limites e Padrões Mínimos

O principal objetivo do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, com a criação dos Acordos de Basileia, foi desenvolver um sistema para mensuração e padronização dos requerimentos mínimos de capital, calculados a partir da ponderação dos riscos dos ativos. A exigência de capital é um dos instrumentos mais utilizados pelas autoridades reguladoras para buscar a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional.

O processo de gerenciamento de capital deve ser realizado de forma contínua, visando a adequação do Patrimônio de Referência aos riscos incorridos pela instituição, abrangendo, inclusive, aqueles que não fazem parte da apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA. Visando o aprimoramento deste processo, o Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio da Resolução nº 4.577/17, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular RWA tenham estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

A Resolução CMN nº 4.192/2013, conforme alterada, estabeleceu metodologia de cálculo do Patrimônio de Referência, onde as exigências são segregadas em três requerimentos independentes de capital, que devem ser observados continuamente pelas instituições financeiras. Os três requerimentos mínimos dizem respeito ao:

- Capital Principal – CP: apurado mediante a

1. soma dos valores correspondentes: a) ao capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos; b) às reservas de capital, de reavaliação e de lucros; c) aos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial, com exceção do ao saldo do ajuste positivo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; d) às sobras ou lucros acumulados; e) às contas de resultado credoras; f) ao depósito em

conta vinculada para suprir deficiência de capital, constituído nos termos do art. 6º da Resolução CMN nº 4.019/11; e g) ao saldo do ajuste positivo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; e

2. a dedução dos valores correspondentes: a) às perdas não realizadas decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial, com exceção do saldo do ajuste negativo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; b) às ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de: (i) quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo; (ii) entidade assemelhada a instituição financeira ou por entidade não financeira, controladas; ou (iii) operações com derivativos, inclusive derivativos de índices; c) às perdas ou prejuízos acumulados; d) às contas de resultado devedoras; e) ao saldo do ajuste negativo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; e f) aos ajustes prudenciais enumerados no art. 5º da Resolução CMN nº 4.192/13, conforme alterada;

- Capital de Nível I - CN1: composto pelo capital somatório do capital principal e do capital complementar; e
- Patrimônio de Referência – PR: composto pelo somatório do Capital Nível I do Nível II - CN2: apurado mediante:

1. a soma dos valores correspondentes: a) aos instrumentos que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 20 da Resolução CMN nº 4.192/13; e b) à diferença a maior entre o valor provisionado e a perda esperada nas exposições abrangidas por sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB); e

2. a dedução dos valores correspondentes: a) aos instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo BCB ou por instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o conglomerado, nos termos do art. 8º da Resolução CMN nº 4.193/13; e b) às ações de emissão própria, autorizadas a compor o Nível II, adquiridas diretamente, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de: (ii) quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo; (ii) entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira, controlada; ou (iii) operações com derivativos, inclusive derivativos de índices.

Além dos requerimentos de capital descritos acima, o BCB instituiu o Adicional de Capital Principal - ACP, ou buffer de capital, que deve ser composto pelos mesmos instrumentos que compõem o CP. A definição deste adicional está contemplada na Resolução CMN nº 4.193/2013 e suas alterações.

$$\text{ACP} = \text{ACPConservação} + \text{ACPContracíclico} + \text{ACPSistêmico}$$

Onde:

ACPConservação = Adicional de Conservação de Capital Principal;

ACPContracíclico = Adicional Contracíclico de Capital Principal, apurado conforme a Circular BCB nº 3.769/2015;

ACPSistêmico = Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal, apurado conforme a Circular BCB nº 3.768/2015.

Os limites destas exigências foram definidos pelo BCB, conforme cronograma apresentado na tabela abaixo, sendo que na hipótese de elevação do percentual utilizado na metodologia de apuração do ACPContracíclico, o ACCP para o Brasil, este deverá ser divulgado com antecedência mínima de doze meses em relação à data de início de sua vigência.

Em 16 de março de 2020 o Bacen divulgou a Resolução nº 4.783 do CMN que altera o percentual a ser aplicado ao montando total do RWA para fins de apuração do valor da parcela ACPConservação. Os novos percentuais são demonstrados na tabela abaixo.

	até 31 de março de 2020	até 31 de março de 2021	até 30 de setembro de 2021	até 31 de março de 2022	a partir de 1º de abril de 2022
Capital Principal	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Nível I	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
PR	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
ACPConservação	2,500%	1,25%	1,625%	2,00%	2,50%
ACPContracíclico (até)	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%
ACPSistêmico (até)	2,000%	2,000%	2,000%	2,000%	2,000%
Fator F	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%

Em caso de elevação do percentual utilizado na metodologia de apuração do ACPContracíclico, este deverá ser divulgado pelo BCB com antecedência mínima de 12 meses

Adicionalmente, o BCB exige que as instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional mantenham Patrimônio de Referência suficiente para a cobertura do risco de variação das taxas de juros das operações da carteira bancária, que teve a sua metodologia de apuração de requerimento de capital modificada a partir de 1º de janeiro de 2019.

As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior aos limites mínimos previstos em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Limites e Redutores Aplicados ao Patrimônio de Referência

Aplicam-se os seguintes limites e redutores ao PR:

- (a) **Limite:** O valor ajustado do Capital Principal é limitado a 200% (duzentos por cento) do valor do capital social (ao capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos).
- (b) **Redutor – Saldos dos Instrumentos:** Sobre os saldos dos instrumentos de capital ou de dívida autorizados a compor o Nível II que tenham prazo de vencimento será aplicado redutor, observado o seguinte cronograma: (i) de 20% (vinte por cento), do sexagésimo mês ao quadragésimo nono mês anterior ao do respectivo vencimento; (ii) de 40% (quarenta por cento), do quadragésimo oitavo mês ao trigésimo sétimo mês anterior ao do respectivo vencimento; (iii) de 60% (sessenta por cento), do trigésimo sexto mês ao vigésimo quinto mês anterior ao do respectivo vencimento; (iv) de 80% (oitenta por cento), do vigésimo quarto mês ao décimo terceiro mês anterior ao do respectivo vencimento; e (v) de 100% (cem por cento), nos doze meses anteriores ao respectivo vencimento.
- (c) **Redutor – Instrumentos Autorizados:** Os instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.192/2013 devem ter seus saldos reconhecidos, para fins de cálculo de cada um dos níveis do PR segundo as regras estabelecidas na referida Resolução, limitados aos seguintes percentuais máximos do valor autorizado para cada nível em 31 de dezembro de 2012: (i) 90% (noventa por cento), a partir de 1º de outubro de 2013; (ii) 80% (oitenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014; (iii) 70% (setenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015; (iv) 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016; (v) 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017; (vi) 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018; (vii) 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019; (viii) 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020; (ix) 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021; e (x) 0% (zero por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar suas operações de crédito em ordem crescente de risco, variando de AA até H, conforme disposto na Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. A classificação da operação no nível de risco correspondente é responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, pelo menos, os aspectos previstos na referida resolução. Tais aspectos incluem a avaliação do devedor e dos garantidores (baseadas na situação econômico-financeira, grau de endividamento, fluxo de caixa, capacidade de geração de resultados, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e da operação de crédito em si (baseadas na natureza, finalidade, características da garantia, particularmente quanto à suficiência e liquidez, e valor). A classificação das operações de crédito de titularidade de pessoas físicas deve considerar, também, as situações de renda e de patrimônio, bem como as demais informações cadastrais do devedor.

De acordo com a regulamentação, a classificação dos níveis de risco para cada operação deve ser revista, no mínimo:

- (i) mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado o que segue:

Número de dias em atraso*	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 150 dias	151 a 180 dias	Mais de 180 dias
Classificação Mínima	B	C	D	E	F	G	H

* Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazos em dobro.

- (ii) com base nos demais critérios estabelecidos na norma: (a) a cada seis meses, para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado; e (b) uma vez a cada doze meses, em todas as situações, exceto para as operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja inferior a R\$50 mil, as quais podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função do período em atraso, conforme tabela acima, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

O não atendimento ao disposto acima implica a reclassificação das operações do devedor para o risco nível H, independentemente de outras medidas de natureza administrativa.

A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores da Companhia pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos:

Classificação de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
Provisão mínima (%)	0,0	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0*

* A operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco desde que, em conformidade com a Carta Circular 2899/00, esteja, no mínimo há 180 dias em atraso, não sendo admitido o registro em período

inferior. A operação classificada na forma prevista acima deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança

As instituições brasileiras devem manter adequadamente documentadas suas políticas e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do Bacen e do auditor independente. A documentação referida acima deve evidenciar, pelo menos, o tipo e os níveis de risco que se dispõe a administrar, os requerimentos mínimos exigidos para a concessão de empréstimos e o processo de autorização.

As instituições financeiras também devem divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, segregando-se as operações, pelo menos, em créditos de curso normal com atraso inferior a 15 dias, e vencidos com atraso igual ou superior a 15 dias. Deverá ainda ser observado, no mínimo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- distribuição por faixa de vencimento; e
- montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas no exercício.

O auditor independente deve elaborar relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras.

Dedutibilidade de Créditos Vencidos

As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das pessoas jurídicas, incluindo as instituições financeiras, poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme em vigor.

Os limites e procedimentos citados acima são válidos e aplicáveis em relação às operações de crédito inadimplidas a partir da data de publicação da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014, ou seja, a partir de 08 de outubro de 2014.

Para contratos inadimplidos até a data de publicação da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014, ou seja, até 7 de outubro de 2014, inclusive, podem ser registrados como perdas os créditos:

- em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;
- sem garantia, de valor até R\$5,0 mil, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- sem garantia, de valor acima de R\$5,0 mil e até R\$30,0 mil, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa;
- sem garantia, de valor superior a R\$30,0 mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento ou o arresto das garantias; e
- contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme em vigor.

Para contratos inadimplidos a partir da data de publicação da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014, ou seja, a partir de 8 de outubro de 2014, inclusive, podem ser registrados como perdas os créditos:

- em relação aos quais tenha havido declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada pelo Poder Judiciário;
- sem garantia, de valor até R\$15,0 mil, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- sem garantia, de valor acima de R\$15,0 mil e até R\$100,0 mil, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, mantida a cobrança administrativa;
- sem garantia, de valor superior a R\$100,0 mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, de valor até R\$50,0 mil, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, de valor superior a R\$50,0 mil, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e
- contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme em vigor.

Regime de Administração Especial Temporária - RAET

O Regime de Administração Especial Temporária ou RAET, previsto no Decreto-lei n.º 2.321/1987, possibilita a recuperação econômico-financeira e a reorganização da instituição financeira, sem, contudo, afetar o curso regular dos negócios ou o funcionamento normal da instituição, sendo que produz, de imediato, a perda do mandato dos administradores e membros do Conselho Fiscal da instituição financeira. O RAET poderá ser determinado pelo BCB quando se verificar, nas instituições financeiras privadas e nas públicas não federais:

- prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira, tal qual estabelecida por leis federais;
- existência de passivo a descoberto;
- descumprimento das normas referentes à conta de reservas bancárias mantida no Banco Central do Brasil;
- gestão temerária ou fraudulenta de seus administradores; ou
- ocorrência de qualquer das situações que demandem intervenção, conforme prevista no artigo 2º da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974.

O principal objetivo de um RAET é auxiliar a recuperação da condição financeira da instituição sob administração especial e, portanto, evitar a intervenção e/ou liquidação. Portanto, o RAET não afeta os negócios, operações, obrigações ou direitos regulares da instituição financeira, a qual continua operando no curso normal dos negócios. As medidas que podem ser adotadas pela instituição incluem a transferência de ativos, direitos e obrigações para outras entidades e reestruturação societária de tais entidades, tendo em vista a continuidade dos negócios da instituição.

Não existe um prazo mínimo para um RAET, o qual cessa mediante a ocorrência de um dos seguintes eventos:

- se a União Federal assumir o controle acionária da instituição financeira, na forma prevista no Decreto-lei n.º 2.321/1987;
- nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição;
- quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da instituição se houver normalizado; ou
- declaração de liquidação extrajudicial da instituição financeira.

Leis de Insolvência Referentes às Instituições Financeiras, Intervenção e Liquidação Extrajudicial

As instituições financeiras privadas e as públicas estaduais e municipais estão sujeitas aos procedimentos de intervenção ou liquidação extrajudicial estabelecidos pela Lei nº 6.024/1974, conforme alterada.

A intervenção e liquidação extrajudicial ocorrem quando o BCB determina que a instituição financeira está em condições financeiras precárias ou mediante a ocorrência de eventos que possam afetar a situação dos credores. Tais medidas são impostas pelo BCB para evitar a falência da entidade.

Intervenção

O BCB deve intervir na gestão de qualquer instituição financeira quando se verificarem as seguintes anormalidades nos negócios da instituição:

- a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;
- forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas atribuições de fiscalização; ou
- na hipótese de ocorrer qualquer dos fatos mencionados na Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências), houver possibilidade de evitar-se, a liquidação extrajudicial.

O período máximo da intervenção é de seis meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por decisão do BCB, por até seis meses. A intervenção produzirá, desde a sua decretação, os seguintes efeitos:

- suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas;
- suspensão da fluência do prazo das obrigações vencidas anteriormente contraídas; e
- inexigibilidade dos depósitos já existentes à data de sua decretação.

O processo de intervenção cessará diante das seguintes hipóteses:

- se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério da Companhia Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;
- quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado; ou
- quando a liquidação extrajudicial ou a falência da instituição financeira for decretada.

O BCB poderá, à vista do relatório ou da proposta do interventor:

- determinar a cessação da intervenção, hipótese em que o interventor será autorizado a promover os atos que, nesse sentido, se tornarem necessários;
- manter a instituição sob intervenção, até serem eliminadas as irregularidades que a motivaram, observado o período máximo de intervenção mencionado acima;
- decretar a liquidação extrajudicial da entidade;
- autorizar o interventor a requerer a falência da entidade, quando o seu ativo não for suficiente para cobrir sequer metade do valor dos créditos quirografários, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou, a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial é um procedimento administrativo decretado pelo BCB e realizado por um liquidante indicado pelo BCB. A medida extraordinária visa encerrar as atividades da instituição financeira afetada, liquidando seus ativos e pagando suas obrigações. O BCB liquidará extrajudicialmente uma instituição financeira:

(i) de ofício, sempre que:

- em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;
- quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais;
- se a instituição financeira em questão sofrer prejuízo que sujeite os seus credores quirografários a riscos anormais; ou
- quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 (noventa) dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o Banco Central do Brasil que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores;

(ii) a requerimento dos administradores da instituição, se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência, ou por proposta do interventor, expostos de forma circunstanciada os motivos justificadores da medida.

O decreto da liquidação extrajudicial produz os seguintes efeitos:

- suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, não podendo ser intentadas quaisquer outras, enquanto durar a liquidação;
- vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;
- não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial;
- não fluência dos juros, mesmo que estipulados, contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo;
- interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição e
- não reclamação de correção monetária de quaisquer dívidas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas. .

A liquidação extrajudicial cessará:

- se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério da Companhia Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;
- por transformação em liquidação ordinária;
- com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente; ou
- se decretada a falência da entidade.

Lei de Falências

A Lei n.º 11.101/2005 regula a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária, sendo aplicável subsidiariamente às instituições financeiras apenas em relação às questões que não sejam regulamentadas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial anteriormente descritos. A Lei n.º 11.101/2005 não afetará diretamente as instituições financeiras, as quais continuarão sujeitas aos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial de acordo com a legislação específica.

De acordo com a mencionada Lei, em caso de falência, a ordem de preferência dos créditos será a seguinte: (i) créditos trabalhistas (até 150 salários mínimos por funcionário) e créditos decorrentes de acidentes de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do bem dado em garantia; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial, de acordo com a legislação brasileira; (v) créditos com privilégio geral, conforme a legislação brasileira; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais e penas pecuniárias penais, administrativas e tributárias; e (viii) créditos subordinados.

As mudanças na ordem de preferência dos créditos são consideradas favoráveis aos credores brasileiros, na medida em que os créditos fiscais não têm mais preferência sobre os créditos de instituições financeiras que sejam garantidos por garantia real. Espera-se que tais mudanças aumentem a concessão de créditos e promovam o desenvolvimento do setor financeiro nacional.

Adicionalmente, o Código Tributário Nacional foi alterado a fim de estabelecer que nos casos em que a empresa sob recuperação judicial ou processo falimentar alienar seus ativos, o adquirente não será sucessor nas obrigações tributárias ocorridas antes da alienação. Espera-se que essa alteração seja favorável para a recuperação das empresas por meio da disposição de parte de seus ativos.

Fundo Garantidor de Créditos – FGC

O FGC, cujo estatuto e regulamento foram aprovados pela Resolução CMN nº 2.211/1995, atualmente disciplinado pela Resolução CMN nº 4.222/2013, conforme alterada, que deram nova redação ao sistema de garantia do FGC, é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que administra um mecanismo de proteção aos titulares de crédito contra instituições financeiras, o qual tem por objeto prestar garantia sobre instrumentos financeiros emitidos ou captados pelas instituições associadas, conforme previstos no estatuto do FGC, nas situações de:

- decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial de instituição associada; e
- reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituição associada que, nos termos da legislação em vigor, não estiver sujeita aos regimes referidos no item acima.

As instituições financeiras contribuem com uma contribuição mensal ordinária equivalente a um percentual do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos indicados na Resolução CMN nº 4.222/2013, ainda que os créditos correspondentes não sejam cobertos pela garantia ordinária. O atraso na realização dessas contribuições é sujeito a uma multa de 2% sobre o valor da contribuição, acrescido de atualização com base da Taxa Selic.

São objetos da garantia ordinária proporcionada pelo FGC os créditos representados pelos seguintes instrumentos financeiros:

- depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- depósitos em poupança;
- depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques (para o registro e controle de fluxo de recursos relativos à prestação de serviços de pagamento de salário, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares);
- letras de câmbio;
- letras imobiliárias;
- letras hipotecárias;
- letras de crédito imobiliário;
- letras de crédito do agronegócio; e
- operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 8 de março de 2012 por empresa ligada.

O total dos créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R\$250,0 mil.

O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada ao FGC, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, relativo aos Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), será garantido até o valor máximo de R\$20,0 milhões, observados o disposto na Resolução CMN nº 4.222/2013.

Não são cobertos pela garantia ordinária do FGC:

- os depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior;
- os depósitos captados de residentes no exterior;
- as operações relacionadas a programas de interesse governamental instituídos por lei;
- os depósitos judiciais;
- qualquer instrumento financeiro que contenha cláusula de subordinação, autorizado ou não pelo Banco Central do Brasil a integrar o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pela referida Autarquia; e
- os créditos: (a) de titularidade de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de entidades de previdência complementar, de sociedades seguradoras, de sociedades de capitalização, de clubes de investimento e de fundos de investimento; e (b) representados por cotas de fundos de investimento ou que representem quaisquer participações nas entidades referidas na alínea “a” ou nos instrumentos financeiros de sua titularidade.

Quando as disponibilidades do FGC atingirem 2% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das instituições associadas, o CMN, por proposta fundamentada da Diretoria Executiva, apresentada ao BCB, para exame e submissão à prévia autorização do CMN, poderá deliberar a suspensão temporária das contribuições das instituições associadas para o fundo.

Cancelamento de licença bancária

A Lei de Reforma Bancária, em conjunto com regulamentação específica aprovada pela Circular BCB nº 3.857/2017, prevê que algumas penalidades podem ser impostas a instituições financeiras em determinadas situações. Dentre elas, uma instituição financeira pode estar sujeita ao cancelamento de sua licença para operar e/ou para realizar operações de câmbio.

Os cancelamentos são aplicáveis, em determinadas circunstâncias estabelecidas pelo BCB, como, por exemplo, em caso de reincidências de:

- violação dos regulamentos do BCB e da Lei de Reforma Bancária pela gestão da instituição financeira; ou
- negligência da instituição financeira em perseguir adequadas práticas bancárias relativas às suas atividades.

Além disso, o BCB pode, segundo a Resolução CMN nº 4.122/2012, conforme alterada, cancelar a autorização de funcionamento das instituições financeiras de que trata a referida Resolução, se uma ou mais das seguintes situações forem verificadas a qualquer momento:

- falta de prática habitual de operações consideradas essenciais, nos termos das normas aplicáveis, para as espécies de instituições mencionadas no artigo 1º do Regulamento previsto na Resolução CMN nº 4.122/2012;
- inatividade operacional;
- não localização da instituição no endereço informado ao BCB;
- interrupção, por mais de 4 (quatro) meses, sem justificativa, do envio ao BCB dos demonstrativos exigidos pela regulamentação em vigor; ou
- descumprimento do plano de negócios previsto no inciso II do artigo 6º do Regulamento previsto na Resolução CMN nº 4.122/2012, considerando o período de averiguação de que trata o artigo 11 do referido Regulamento.

O cancelamento de uma licença bancária só poderá ocorrer após processo administrativo adequado realizado pelo BCB, nos termos e observados os procedimentos previstos na Resolução CMN nº 4.122/2012.

Funcionários Públicos

De acordo com o art. 45 da Lei nº 8.112/1990, atualmente regulamentado pelo Decreto nº 8.690/2016, permite-se o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos tomados por funcionários públicos federais. Este Decreto define o desconto como facultativo, ao contrário de descontos compulsórios, tais como imposto de renda retido na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções legais.

De acordo com a Lei nº 10.820/2003, a autorização do empregado público cujo vínculo de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desconto de pagamentos em sua remuneração é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante, ou caso esse procedimento atenda aos interesses da administração pública.

Além da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 8.690, específicos para servidores públicos federais, e além da Lei nº 10.820/2003 específica para empregados regidos pela CLT, diversas outras leis estaduais e municipais autorizam o crédito consignado aos servidores dos respectivos estados ou municípios. De modo geral, essas leis também preveem (i) limites dos descontos e (ii) que a autorização concedida pelo mutuário somente pode ser cancelada mediante o consentimento do mutuante.

A imposição de limites aos descontos salariais tem por finalidade assegurar que o empregado conserve parcela suficiente de seu salário para custear suas necessidades básicas. A prioridade conferida a descontos compulsórios tem por fim assegurar que o salário seja direcionado ao pagamento de dívidas de caráter essencial.

Empregados do Setor Privado

Modalidade de crédito, com pagamento parcelado em consignação em folha de pagamento, destinado aos empregados de empresas privadas e contratados pelo regime da CLT, que firmaram convênio operacional com a instituição financeira e amparado na Lei nº 10.820/2003, que regulamenta as condições para autorização do desconto das prestações de empréstimos/financiamentos.

De acordo com a Lei nº 10.820/2003, os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretirável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, concedidos por instituições financeiras, quando previsto nos respectivos contratos.

Conforme definição da Lei nº 10.820/2003 e redação dada pela Lei nº 13.172/2015, o empregado pode atingir o comprometimento máximo de 35% da renda disponível, conforme definido em regulamento, sendo 5% destinados, exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito. Considera-se remuneração disponível a parcela remanescente da remuneração básica após a dedução das consignações compulsórias. A soma dos descontos não poderá exceder 35% da remuneração disponível e o total das consignações voluntárias, que são as autorizadas pelo empregado, incluindo as estipuladas nesta lei, não poderá exceder 40% da remuneração disponível.

A empresa deverá fornecer a autorização ao empregado para a concessão do empréstimo pela instituição financeira. Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária do empregado.

Poderá ainda incidir o referido desconto sobre verbas rescisórias, ou seja, as importâncias devidas pelo empregador ao empregado em razão da rescisão do contrato de trabalho. O desconto somente poderá ser realizado até o limite de 35%, sendo 5% destinados, exclusivamente, para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito, se assim também for estabelecido no contrato do empréstimo e convênio com a empresa. Em caso de rescisão do contrato de trabalho do empregado antes do término da amortização do empréstimo cabe ao mutuário efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à instituição consignatária.

O empregador é o responsável pelas informações prestadas, pela retenção e repasse dos valores às instituições, até o quinto dia útil após o pagamento do empregado, respondendo sempre como devedor principal e solidário perante a instituição consignatária, por valores a ela devidos, que deixarem de ser retidos ou repassados, por sua falha ou culpa. Não será, porém, o responsável pelo pagamento dos empréstimos, concedidos aos mutuários, salvo disposição contratual contrária.

Aposentados e Pensionistas do INSS

A Instrução Normativa INSS/PRES nº 28/2008 contém a base legal para o desconto de benefícios para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas do INSS. Já, a Instrução Normativa INSS/PRES nº 80/2015, determina que o limite máximo mensal de consignações não pode exceder a 35% do valor da renda mensal do benefício, considerando que o somatório dos descontos e/ou retenções não exceda, no momento da contratação, após a dedução das consignações obrigatórias e voluntárias até 30% para as operações de empréstimo pessoal e até 5% para as operações de cartão de crédito.

Baseado no artigo 6º, §1º, da Lei nº 10.820/2003 é que o INSS publicou esse normativo, próprio, com o regramento específico para fins de consignação no benefício de aposentadoria ou pensão.

Regulamentação sobre o Desconto em Folha de Pagamento

Nos termos da regulamentação vigente, especialmente da Lei nº 10.820/2003 e da Lei nº 10.953/2004 e legislação específica dos estados, municípios e entidades públicas, os funcionários dos setores público e privado podem autorizar seus empregadores a descontarem diretamente da folha de pagamento os montantes devidos por empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, desde que o respectivo contrato permita esse procedimento. Os empregadores devem transferir os montantes descontados da folha de pagamento de seus empregados para as instituições que concederam o crédito aos empregados, de acordo com os termos e condições estabelecidos para o respectivo contrato de empréstimo, financiamento e/ou operação de arrendamento mercantil.

Destacamos que além da legislação do órgão público, ou da empresa privada, as responsabilidades dos empregadores (entidade consignante) e das instituições financeiras (entidades consignatárias) são estabelecidas através de contrato de convênio celebrado entre as partes.

O desconto de valores para amortização de empréstimos efetuados de acordo com a margem consignável dos salários de empregados é permitido tanto em relação a funcionários do setor público quanto do setor privado, embora regulados por legislação diferente. Também é permitido o desconto dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS para amortização de empréstimos, conforme legislação do INSS.

Regulamento sobre a estrutura de gestão de risco e capital

Em fevereiro de 2018, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.557/2017, que unifica e amplia o regulamento brasileiro sobre gestão de risco e capital para instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BCB. A regra prevê a gestão contínua do capital e gestão contínua e integrada dos riscos de crédito, mercado, de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), liquidez, operacional e socioambiental. A estrutura de gerenciamento é unificada para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, definido nos termos da Resolução nº 4.280/2013, conforme alterada, sendo a Companhia a instituição líder deste conglomerado.

A Resolução determina que as estruturas de gerenciamento de riscos devem ser i) compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; ii) proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição; iii) adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; e iv) capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

Adicionalmente, a regra estabelece a necessidade de procedimentos que possibilitem i) monitorar, controlar, avaliar e planejar metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Conglomerado e ii) identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo total dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA.

Cessão de crédito a terceiros

A Resolução CMN nº 2.836/2001 altera e consolida normas sobre cessão de créditos a terceiros e autoriza as instituições financeiras a ceder, a instituições da mesma natureza, créditos oriundos de operações de empréstimo, financiamento e arrendamento mercantil, com ou sem a coobrigação da instituição cedente, não sendo permitida a recompra, a prazo, de créditos vincendos, anteriormente cedidos e a aquisição de créditos com recursos originários de aceitas cambiais.

Internet e Comércio Eletrônico

No Brasil, não há uma lei específica que regulamente o comércio eletrônico. Em decorrência disto, esta modalidade de comércio se submete ao previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, conforme alterada, regulamentado pelo Decreto nº 7962/2013, além de outras normas convencionais de comércio e transações empresariais. Todavia, existem alguns projetos de lei que tratam de internet e comércio eletrônico em tramitação no Congresso, como Projeto de Lei (PL) nº 1.589/1999 e 4.509/2012. A ênfase do primeiro é a validade jurídica de documentos e assinatura eletrônica e do segundo, as lojas virtuais. Recentemente foi aprovado no Senado Federal o projeto de Lei nº 281/12, que cria uma nova seção no Código de Defesa do Consumidor para tratar do comércio eletrônico e altera também a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Caso venham a ser aprovados, darão mais solidez e transparência as transações realizadas na internet. Além disso, no que se refere aos princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, foi sancionada a Lei nº 12.965/2014. Com base no texto atual e na ampla discussão em torno do tema, avaliamos como limitados os impactos desses instrumentos no setor financeiro.

Antecipando-se a esta legislação, o CMN editou a Resolução CMN nº 2.817/2001, aditada pela Resolução CMN nº 2.953/2002, ratificando a possibilidade de abertura de contas de depósito em bancos e outras instituições financeiras por meios eletrônicos, os quais incluem a internet, PAEs, telefones e outros meios de comunicação à distância. Essa regulação determina que todas as instituições financeiras que se comunicam com os clientes por meios eletrônicos devem atender a certas exigências, além daquelas requeridas pela Resolução CMN nº 2.025/1993, como: (i) divulgar, de forma clara e precisa (a) o nome da empresa, (b) a condição de instituição financeira devidamente autorizada pelo BCB a operar no Brasil, (c) os números de telefone da instituição financeira, que devem funcionar, pelo menos, das 8:00 às 18:00 horas, durante os dias úteis, com o propósito de concluir transações no mercado financeiro, (d) os endereços eletrônicos da instituição na internet, bem como seu correio eletrônico, e (e) uma descrição das taxas cobradas e seus valores; (ii) observar o limite máximo de cinco dias para responder às dúvidas e reclamações formuladas pelos detentores de contas de depósito; (iii) assumir, por intermédio de sua diretoria, a responsabilidade pela implementação dos sistemas necessários para garantir a confidencialidade e a segurança dos meios eletrônicos disponibilizados aos clientes, assim como prestar o monitoramento necessário a todas as transações concluídas por intermédio das contas de depósito; e (iv) informar o BCB e a CVM, conforme o caso, na forma e data impostos por estas autoridades, dos meios eletrônicos colocados à disposição dos clientes, incluindo os endereços na internet e o correio eletrônico, se aplicáveis.

Além disso, ao final de 2013, o CMN emitiu as Resoluções nº 4.282 e nº 4.283 e BCB as Circulares nº 3.680, nº 3.681, nº 3.682 e nº 3.885, que definem as linhas mestras para os sistemas de pagamentos móveis baseados em telefonia celular, as regras definidas a fim de definir regras para a existência da moeda eletrônica como um elemento do sistema financeiro nacional. Do ponto de vista do comércio eletrônico com o uso de cartões de crédito e débito para pagamento, o setor vem avançando com a auto-regulamentação, que capitaneada pela ABECS, tem promovido a interoperabilidade de emissores, redes de aquisição e equipamentos.

Regulamentação sobre a Administração de Recursos de Terceiros

A atividade de administração de recursos de terceiros requer a autorização da CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, conforme alterada. A administração de carteiras de valores mobiliários é o exercício profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor. O registro de administrador de carteiras de valores mobiliários pode ser requerido em ambas ou em uma das seguintes categorias: (i) administrador fiduciário; (ii) gestor de recursos. A Companhia é uma instituição autorizada pela CVM a atuar como administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório nº 8.147, de 28/01/2005, enquanto a Banrisul Corretora está autorizada a atuar na categoria de gestora de recursos, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017. A segregação das funções de gestor de recursos e do administrador fiduciário na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários foi formalizada a partir de 26/07/2017. O principal veículo utilizado na administração de recursos de terceiros são os Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM nº 555, de 01/10/2015, conforme alterada, neste sentido, cabe à Companhia, como administrador fiduciário, observar os procedimentos para a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação das informações dos fundos de investimento estabelecidas naquela regulamentação. Adicionalmente, a atividade de administração de recursos de terceiros é autorregulada pela ANBIMA, por meio dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas, que estabelecem parâmetros pelos quais as atividades das instituições participantes devem se orientar nas atividades.

Regulamentação destinada a garantir a segurança e solidez do SFN - Facilitação da Consolidação do Setor Financeiro

O Governo Federal, por intermédio da Lei nº 9.710/1998, estabeleceu diversas normas com o propósito de assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e a resguardar os interesses de depositantes e investidores, sendo que o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional será implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias, previamente autorizadas pelo BCB.

Sistema de Informações de Crédito do BCB (SCR)

O SCR um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestadas e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoa físicas e jurídicas no país. Trata-se do principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Nesse sentido, desempenha papel importante na garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e na prevenção de crises.

É de responsabilidade de cada instituição financeira, o fornecimento de informações sobre suas operações de crédito realizadas no Brasil, bem como em suas dependências localizadas no exterior. Essas informações deverão ser fornecidas de forma agregada ou individualizada, conforme as regras definidas na Circular Bacen 3.870/17.

O SCR tem por finalidade prover informações ao Banco Central do Brasil para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e exercício de suas atividades de fiscalização e também propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

A partir de abril de 2002, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) passou por importantes mudanças. A principal meta desse processo foi a de garantir segurança e eficiência ao mercado financeiro do País, reduzindo riscos e incorporando as práticas recomendadas pelo Bank for International Settlements (BIS).

O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferência de fundos, de operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários. São integrantes do SPB, os serviços de compensação de cheques, de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito, de transferência de fundos e de outros ativos financeiros, de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros, e outros, chamados coletivamente de entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF). A partir de outubro de 2013, com a edição da Lei 12.865, os arranjos e as instituições de pagamento passaram, também, a integrar o SPB.

Os riscos eliminados foram basicamente três:

- saldo devedor de bancos junto ao BCB do Brasil (conta de reserva bancária negativa);
- ausência de garantias para liquidações de operações; e
- trânsito na compensação (COMPE) de grandes valores.

A implementação do novo SPB compreendeu:

- a adoção de uma base legal adequada;
- a redução do risco de crédito do BCB;
- irrevogabilidade e incondicionalidade dos pagamentos (finality);
- definição do papel do BCB;
- participantes com pleno conhecimento dos riscos envolvidos nos sistemas em que operam;
- redução da defasagem entre contratação de operações e a sua liquidação financeira;
- mecanismos de clearings para redução de risco e contingência adequada; e
- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no BCB, e de liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação.

Dessa forma, o BCB passou a ter o controle das contas de reserva dos bancos, por meio do Sistema de Transferência de Reservas (STR), o qual permite a transferência de recursos entre instituições financeiras em tempo real (on line).

A alternativa para os bancos não precisarem ter o saldo imediatamente disponível em suas contas de reserva foi a criação de clearings. Ou seja, câmaras ou prestadoras de serviço de compensação e liquidação de operações, considerando o balanceamento entre créditos e débitos, de forma a possibilitar a liquidação de muitas operações com utilização mínima de reservas bancárias.

As clearings estão divididas por tipos de transações:

- de ativos (títulos e ações);
- de derivativos (commodities);
- de câmbio; e
- de pagamentos.

O Comunicado FEBRABAN 062/2015, divulgado em 03/08/2015, derrubou o limite mínimo de valor para envio de TEDs a partir de 15/01/2016.

Por meio da Carta Circular nº 3.682/2014, o BCB postergou em caráter excepcional o horário de fechamento do Sistema de Transferência de Reservas para além das 23h59, visando as situações de grave indisponibilidade técnica do sistema.

Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros

Em novembro de 2016, o CMN editou a Resolução CMN nº 4.539/2016 a qual estabelece princípios para o relacionamento de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BCB com consumidores e usuários de produtos e serviços financeiros. De acordo com este normativo, tais entidades devem cumprir com os princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência, promovendo a convergência de interesses e a consolidação de imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.

A política deve ser aprovada pelo Conselho de Administração (e caso não exista um Conselho de Administração, pela Diretoria) que também é responsável pela revisão periódica da política. O CMN estabeleceu um prazo de 360 dias para a entrada em vigor deste novo normativo.

A Companhia elaborou a sua Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, a qual contempla as diretrizes pertinentes a este assunto e em linha aos aspectos apresentados na Resolução 4.539/2016, do Banco Central do Brasil.

A referida Política tramitou nos Comitês e Diretoria, sendo aprovada, em 08 de novembro de 2017, pelo Conselho de Administração e definiu-se a Unidade gestora desta Política, a qual será responsável por garantir a implementação desta política e monitorar o seu cumprimento.

Código de Defesa do Consumidor Bancário

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado, em geral, pela legislação referente a operações comerciais, pelo Código Civil Brasileiro e também pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo BCB tratam de questões específicas relativas à atividade financeira, complementando as disposições gerais.

O CMN por meio da Resolução CMN nº 3.694/2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.283/2013, e a Resolução CMN nº 3.919/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 3.954/2011, nº 4.021/2011, e nº 4.198/2013, define medidas que devem ser observadas no relacionamento entre o cliente bancário com os bancos.

A Resolução CMN n.º 3.694/2009 dispõe sobre a prevenção de riscos na contratação de operações e na prestação de serviços, exigindo das instituições financeiras e demais instituições autorizadas, pelo BCB, a adoção e verificação de procedimentos que assegurem aos clientes bancários:

- a adequação dos produtos e serviços ofertados ou recomendados às necessidades, interesses e objetivos dos clientes e usuários;
- a integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações realizadas, bem como a legitimidade das operações contratadas e dos serviços prestados;
- a prestação das informações necessárias à livre escolha e à tomada de decisões por parte de clientes e usuários, explicitando, inclusive, direitos e deveres, responsabilidades, custos ou ônus, penalidades e eventuais riscos existentes na execução de operações e na prestação de serviços;
- o fornecimento tempestivo ao cliente ou usuário de contratos, recibos, extratos, comprovantes e outros documentos relativos a operações e a serviços;
- a utilização de redação clara, objetiva e adequada à natureza e à complexidade da operação ou do serviço, em contratos, recibos, extratos, comprovantes e documentos destinados ao público, de forma a permitir o entendimento do conteúdo e a identificação de prazos, valores, encargos, multas, datas, locais e demais condições;
- a possibilidade de tempestivo cancelamento de contratos;
- a formalização de título adequado estipulando direitos e obrigações para abertura, utilização e manutenção de conta de pagamento pós-paga;
- o encaminhamento de instrumento de pagamento ao domicílio do cliente ou usuário ou a sua habilitação somente em decorrência de sua expressa solicitação ou autorização; e
- a identificação dos usuários finais beneficiários de pagamento ou transferência em demonstrativos e faturas do pagador, inclusive nas situações em que o serviço de pagamento envolver instituições participantes de diferentes arranjos de pagamento.

De acordo com a Resolução CMN n.º 3.694/2009, as instituições financeiras devem divulgar em local visível de suas dependências e nos lugares onde seus produtos são ofertados, informações sobre recusa de recebimentos de cheques, contas, dentre outros. E ainda, estão vedadas a recusar ou dificultar o acesso aos canais de atendimento, aos clientes ou usuários de seus produtos e serviços, exceto nas dependências exclusivamente eletrônicas.

Já a Resolução CMN nº 3.919/2010, dispõe sobre as normas relativas à cobrança de tarifas pela prestação de serviços, devendo a remuneração pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil

estar prevista no contrato firmado com o cliente ou previamente autorizado ou solicitado pelo cliente ou pelo usuário. A Resolução também trata da vedação de cobrança de tarifa por prestação de serviços essenciais a pessoas naturais, dentre outros, conforme regulamentação vigente. Por sua vez, as Resoluções CMN nº 3.954 e nº 4.294 dispõem sobre a contratação de correspondentes no País.

Ouvidoria

As instituições financeiras e outras entidades autorizadas a operar pelo BCB devem ter uma ouvidoria. Em 2015, o CMN e o BCB atualizaram o arcabouço regulatório que normatiza o componente de ouvidoria das entidades autorizadas a operar pelo BCB, editando a Resolução CMN nº 4.433/2015, conforme alterada.

A Resolução CMN nº 4.433/2015, conforme alterada, estabelece uma ouvidoria mais efetiva e transparente que seja capaz de fornecer uma melhor assistência aos clientes das instituições financeiras. Uma ouvidoria tem as seguintes atribuições de acordo com a nova regulação:

- prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento convencional;
- atuar como um canal de comunicação entre as instituições financeiras e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos; e
- manter a administração informada a respeito das suas atividades.

É admitido o compartilhamento de ouvidoria nos seguintes casos, observadas as limitações previstas na Resolução CMN nº 4.433/2015:

- instituição que integre conglomerado composto por pelo menos duas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, podendo ser constituída a ouvidoria em qualquer das instituições autorizadas a funcionar;
- instituição que não integre conglomerado composto por pelo menos duas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, podendo ser constituída a ouvidoria: (a) em empresa ligada, conforme definição constante do art. 1º, § 1º, incisos I e III, da Resolução nº 2.107, de 31 de agosto de 1994; e (b) na associação de classe a que seja filiada ou na bolsa de valores ou bolsa de mercadorias e futuros ou bolsa de valores e de mercadorias e futuros nas quais realize operações;
- cooperativa singular de crédito filiada a cooperativa central, podendo ser constituída a ouvidoria na respectiva cooperativa central, confederação de cooperativas de crédito ou banco do sistema cooperativo; e
- cooperativa singular de crédito não filiada a cooperativa central, podendo ser constituída a ouvidoria em cooperativa central, federação de cooperativas de crédito, confederação de cooperativas de crédito ou associação de classe da categoria.

O diretor responsável pela ouvidoria deve elaborar um relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria a cada seis meses, o qual deve ser fornecido aos órgãos da administração, bem como ficar disponível para o BCB por pelo menos cinco anos.

Auditoria Independente e Comitê de Auditoria

Nos termos da Resolução CMN nº 3.198/04, conforme alterada, as demonstrações contábeis de Instituições Financeiras devem ser auditadas por Auditores Independentes, devidamente registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos a serem fixados pelo BCB. Além disso, as Instituições Financeiras devem proceder a substituição do Responsável Técnico, Diretor, Gerente, Supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, após emitidos pareceres relativos a, no máximo, cinco exercícios sociais completos. O retorno do Responsável Técnico, Diretor, Gerente, Supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, poderá ser efetuada após o decurso de três anos, contados a partir da data de sua substituição.

Na qualidade de Instituição Financeira, as Demonstrações Financeiras da Companhia são auditadas a cada seis meses. As Informações Trimestrais – ITRs estão sujeitas à revisão especial dos Auditores Independentes, nos termos da regulamentação da CVM.

Os Auditores Independentes deverão comunicar formalmente ao BCB, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por:

- inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros; ou
- erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

Conforme regulamentação das Instituições Financeiras, temos o Comitê de Auditoria, cujos membros não podem ser, ou ter sido nos últimos doze meses:

- Diretor da Instituição ou de suas ligadas;
- Funcionário da Instituição ou de suas ligadas;
- Responsável Técnico, Diretor, Gerente, Supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição;
- membro do Conselho Fiscal da Instituição ou de suas ligadas;

- não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau das pessoas incluídas nos itens (i) e (iii); e
- não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria.

Também é vedado aos membros do Comitê de Auditoria de Instituições Financeiras de capital aberto, que recebam qualquer outro tipo de remuneração da Instituição ou de suas ligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. Caso o membro do Comitê de Auditoria da Instituição seja também membro do Conselho de Administração da Instituição ou de suas ligadas, deve optar pela remuneração relativa a um dos cargos.

A Instituição Financeira deve ainda indicar Diretor Executivo responsável pelo cumprimento de toda regulamentação relacionada as Demonstrações Financeiras e Auditoria. Além do Relatório de Auditoria, o Auditor Independente deve elaborar relatório sobre:

- a avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos e procedimentos de gerenciamento de riscos da Instituição Financeira, inclusive acerca de seu sistema eletrônico de processamento de dados, evidenciando todas as deficiências encontradas;
- a descrição de eventual desenquadramento da Instituição Financeira em relação a regulamentação a que está sujeita, no tocante às demonstrações financeiras ou suas atividades;
- de auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação às normas contábeis emanadas do CMN e do BCB.

A criação do Comitê de Auditoria está expressa no Estatuto Social da Instituição, em que é composto por, no mínimo, três membros, observado que o mandato máximo deve ser de cinco anos para as Instituições com as ações negociadas em Bolsa de Valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado.

Os membros do Comitê de Auditoria podem ser membros do Conselho de Administração da Instituição Financeira, devendo enquadrar-se em determinados critérios no intuito de se assegurar a sua independência.

O Comitê de Auditoria deve se reportar diretamente ao Conselho de Administração e suas principais funções incluem:

- estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais deverão ser aprovadas pela administração da Companhia;
- recomendar a substituição dos Auditores Independentes, quando julgar necessário;
- revisar, previamente à publicação, as Demonstrações Financeiras de cada semestre, inclusive Notas Explicativas, Relatórios da Administração e Relatório dos Auditores Independentes;
- avaliar a efetividade das Auditorias Independente e Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- avaliar o cumprimento, pela Administração da Instituição Financeira, das recomendações dos Auditores Independentes ou Internos;
- estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- recomendar, aos Administradores, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e
- reunir-se, ao menos trimestralmente, com os Diretores, Auditores Independentes e Auditores Internos para verificar o cumprimento das recomendações do Comitê de Auditoria;
- verificar o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição;
- reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências.

Além disso, é permitido, nos termos da regulamentação, que o Comitê de Auditoria, seja único, extensivo a todas as empresas integrantes do grupo da Instituição, ficando responsável pelo cumprimento das atribuições e responsabilidades no âmbito das demais empresas pertencentes ao grupo.

Dentre as diretrizes estabelecidas pela alta administração, ressalta-se o alinhamento do Sistema de Controles Internos com os objetivos estabelecidos pela instituição relacionados às estratégias globais do negócio e às demais políticas instituídas.

Para disseminar a cultura de controles foi instituída a Política de Controles Internos, que também tem por finalidade, assegurar a observância dos parâmetros e padrões estabelecidos pela legislação e autoridades fiscalizadoras, especialmente o BCB do Brasil.

A área de Controles Internos e Compliance desenvolve suas atividades buscando assegurar, em conjunto com os gestores, o aperfeiçoamento e a adequabilidade dos processos, a adoção das melhores práticas, a implementação de procedimentos de controles e padrões éticos. Os trabalhos são conduzidos de forma a reforçar a importância da formalização de políticas e responsabilidades, bem como, do monitoramento contínuo visando à redução e a administração de riscos.

Fiscalização em Outras Jurisdições

A Resolução CMN nº 2.723/2000 estabelece normas, condições e procedimentos para a instalação de dependências, no exterior, e para a participação societária, direta ou indireta, no País e no exterior, por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, cujo estabelecimento as instituições financeiras devem obter sua autorização prévia.

Transações com Afiliadas

Atualmente, as operações de crédito com partes relacionadas são reguladas pela Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018 (“Resolução CMN nº 4.693”) e pela Lei nº 4.595/1964, conforme alterada pela Lei nº 13.506 de 13 de novembro de 2017 (“Lei nº 13.506/2017”).

Exceto se respeitados os limites legais e regulatórios estipulados, tais como condições compatíveis com as de mercado, dentre outros, é vedado às instituições financeiras realizar operações de crédito com:

- (i) seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 116, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ;
- (ii) seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- (iii) o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, daqueles mencionadas nos itens (i) e (ii) acima;
- (iv) as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital;
- (v) as pessoas jurídicas com: (a) participação qualificada em seu capital, (b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada, (c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, e (d) que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

Em 30 de junho de 1993, o CMN editou a Resolução CMN nº 1.996, que exige que determinadas operações dessa modalidade sejam informadas ao Ministério Público. A Lei nº 6.099/1974 estabeleceu exceções ao disposto na Lei nº 7.492/1986.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Companhia, baseado na sua política institucional de prevenção à lavagem de dinheiro, adota processos e sistemas específicos, com a finalidade de assegurar que suas atividades sejam conduzidas em um ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro, legislação e normativos vigentes.

Nesse contexto, a Instituição mantém equipe exclusiva dedicada à execução de atividades com foco na prevenção à lavagem de dinheiro, na revisão da legislação e no desenvolvimento de programas de treinamento para todo o quadro de colaboradores.

Os processos relacionados à política “Conheça seu Cliente” tem como objetivo principal identificar e conhecer a origem dos recursos financeiros de seus clientes, suas atividades, bem como a potencialidade dos seus negócios e são continuamente revisados e disseminados de maneira a ressaltar a importância da coleta das informações dos clientes com registros tempestivos e qualificados a cada início de relacionamento, minimizando assim, os riscos da instituição ter seus serviços e produtos utilizados para legitimar atividades ilícitas.

Da mesma forma, a política “Conheça seu Colaborador”, estabelece, indistintamente, a todos os níveis hierárquicos da organização, a responsabilidade pela observância e cumprimento das diretrizes contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como o dever de promover os valores éticos, preservando assim, a imagem e reputação da organização.

Lei Anticorrupção Brasileira

A Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção Brasileira”), entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, tendo por objetivo cumprir com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em decorrência da ratificação de diversos tratados de anticorrupção, bem como atender as demandas da população pela criação de mecanismos mais efetivos de combate à corrupção no âmbito da administração pública. Referida lei estabelece que pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva, independentemente de culpa ou dolo, por atos praticados contra a administração pública em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Embora conhecida como Lei Anticorrupção Brasileira, essa lei abrange não apenas a prática de atos de corrupção, mas também a prática de outros atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira.

As sociedades que violarem as disposições da Lei Anticorrupção Brasileira estarão sujeitas a penalidades severas, sendo que algumas delas podem ser impostas por meio de processos administrativos e outras por meios judiciais. Ademais, a Lei Anticorrupção Brasileira também cria um programa de leniência de acordo com o qual a divulgação das próprias violações e a cooperação pelas sociedades podem resultar em redução de multas e de outras sanções.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a regras de sigilo bancário, de acordo com a Lei Complementar nº 105/2001, conforme alterada. Os bancos devem manter sigilo em relação às operações e serviços que efetuam, excetuadas determinadas hipóteses, dentre elas:

- revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;
- troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais;
- fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito;
- comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos; e
- no caso dos bancos serem responsáveis pela retenção e recolhimento de contribuições, o fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal, necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

Lei Geral de Proteção de Dados

Em 15 de agosto de 2018, foi publicada a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 869, de dezembro de 2018, ou “MP 869/2018”. Após alteração promovida pela MP 869/2018, a LGPD entrará em vigor em agosto de 2020.

A LGPD traz mudanças significativas nas regras e regulamentações aplicáveis ao processamento de dados pessoais, com um conjunto de regras a serem cumpridas em atividades como coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e eliminação de informações sobre pessoas singulares identificadas ou identificáveis.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os sujeitos dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais sejam coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrita a atividades de processamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na internet.

Adicionalmente, outro aspecto relevante da MP 869/2018 foi a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, (ANPD), que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

Segurança Cibernética

Em 26 de abril de 2018, o CMN emitiu a Resolução nº 4.658, relacionada às políticas de cibersegurança e armazenamento em nuvem aplicáveis às instituições financeiras e outras instituições autorizadas pelo Banco Central. De acordo com este regulamento, as instituições financeiras devem agora seguir os requisitos da política de segurança cibernética e serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a fim de adaptar seus controles internos. A aprovação da política de segurança cibernética e o plano de ação e de resposta a acidentes deve ter sido realizada até 6 de maio de 2019, e deve estar totalmente em conformidade até 31 de dezembro de 2021. A localização e o processamento dos dados podem ocorrer dentro ou fora do território brasileiro, observadas determinadas restrições, mas o acesso aos dados armazenados no exterior deve ser concedido em todos os momentos ao banco central para fins de inspeção e troca de informações.

Evasão Fiscal

De acordo com a referida Lei Complementar nº 105/2001, com o Decreto nº 3.724/2001, e com a Lei nº 9.430/1996, alterada pela Lei nº 12.715/2012, as autoridades fiscais brasileiras ficam autorizadas a solicitar que as instituições financeiras forneçam informações normalmente protegidas pelo sigilo bancário, sem necessidade de autorização judicial, desde que existam evidências suficientes de que o cliente tenha praticado atos que envolvam evasão fiscal. Dentre outras evidências, poderão estar presentes:

- declaração, efetuada pelo cliente, de operações com valor inferior ao valor de mercado;
- créditos adquiridos de fontes não integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- operações envolvendo “paraísos fiscais”;
- despesas ou investimentos que excedam o valor da renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior, por meio de contas de não residentes em quantias que excedam o valor declarado à autoridade competente;
- pessoas jurídicas que tenham seu registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ou CNPJ cancelados ou anulados;
- omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;

- embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública;
- resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;
- evidências de que a pessoa jurídica esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual;
- realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado;
- prática reiterada de infração da legislação tributária;
- comercialização de mercadorias com evidências de contrabando ou descaminho; e
- incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária.

Exceto pelas circunstâncias acima relacionadas, as informações protegidas por leis de sigilo bancário podem ser fornecidas apenas quando em cumprimento à determinação do Poder Judiciário ou de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Política de Sucessão de Administradores de Instituições Financeiras

Em novembro de 2016, o CMN editou a Resolução CMN nº 4.538, estabelecendo que instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BCB devem implementar e manter políticas internas para sucessão de administradores aplicáveis aos níveis mais altos da administração da instituição. De acordo com este normativo, a política deve compreender os procedimentos relacionados recrutamento, de promoção, de eleição e de retenção de administradores com base em regras que disciplinem a identificação, avaliação, treinamento e seleção de candidatos a cargos da alta administração.

A política deve ser aprovada pelo Conselho de Administração (e caso não exista um Conselho de Administração, pela Diretoria) que também é responsável por supervisionar e controlar os procedimentos para planejamento, operacionalização, manutenção e revisão da política, a qual deverá ser objeto de revisão, no mínimo, a cada cinco anos. A política de sucessão encontra-se em fase de implementação pela Companhia.

Regulamentação Ambiental

As operações que financiamos, principalmente no setor agrícola e de desenvolvimento, estão sujeitas a uma extensa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Esta legislação estabelece obrigações e responsabilidades relacionadas com impactos ao meio ambiente.

Considerando o risco socioambiental a que estamos expostos, adotamos procedimentos internos que nos auxiliam na verificação da conformidade legal ambiental das operações, incluindo a exigência de apresentação das licenças ambientais, bem como de outros documentos previstos na legislação e em normas dos órgãos reguladores.

Em abril de 2014 foi publicada a Resolução nº 4.327 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Segundo a Resolução, as instituições devem estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco socioambiental quando da realização de operações relacionadas a setores com maior potencial de causar danos socioambientais.

Desde 2018, com a entrada em vigor da Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional o risco socioambiental está incluído no rol dos riscos que devem ser gerenciados de forma integrada com os demais riscos relevantes da Instituição. Dessa forma, o risco socioambiental passou a integrar a declaração de apetite por riscos (RAS).

Tributação

Tributação sobre as Operações Financeiras

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que pode incidir de forma definitiva ou a título de antecipação e ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). As receitas de operações financeiras auferidas por empresas brasileiras também estão sujeitas à tributação pela Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e pela Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS). Os rendimentos decorrentes das operações financeiras realizadas pelas pessoas jurídicas, inclusive instituições financeiras, devem compor a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social.

Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

Em geral, o imposto de renda incide sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras realizadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no Brasil. O imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos em operações financeiras por brasileiros residentes, em geral, depende: (i) do tipo de investimento; e (ii) do prazo do investimento. O imposto de renda sobre os rendimentos provenientes de operações financeiras: (i) é considerado para pessoas jurídicas brasileiras como um pagamento antecipado do imposto de renda devido por eles; e (ii) é exclusivo para os indivíduos que são residentes no Brasil. Os investimentos em mercados financeiros e de capitais feitos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior são geralmente sujeitos às mesmas regras de tributação aplicáveis aos residentes no Brasil, exceto para os investimentos estrangeiros que se beneficiam atualmente de um regime tributário favorável em conformidade com regras estabelecidas pelo CMN.

Para as instituições financeiras, os rendimentos e ganhos decorrentes de operações financeiras também devem compor a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Em linhas gerais, o IRPJ incide sobre o lucro real tributável à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela do lucro real tributável que exceder o valor de R\$ 20.000,00 por mês ou R\$ 240.000,00 por ano. A CSLL incide à alíquota de 20% sobre o lucro líquido antes da provisão para o IRPJ. As instituições financeiras estão isentas do IRRF, incidente sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras de renda fixa ou variável, e do imposto de renda de aplicações de renda variável devidos na forma de antecipação do IRPJ.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF, conforme disposto na Lei nº 8.894/1994, e no Decreto nº 6.306/2007, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), a diferentes alíquotas. As alíquotas do IOF poderão a qualquer tempo ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até os limites previstos em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF valer apenas para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão sujeitas ao IOF (“IOF/Câmbio”) à alíquota máxima de 25% sendo que em geral, fica reduzida para 0,38%, observadas as algumas exceções tais como: (i) 6% para operações de câmbio de empréstimos com os prazos médios mínimos de até 180 dias; (ii) 6,38% para operações de câmbio para a aquisição de bens ou serviços fora do Brasil com cartões de crédito, de débito ou pré-pago; (iii) 0% para operações de câmbio relativas à exportação de bens e serviços; e (iv) 0% para operações de câmbio de natureza interbancária entre instituições integrantes do SFN autorizadas a operar no mercado de câmbio e entre estas e instituições financeiras no exterior.

O IOF também poderá ser cobrado sobre as emissões de títulos ou valores mobiliários, incluindo, operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, com alíquota máxima de 1,5% ao dia.

O IOF também se aplica às operações de crédito, exceto para o crédito externo. O IOF incidente sobre operações de crédito é calculado, de modo geral, a uma alíquota diária de 0,0041% nas operações com pessoas jurídicas e 0,0082% nas operações com pessoas físicas, até um limite de 1,5%. Tem-se ainda uma alíquota adicional de 0,38% que se aplica a maioria das transações de crédito.

O IOF incide sobre operações de seguro nas seguintes alíquotas: (i) 0%, nas operações de resseguro ou aquelas relacionadas a créditos de exportação, ao transporte internacional de mercadorias ou quando os prêmios são alocados para o financiamento de planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, entre outras; (ii) 0,38% dos prêmios relativos a planos de seguro de vida e congêneres, entre outros; (iii) 2,38% dos prêmios pagos no caso de seguros privados de assistência à saúde; e (iv) 7,38% nas demais operações de seguro. O seguro rural, dentre outras operações de seguro específicas, é isento de IOF.

Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS e COFINS)

O PIS e a COFINS, devidos por instituições financeiras e entidades assemelhadas, conforme definido em lei, são devidos à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente. Ambos incidem de forma cumulativa sobre a receita bruta de faturamento, entendida como a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, deduzidas despesas pontuais, como, por exemplo, as despesas incorridas com captações de recursos, dentre outras previstas em lei.

A sistemática de tributação do PIS e da COFINS para as instituições financeiras não se equipara ao regime da não-cumulatividade aplicável às demais pessoas jurídicas já que, embora haja a dedução de despesas, não há a possibilidade de aproveitamento de créditos.

Imposto Sobre Serviços

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (“ISS”) incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e, via de regra, é cobrado diretamente pelo município onde o serviço foi prestado. As alíquotas do imposto variam de 2% até o máximo de 5% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza.

Panorama de Anistia Tributária

Em 13 de Janeiro, 2016, o Governo Federal brasileiro promulgou a Lei nº 13.254/2016, complementada pela Instrução Normativa nº 1.627/2016, que introduziu um programa de anistia com o intuito de encorajar contribuintes brasileiros a divulgarem às autoridades fiscais, voluntariamente, os ativos detidos no exterior que não foram declarados ao BCB (o chamado Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, ou "RERCT") até 31 de Dezembro de 2014.

Sob o RERCT, os contribuintes que declaram ativos estrangeiros anteriormente não declarado às autoridades competentes (sem a necessidade de trazê-los para o Brasil) (i) estarão sujeitos ao pagamento do imposto de renda e uma multa no valor total de 30% sobre o devido montante fiscal total e (ii) se beneficiarão de uma anistia com relação a qualquer potencial processo penal relacionado, desde que a origem dos ativos seja legal. A fim de se beneficiar do regime RERCT, o contribuinte deverá apresentar formulários específicos perante as autoridades fiscais brasileiras e o BCB. De acordo com a IN 1.627/2016, o prazo para solicitar a participação no RERCT expirou em 31 de outubro de 2016.

Em março de 2016, o BCB emitiu nova regulamentação que estabelece os procedimentos operacionais necessários para implementar o RERCT, o que inclui alterações às regras de câmbio a fim de permitir a remessa necessária de fundos para implementar o RERCT.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

Em atenção à Resolução nº 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional, a Companhia possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) aprovada pelo Conselho de Administração, a qual abrange a Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental. A PRSA tem como finalidade estabelecer diretrizes que norteiem as ações de responsabilidade socioambiental das empresas controladas do Grupo Banrisul de forma compatível com a natureza das atividades de cada empresa e a complexidade dos seus produtos e serviços, respeitando-se os princípios da relevância, da proporcionalidade e da eficiência. A PRSA busca a promoção da sustentabilidade, equilibrando oportunidades de negócio com responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável nas regiões onde a Companhia atua. Quanto às políticas e procedimentos de crédito, estabelecem o cumprimento das normas ambientais para a concessão de crédito, tais como exigir licenciamento e certidões de regularidade.

A Companhia tem representação institucional no Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, coordenado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Decreto Estadual nº 51.617 de julho de 2014. A participação da Companhia no referido plano se concentra na divulgação e oferta/direcionamento das linhas de crédito voltadas para o segmento da agroecologia, e no apoio aos agricultores familiares, voltados à agricultura ecológica, orgânica ou em transição, por meio do Programa Sementes Banrisul.

A Companhia cumpre com todos os requisitos da legislação ambiental vigente para gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados. Também possui ações de educação ambiental para empregados e terceirizados em curso de EAD e palestras presenciais, em que orienta para o descarte adequado dos resíduos e redução no consumo de insumos. Participa, ainda, do Comitê Deliberativo do Programa Sustentare, conforme Decreto Estadual nº 5.3307/2016, que trata de doação e descarte ambientalmente adequado dos eletroeletrônicos inservíveis dos entes públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Conforme determina a Lei Federal 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi elaborado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com o qual a Companhia realiza o gerenciamento dos seus resíduos sólidos. Adicionalmente, participa da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Governo do Estado, que promove a formulação e implementação da Política de Educação Ambiental no Estado.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

As marcas de titularidade da Companhia e de suas controladas têm papel importante na condução de suas atividades, contudo não há dependência de tais ativos para o exercício das atividades da Companhia e de suas controladas.

7.6 - RECEITAS RELEVANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as receitas líquidas relevantes da Companhia foram provenientes de clientes do país sede e alcançaram R\$11.122,8 milhões, representando 99,77% da receita líquida total (soma das receitas da intermediação financeira e das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias) do exercício.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia não obteve receitas relevantes nos países estrangeiros em que possui unidades durante os três últimos exercícios sociais.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Conforme item 7.6.b, a Companhia não obteve receitas relevantes em países estrangeiros durante os três últimos exercícios sociais.

7.7 - EFEITOS DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA NAS ATIVIDADES

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

A Companhia não obteve receitas relevantes no exterior durante os três últimos exercícios sociais.

7.8 - POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS

7.8. Em relação a políticas socioambientais indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais.

A Companhia divulga suas informações sociais e ambientais em de relatórios periódicos de acesso público desde 1999. Além destes instrumentos de reporte, a Companhia divulga outras informações relacionadas a temas socioambientais em seu site externo (www.banrisul.com.br/sustentabilidade).

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações.

O Banrisul é signatário do Pacto Global desde 2013. O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios:

1. Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos;
3. Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. Apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. Apoiar a abolição efetiva do trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no emprego;
7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;
10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Anualmente, na elaboração do Comunicado de Sustentabilidade, a Companhia identifica ações junto às suas unidades administrativas a fim de reportar seu progresso na implementação dos 10 princípios, informando políticas, metas, instrumentos de implementação e medição de resultados. O Comunicado de Sustentabilidade é encaminhado para apreciação do Diretor de Controle e Risco e do Presidente da Instituição.

Adicionalmente, é elaborado anualmente o Relatório de Risco Socioambiental, em atendimento às Resoluções nº 4.327/14 e nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Esse relatório visa dar conhecimento à Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração sobre o gerenciamento do risco socioambiental na Instituição e sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental, relacionando as principais atividades realizadas ou em andamento no período de 12 meses.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente.

O Comunicado de Sustentabilidade não é auditado por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

A Política de Responsabilidade Socioambiental e o Comunicado de Sustentabilidade podem ser encontrados em: www.banrisul.com.br/sustentabilidade.

7.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

	Contrato para Cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade nº 16/03/035	Contrato para Cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade nº 189/2016-DEC
Objeto	Cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento do Estado para a Companhia, por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade pelo Estado.	Cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento do judiciário para a Companhia.
Contratante	Estado do Rio Grande do Sul	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Data de celebração	17/06/2016	04/10/2016
Duração	10 anos	5 anos
Valor do contrato	R\$ 1.250.638.220,00	R\$ 64.000.000,00
Revisão de preço	A primeira parcela do preço do contrato referido ao período compreendido entre o 61º mês contado da assinatura do contrato e o 120º mês de vigência com base em fórmula de recálculo.	N/A
Rescisão	Nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções.	Nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções.

8 - Negócios extraordinários

8.1 - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Instituição durante os três últimos exercícios sociais.

8.2 - ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA FORMA DE CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO EMISSOR

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia durante os três últimos exercícios sociais.

8.3 - CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos não diretamente relacionados com suas atividades operacionais durante os três últimos exercícios sociais.

8.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

9 - Ativos relevantes

9.1 - BENS DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE RELEVANTES - OUTROS

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização.

Segue abaixo a lista de agências mais relevantes da Companhia, as quais se enquadram como “Nível A”, isto é, aquelas classificadas de acordo com a representatividade na estrutura de receitas da Rede de Agências da Companhia e aquelas agências que possuem a gestão eficiente das despesas. Essa classificação reflete o grau de atividade e de complexidade no gerenciamento de cada unidade de negócios da Companhia.

Descrição do bem	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Edifício Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Própria
Agência Bagé	Brasil	Rio Grande do Sul	Bagé	Própria
Agência São Leopoldo	Brasil	Rio Grande do Sul	São Leopoldo	Própria
Agência Ijuí	Brasil	Rio Grande do Sul	Ijuí	Própria
Agência Bento Gonçalves	Brasil	Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves	Própria
Agência Santana do Livramento	Brasil	Rio Grande do Sul	Santana do Livramento	Própria
Agência Canoas	Brasil	Rio Grande do Sul	Canoas	Própria
Agência Quinze de Janeiro	Brasil	Rio Grande do Sul	Canoas	Própria
Agência Partenon	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Própria
Agência Erechim	Brasil	Rio Grande do Sul	Erechim	Própria
Agência Pelotas	Brasil	Rio Grande do Sul	Pelotas	Própria
Agência Caxias do Sul	Brasil	Rio Grande do Sul	Caxias do Sul	Alugada
Agência Passo Fundo	Brasil	Rio Grande do Sul	Passo Fundo	Alugada
Agência São Paulo	Brasil	São Paulo	São Paulo	Alugada
Agência Santa Cruz do Sul	Brasil	Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	Alugada
Agência Rio Grande	Brasil	Rio Grande do Sul	Rio Grande	Alugada
Agência Santa Maria	Brasil	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Alugada
Agência Uruguaiana	Brasil	Rio Grande do Sul	Uruguaiana	Alugada
Agência Novo Hamburgo	Brasil	Rio Grande do Sul	Novo Hamburgo	Alugada
Agência Santo Ângelo	Brasil	Rio Grande do Sul	Santo Ângelo	Alugada
Agência Vacaria	Brasil	Rio Grande do Sul	Vacaria	Própria
Agência Cachoeira do Sul	Brasil	Rio Grande do Sul	Cachoeira do Sul	Própria
Agência Cidade Baixa	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Própria

A Companhia aluga a maioria de suas agências de terceiros, totalizando 478 agências alugadas, todas localizadas no estado do Rio Grande do Sul.

b. Ativos intangíveis

A Companhia possui 45 marcas registradas no Brasil. Dessas, as marcas mais relevantes estão descritas a seguir:

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequências da perda dos direitos
Marca	Marca Banrisul	Até Dezembro/2025	No âmbito administrativo, junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os pedidos de registro de marca que estejam sob sua análise podem ser negados. Até mesmo para os registros de marca já concedidos não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade, por exemplo). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Além disso, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre a marca registrada pelo Banrisul acarretaria o fim do direito de uso exclusivo em território nacional. Em decorrência disso, o Banrisul encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banrisul não comprove ser legítimo titular da marca que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro, além de possível proibição de uso da marca.
Marca	Marca BanriCard	Até Agosto/2027	No âmbito administrativo, junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os pedidos de registro de marca que estejam sob sua análise podem ser negados. Até mesmo para os registros de marca já concedidos não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade, por exemplo). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Além disso, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre a marca registrada pelo Banrisul acarretaria o fim do direito de uso exclusivo em território nacional. Em decorrência disso, o Banrisul encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banrisul não comprove ser legítimo titular da marca que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro, além de possível proibição de uso da marca.
Marca	Vero	Até Setembro/2026	No âmbito administrativo, junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os pedidos de registro de marca que estejam sob sua análise podem ser negados. Até mesmo para os registros de marca já concedidos não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade, por exemplo). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Além disso, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre a marca registrada pelo Banrisul acarretaria o fim do direito de uso exclusivo em território nacional. Em decorrência disso, o Banrisul encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banrisul não comprove ser legítimo titular da marca que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro, além de possível proibição de uso da marca.

c. Participação em sociedades

Banrisul Armazéns Gerais S.A.

Banrisul Armazéns Gerais S.A.					
Denominação Social	Banrisul Armazéns Gerais S.A.				
CNPJ	92.721.232/0001-57				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Canoas				
Descrição das atividades desenvolvidas	Atua nos regimes de importação e exportação - nas modalidades de Entrepósito Aduaneiro, Depósito Alfandegado Público (DAP) e Depósito Alfandegado Certificado (DAC) - e de armazém geral.				
Participação do emissor (%)	99,500000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Sim				
Código CVM	01582-2				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento constituído e mantido em consonância com os objetivos de política pública do Estado, face à necessidade de manutenção de serviços públicos de armazenagem.				
Exercício Social terminado em	Valor contábil (R\$ mil)	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Dividendos recebidos (R\$ mil)
31/12/2019	50.957	17,86%	-	-	2.277
31/12/2018	43.235	17,00%	-	-	2.162
31/12/2017	36.954	-0,05%	-	-	41

Banrisul Cartões S.A.

Banrisul Cartões S.A.					
Denominação Social	Banrisul Cartões S.A.				
CNPJ	92.934.215/0001-06				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	A Banrisul Cartões opera em duas linhas de produtos: (i) rede de adquirência Vero, que contempla o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões das principais bandeiras do mercado, com cartões da conta corrente do Banrisul – Banricompras – e com cartões BanriCard; e (ii) cartões BanriCard, que são emitidos pela Banrisul Cartões e administrados por meio de convênios. A marca BanriCard representa uma família de cartões de benefícios e empresariais, cujo portfólio compõe as seguintes linhas de produtos: alimentação, refeição, cultura, presente, salário, benefício, combustível, gestão de frotas, gestão de despesas e gestão de pagamentos.				
Participação do emissor (%)	99,780000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento constituído e mantido face às oportunidades de mercado e às perspectivas de expansão da utilização de cartões, sinergia do negócio com a atividade bancária.				
Exercício Social terminado em	Valor contábil (R\$ mil)	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Dividendos recebidos (R\$ mil)
31/12/2019	1.106.862	22,73%	-	-	64.381
31/12/2018	901.826	27,91%	-	-	61.348
31/12/2017	705.040	31,46%	-	-	52.624

Banrisul Icatu Participações S.A.

Banrisul Icatu Participações S.A.					
Denominação Social	Banrisul Icatu Participações S.A.				
CNPJ	14.159.197/0001-10				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Comercialização de produtos de seguros de pessoas e previdência privada.				
Participação do emissor (%)	49,990000				
Tipo da Sociedade	Coligada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	A constituição da holding representa uma evolução no modelo de negócios praticado pelo Banco, que recebia comissão pela venda do produto, passando agora a incorporar parte do resultado gerado na operação.				
Exercício Social terminado em	Valor contábil (R\$ mil)	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Dividendos recebidos (R\$ mil)
31/12/2019	95.845	14,62%	-	-	12.058
31/12/2018	83.623	4,33%	-	-	16.997
31/12/2017	80.152	26,13%	-	-	17.497

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios					
Denominação Social	Banrisul S.A. Administradora de Consórcios				
CNPJ	92.692.979/0001-24				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Administra grupos de consórcios em geral.				
Participação do emissor (%)	99,680000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Sim				
Código CVM	01513-0				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento relacionado à ampliação do portfólio de opções de alternativas de financiamento das necessidades de consumo de bens, sinergia do negócio com a atividade bancária, perspectivas de expansão no mercado.				
Exercício Social terminado em	Valor contábil (R\$ mil)	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Dividendos recebidos (R\$ mil)
31/12/2019	267.620	5,06%	-	-	31.638
31/12/2018	254.727	4,47%	-	-	26.888
31/12/2017	243.830	4,34%	-	-	24.871

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio					
Denominação Social	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio				
CNPJ	93.026.847/0001-26				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Tem como atividade preponderante a compra e venda de ações, por conta Câmbio própria e/ou de terceiros, no mercado à vista, de opções, termo e futuro, administração de clubes de investimentos, intermediação de operações em ouro, captação e venda de cotas para a produção de filmes (Lei de Incentivo à Cultura), intermediação de operações de produtos agrícolas na Bolsa Brasileira de Valores e Mercadorias, coordenação da emissão de debêntures no mercado de capitais, intermediando a compra e venda desses papéis junto aos investidores.				
Participação do emissor (%)	98,980000				
Tipo da Sociedade	Controlada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Controlada incorporada em função da necessidade de expansão das atividades do conglomerado financeiro, mediante a integração de atividades de corretagem no mercado mobiliário.				
Exercício Social terminado em	Valor contábil (R\$ mil)	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Dividendos recebidos (R\$ mil)
31/12/2019	86.355	3,40%	-	-	882
31/12/2018	83.508	2,93%	-	-	706
31/12/2017	81.133	2,12%	-	-	489

Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.

Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.					
Denominação Social	Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.				
CNPJ	10.397.031/0001-81				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Porto Alegre				
Descrição das atividades desenvolvidas	Principais atividades: originação de operações de crédito pessoal consignado, venda e ativação de cartões de crédito consignado através da rede própria de lojas e correspondentes substabelecidos, contemplando a recepção, formalização e encaminhamento de propostas de crédito e formalização de contratos de operações de crédito; gestão da produção de operações de crédito pessoal consignado e cartão de crédito consignado; prestação de serviços de cobrança de créditos inadimplentes.				
Participação do emissor (%)	49,900000				
Tipo da Sociedade	Coligada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Investimento constituído e mantido face às oportunidades de mercado e às perspectivas de expansão da utilização de cartões, sinergia do negócio com a atividade bancária.				
Exercício Social terminado em	Valor contábil (R\$ mil)	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Dividendos recebidos (R\$ mil)
31/12/2019	21.709	26,80%	-	-	8.252
31/12/2018	17.121	19,45%	-	-	3.583
31/12/2017	14.333	9,09%	-	-	1.226

VG8JV Tecnologia S.A.

VG8JV Tecnologia S.A.					
Denominação Social	VG8JV Tecnologia S.A.				
CNPJ	32.890.315/0001-48				
País sede	Brasil				
UF sede	RS				
Município sede	Campo Bom				
Descrição das atividades desenvolvidas	Prospecção de Adquirência e Gestão de Estacionamentos em Centros de Compra				
Participação do emissor (%)	48,003954				
Tipo da Sociedade	Coligada				
Possui registro CVM	Não				
Código CVM	-				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Ampliação da sua participação no mercado de adquirência, através de sua controlada Banrisul Cartões, que possui também participação Societária na Sociedade participada.				
Exercício Social terminado em	Valor contábil (R\$ mil)	Valor contábil – variação (%)	Valor mercado	Valor mercado – variação (%)	Dividendos recebidos (R\$ mil)
31/12/2019	5.580	-	-	-	0
31/12/2018	-	-	-	-	-
31/12/2017	-	-	-	-	-

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Seguem abaixo a lista de edificações de uso da Companhia por município, conforme tabela a seguir:

Edificações de Uso da Companhia, por municípios – RS					
Localização	Alugados	Localização	Alugados	Localização	Alugados
ACEGUA	1	FARROUPILHA	1	PROGRESSO	1
AGUA SANTA	1	FAXINAL DO SOTURNO	1	PROTÁSIO ALVES	1
AGUDO	1	FAXINALZINHO	1	PUTINGA	1
AJURICABA	1	FAZENDA VILA NOVA	1	QUARAÌ	1
ALEGRETE	1	FELIZ	1	QUEVEDOS	1
ALEGRIA	1	FLORES DA CUNHA	1	QUINTÃO	1
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	1	FONTOURA XAVIER	1	QUINZE DE NOVEMBRO	1
ALVORADA	1	FORMIGUEIRO	1	RIO DOS INDIOS	1
AMARAL FERRADOR	1	FORQUETINHA	1	RIO GRANDE	4
AMETISTA DO SUL	1	GARIBALDI	1	RIO PARDO	1
ANDRE DA ROCHA	1	GARRUCHOS	1	RIOZINHO	1
ANTA GORDA	1	GENERAL CÂMARA	1	ROCA SALES	1
ARAMBARÉ	1	GLORINHA	1	ROLANTE	1
ARARICA	1	GRAMADO	1	RONDA ALTA	1
ARATIBA	1	GRAMADO DOS LOUREIROS	1	RONDINHA	1
ARROIO DO MEIO	1	GRAMADO XAVIER	1	ROQUE GONZALES	1
ARROIO DO SAL	1	GRAVATAI	6	SALTO JACUI	1
ARROIO DO TIGRE	1	GUABIJU	1	SALVADOR DAS MISSÕES	1
ARROIO DOS RATOS	1	GUAIBA	3	SALVADOR DO SUL	1
ARVOREZINHA	1	GUAPORE	1	SANTA BARBARA DO SUL	1
AUGUSTO PESTANA	1	HARMONIA	1	SANTA CLARA DO SUL	1
AUREA	1	HORIZONTINA	1	SANTA CRUZ DO SUL	7
BAGE	2	HULHA NEGRA	1	SANTA MARIA	8
BALNEARIO PINHAL	1	IBARAMA	1	SANTA MARIA DO HERVAL	1
BARÃO	1	IBIAÇA	1	SANTA ROSA	3
BARÃO DO COTEGIPE	1	IBIRAIARAS	1	SANTA TEREZA	1
BARÃO DO TRIUNFO	1	IBIRAPUITA	1	SANTANA DO LIVRAMENTO	2
BARRA DO QUARAI	1	IJUÍ	2	SANTO ANGELO	3
BARRA FUNDA	1	ILOPOLIS	1	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	1
BENTO GONÇALVES	4	IMBE	1	SANTO CRISTO	1
BOA VISTA DO CADEADO	1	IMIGRANTE	1	SANTO EXPEDITO DO SUL	1
BOA VISTA DO INCRA	1	INDEPENDENCIA	1	SÃO BORJA	2
BOA VISTA DO SUL	1	IPE	1	SÃO DOMINGOS DO SUL	1
BOM PROGRESSO	1	ITAARA	1	SÃO GABRIEL	2
BOM RETIRO DO SUL	1	ITACURUBI	1	SAO JOAO DA URTIGA	1
BOQUEIRÃO DO LEÃO	1	ITATIBA DO SUL	1	SÃO JOAO DO POLESINE	1
BOSSOROCA	1	IVORA	1	SÃO JORGE	1
BOZANO	1	IVOTI	1	SÃO JOSE DO HERVAL	1
BRAGA	1	JABOTICABA	1	SÃO JOSÉ DO HORTENCIO	1
BUTIA	1	JACUTINGA	1	SÃO JOSE DO OURO	1
CACHOEIRA DO SUL	2	JAQUIRANA	1	SAO JOSE DOS AUSENTES	1
CACHOEIRINHA	2	JARI	1	SÃO LEOPOLDO	7
CACIQUE DOBLE	1	LAGOAO	1	SÃO LUIZ GONZAGA	1
CAIBATE	1	LAJEADO	3	SÃO MARTINHO	1
CAIÇARA	1	LIBERADO SALZANO	1	SAO MARTINHO DA SERRA	1
CAMAQUÃ	1	LINDOLFO COLLOR	1	SAO MIGUEL DAS MISSOES	1
CAMPESTRE DA SERRA	1	MAÇAMBARÁ	1	SÃO NICOLAU	1
CAMPINA DAS MISSOES	1	MAMPITUBA	1	SÃO PAULO DAS MISSÕES	1
CAMPINAS DO SUL	1	MANOEL VIANA	1	SAO PEDRO DA SERRA	1
CAMPO BOM	1	MAQUINE	1	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	1
CAMPO NOVO	1	MARATA	1	SÃO VALENTIM	1
CAMPOS BORGES	1	MARCELIMO RAMOS	1	SÃO VALENTIM DO SUL	1
CANDIOTA	1	MARIANA PIMENTEL	1	SÃO VENDELINO	1
CANELA	1	MARIANO MORO	1	SAPIRANGA	2
CANOAS	8	MARQUES DE SOUZA	1	SAPUCAIA DO SUL	2
CAPAO DA CANOA	2	MATA	1	SARANDI	1

CAPÃO DO CIPO	1	MATO LEITAO	1	SEBERI	1
CAPÃO DO LEÃO	2	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	1	SEDE NOVA	1
CAPELA SANTANA	1	MINAS DO LEÃO	1	SEGREDO	1
CAPIVARI DO SUL	1	MIRAGUAÍ	1	SELBACH	1
CARAA	1	MONTENEGRO	1	SENADOR SALGADO FILHO	1
CARAZINHO	3	MORRINHOS DO SUL	1	SENTINELA DO SUL	1
CARLOS GOMES	1	MORRO REDONDO	1	SÉRIO	1
CASEIROS	1	MORRO REUTER	1	SERTÃO	1
CAXIAS DO SUL	19	MOSTARDAS	1	SERTÃO SANTANA	1
CENTENARIO	1	MUITOS CAPOES	1	SEVERIANO DE ALMEIDA	1
CERRITO	1	NÃO ME TOQUE	1	SINIMBU	1
CERRO BRANCO	1	NOVA ALVORADA	1	TABAÍ	1
CERRO GRANDE	1	NOVA ARAÇÁ	1	TAPERÁ	1
CERRO GRANDE DO SUL	1	NOVA BRÉSCIA	1	TAQUARI	1
CHAPADA	1	NOVA CANDELÁRIA	1	TAQUARUÇU DO SUL	1
CHARQUEADAS	1	NOVA ESPERANÇA DO SUL	1	TAVARES	1
CHIAPETA	1	NOVA HARTZ	1	TERRA DE AREIA	1
CHUI	1	NOVA PADUA	1	TEUTONIA	2
CIDREIRA	1	NOVA PALMA	1	TIO HUGO	1
CIRIACO	1	NOVA PETROPOLIS	1	TIRADENTES DO SUL	1
COLORADO	1	NOVA ROMA DO SUL	1	TRAMANDAI	3
CONDOR	1	NOVA SANTA RITA	1	TRES ARROIOS	1
CONSTATINA	1	NOVO BARREIRO	1	TRÊS CACHOEIRAS	1
COQUEIROS DO SUL	1	NOVO CABRAIS	1	TRES DE MAIO	1
CORONEL BARROS	1	NOVO HAMBURGO	6	TRÊS FORQUILHAS	1
CORONEL PILAR	1	NOVO MACHADO	1	TRES PALMEIRAS	1
COTIPORÃ	1	NOVO TIRADENTES	1	TRINDADE DO SUL	1
COXILHA	1	OSORIO	1	TRIUNFO	1
CRISSIUMAL	1	PALMARES DO SUL	1	TUCUNDUVA	1
CRISTAL	1	PALMITINHO	1	TUNAS	1
CRUZ ALTA	3	PANTANO GRANDE	1	TUPANDI	1
CRUZALTENSE	1	PARAI	1	TUPARENDI	1
DAVID CANABARRO	1	PARAISO DO SUL	1	TURUCU	1
DERRUBADAS	1	PAROCI NOVO	1	UBIRETAMA	1
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	1	PAROBÉ	1	UNIÃO DA SERRA	1
DILERMANDO DE AGUIAR	1	PASSA SETE	1	UNISTALDA	1
DOIS LAJEADO	1	PASSO DO SOBRADO	1	URUGUAIANA	2
DOM FELICIANO	1	PASSO FUNDO	8	VACARIA	2
DOM PEDRO DE ALCANTARA	1	PAVERAMA	1	VALE DO SOL	1
DOUTOR RICARDO	1	PELOTAS	5	VALE REAL	1
DR MAURICIO CARDOSO	1	PICADA CAFE	1	VALE VERDE	1
ELDORADO DO SUL	1	PINHAL	1	VENANCIO AIRES	1
ENTRE IJUIS	1	PINHAL DA SERRA	1	VESPASIANO CORREA	1
ENTRE RIOS DO SUL	1	PINHAL GRANDE	1	VIADUTOS	1
EREBANGO	1	PINHEIRINHO DO VALE	1	VIAMAO	6
ERECHIM	6	PINTO BANDEIRA	1	VICENTE DUTRA	1
ERNESTINA	1	PLANALTO	1	VILA FLORES	1
ERVAL GRANDE	1	POÇO DAS ANTAS	1	VILA MARIA	1
ERVAL SECO	1	PONTÃO	1	VILA NOVA DO SUL	1
ESPERANÇA DO SUL	1	PONTE PRETA	1	VISTA ALEGRE	1
ESPUMOSO	1	PORTÃO	1	VISTA ALEGRE DO PRATA	1
ESTAÇÃO	1	PORTO ALEGRE	89	VITORIA DAS MISSÕES	1
ESTEIO	2	PORTO LUCENA	1	WESTAFALIA	1
EUGENIO DE CASTRO	1	PORTO MAUA	1	XANGRI-LA	1

10 - Comentários dos diretores

10.1 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e suas respectivas notas explicativas.

As informações dos itens 10.1 a 10.9, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhões de Reais) e estão relacionadas às informações consolidadas apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen GAAP").

Os comentários dos diretores do Banco visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* da Companhia (ri.banrisul.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Contexto Internacional

O ano de 2019 foi determinado pela manutenção das incertezas no ambiente internacional, notadamente nas searas comercial, política e geopolítica em importantes nações do globo, as quais, em meio a essa conjuntura, apresentaram desaceleração, dinâmica que repercutiu negativamente no crescimento mundial, que deverá se situar abaixo do verificado nos anos anteriores. Nesse cenário, as autoridades das principais economias permaneceram de prontidão para atuar, através das políticas monetária e, em algumas situações, fiscal, reduzindo taxas de juros e promovendo estímulos via gastos a fim de evitar um arrefecimento mais expressivo da atividade global. Especificamente nos Estados Unidos, a despeito das disputas comerciais com a China, as condições econômicas seguiram apresentando evolução positiva, frente ao sólido aumento do emprego e das remunerações, movimento que levou o Fed, Banco Central do País, a interromper seu ciclo de normalização monetária. Por sua vez, na Europa, as tensões políticas, apesar de seguirem no radar, apresentaram alguma diluição. Ainda assim, o arsenal monetário restrito e a baixa disposição para utilizar instrumentos fiscais limitaram o crescimento na região, de maneira que a atividade permaneceu exibindo performance próxima da potencial. Já a China, embora tenha experimentado alguma estabilização ao final do ano, com melhora das condições do emprego e do segmento de serviços, continuou em situação delicada, reflexo do imbrólio comercial com a economia norte-americana.

Contexto Doméstico

No Brasil, a atividade se manteve em recuperação, ganhando ritmo um pouco mais expressivo nos últimos meses do ano, diante da materialização de elementos como o encaminhamento efetivo da Reforma da Previdência e a antecipação do estímulo ao consumo resultante da liberação dos saques dos recursos do FGTS. Ainda assim, a incerteza com relação à concretização de novas medidas permaneceu como uma fonte de preocupação, mantendo a confiança em terreno pessimista. Por sua vez, houve melhora das condições do emprego, mas a ociosidade seguiu elevada, o que repercutiu em uma dinâmica inflacionária bastante confortável, apesar da ocorrência de choques de caráter pontual ao longo do período, permitindo ao Banco Central levar, em sua última reunião de política monetária do ano, a Taxa Selic à mínima histórica de 4,5%, o que repercutiu em expansão do crédito às pessoas físicas e jurídicas. A despeito disso, o segmento de serviços apresentou relativa estabilização, ao passo que o comércio varejista desacelerou e a indústria se manteve em terreno negativo.

No Rio Grande do Sul, a economia apresentou desempenho superior ao verificado nacionalmente no primeiro semestre do ano, reflexo de resultados favoráveis em todos os setores de atividade. Entretanto, este movimento passou por ajuste na segunda metade de 2019, quando a produção agropecuária e industrial e o comércio varejista exibiram desaceleração e o segmento de serviços apresentou estabilidade. Nesse ambiente, o mercado de trabalho se manteve enfraquecido, com taxas de desemprego ainda elevadas. Apesar disso, cabe destacar que a produção agropecuária avançou ante 2018, impulsionada, em grande medida, pelo aumento da produção de soja e milho, e que, em um contexto de juros em patamar reduzido, houve expansão do crédito às pessoas jurídicas e, em maior medida, físicas. Especificamente no setor externo, a despeito do câmbio mais desvalorizado, resultado do arrefecimento da atividade global e do aumento dos conflitos políticos e geopolíticos em uma série de economias, o comércio exterior gaúcho apresentou desempenho mais desfavorável no período, acumulando

superávit de US\$7,8 bilhões de janeiro a dezembro de 2019, ante saldo positivo de US\$9,8 bilhões em 2018, reflexo de um recuo de 19,3% das exportações e de 18,3% das importações, frente à elementos como a desaceleração de importantes nações mundiais, à delicada situação da Argentina, importante parceiro comercial do Estado, e ao moroso ritmo da recuperação da economia brasileira.

Contexto de negócios da Companhia

Depois de quase 3 anos em recessão, em 2017 a economia brasileira voltou a apresentar crescimento, ainda que modesto, dinâmica observada também em 2018 e 2019, quando o PIB exibiu alta próxima de 1,0%, em um contexto de expansão da atividade agropecuária, morosa retomada do segmento de serviços e recuo da produção industrial. Tal conjuntura foi determinada pela elevação da ociosidade dos fatores produtivos do País, dada a queda expressiva da utilização da capacidade instalada da indústria e a relevante alta da taxa de desemprego, que atingiu a máxima de 13,7% no primeiro trimestre de 2017, com reflexos sobre os rendimentos dos trabalhadores, os quais ficaram relativamente estáveis em termos reais. Com isso, a confiança de consumidores e empresários, ainda que tenha apresentado evolução favorável, permaneceu em terreno negativo, impedindo uma retomada consistente do consumo e do investimento.

Em meio a esse cenário de lenta recuperação da atividade, o nível de preços exibiu importante queda, especialmente a partir de 2017, ficando próximo do limite inferior do intervalo de tolerância da meta de inflação entre meados de 2018 e 2019, e convergindo para patamares próximos do centro da meta a partir daí. Tais elementos, em conjunto, abriram espaço para uma redução da taxa Selic, que passou de 13,00% ao ano no início de 2017 para a mínima histórica de 4,50% ao ano ao final de 2019, repercutindo em crescimento moderado das concessões de crédito, sobretudo às pessoas físicas, e em recuo da inadimplência.

Em linha com o observado no ambiente nacional, a economia regional apresentou recuperação no período, sobretudo em 2019, movimento que pode ser atribuído, principalmente, à agricultura, uma vez que a produção gaúcha de grãos atingiu, no período 2017-2019, uma média de 35 milhões de toneladas, crescendo 13,0% na comparação com o triênio anterior. Em sentido oposto, apesar de terem exibido alguma recuperação, particularmente em 2017, indústria e varejo passaram a desacelerar em 2018, trajetória que se manteve em 2019. O segmento de serviços, por sua vez, permaneceu em terreno negativo, mas desde 2018 encontra-se relativamente estável. Nesse cenário mais favorável, houve expansão do crédito no Estado, particularmente às pessoas físicas, e a carteira de crédito do Banrisul acompanhou essa dinâmica, resultado atribuído principalmente ao aumento do crédito comercial às pessoas físicas. A despeito disso, a Instituição reduziu sua exposição a grandes empresas. Por sua vez, as despesas de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa tiveram redução no período, diante da rolagem da carteira por níveis *rating*, em um contexto de crescimento da carteira de crédito. Além disso, a Companhia permaneceu aperfeiçoando seus modelos de risco de crédito, visando à gestão eficaz de dados na definição de limites e, por decorrência, à melhora da margem financeira e à captura de novos negócios.

Destaques Patrimoniais do Exercício Social de 2019

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos da Companhia alcançaram R\$81.549,6 milhões, com crescimento de 5,3% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$77.427,9 milhões. O patrimônio líquido alcançou R\$7.794,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, com elevação de 7,1% frente ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2018, R\$7.278,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o índice de Basileia com base no Conglomerado Prudencial foi de 15,07%.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de operações de crédito alcançou R\$36.182,7 milhões, com aumento de 6,2% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$34.063,7 milhões, e os depósitos totalizaram R\$53.640,1 milhões, com aumento de 5,5% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$50.864,1 milhões. A carteira de crédito comercial, a qual é composta por linhas de crédito destinadas à pessoa física, dentre as quais destaca-se o crédito consignado, e linhas de crédito à pessoa jurídica, em especial linhas de capital de giro, manteve posição destacada na carteira de crédito total, compondo 75,9% dos ativos de crédito em 31 de dezembro de 2019. A carteira comercial pessoa física cresceu 13,8% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, enquanto o crédito comercial pessoa jurídica apresentou redução de 2,3% no período. A inadimplência acima de 90 dias atingiu 3,37% das operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

Destaques Patrimoniais do Exercício Social de 2018

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos da Companhia alcançaram R\$77.427,9 milhões, com crescimento de 5,6% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$73.287,4 milhões. O patrimônio líquido alcançou R\$7.278,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, com elevação de 3,5% frente ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2017, R\$7.035,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2018, o índice de Basileia com base no Conglomerado Prudencial foi de 15,22%.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de operações de crédito alcançou R\$34.063,7 milhões, com crescimento de 8,6% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$31.369,1 milhões, e os depósitos totalizaram R\$50.864,1 milhões, com aumento de 8,0% frente a 31 de dezembro de 2017, R\$47.084,6 milhões. A carteira de crédito comercial, a qual é composta por linhas de crédito destinadas à pessoa física, dentre as quais destaca-se o crédito consignado, e linhas de crédito à pessoa jurídica, em especial linhas de capital de giro, manteve posição destacada na carteira de crédito total, compondo 73,4% dos ativos de crédito em 31 de dezembro de 2018. A carteira comercial pessoa física cresceu 18,2% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, enquanto o crédito ao segmento

empresarial apresentou redução de 5,6% em doze meses. A inadimplência acima de 90 dias atingiu 2,55% das operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

Destaques Patrimoniais do Exercício Social de 2017

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos da Companhia alcançaram R\$73.287,4 milhões, com crescimento de 6,2% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016, R\$69.038,5 milhões. O patrimônio líquido alcançou R\$7.035,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, com elevação de 9,2% frente ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2016, R\$6.443,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de Basileia, com base no Conglomerado Prudencial, foi de 16,98%.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de operações de crédito alcançou R\$31.369,1 milhões, com crescimento de 3,4% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016, R\$30.337,4 milhões, e os depósitos totalizaram R\$47.084,6 milhões, com aumento de 10,7% frente a 31 de dezembro de 2016, R\$42.539,7 milhões. A carteira de crédito comercial, a qual é composta linhas de crédito destinadas à pessoa física, dentre as quais destaca-se o crédito consignado, e linhas de crédito à pessoa jurídica, em especial linhas de capital de giro, manteve posição destacada na carteira de crédito total, compondo 71,7% dos ativos de crédito em 31 de dezembro de 2017. A carteira comercial pessoa física cresceu 25,2% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2016, enquanto o crédito ao segmento empresarial apresentou redução de 13,3% em doze meses. A inadimplência acima de 90 dias atingiu 3,56% das operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

b. estrutura de capital

A Companhia mantém seu capital social em nível e composição que considera suficientes para conduzir as suas operações de acordo com padrões adequados de capitalização aplicáveis. As definições de capital utilizadas seguem, em geral, os princípios e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Basileia sobre Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision*).

A Administração destaca que a Companhia aloca capital às suas áreas de negócio e estabelece limites às operações, de acordo com extensos critérios de enquadramento de capital, balanço patrimonial e monitoramento e administração de riscos.

Em 31 de dezembro de 2019, o percentual de financiamento das operações por meio do capital de terceiros era de 90,4% do capital total da Companhia, enquanto o capital próprio representava 9,6%. Em 31 de dezembro de 2018, o percentual de financiamento das operações por meio do capital de terceiros era de 90,6% do capital total da Companhia, enquanto o capital próprio representava 9,4%. Em 31 de dezembro de 2017, o percentual de financiamento das operações por meio do capital de terceiros era de 90,4% do capital total da Companhia, enquanto o capital próprio representava 9,6%.

A tabela a seguir apresenta o comparativo do índice de financiamento das operações por meio de capital de terceiros:

Padrão de Financiamento das Operações (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017	
Capital Próprio	7.794,4	9,6%	7.278,9	9,4%	7.035,0	9,6%
Capital de Terceiros	73.755,2	90,4%	70.149,0	90,6%	66.252,4	90,4%
Capital Total	81.549,6	100,0%	77.427,9	100,0%	73.287,4	100,0%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia possui capacidade financeira, avaliada através de estudos técnicos desenvolvidos internamente, e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, conforme disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil (BCB).

A situação de liquidez da Companhia é favorecida por suas características de captação, por meio de rede de varejo, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul. No crédito, principal modalidade de ativos, também foram priorizadas operações pulverizadas, operando, especialmente, junto à pessoa física e às microempresas e pequenas e médias empresas. Os depósitos constituem a principal fonte de captação.

A política de tesouraria não se alterou durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A maior parte das disponibilidades líquidas permaneceu aplicada em papéis federais indexados à Taxa Selic, em Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, ou em operações compromissadas, sempre com lastro em títulos federais, não havendo exposição em câmbio, neste exercício.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global. A utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, mitigar os riscos decorrentes das oscilações cambiais da operação de captação externa efetuada pela Companhia, que resultam na conversão dessas taxas para a variação da taxa CDI. Com

esse objetivo, as operações com instrumentos derivativos na modalidade *swap* são de longo prazo, acompanhando o fluxo e vencimento da captação externa. As operações baseiam-se em contratos de balcão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e têm como contrapartes instituições financeiras classificadas como de primeira linha. A Companhia utiliza-se da estrutura de *hedge accounting* (*hedge* contábil) prevista nas normas do BCB e a efetividade esperada desde a designação dos instrumentos de proteção e no decorrer da operação está em conformidade com o estabelecido pelo BCB.

A tabela a seguir apresenta a segregação por prazos de ativos e passivos relativos a 31 de dezembro de 2019, evidenciando a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Ativo (R\$ Milhões)	Sem Venc.	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	31/12/2019
Circulante e Realizável a Longo Prazo					
Disponibilidades	1.161,2	-	-	-	1.161,2
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.013,0	-	-	-	1.013,0
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	326,7	7,3	4,8	24.592,9	24.931,6
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	-	6.140,0	9.257,3	20.785,3	36.182,7
Outros Ativos ¹	13.431,9	-	-	3.408,2	16.840,1
Permanente	1.421,1	-	-	-	1.421,1
Total do Ativo	17.353,8	6.147,3	9.262,1	48.786,5	81.549,6
Passivo (R\$ Milhões)					
Circulante e Exigível a Longo Prazo					
Depósitos ²	12.864,7	3.881,7	2.645,6	34.248,1	53.640,1
Captação no Mercado Aberto	-	3.391,4	-	-	3.391,4
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-	360,0	995,0	2.205,1	3.560,2
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	382,8	785,4	1.091,9	2.260,2
Outras Obrigações	7.304,5	86,7	75,6	2.951,0	10.417,8
Outros Passivos ³	485,6	-	-	-	485,6
Total do Passivo	20.654,7	8.102,7	4.501,7	40.496,1	73.755,2

¹ Relações Interfinanceiras, Relações Interdependências, Negociação e Intermediação de Valores, Créditos Específicos, Créditos Diversos (parte) e Outros Valores e Bens, conforme Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

² Depósitos à Vista e de Poupança, classificados como sem vencimento, pois não existe data de vencimento contratual, podendo ser resgatados a qualquer tempo. Depósitos a Prazo, considera os prazos estabelecidos nas aplicações.

³ Relações Interfinanceiras, Relações Interdependências e Instrumentos Financeiros Derivativos, conforme Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017, a Companhia utilizou recursos próprios e de terceiros para o desenvolvimento das atividades.

(a) Recursos Próprios - Patrimônio Líquido

31 de dezembro de 2019 x 31 de dezembro de 2018

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$7.794,4 milhões, com aumento de 7,1% quando comparado ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018, R\$7.278,9 milhões.

Conforme previsto nas Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a apuração do capital regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco (RWA) tem como base o Conglomerado Prudencial. Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio de referência (PR) alcançou R\$6.439,0 milhões, com aumento de R\$293,5 milhões frente a R\$6.145,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, impactado, principalmente, pela incorporação dos resultados gerados no período. A dívida subordinada registrada no Nível II apresentou redução de R\$177,7 milhões, em função da aplicação do cronograma de Basileia III sobre as operações realizadas com base em normas anteriores à Resolução nº 4.192/13 do CMN.

A exposição total dos ativos ponderados pelo risco - RWA_{TOTAL} atingiu R\$42.733,9 milhões em dezembro de 2019, com incremento de R\$2.353,0 milhões frente a R\$40.380,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, influenciado, principalmente, pelo aumento de R\$2.095,6 milhões na parcela de risco de crédito - RWA_{CPAD} , refletindo a nova regra prudencial para classificação das grandes empresas, em vigor a partir de março de 2019, e pelo crescimento de R\$398,9 milhões na parcela de risco operacional - RWA_{OPAD} , compensados parcialmente pela queda de R\$141,5 milhões na parcela de risco de mercado - RWA_{MPAD} , impactado, principalmente, pelo decréscimo da parcela de exposição cambial - RWA_{CAM} .

Em 31 de dezembro de 2019, considerando-se os valores realizados do PR e do RWA_{TOTAL} , o índice de Basileia atingiu 15,07%, com queda de 0,15 pp. frente ao índice em 31 de dezembro de 2018, de 15,22%. Para o capital principal e capital de nível I, os índices foram de 13,82% em 31 de dezembro de 2019, ambos superiores ao mínimo exigido, com crescimento de 0,36 pp. em relação a 31 de dezembro de 2018.

31 de dezembro de 2018 x 31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$7.278,9 milhões, com aumento de 3,5% quando comparado ao patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2017, R\$7.035,0 milhões.

Desde 2015, a apuração do capital regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco (RWA) passou a ter como base o Conglomerado Prudencial. Em 31 de dezembro de 2018, o PR alcançou R\$6.145,5 milhões, com retração de R\$433,2 milhões em relação a R\$ 6.578,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, impactada pela redução de R\$255,5 milhões no Nível I, decorrente da incorporação de resultados, da dedução dos ajustes prudenciais, do pagamento de juros sobre o capital próprio e provisionamento de dividendos, da redução do capital social, e pela redução de R\$177,7 milhões na dívida subordinada registrada no Nível II, em função da aplicação do cronograma de Basileia III.

O RWA_{TOTAL} alcançou R\$40.380,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, com incremento de R\$1.631,4 milhões frente a R\$38.749,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, influenciado, principalmente, pelo aumento de R\$1.229,1 milhões na parcela de risco operacional (RWA_{OPAD}), face ao ingresso de novos semestres na base de cálculo, pelo incremento de R\$345,9 milhões na parcela do risco de crédito (RWA_{CPAD}), reflexo do aumento das operações de crédito, e pelo crescimento de R\$56,4 milhões na parcela de risco de mercado (RWA_{MPAD}) impactado, principalmente, pela ampliação da parcela de exposição cambial (RWA_{CAM}).

Em 31 de dezembro de 2018, considerando-se os valores realizados do PR e do RWA_{TOTAL}, o índice de Basileia atingiu 15,22% com redução de 1,76 pp. frente ao índice de 31 de dezembro de 2017, de 16,98%. Para o capital principal e capital de nível I, os índices foram de 13,46% em 31 de dezembro de 2018, ambos superiores ao mínimo exigido, com redução de 1,23 pp. em relação a 31 de dezembro de 2017.

(b) Recursos de Terceiros

A política de captação pulverizada privilegia pequenos e médios investidores, ao invés de investidores institucionais, tais como fundos de pensão e fundos de investimento, o que assegura redução de custo financeiro e fontes diversificadas, ou não concentradas de captação, política adequada às necessidades de *funding* para a concessão de novos empréstimos.

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de captação foram: (i) depósitos, (ii) captações no mercado aberto, (iii) recursos de aceites e emissão de títulos, (iv) empréstimos e repasses e (v) dívida subordinada.

A tabela a seguir apresenta os saldos de recursos de terceiros em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como as variações entre as datas indicadas:

Recursos de Terceiros (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019 x 31/12/2018				31/12/2018 x 31/12/2017		
	31/12/2019	31/12/2018	R\$	%	31/12/2017	R\$	%
Depósitos Totais	53.640,1	50.864,1	2.776,0	5,5%	47.084,6	3.779,5	8,0%
Depósitos à Vista	3.229,0	3.629,2	-400,2	-11,0%	3.553,9	75,3	2,1%
Depósitos de Poupança	9.622,2	9.127,8	494,4	5,4%	8.312,5	815,3	9,8%
Depósitos a Prazo	40.330,2	37.994,6	2.335,6	6,1%	35.069,1	2.925,5	8,3%
Depósitos Interfinanceiros	457,1	112,3	344,8	307,0%	149,1	-36,8	-24,7%
Outros Depósitos	1,7	0,3	1,4	511,7%	-	0,3	-
Captação no Mercado Aberto	3.391,4	3.928,6	-537,2	-13,7%	4.852,6	-924,0	-19,0%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos ⁽¹⁾	3.560,2	2.840,0	720,2	25,4%	2.037,8	802,2	39,4%
Empréstimos e Repasses ⁽²⁾	2.260,2	2.614,7	-354,6	-13,6%	2.938,2	-323,4	-11,0%
Dívida Subordinada	2.301,0	2.152,0	149,0	6,9%	1.893,1	258,9	13,7%
Outros ⁽³⁾	8.602,3	7.749,5	852,8	11,0%	7.446,0	303,5	4,1%
Total	73.755,2	70.149,0	3.606,2	5,1%	66.252,4	3.896,6	5,9%

¹ Considerando as Letras Financeiras e de Crédito Imobiliário.

² Inclui Obrigações por Empréstimos e Repasses do País - Instituições Oficiais e Obrigações por Repasses do Exterior.

³ Inclui Relações Interfinanceiras e Interdependências, Instrumentos Financeiros Derivativos, Fundos Financeiros e de Desenvolvimento e Outras Obrigações.

Os recursos de terceiros alcançaram R\$73.755,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, com crescimento de 5,1% frente ao saldo de R\$70.149,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, trajetória influenciada, em especial, pelo aumento dos depósitos e dos recursos de aceites e emissão de títulos.

Os recursos de terceiros alcançaram R\$70.149,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, com crescimento de 5,9% frente ao saldo de R\$66.252,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, trajetória influenciada, em especial, pelo aumento dos depósitos.

Na sequência comentamos as variações nos principais recursos de terceiros.

(b.i) Depósitos Totais

Os depósitos constituem o principal instrumento de *funding* do Banco.

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos alcançaram o montante de R\$53.640,1 milhões, representando 72,7% das fontes de terceiros, e apresentaram aumento de 5,5% frente ao montante de R\$50.864,1 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos alcançaram o montante de R\$50.864,1 milhões, representando 72,5% das fontes de terceiros, e apresentaram crescimento de 8,0% frente ao montante de R\$47.084,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, refletindo, em especial, o crescimento nos depósitos a prazo e de poupança.

Na sequência comentamos cada uma das modalidades de depósitos.

(b.i.a) Depósitos à Vista

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos à vista alcançaram R\$3.229,0 milhões, com redução de 11,0% frente a 31 de dezembro de 2018, exercício no qual alcançaram R\$3.629,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos à vista alcançaram R\$3.629,2 milhões, com aumento de 2,1% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, exercício no qual alcançaram R\$3.553,9 milhões.

(b.i.b) Depósitos de Poupança

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos de poupança alcançaram R\$9.622,2 milhões, com elevação de 5,4% frente a 31 de dezembro de 2018, exercício no qual alcançaram R\$9.127,8 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos de poupança alcançaram R\$9.127,8 milhões, com elevação de 9,8% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, exercício no qual alcançaram R\$8.312,5 milhões.

(b.i.c) Depósitos a Prazo

A captação de depósitos a prazo é contratada com clientes distribuídos por toda a rede de agências, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados.

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos a prazo alcançaram R\$40.330,2 milhões, com crescimento de 6,1% frente a 31 de dezembro de 2018, exercício no qual alcançaram R\$37.994,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos a prazo alcançaram R\$37.994,6 milhões, com crescimento de 8,3% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, exercício no qual alcançaram R\$35.069,1 milhões.

(b.i.d) Depósitos Interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos interfinanceiros alcançaram R\$457,1 milhões, com aumento de 307,0% frente a 31 de dezembro de 2018, exercício no qual alcançaram R\$112,3 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos interfinanceiros alcançaram R\$112,3 milhões, com redução de 24,7% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, exercício no qual alcançaram R\$149,1 milhões.

(b.ii) Captação no Mercado Aberto

As transações compromissadas com outras instituições são utilizadas para administração da posição de liquidez. Possuem prazo, em geral, de um dia útil, ocorrem mediante a compra ou venda de títulos públicos federais e tem rentabilidade definida no ato da negociação em função do compromisso de recompra ou revenda, conforme o caso. Os *spreads* dessas transações são reduzidos, normalmente, utilizados com objetivo de incrementar as fontes de recursos e ampliar a liquidez da gestão de caixa da Companhia.

As captações através de operações compromissadas complementaram, em boa parte, as transações de intermediação financeira. As captações no mercado aberto são operações contratadas a taxa média equivalente a 100% da variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo das captações no mercado aberto alcançou R\$3.391,4 milhões, representando 4,6% do capital de terceiros, e registrou redução de 13,7% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$3.928,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo das captações no mercado aberto alcançou R\$3.928,6 milhões, representando 5,6% do capital de terceiros, e registrou redução de 19,0% frente ao montante de 31 de dezembro de 2017.

(b.iii) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Os recursos de aceites e emissão de títulos são compostos por Letras Financeiras e de Crédito Imobiliário. A captação por Letras Financeiras é realizada, predominantemente, por pessoas jurídicas, principalmente clientes institucionais, apesar de também ser disponibilizada às pessoas físicas. A captação por meio de Letra de Crédito Imobiliário possui como público-alvo as pessoas físicas, em virtude do benefício tributário sobre os rendimentos destes títulos para estes clientes.

Em 31 de dezembro de 2019, os recursos de aceites e emissão de títulos totalizaram R\$3.560,2 milhões, representando 4,8% do capital de terceiros, e apresentaram aumento de 25,4% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$2.840,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, os recursos de aceites e emissão de títulos totalizaram R\$2.840,0 milhões, representando 4,0% do capital de terceiros, e apresentaram elevação de 39,4% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017.

(b.iv) Empréstimos e Repasses

São captados recursos de repasse junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), FINAME, Caixa Econômica Federal (CEF) e FINEP, de acordo com programas estabelecidos por essas instituições. Os recursos são repassados aos clientes nas mesmas condições de prazo e taxas de captação, acrescidos de uma comissão pela intermediação.

Com base nessa estratégia, somente são realizadas captações no mercado externo quando há um tomador de recursos já identificado no Brasil, sem arbitragem entre taxas de câmbio e risco cambial. A Companhia opera também com recursos captados no exterior para a realização de operações comerciais de câmbio. Nessas operações, incorre-se em variação cambial e pagamos juros com taxas inferiores às praticadas no mercado doméstico.

Em 31 de dezembro de 2019, as obrigações por empréstimos e repasses alcançaram R\$2.260,2 milhões, representando 3,1% do capital de terceiros, e registraram redução de 13,6% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$2.614,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, as obrigações por empréstimos e repasses alcançaram R\$2.614,7 milhões, representando 3,7% do capital de terceiros, e registraram redução de 11,0% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017.

(b.v) Dívida Subordinada

Em 2012, o Banrisul concluiu o processo de emissão de títulos de dívidas subordinadas no exterior, em duas tranches, nos montantes de US\$500 milhões e US\$275 milhões. Em 2015, ocorreu, em dois momentos, a recompra parcial da dívida subordinada: (i) US\$248,96 milhões por 80% do valor de face, ou seja, US\$199,17 milhões, e (ii) US\$2,85 milhões por 77% do valor de face, ou seja, US\$2,2 milhões. O saldo remanescente da dívida denominada em US\$ com nocional de 523,185 milhões e os derivativos contratados para proteção do risco de variação de moeda estrangeira e taxas de juros, oriunda da emissão dessa dívida, foram designados como *hedge* de risco de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da dívida subordinada totalizou R\$2.301,0 milhões, representando 3,1% do capital de terceiros, e registrou crescimento de 6,9% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$2.152,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da dívida subordinada totalizou R\$2.152,0 milhões, representando 3,1% do capital de terceiros, e registrou crescimento de 13,7% frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui um Plano de Contingência da Liquidez com o objetivo de identificar, antecipadamente, e adequar a sua capacidade para enfrentar crises de liquidez internas ou externas, minimizando seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios da Companhia, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.

O Plano de Contingência da Liquidez e Política de Tesouraria e Gestão de Liquidez sistematizam parâmetros que identificam situações adversas, responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução e os procedimentos a serem seguidos para restabelecer o nível de liquidez adequado.

O Comitê de Tesouraria da Companhia, após avaliação, e se for o caso, deverá propor de imediato à Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, com vistas a reestabelecer os níveis de liquidez, as seguintes medidas, isoladas ou cumulativamente:

- (a) Realinhamento das taxas de juros cobradas nas operações de crédito, de modo a contemplar o novo patamar de risco;
- (b) elevação nas taxas de juros oferecidas nos instrumentos de captação, de modo a estancar e reverter as reduções de volume verificadas nos produtos de captação;
- (c) implementação de ações mercadológicas, de vendas, inclusive com novos produtos, de fortalecimento da marca da Companhia que visem amenizar o risco de reputação e imagem;
- (d) contingenciamento das operações de créditos, de modo a permitir um controle maior do caixa;

- (e) captações em Depósitos Interfinanceiros e/ou em Letras Financeiras no Mercado Interbancário;
- (f) venda de parte ou totalidade dos ativos negociáveis;
- (g) venda de parte ou totalidade da carteira de crédito classificada como *trading book*, em conformidade com a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e de Liquidez; e
- (h) acessar, em última instância, linha de desconto, junto à Autoridade Monetária.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia opera com diversas modalidades de financiamentos concedidos com recursos oriundos do BNDES, FINAME, FINEP e CEF, nos quais a responsabilidade é repassar os recursos aos beneficiários finais, mediante remuneração estabelecida contratualmente. Em operações especiais compartilhadas, a Instituição tem atuado alinhada com outras instituições financeiras para esse propósito, sendo que cada agente fica responsável pelo repasse de determinada parcela do crédito ao projeto.

Nos termos das “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES” (Resolução n.º 665/87 do BNDES), a Companhia apresenta-se solidariamente responsável, perante o BNDES, pelos pagamentos das parcelas dos financiamentos contratados, mesmo que não quitados pelos beneficiários finais, bem como, compromete-se a ceder o crédito ao BNDES, caso este assim determine, e a exigir que os beneficiários finais constituam garantia real em favor do Banco, no valor mínimo de 130% do principal, exceto nos casos em que o BNDES dispense essa garantia ou estabeleça índices diferentes para sua constituição, dentre outras obrigações para a Companhia, conforme estabelecidas nas “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”, em especial no Capítulo II - Dos Contratos de Repasse.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia opera também com financiamentos concedidos com recursos oriundos de bancos no exterior. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não apresentava saldo de repasses do exterior de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de repasses do exterior de longo prazo alcançou R\$1,4 milhão. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de repasses do exterior de longo prazo totalizou R\$3,4 milhões.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre dívidas na Companhia. Entretanto, as obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei nº 11.101/05, art. 83, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real, e pelos créditos tributários. Após estes, são considerados os demais créditos, conforme a lei citada anteriormente.

Em eventual necessidade de elaboração de quadro de credores, obedecida a ordenação constante na lei supracitada, a Companhia teria em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019	Part. %	31/12/2018	Part. %	31/12/2017	Part. %
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias	2.268,6	3,1%	2.076,7	3,0%	1.725,2	2,6%
Trabalhistas ¹	1.224,4	1,7%	961,4	1,4%	652,7	1,0%
Fiscais e Previdenciárias	1.044,2	1,4%	1.115,3	1,6%	1.072,5	1,6%
Cobrança e Arrecadação Tributos e Assemelhados	28,5	0,0%	40,2	0,1%	61,8	0,1%
Demais Obrigações ²	69.051,7	93,6%	65.760,0	93,7%	62.390,6	94,2%
Outras Obrigações	2.406,5	3,3%	2.272,0	3,2%	2.074,8	3,1%
Dívida Subordinada	2.301,0	3,1%	2.152,0	3,1%	1.893,1	2,9%
Sociais e Estatutárias	105,5	0,1%	120,0	0,2%	181,6	0,3%
Passivo Exigível	73.755,2	100,0%	70.149,0	100,0%	66.252,4	100,0%

¹ Provisões para ações trabalhistas e para férias e outros encargos.

² Inclui, principalmente, depósitos, captação no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, relações interfinanceiras e interdependências, obrigações por empréstimos e repasses, instrumentos financeiros derivativos, carteira de câmbio, provisão de benefícios pós-emprego, fundos financeiros e de desenvolvimento, obrigações de lojistas a pagar adquirencia e transações com cartões a pagar.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As operações de longo prazo estão sujeitas a limites de contratação estatutários. Conforme art. 14 do Estatuto da Companhia, as operações de longo prazo realizadas com recursos de repasse provenientes do BNDES, são limitadas a 80% do patrimônio líquido da sociedade.

A Companhia está sujeita, ainda, a limites impostos pelo BNDES para a utilização de recursos baseado no patrimônio de referência e em análise de *rating* realizada por instituição externa. No caso de repasses, os recursos são integralmente repassados aos clientes, nos mesmos prazos e

taxas, acrescidas, somente, da comissão de intermediação. Não há restrições específicas em relação à Companhia, por parte do BNDES, além do limite imposto. Entretanto, existem cláusulas restritivas do BNDES em relação aos agentes financeiros, de forma geral, que podem ser verificadas nas “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”, Resolução n.º 665/87 do BNDES, e atualizações normativas posteriores emitidas pelo BNDES, e que se referem às condições suspensivas da utilização da colaboração financeira e de cada parcela do crédito.

Quanto às operações de repasse do Programa Saneamento para Todos, a Companhia segue as regras estabelecidas no Manual de Fomento (Conselho Curador do FGTS, de onde emana tais regras) emitidas pela CEF regravando estes financiamentos. A Companhia estabelece contrato para que a CEF seja o Agente Técnico Operacional (ATO), minuta aprovada pelo departamento jurídico, e assinado pela Diretoria da Companhia e pela CEF, para fiscalização e procedimentos de liberação de recursos para as obras financiadas neste Programa. Periodicamente é realizado estudo para reclassificação de risco da Companhia junto à CEF, a partir disso há a distribuição de valor de limite para novas contratações de operações.

Níveis de Endividamento

Na tabela a seguir estão demonstrados os saldos dos recursos captados junto a terceiros em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(R\$ Milhões)	Sem Venc.	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos Totais	12.864,7	3.881,7	2.645,6	34.248,1	53.640,1	50.864,1	47.084,6
À Vista ¹	3.229,0	-	-	-	3.229,0	3.629,2	3.553,9
Poupança ¹	9.622,2	-	-	-	9.622,2	9.127,8	8.312,5
Interfinanceiros	-	173,8	283,3	-	457,1	112,3	149,1
A Prazo ²	11,9	3.707,9	2.362,3	34.248,1	40.330,2	37.994,6	35.069,1
Outros Depósitos	1,7	-	-	-	1,7	0,3	-
Captação no Mercado Aberto	-	3.391,4	-	-	3.391,4	3.928,6	4.852,6
Obrigações por Empréstimos e Repasses ³	-	382,8	785,4	1.091,9	2.260,2	2.614,7	2.938,2
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-	360,0	995,0	2.205,1	3.560,2	2.840,0	2.037,8
Dívida Subordinada	-	86,7	75,6	2.138,7	2.301,0	2.152,0	1.893,1
Curto Prazo	-	-	-	-	25.469,0	23.570,0	22.693,9
Longo Prazo	-	-	-	-	39.683,8	38.829,5	36.112,5

¹ Classificados como sem vencimento, pois não existe data de vencimento contratual.

² Considera os prazos estabelecidos nas aplicações.

³ Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais e Obrigações por Repasses do Exterior.

Depósitos Totais

Os depósitos são, em sua maioria, compostos por depósitos a prazo. As captações em depósitos a prazo são realizadas com pessoas físicas ou jurídicas, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados, os quais correspondem a 98,47% e 1,53% do total da carteira, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019, 98,17% e 1,83% do total da carteira, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018, e 97,69% e 2,31% do total da carteira, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017. A taxa média de captação para os depósitos pós-fixados corresponde a 83,83% da variação do CDI em 2019, 83,97% da variação do CDI em 2018 e a 84,23% da variação do CDI em 2017, e para os pré-fixados 4,55% a.a. em 2019, 5,60% a.a. em 2018 e 7,68% a.a. em 2017.

Captações no Mercado Aberto

As captações através de operações compromissadas - carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, tiveram taxa média de captação de 100% da variação do CDI nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Obrigações por Empréstimos e Repasses

Obrigações por Empréstimos: As obrigações por empréstimos são, em sua maioria, compostas por empréstimos no exterior. As obrigações por empréstimos no exterior são representadas por recursos captados de bancos no exterior para aplicação em operações comerciais de câmbio incorrendo à variação cambial das respectivas moedas, acrescida de juros às taxas entre 0,86% a 5,44% a.a. no exercício de 31 de dezembro de 2019, 1,68% a 6,24% a.a. no exercício de 31 de dezembro de 2018 e 1,60% a 5,03% a.a. no exercício de 31 de dezembro de 2017, com vencimento máximo em até 347 dias em 2019, 505 dias em 2018 e 1.219 dias em 2017, e apresentam saldo de R\$708,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$862,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$715,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Obrigações por Repasses: Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES, FINAME, CEF e FINEP). Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e taxas de captação, acrescidas de comissão de intermediação. Como garantia desses recursos, foram repassadas as garantias recebidas nas operações de crédito correspondentes.

Em 31 de dezembro de 2019, essas obrigações têm vencimentos mensais até maio de 2030, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 0,50% a 8,00% a.a., além das variações dos indexadores (TJLP, URTJ-01, Dólar, Cesta de Moedas, UPRD, TLP e Selic), e nas obrigações pré-fixadas até 20,09% a.a.

Em 31 de dezembro de 2018, essas obrigações tinham vencimentos mensais até novembro de 2032, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 0,50% a 8,00% a.a., além das variações dos indexadores (TJLP, URTJ-01, Dólar, Cesta de Moedas, UPRD, TLP e Selic), e nas obrigações pré-fixadas até 20,09% a.a.

Em 31 de dezembro de 2017, essas obrigações tinham vencimentos mensais até janeiro de 2032, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 0,40% a 14,87% a.a., além das variações dos indexadores (TJLP, URTJ-01, Dólar, Cesta de Moedas, UPRD e Selic), e nas obrigações pré-fixadas até 20,09% a.a.

Na tabela a seguir estão demonstrados os saldos das operações por repasses do país e do exterior nas datas indicadas:

(R\$ Milhões)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Repasses do País - Instituições Oficiais	1.549,8	1.748,0	2.215,8
Repasses no Exterior	1,4	4,0	5,7
Total	1.551,2	1.752,0	2.221,5
Curto Prazo	459,3	435,3	665,8
Longo Prazo	1.091,9	1.316,7	1.555,7

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

O saldo de recursos de aceites e emissão de títulos alcançou R\$3.560,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$2.840,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$2.037,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em agosto de 2013, a Companhia realizou emissão de letras financeiras, realizadas em 3 séries, com vencimentos finais em 2, 3 e 4 anos, respectivamente, contados da data da emissão. As letras financeiras são indexadas à taxa DI, limitado à taxa de até 108%, 109% e 110% da variação acumulada da Taxa DI pagos semestralmente. As letras financeiras da primeira série foram liquidadas em agosto de 2015, no montante de R\$746,9 milhões, da segunda série foram liquidadas em agosto de 2016, no montante de R\$934,4 milhões, e da terceira série foram liquidadas em agosto de 2017, no montante de R\$31,8 milhões.

Dívidas Subordinadas

O saldo da dívida subordinada alcançou R\$2.301,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$2.152,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$1.893,1 milhões em 31 de dezembro de 2017.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

As operações de dívida de longo prazo da Companhia estão sujeitas a limites de contratação estatutários. Conforme art. 14 do Estatuto da Companhia, as operações de longo prazo realizadas com recursos de repasse provenientes do BNDES, são limitadas a 80% do patrimônio líquido da sociedade. No caso de operações de repasse, as liberações dos valores podem ocorrer gradativamente até o limite do valor contratado.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante contratado junto ao BNDES era de R\$1.491,4 milhões, dos quais 99,8% estavam liberados. Em 31 de dezembro de 2018, o montante contratado junto ao BNDES era de R\$1.704,1 milhões, dos quais 98,9% estavam liberados. Em 31 de dezembro de 2017, o montante contratado junto ao BNDES era de R\$2.019,7 milhões, dos quais 99,1% estavam liberados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen GAAP).

(i) Demonstrativo do Resultado

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2019, em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017

A tabela a seguir apresenta versão resumida das demonstrações de resultado consolidado referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(R\$ Milhões)	Exercício Encerrado em 31/12/2019		Exercício Encerrado em 31/12/2018		2019 X 2018	Exercício Encerrado em 31/12/2017		2018 X 2017
		Part. %		Part. %			Part. %	
Receitas da Intermediação Financeira	9.105,4	100,0%	9.551,8	100,0%	-4,7%	9.978,5	100,0%	-4,3%
Receitas de Operações de Crédito ¹	6.680,3	73,4%	6.744,5	70,6%	-1,0%	6.635,1	66,5%	1,6%
Resultado de Operações com TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.555,1	17,1%	1.832,1	19,2%	-15,1%	2.194,1	22,0%	-16,5%
Resultado de Operações de Câmbio	137,8	1,5%	213,3	2,2%	-35,4%	145,1	1,5%	47,0%
Resultado das Aplicações Compulsórias	732,2	8,0%	761,9	8,0%	-3,9%	1.004,2	10,1%	-24,1%
Despesas da Intermediação Financeira	(4.774,3)	-52,4%	(5.140,7)	-53,8%	-7,1%	(6.207,9)	-62,2%	-17,2%
Operações de Captação no Mercado	(3.289,1)	-36,1%	(3.400,8)	-35,6%	-3,3%	(4.369,6)	-43,8%	-22,2%
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(291,3)	-3,2%	(459,8)	-4,8%	-36,7%	(393,9)	-3,9%	16,7%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.193,9)	-13,1%	(1.280,0)	-13,4%	-6,7%	(1.444,4)	-14,5%	-11,4%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	4.331,1	47,6%	4.411,1	46,2%	-1,8%	3.770,6	37,8%	17,0%
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(2.732,0)	-30,0%	(2.628,0)	-27,5%	4,0%	(2.176,0)	-21,8%	20,8%
Receitas de Prestação de Serviços / Tarifas Bancárias	2.042,5	22,4%	1.997,1	20,9%	2,3%	1.804,8	18,1%	10,7%
Despesas de Pessoal ²	(1.974,5)	-21,7%	(2.055,4)	-21,5%	-3,9%	(1.942,1)	-19,5%	5,8%
Outras Despesas Administrativas	(1.819,4)	-20,0%	(1.839,7)	-19,3%	-1,1%	(1.782,7)	-17,9%	3,2%
Despesas Tributárias	(482,7)	-5,3%	(488,0)	-5,1%	-1,1%	(453,8)	-4,5%	7,5%
Resultado de Participação em Coligadas e Controladas	46,6	0,5%	45,2	0,5%	3,1%	31,1	0,3%	45,5%
Outras Receitas Operacionais ³	762,5	8,4%	331,3	3,5%	130,2%	707,7	7,1%	-53,2%
Outras Despesas Operacionais ⁴	(1.306,9)	-14,4%	(618,5)	-6,5%	111,3%	(540,9)	-5,4%	14,3%
Resultado Operacional	1.599,2	17,6%	1.783,2	18,7%	-10,3%	1.594,6	16,0%	11,8%
Resultado Antes da Tributação e Participação dos Empregados sobre o Lucro	1.599,2	17,6%	1.783,2	18,7%	-10,3%	1.594,6	16,0%	11,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social ⁵	(112,5)	-1,2%	(608,9)	-6,4%	-81,5%	(417,4)	-4,2%	45,9%
Participações dos Empregados no Resultado	(141,8)	-1,6%	(124,9)	-1,3%	13,5%	(123,6)	-1,2%	1,0%
Participação de Não Controladores	(0,5)	0,0%	(0,8)	0,0%	-31,1%	(0,6)	0,0%	23,3%
Lucro Líquido do Exercício	1.344,4	14,8%	1.048,6	11,0%	28,2%	1.053,0	10,6%	-0,4%

¹ Inclui as receitas de operações de venda ou transferência de ativos financeiros e de arrendamento mercantil.

² Em 31 de dezembro de 2018, estão incluídos montantes de R\$86,5 milhões referente aos incentivos concedidos e provisionados no âmbito do PDAV. Em 31 de dezembro de 2017, estão incluídos montantes de R\$89,2 milhões referente aos incentivos concedidos e provisionados no âmbito do PAV e de R\$4,7 milhões referente aos incentivos concedidos e provisionados no âmbito do Plano de Desligamento Voluntário (PDV).

³ Em 31 de dezembro de 2019, estão incluídos os montantes de R\$175,6 milhões referente ao resultado atuarial da migração relativa a planos de benefício pós-emprego da Fundação Banrisul de Seguridade Social (FBSS) e de R\$120,8 milhões referente à reversão de provisão para ações cíveis, face à revisão de parâmetros e andamento de processos. Em 31 de dezembro de 2017, está incluído o montante de R\$60,0 milhões referente ao acordo de investimento, firmado com a Icatu Seguros S.A, em 20 de dezembro de 2017, para comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banrisul; e o montante de R\$252,1 milhões, referente ao reconhecimento do crédito tributário de IRPJ e CSLL, relativos ao trânsito em julgado do processo judicial que estabeleceu ao Banco o direito de aplicar integralmente o IPC de janeiro de 1989, "Plano Verão".

⁴ Em 31 de dezembro de 2019, estão incluídos os montantes de R\$126,1 milhões referente ao aporte à migração de planos de benefício pós-emprego da FBSS, e os montantes de R\$429,0 milhões referente à constituição de provisão trabalhista e de R\$6,1 milhões referente à reversão de provisões cíveis, face à revisão de parâmetros e andamento de processos.

⁵ Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$101,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$38,9 milhões e, em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$76,7 milhões, referem-se ao efeito fiscal relacionado aos eventos PDAV, PAV, PDV, Acordo de Investimento - Distribuição de Títulos de Capitalização, Crédito Tributário - Plano Verão, Resultado Atuarial da Migração de Planos de Benefícios Pós-Emprego da FBSS, Aporte à Migração de Planos de Benefícios Pós-Emprego da FBSS, Provisão Trabalhista e Reversão de Provisão para Ações Cíveis. Em 31 de dezembro de 2019, também inclui R\$222,2 milhões referente à atualização dos créditos e débitos tributários diferidos decorrente da elevação da alíquota da CSLL de 15% para 20%, em função da promulgação da Emenda Constitucional - EC 103/19.

Apresenta-se a seguir a comparação entre as principais contas de resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Receitas da Intermediação Financeira

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as receitas da intermediação financeira totalizaram R\$9.105,4 milhões, com retração de 4,7% ou R\$446,4 milhões em relação ao ano de 2018, quando foram de R\$9.551,8 milhões. A redução das receitas da intermediação financeira na comparação entre os exercícios de 2019 e 2018 é explicada conforme segue:

Receitas de Operações de Crédito

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as receitas de operações de crédito, que incluem as receitas de arrendamento mercantil e de venda ou transferência de ativos financeiros, totalizaram R\$6.680,3 milhões, com retração de 1,0% ou R\$64,2 milhões em relação ao ano de 2018, quando foram de R\$6.744,5 milhões. A trajetória das receitas de operações de crédito na comparação entre os anos de 2019 e 2018 proveio, principalmente, da redução de receitas do crédito comercial pessoa jurídica, em R\$129,2 milhões, impactada pela diminuição do saldo e queda da Taxa Selic efetiva, da diminuição das receitas do crédito rural, em R\$66,9 milhões, impactada pelo encontro de contas em processo de liquidação de obrigações e direitos junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) referente à securitização e com efeito nas receitas e despesas, no 4T2018, relacionadas à esta operação, além da redução de receitas dos financiamentos de longo prazo, em R\$44,9 milhões, em especial nos financiamentos em moeda estrangeira, impactados pela variação cambial do período, evolução compensada pelo crescimento das receitas do crédito comercial pessoa física, em R\$178,0 milhões, influenciado pela expansão do saldo.

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários - TVM e instrumentos financeiros derivativos somou R\$1.555,1 milhões, 15,1% ou R\$276,9 milhões abaixo do resultado do ano de 2018, quando foi de R\$1.832,1 milhões. A trajetória do resultado de tesouraria na comparação entre os anos de 2019 e 2018 proveio da redução do resultado de TVM, em

R\$191,4 milhões, face, em especial, ao provisionamento integral de debênture recebida na recuperação de operação de cliente do segmento corporativo, à marcação a mercado de ações de companhia aberta no 3T2018 e à redução da Taxa Selic efetiva, e pela diminuição do resultado de instrumentos financeiros derivativos, em R\$85,5 milhões, face à variação cambial e marcação a mercado dos contratos de derivativos, conforme metodologia de *hedge accounting* implementada para a minimização do impacto da variação cambial sobre a captação externa.

Resultado de Operações de Câmbio

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado de operações de câmbio totalizou R\$137,8 milhões, 35,4% ou R\$75,6 milhões abaixo do resultado do ano de 2018, quando foi de R\$213,3 milhões. A trajetória do resultado de câmbio reflete a desvalorização cambial dos períodos, 4,02% no ano de 2019 frente a 17,13% no ano de 2018. As operações de câmbio na Companhia são casadas com *funding* em moeda estrangeira, logo, a variação das receitas é compensada, proporcionalmente, por variação das despesas com obrigações de empréstimos e repasses em moeda estrangeira.

Resultado das Aplicações Compulsórias

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado das aplicações compulsórias somou R\$732,2 milhões, com retração de 3,9% ou R\$29,7 milhões em relação ao ano de 2018, quando foi de R\$761,9 milhões. A trajetória do resultado de aplicações compulsórias na comparação entre os anos de 2019 e 2018 foi influenciada, em especial, pela retração das rendas de Letras Financeiras do Tesouro - LFT, em virtude do menor volume de títulos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, e pelo decréscimo das rendas de créditos vinculados ao recolhimento compulsório relativo aos depósitos de poupança e aos recursos a prazo, motivada pela estabilidade do saldo dos depósitos compulsórios de depósitos a prazo e pela redução da alíquota incidente quando do recolhimento de depósito compulsório (Circular nº 3.951/19 do Bacen).

Despesas da Intermediação Financeira

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas da intermediação financeira somaram R\$4.774,3 milhões, com retração de 7,1% ou R\$366,4 milhões sobre as despesas do ano de 2018, quando foram de R\$5.140,7 milhões. O decréscimo das despesas da intermediação financeira na comparação entre os exercícios de 2019 e 2018 é explicada conforme segue:

Operações de Captação no Mercado

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas de captação no mercado somaram R\$3.289,1 milhões, 3,3% ou R\$111,7 milhões abaixo das despesas do ano de 2018, quando foram de R\$3.400,8 milhões. A retração das despesas de captação na comparação entre os anos de 2019 e 2018 proveio, especialmente, da diminuição das despesas com a dívida subordinada, em R\$95,5 milhões, impactada pelo custo, variação cambial e marcação a mercado da obrigação, e redução das despesas com operações compromissadas, em R\$53,2 milhões, movimento minimizado pelo aumento das despesas com recursos em letras em R\$50,6 milhões. A redução da Taxa Selic efetiva, que referencia maior parte da captação, impactou as despesas no período.

Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas de empréstimos, cessões e repasses totalizaram R\$291,3 milhões, 36,7% ou R\$168,6 milhões abaixo das despesas do ano de 2018, quando foram de R\$459,8 milhões. O menor fluxo de despesas de empréstimos, cessões e repasses na comparação entre os anos de 2019 e 2018 proveio, especialmente, da redução das despesas com repasses em moeda estrangeira, face à variação cambial do período, e do encontro de contas em processo de liquidação de obrigações e direitos junto ao STN, referente à securitização de crédito rural, realizado no 4T2018.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa - PDD somaram R\$1.193,9 milhões, com retração de 6,7% ou R\$86,1 milhões frente ao ano de 2018, quando foram de R\$1.280,0 milhões. A retração das despesas de PDD na comparação entre os anos de 2019 e 2018 reflete, em especial, a rolagem da carteira por níveis de *rating*, diminuição no volume de operações de crédito recuperadas com provisionamento integral, reversão de provisão, face à liquidação de operação de crédito de cliente do segmento corporativo, que estava integralmente provisionada, e aumento das operações em atraso.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado bruto da intermediação financeira alcançou R\$4.331,1 milhões, com redução de 1,8% ou R\$80,0 milhões frente ao ano de 2018, quando foi de R\$4.411,1 milhões, influenciada pela redução das receitas

da intermediação financeira, em R\$446,4 milhões, minimizado pela redução das despesas da intermediação financeira em R\$366,4 milhões.

Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas Bancárias

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias somaram R\$2.042,5 milhões, 2,3% ou R\$45,4 milhões acima das receitas do ano de 2018, quando foram de R\$1.997,1 milhões. A trajetória das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias na comparação entre os anos de 2019 e 2018 foi influenciada, especialmente, pelo incremento das receitas de tarifas de conta corrente, em R\$32,6 milhões, e das receitas de seguros, previdência e capitalização, em R\$21,4 milhões, movimento minimizado pela redução das receitas da rede de adquirência, em R\$14,2 milhões, refletindo a alteração no contrato de credenciamento à rede Vero, com efeitos na contabilização de receitas e despesas de adquirência a partir de maio de 2018.

Despesas de Pessoal

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas de pessoal totalizaram R\$1.974,5 milhões, com redução de 3,9% ou R\$80,9 milhões frente às despesas do ano de 2018, quando foram de R\$2.055,4 milhões, refletindo, principalmente, os custos, em 2018, com incentivos relacionados ao Plano Desligamento por Aposentadoria Voluntária - PDAV, a redução de empregados, em 2019, relacionada aos desligamentos no âmbito do PDAV, e o acordo coletivo da categoria.

Outras Despesas Administrativas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, outras despesas administrativas totalizaram R\$1.819,4 milhões, com redução de 1,1% ou R\$20,2 milhões frente às despesas do ano de 2018, R\$1.839,7 milhões, influenciada, especialmente, pela diminuição das despesas com serviços de terceiros, em R\$43,6 milhões, devido, em especial, às despesas com intercâmbio, refletindo a alteração no contrato de credenciamento à rede Vero com efeitos na contabilização a partir de maio de 2018, e pela redução das despesas com serviços técnicos especializados, em R\$34,2 milhões, face, em especial, a serviços de consultoria, compensada, parcialmente, pelo aumento das despesas com propaganda, promoções e publicidade, em R\$26,7 milhões, das despesas com emolumentos, em R\$12,2 milhões, das despesas com amortização e depreciação, em R\$10,9 milhões, e das despesas com aluguéis em R\$10,2 milhões.

Despesas Tributárias

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas tributárias alcançaram R\$482,7 milhões, com redução de 1,1% ou R\$5,3 milhões frente ao montante do ano de 2018, que foi de R\$488,0 milhões. A evolução das despesas tributárias reflete a redução da margem financeira, em 2,9%, e o aumento das receitas de tarifas e serviços, em 2,3%, principais bases de cálculo dos tributos.

Outras Receitas Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, outras receitas operacionais totalizaram R\$762,5 milhões, com aumento de R\$431,2 milhões frente às receitas de 2018, que foram de R\$331,3 milhões. O aumento de outras receitas operacionais na comparação entre os anos de 2019 e 2018, proveio, principalmente, do resultado atuarial da migração de planos de benefício pós-emprego da FBSS, em R\$175,6 milhões, da receita de reversão de provisões para ações cíveis, em R\$125,2 milhões, e do maior fluxo de receita de reversão de provisões para pagamentos a efetuar em R\$49,0 milhões.

Outras Despesas Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, outras despesas operacionais totalizaram R\$1.306,9 milhões, com aumento de R\$688,4 milhões em relação às despesas de 2018, que foram de R\$618,5 milhões. O crescimento de outras despesas operacionais na comparação entre os anos de 2019 e 2018 proveio, especialmente, do maior fluxo de despesas com provisões trabalhistas, em R\$424,8 milhões, de despesas relacionadas ao aporte de recursos efetuados em função da migração de planos de benefícios pós-emprego da FBSS, em R\$126,1 milhões, e do maior fluxo de despesas com descontos concedidos em renegociações em R\$102,4 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL somaram R\$112,5 milhões, com redução de 81,5% ou R\$496,4 milhões frente ao ano de 2018, no qual somaram R\$608,9 milhões. A redução dos tributos na comparação entre os anos de 2019 e 2018 reflete: (i) menor base de cálculo de tributos, (ii) extinção da vigência da Lei nº 13.169/15, que instituiu a alíquota adicional de 5% na CSLL, cujos créditos tributários diferidos foram realizados até 31 de dezembro de 2018, (iii) constituição de créditos e débitos tributários diferidos, decorrente da elevação da CSLL de 15% para 20%, em função da promulgação da Emenda Constitucional - EC 103/19, e (iv) maior volume de pagamento de juros sobre o capital próprio. A alíquota efetiva era de 23,1% em 2019 e de 29,0% em 2018, ajustados os efeitos da alteração em 5 pp. na alíquota da CSLL (tributos diferidos em 2019, crédito de R\$223,9 milhões, e em 2018, débito de R\$127,7 milhões).

Lucro Líquido

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido alcançou R\$1.344,4 milhões, 28,2% ou R\$295,8 milhões superior ao lucro do ano de 2018, quando foi de R\$1.048,6 milhões. A evolução na comparação entre os anos de 2019 e 2018 reflete, especialmente, a redução das despesas de pessoal em R\$80,9 milhões, o crescimento das receitas de serviços e tarifas em R\$45,4 milhões, bem como a trajetória desfavorável de outras receitas/despesas operacionais em R\$257,2 milhões, a retração do resultado bruto da intermediação financeira em R\$80,0 milhões e redução de volume de tributos sobre o lucro em R\$496,4 milhões.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017

Receitas da Intermediação Financeira

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as receitas da intermediação financeira totalizaram R\$9.551,8 milhões, com decréscimo de 4,3% ou R\$426,7 milhões em relação ao ano de 2017, quando foram de R\$9.978,5 milhões. A redução das receitas da intermediação financeira na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 é explicada conforme segue:

Receitas de Operações de Crédito

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as receitas de operações de crédito totalizaram R\$6.744,5 milhões, sendo 1,6% ou R\$109,4 milhões acima do montante contabilizado no ano de 2017, quando foram de R\$6.635,1 milhões. O acréscimo dessas receitas na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 proveio, principalmente, da elevação das receitas de recuperação de crédito baixados para prejuízo, em R\$227,3 milhões, impactada pelo maior volume de recuperação de operações anteriormente baixadas a prejuízo do segmento corporativo, minimizada, em parte, pela retração das receitas da carteira de crédito comercial, em R\$139,2 milhões, impactada pela queda da Taxa Selic efetiva, que refletiu, especialmente, na redução de preços das operações da pessoa jurídica, por serem operações pós-fixadas, bem como pela retração do saldo da carteira comercial pessoa jurídica, num contexto de expansão do crédito comercial pessoa física, pela diminuição das rendas de operações de venda ou transferência de ativos financeiros, em R\$18,1 milhões, das receitas de financiamento de longo prazo, em R\$9,0 milhões, e das receitas de crédito imobiliário em R\$4,2 milhões.

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos somou R\$1.832,1 milhões, sendo 16,5% ou R\$362,0 milhões abaixo do montante contabilizado no ano de 2017, quando foi de R\$2.194,1 milhões. A trajetória do resultado de tesouraria na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 proveio da retração do resultado de TVM, em R\$666,0 milhões, face à queda da Taxa Selic efetiva, minimizada pela ampliação do resultado de instrumentos financeiros derivativos, em R\$303,9 milhões, face à variação cambial e à marcação a mercado dos contratos de derivativos, conforme metodologia de *hedge accounting* implementada para a minimização do impacto da variação cambial sobre a captação externa.

Resultado de Operações de Câmbio

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o resultado de operações de câmbio totalizou R\$213,3 milhões, sendo 47,0% ou R\$68,2 milhões acima do montante contabilizado no ano de 2017, quando foi de R\$145,1 milhões. A trajetória do resultado de câmbio na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017, reflete a desvalorização cambial de 17,13% no ano de 2018 frente a desvalorização cambial de 1,50% no ano de 2017. As operações de câmbio na Companhia são casadas com *funding* em moeda estrangeira, logo, a variação das receitas é compensada, proporcionalmente, por variação das despesas com obrigações de empréstimos e repasses em moeda estrangeira.

Resultado das Aplicações Compulsórias

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o resultado das aplicações compulsórias alcançou R\$761,9 milhões, sendo 24,1% ou R\$242,3 milhões abaixo do valor registrado em 2017, quando foi de R\$1.004,2 milhões. A diminuição do resultado das aplicações compulsórias na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 proveio, especialmente, da queda da Taxa Selic efetiva, num contexto de crescimento do saldo de créditos vinculados aos recolhimentos compulsórios no BCB.

Despesas da Intermediação Financeira

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas da intermediação financeira somaram R\$5.140,7 milhões, com diminuição de 17,2% ou R\$1.067,2 milhões sobre o valor alcançado em 2017, quando foram de R\$6.207,9 milhões. O decréscimo das despesas da intermediação financeira na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 é explicado conforme segue:

Operações de Captação no Mercado

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas de captação no mercado somaram R\$3.400,8 milhões, 22,2% ou R\$968,8 milhões abaixo do montante de 2017, quando foram de R\$4.369,6 milhões. A redução das despesas de captação na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 proveio especialmente da retração das despesas com depósitos a prazo, em R\$831,0 milhões, da redução das despesas com operações compromissadas, em R\$215,7 milhões, e da retração das despesas com poupança, em R\$76,7 milhões, minimizada pelo aumento das despesas com a dívida subordinada, em R\$210,4 milhões, impactada pelo custo, variação cambial e marcação a mercado da obrigação. A queda da Taxa Selic efetiva, que referencia maior parte da captação, foi fator determinante para a trajetória das despesas no período.

Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas de empréstimos, cessões e repasses totalizaram R\$459,8 milhões, sendo 16,7% ou R\$65,9 milhões acima do montante alcançado em 2017, quando foram de R\$393,9 milhões. A trajetória dessas despesas na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 proveio, especialmente, da ampliação das despesas com repasses em moeda estrangeira, face à variação cambial dos períodos, minimizada, em parte, pela redução das despesas com fundo de reserva de depósitos judiciais.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa somaram R\$1.280,0 milhões, sendo 11,4% ou R\$164,4 milhões abaixo do alcançado em 2017, quando foram de R\$1.444,4 milhões. O decréscimo das despesas de provisão para crédito de liquidação duvidosa na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 ocorreu face à redução no volume das operações que apresentam atraso, à rolagem da carteira por *rating* e à revisão dos parâmetros do modelo de classificação de *rating*, desta forma a provisão adicional foi incorporada ao provisionamento, nas operações individualmente, por níveis de risco.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o resultado bruto da intermediação financeira alcançou R\$4.411,1 milhões, com crescimento de 17,0% ou R\$640,5 milhões frente ao ano de 2017, quando foi de R\$3.770,6 milhões, influenciado pela redução das despesas da intermediação financeira, em R\$1.067,2 milhões, minimizado pela retração das receitas da intermediação financeira em R\$426,7 milhões.

Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas Bancárias

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias somaram R\$1.997,1 milhões, 10,7% ou R\$192,3 milhões acima do montante registrado no ano de 2017, quando foram de R\$1.804,8 milhões. A trajetória das receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 foi influenciada, especialmente, pelo incremento das receitas de tarifas de conta corrente, em R\$47,5 milhões, das receitas de seguros, previdência e capitalização, em R\$36,0 milhões, das receitas da rede de adquirência, em R\$25,2 milhões, refletindo a alteração no contrato de credenciamento à rede Vero, com efeitos na contabilização de receitas e despesas de adquirência a partir de maio de 2018, das receitas de tarifas de cartão de crédito, em R\$20,0 milhões, das rendas de taxas de administração de consórcios, em R\$16,7 milhões, e de receitas com serviços em R\$15,5 milhões.

Despesas de Pessoal

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas de pessoal totalizaram R\$2.055,4 milhões, com ampliação de 5,8% ou R\$113,3 milhões frente às despesas do ano de 2017, quando foram de R\$1.942,1 milhões, impactada, principalmente, pelos acordos coletivos da categoria de 2018 e 2017, incluído o pagamento de abono no valor de R\$1.000,0 para cada empregado referente ao acordo de 2018.

Outras Despesas Administrativas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, outras despesas administrativas alcançaram R\$1.839,7 milhões, com crescimento de 3,2% ou R\$56,9 milhões frente às despesas apuradas no ano de 2017, R\$1.782,7 milhões, influenciado, especialmente, pelo incremento de despesas com serviços técnicos especializados, em R\$103,0 milhões, face, em especial, a serviços de consultoria com foco na melhoria do ambiente de negócios, de despesas com amortização e depreciação, em R\$11,1 milhões, e de despesas com materiais, em R\$6,5 milhões, movimento minimizado, em parte, pela redução das despesas com serviços de terceiros, em R\$70,3 milhões, devido, em especial, às despesas com intercâmbio, refletindo a alteração no contrato de credenciamento à rede Vero com efeitos na contabilização a partir de maio de 2018.

Despesas Tributárias

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas tributárias alcançaram R\$488,0 milhões, com crescimento de 7,5% ou R\$34,2 milhões frente ao montante do ano de 2017, que foi de R\$453,8 milhões. A evolução das despesas tributárias foi influenciada pelo crescimento da margem financeira, em 9,1%, e das receitas de serviços e tarifas, em 10,6%, principais bases de cálculo do tributo.

Outras Receitas Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, outras receitas operacionais somaram R\$331,3 milhões, 53,2% ou R\$376,4 milhões abaixo do montante registrado no ano de 2017, que foi de R\$707,7 milhões. A redução de outras receitas operacionais na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 decorreu, especialmente, do reconhecimento, no exercício de 2017, do crédito tributário de IRPJ e CSLL, advindos de processo judicial que estabeleceu o direito à aplicação integral do IPC de janeiro de 1989, Plano Verão, como correção monetária do Balanço Patrimonial e seus efeitos subsequentes, no valor de R\$252,1 milhões; do pagamento, no exercício de 2017, referente ao acordo de investimento, firmado entre a Companhia e a Icatu Seguros no valor de R\$60,0 milhões; bem como da redução das receitas de fundo de reserva de depósitos judiciais, em R\$21,9 milhões, das receitas de reversão de provisões para pagamentos a efetuar, em R\$16,9 milhões, e de menor ocorrência de lucro na venda de bens em R\$13,9 milhões.

Outras Despesas Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, outras despesas operacionais alcançaram R\$618,5 milhões, sendo 14,3% ou R\$77,6 milhões acima do valor registrado no ano de 2017, que foi de R\$540,9 milhões. A elevação de outras despesas operacionais na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 proveio, especialmente, do maior fluxo de despesas com provisões trabalhistas, em R\$110,7 milhões, minimizado, em parte, pela retração das despesas com provisões de bens não de uso, em R\$28,9 milhões, e de despesas com provisões de garantias prestadas pela Companhia em R\$9,0 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o imposto de renda e contribuição social somaram R\$608,9 milhões, com expansão de 45,9% ou R\$191,5 milhões frente ao ano de 2017, no qual somou R\$417,4 milhões. A variação dos tributos na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 reflete a realização do crédito tributário contabilizado em setembro de 2015 referente à majoração da alíquota da CSLL, que deixou de vigorar em 2018. A alíquota efetiva era de 29,0% em 2018 e de 26,6% em 2017, ajustados os efeitos da alteração em 5 pp. na alíquota da CSLL (tributos diferidos em 2018, R\$127,7 milhões, e em 2017, R\$26,6 milhões).

Lucro Líquido

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido alcançou R\$1.048,6 milhões, relativa estabilidade, com redução de R\$4,4 milhões frente ao ano de 2017, quando foi de R\$1.053,0 milhões. A trajetória na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 reflete, em especial, o crescimento do resultado bruto da intermediação financeira, em R\$640,5 milhões, trajetória minimizada pela evolução desfavorável de outras receitas/despesas operacionais em R\$453,1 milhões; bem como pelo consequente maior volume de IR e CSLL em R\$191,5 milhões.

(ii) Balanço Patrimonial Consolidado

A tabela a seguir apresenta versão resumida do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Ativo (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
		Part. %		Part. %	X		Part. %	X
Circulante	38.211,6	46,9%	42.319,7	54,7%	-9,7%	45.932,1	62,7%	-7,9%
Disponibilidades	1.161,2	1,4%	886,0	1,1%	31,1%	801,7	1,1%	10,5%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.013,0	1,2%	4.602,4	5,9%	-78,0%	628,7	0,9%	632,0%
Títulos e Val. Mobiliários e Inst. Financeiros Derivativos	5.931,4	7,3%	7.718,6	10,0%	-23,2%	17.231,0	23,5%	-55,2%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	13.998,0	17,2%	13.565,0	17,5%	3,2%	12.382,0	16,9%	9,6%
Operações de Crédito	11.589,9	14,2%	11.033,7	14,3%	5,0%	10.442,0	14,2%	5,7%
Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(367,6)	-0,5%	(476,6)	-0,6%	-22,9%	(502,2)	-0,7%	-5,1%
Operações de Arrendamento Mercantil	14,4	0,0%	17,4	0,0%	-16,9%	19,9	0,0%	-12,9%
Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(1,2)	0,0%	(1,5)	0,0%	-24,2%	(1,1)	0,0%	35,0%
Outros Créditos	4.992,3	6,1%	5.020,0	6,5%	-0,6%	4.961,0	6,8%	1,2%
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(252,6)	-0,3%	(137,1)	-0,2%	84,3%	(106,0)	-0,1%	29,3%
Outros Valores e Bens	132,8	0,2%	91,8	0,1%	44,7%	75,1	0,1%	22,3%
Realizável a Longo Prazo	41.916,9	51,4%	33.650,4	43,5%	24,6%	25.825,4	35,2%	30,3%
Títulos e Valores Mobiliários e Inst. Financeiros Derivativos	19.000,2	23,3%	12.674,8	16,4%	49,9%	6.957,9	9,5%	82,2%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.074,4	1,3%	1.015,2	1,3%	5,8%	957,2	1,3%	6,1%
Operações de Crédito	21.389,7	26,2%	19.743,9	25,5%	8,3%	18.048,1	24,6%	9,4%
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.143,2)	-2,6%	(2.006,4)	-2,6%	6,8%	(2.172,8)	-3,0%	-7,7%
Operações de Arrendamento Mercantil	17,1	0,0%	14,7	0,0%	16,2%	24,2	0,0%	-39,4%
Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(1,4)	0,0%	(1,3)	0,0%	5,5%	(4,8)	0,0%	-73,4%
Outros Créditos	2.381,8	2,9%	2.159,1	2,8%	10,3%	2.015,6	2,8%	7,1%
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(48,0)	-0,1%	(48,9)	-0,1%	-1,8%	(68,4)	-0,1%	-28,5%
Outros Valores e Bens	246,3	0,3%	99,3	0,1%	148,0%	68,5	0,1%	45,0%
Permanente	1.421,1	1,7%	1.457,8	1,9%	-2,5%	1.529,9	2,1%	-4,7%
Investimentos	137,9	0,2%	119,8	0,2%	15,1%	116,9	0,2%	2,5%
Imobilizado de Uso	319,8	0,4%	215,1	0,3%	48,7%	181,8	0,2%	18,3%
Intangível	963,3	1,2%	1.122,9	1,5%	-14,2%	1.231,2	1,7%	-8,8%
Total do Ativo	81.549,6	100,0%	77.427,9	100,0%	5,3%	73.287,4	100,0%	5,6%

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
		Part. %		Part. %	X		Part. %	X
Circulante	33.080,9	40,6%	30.483,5	39,4%	8,5%	28.956,4	39,5%	5,3%
Depósitos	19.392,0	23,8%	17.499,5	22,6%	10,8%	15.352,7	20,9%	14,0%
Captação no Mercado Aberto	3.391,4	4,2%	3.928,6	5,1%	-13,7%	4.852,6	6,6%	-19,0%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.355,0	1,7%	688,9	0,9%	96,7%	974,4	1,3%	-29,3%
Relações Interfinanceiras e Interdependências	307,4	0,4%	273,6	0,4%	12,3%	181,0	0,2%	51,2%
Obrigações por Empréstimos e Repasses ¹	1.168,2	1,4%	1.297,8	1,7%	-10,0%	1.380,9	1,9%	-6,0%
Instrumentos Financeiros Derivativos	0,0	0,0%	2,4	0,0%	-100,0%	34,5	0,0%	-93,0%
Outras Obrigações	7.466,8	9,2%	6.792,6	8,8%	9,9%	6.180,4	8,4%	9,9%
Exigível a Longo Prazo	40.496,1	49,7%	39.650,0	51,2%	2,1%	37.268,8	50,9%	6,4%
Depósitos	34.248,1	42,0%	33.364,6	43,1%	2,6%	31.731,9	43,3%	5,1%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.205,1	2,7%	2.151,1	2,8%	2,5%	1.063,5	1,5%	102,3%
Obrigações por Empréstimos e Repasses ¹	1.091,9	1,3%	1.317,0	1,7%	-17,1%	1.557,3	2,1%	-15,4%
Instrumentos Financeiros Derivativos	0,0	0,0%	24,4	0,0%	-100,0%	371,7	0,5%	-93,4%
Outras Obrigações	2.951,0	3,6%	2.793,0	3,6%	5,7%	2.544,5	3,5%	9,8%
Resultado de Exercícios Futuros	178,2	0,2%	15,5	0,0%	1.049,5%	27,1	0,0%	-42,8%
Patrimônio Líquido	7.794,4	9,6%	7.278,9	9,4%	7,1%	7.035,0	9,6%	3,5%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	81.549,6	100,0%	77.427,9	100,0%	5,3%	73.287,4	100,0%	5,6%

1 Inclui Obrigações por Empréstimos, Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais e Obrigações por Repasses do Exterior.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Ativos Totais

Os ativos totais alcançaram R\$81.549,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, com aumento de 5,3% ou R\$4.121,7 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2018, evolução que teve origem, principalmente, no incremento de R\$3.645,2 milhões na captação de recursos (depósitos, recursos em letras e dívida subordinada). Quanto à alocação dos recursos, a carteira de crédito apresentou crescimento de R\$2.119,0 milhões, o saldo de tesouraria (TVM somado às aplicações interfinanceiras de liquidez e disponibilidades) cresceu R\$1.223,9 milhões, e os depósitos compulsórios no Bacen apresentaram relativa estabilidade no período.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações em títulos e valores mobiliários, incluídos os instrumentos financeiros derivativos, somadas às aplicações interfinanceiras de liquidez e deduzidas da captação no mercado aberto, totalizaram R\$22.553,1 milhões, com crescimento de 7,1% ou R\$1.486,0 milhões na comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2018, R\$21.067,1 milhões. A evolução do saldo de TVM somadas às aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido das obrigações compromissadas, frente a dezembro de 2018, foi influenciada, principalmente, pela ampliação no saldo dos depósitos e dos recursos em letras, num contexto de crescimento da carteira de crédito e relativa estabilidade dos recolhimentos compulsórios no Bacen.

Relações Interfinanceiras e Interdependências

Em 31 de dezembro de 2019, as relações interfinanceiras e interdependências totalizaram R\$15.072,4 milhões, com crescimento de 3,4% ou R\$492,1 milhões na comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2018, R\$14.580,3 milhões. O aumento no saldo das relações interfinanceiras e interdependências na comparação com dezembro de 2018, foi influenciado, em especial, pelo crescimento dos pagamentos e recebimentos a liquidar em R\$403,4 milhões, face em especial, aos valores a receber das bandeiras de cartão de crédito, e pelo aumento do saldo de depósitos compulsórios sobre os depósitos a prazo no Bacen, em R\$37,1 milhões, ainda que houve diminuição da alíquota de recolhimento compulsório sobre recursos a prazo, conforme Circular nº 3.951/19 do Bacen, com efeito a partir de julho de 2019.

Operações de Crédito

Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de crédito da Companhia alcançou R\$36.182,7 milhões, com aumento de 6,2% ou R\$2.119,0 milhões frente a 31 de dezembro de 2018, R\$34.063,7 milhões. O incremento no saldo da carteira de crédito de dezembro de 2019 frente a dezembro de 2018 foi motivado, principalmente, pela expansão do crédito comercial pessoa física, em R\$2.595,3 milhões, face, especialmente, ao aumento do crédito consignado, movimento minimizado pela redução dos créditos vinculados a operações adquiridas em cessão, em R\$342,1 milhões, e do financiamento de longo prazo em R\$267,0 milhões. A carteira de crédito ampliada, que inclui coobrigações e riscos em garantias prestadas, atingiu R\$36.425,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, com crescimento de 5,4% ou R\$1.864,6 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2018.

Composição do Crédito por Porte de Empresa

Em 31 de dezembro de 2019, as operações de crédito a pessoa jurídica totalizaram R\$8.827,4 milhões frente a R\$9.504,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, compondo 24,4% da carteira total de crédito. Do montante de crédito aplicado na pessoa jurídica, 55,5% estão alocados em crédito às médias, pequenas e microempresas.

Composição do Crédito por Carteira

A composição por carteira demonstra os recursos livres e direcionados aplicados em ativos de crédito. A carteira comercial, o arrendamento mercantil, os créditos vinculados a operações adquiridas em cessão e o setor público têm como origem recursos livres de depósitos e capital próprio, e representavam 77,2% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2019. As carteiras de financiamento de longo prazo, rural, imobiliário e câmbio, provêm, em sua maioria, de fontes específicas de recursos, compondo os créditos direcionados, e participavam com 22,8% do saldo no período findo em 31 de dezembro de 2019.

A carteira comercial totalizou R\$27.469,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, compondo 75,9% do saldo total de operações de crédito do Banco. Em relação à composição do crédito comercial, a pessoa física correspondeu a 77,9% do saldo da carteira comercial e 59,1% do total das operações de crédito do Banco em dezembro de 2019; a pessoa jurídica representou, no mesmo mês, 22,1% do saldo do crédito comercial e 16,8% do montante total de crédito.

A carteira de crédito imobiliário alcançou o montante de R\$4.126,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, com relativa estabilidade, ou aumento de R\$14,2 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2018. O crédito imobiliário inclui o valor de R\$22,3 milhões referente à operação de cessão de crédito imobiliário com coobrigação. A carteira de crédito imobiliário representava 11,4% do total de operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

A carteira de crédito rural totalizou R\$2.661,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, com aumento de 8,2% ou R\$202,1 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2018. A carteira de crédito rural representava 7,4% do total de operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O saldo de financiamentos de longo prazo atingiu R\$669,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, com redução de 28,5% ou R\$267,0 milhões frente 31 de dezembro de 2018. A carteira de financiamento de longo prazo representava 1,8% do total de operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

A carteira de câmbio alcançou R\$774,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, com crescimento de 5,2% ou R\$38,2 milhões frente a 31 de dezembro de 2018. A carteira de câmbio representava 2,1% do total de operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

As demais carteiras da Companhia, Arrendamento Mercantil, Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão e Setor Público somaram R\$481,6 milhões e representavam 1,4% das operações de crédito em 31 de dezembro de 2019.

Composição do Crédito por Rating

Em 31 de dezembro de 2019, as operações de crédito de risco normal classificadas de AA a C, segundo normas estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, representavam 88,7% da carteira de crédito, com aumento de 1,6 pp. frente à posição registrada em 31 de dezembro de 2018.

Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

Em 31 de dezembro de 2019, a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, que inclui provisão para créditos de arrendamento mercantil e provisão para outros créditos com característica de concessão de crédito, alcançou R\$2.764,3 milhões, representando 7,6% da carteira de crédito. O indicador diminuiu 0,1 pp. frente ao índice em 31 de dezembro de 2018, 7,7%. O saldo de provisão para operações de crédito apresentou crescimento de 5,8% ou R\$152,3 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2018, refletindo a rolagem da carteira por níveis *rating* e o aumento dos créditos em atraso.

Em 31 de dezembro de 2019, a provisão para perdas com créditos, apresentava a seguinte composição, segundo critérios da Resolução nº 2.682/99 do CMN, e complementos: (i) R\$1.043,2 milhões para operações com parcelas vencidas há mais de 60 dias; (ii) R\$1.721,2 milhões para contratos vincendos ou que apresentavam parcelas vencidas há menos de 60 dias.

No quarto trimestre de 2018, foram revisados os parâmetros do modelo de classificação de *rating*. Desta forma a provisão adicional foi incorporada ao provisionamento, nas operações individualmente, por níveis de risco.

Depósitos Totais

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos totais alcançaram R\$53.640,1 milhões, com crescimento de 5,5% ou R\$2.776,0 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$50.864,1 milhões, influenciado, principalmente, pelo incremento dos depósitos a prazo em R\$2.335,6 milhões.

Captação no Mercado Aberto

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo das captações no mercado aberto alcançou R\$3.391,4 milhões, com redução de 13,7% ou R\$537,2 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$3.928,6 milhões, influenciada pela menor necessidade de utilização destas operações de curtíssimo prazo para cobertura de caixa, em decorrência do vencimento de títulos públicos federais da carteira própria da instituição.

Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de recursos de aceites e emissão de títulos alcançou R\$3.560,2 milhões, com ampliação de 25,4% ou R\$720,2 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2018, R\$2.840,0 milhões, refletindo o aumento do valor captado por meio de Letras de Crédito Imobiliário e de Letras Financeiras perante os clientes pessoas físicas e jurídicas, respectivamente.

Obrigações por Empréstimos e Repasses

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de obrigações por empréstimos e repasses alcançou R\$2.260,2 milhões, com redução de 13,6% ou R\$354,6 milhões frente ao saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$2.614,7 milhões, face, em especial, à liquidação de operações.

Outras Obrigações

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de outras obrigações alcançou R\$10.417,8 milhões, com aumento de 8,7% ou R\$832,2 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2018, R\$9.585,6 milhões, evolução impactada, principalmente, pelo crescimento no saldo de provisão para ações trabalhistas, em R\$488,8 milhões, e na provisão para benefícios pós-emprego em R\$347,9 milhões. A dívida subordinada, que representa 22,1% do saldo total de outras obrigações, apresentou aumento de R\$149,0 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2018.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$7.794,4 milhões, com elevação de 7,1% ou R\$515,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, R\$7.278,9 milhões. A variação do patrimônio líquido está relacionada, em especial, à incorporação de resultados gerados, aos pagamentos de juros sobre o capital próprio e provisionamento de dividendos, à reclassificação para resultados de exercícios futuros, em R\$91,6 milhões, e ao remensuramento do passivo atuarial, em R\$109,5 milhões, referente aos benefícios pós-emprego (CPC 33 - R1).

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018 comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Ativos Totais

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos totais alcançaram R\$77.427,9 milhões, com incremento de 5,6% ou R\$4.140,5 milhões frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$73.287,4 milhões, influenciado, especialmente, pelo crescimento de R\$4.840,6 milhões na captação de recursos (depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos e dívida subordinada), minimizado, em parte, pela retração nas captações no mercado aberto em R\$924,0 milhões. Quanto à alocação dos recursos, a carteira de crédito registrou crescimento de R\$2.694,6 milhões e os depósitos compulsórios no BCB aumentaram R\$1.083,9 milhões no período.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2018, as aplicações em títulos e valores mobiliários, incluídos os instrumentos financeiros derivativos, somadas às aplicações interfinanceiras de liquidez e deduzidas da captação no mercado aberto, totalizaram R\$21.067,1 milhões, com crescimento de 5,5% ou R\$1.102,1 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$19.965,0 milhões. A evolução do saldo de tesouraria, líquida das obrigações compromissadas, foi influenciada, principalmente, pela expansão do saldo dos depósitos e dos recursos de aceites e emissão de títulos, num contexto de crescimento da carteira de crédito e dos recolhimentos compulsórios no BCB.

Relações Interfinanceiras e Interdependências

Em 31 de dezembro de 2018, as relações interfinanceiras e interdependências totalizaram R\$14.580,3 milhões, com expansão de 9,3% ou R\$1.241,2 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$13.339,1 milhões. A trajetória do exercício de 2018 foi influenciada, especialmente, pelo crescimento dos créditos vinculados aos depósitos compulsórios no BCB, face, em especial, ao aumento dos compulsórios relativos às captações em depósitos a prazo, impactado pela ampliação do saldo desses recursos.

Operações de Crédito

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira de crédito da Companhia totalizou R\$34.063,7 milhões, com expansão de 8,6% ou R\$2.694,6 milhões na comparação com o saldo registrado em 31 de dezembro de 2017, R\$31.369,1 milhões. A carteira de crédito ampliada, que inclui coobrigações e riscos em garantias prestadas, atingiu saldo de R\$34.561,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, com crescimento de 8,2% ou R\$2.630,6 milhões na comparação com 31 de dezembro de 2017.

A expansão do saldo de operações de crédito no exercício proveio, especialmente, da ampliação do crédito comercial pessoa física, em R\$2.899,8 milhões, face ao aumento do crédito consignado, e do crédito imobiliário, em R\$283,8 milhões, movimento minimizado, em parte, pela redução do crédito comercial pessoa jurídica, em R\$370,2 milhões, e dos financiamentos de longo prazo em R\$295,2 milhões.

Composição do Crédito por Porte de Empresa

Em 31 de dezembro de 2018, as operações de crédito ao segmento empresarial totalizaram R\$9.504,2 milhões frente a R\$9.969,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, compondo 27,9% da carteira total de crédito. Do montante de crédito aplicado na pessoa jurídica, 53,6% estão alocados em crédito às médias, pequenas e microempresas.

Composição do Crédito Setor de Atividade

Em 31 de dezembro de 2018, na segmentação da carteira de crédito por atividade, o setor privado atingiu 99,7% dos ativos de crédito. A carteira de crédito por setor de atividade é composta, especialmente, por pessoa física, 57,2% do total, seguida por habitação, 12,1% do crédito total, indústria, que representa 9,6% dos ativos de crédito da Companhia, e serviços, 7,7% do total da carteira de crédito por atividade. No exercício de 2018, destaca-se, principalmente, a ampliação das operações de crédito à pessoa física e à habitação, minimizada pela retração das operações de crédito aos setores de serviços e comércio.

Composição do Crédito por Carteira

A composição por carteira demonstra os recursos livres e direcionados aplicados em ativos de crédito. A carteira comercial, o arrendamento mercantil, os créditos vinculados a operações adquiridas em cessão e o setor público têm como origem recursos livres de depósitos e capital próprio, e representavam 75,8% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2018. As carteiras de financiamento de longo prazo, rural, imobiliário e câmbio, provêm, em sua maioria, de fontes específicas de recursos, compondo os créditos direcionados, e participavam com 24,2% do saldo em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira comercial, que é composta por linhas de crédito destinadas à pessoa física, dentre as quais destaca-se o crédito consignado, e linhas de crédito à pessoa jurídica, em especial linhas de capital de giro, totalizou R\$25.018,0 milhões, compondo 73,4% do saldo total de operações de crédito da Companhia. Em relação à composição do crédito comercial, o segmento pessoa física correspondeu a 75,1% do saldo da carteira comercial e 55,2% do total das operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2018. O segmento empresarial representou, na mesma data, 24,9% do saldo do crédito comercial e 18,3% do montante total de crédito.

A carteira de crédito imobiliário alcançou o montante de R\$4.112,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, com incremento de 7,4% ou R\$283,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017. No montante de crédito imobiliário está incluído o valor de R\$28,4 milhões referente à operação de cessão de crédito imobiliário com coobrigação. O crédito imobiliário representava 12,1% da carteira de crédito do Banco em 31 de dezembro de 2018.

O saldo do crédito rural totalizou R\$2.459,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 e apresentou crescimento de 3,2% ou R\$75,8 milhões no exercício. O crédito rural representava 7,2% da carteira de crédito do Banco em 31 de dezembro de 2018.

Os financiamentos de longo prazo atingiram R\$936,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, com decréscimo de 24,0% ou R\$295,2 milhões no exercício. O financiamento de longo prazo representava 2,7% da carteira de crédito do Banco em 31 de dezembro de 2018.

A carteira de câmbio alcançou R\$736,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, com aumento de 9,2% ou R\$61,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017. O câmbio representava 2,2% da carteira de crédito do Banco em 31 de dezembro de 2018.

As demais carteiras da Companhia, Arrendamento Mercantil, Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão e Setor Público representavam 2,4% em 31 de dezembro de 2018.

Composição do Crédito por Rating

Em 31 de dezembro de 2018, as operações de crédito de risco normal classificadas de AA a C, segundo normas estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, representavam 87,1% da carteira de crédito. O indicador apresentou redução de 0,7 pp. frente à posição registrada em 31 de dezembro de 2017.

Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

Em 31 de dezembro de 2018, a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa alcançou R\$2.612,1 milhões, representando 7,7% da carteira de crédito. O indicador diminuiu 1,2 pp. frente ao índice de 31 de dezembro de 2017, 8,9%. A variação no saldo de provisão para operações de crédito no exercício de 2018 reflete a redução dos atrasos e a rolagem da carteira por *rating*. No quarto trimestre de 2018, foram revisados os parâmetros do modelo de classificação de *rating*; desta forma a provisão adicional foi incorporada ao provisionamento, nas operações individualmente, por níveis de risco.

Em 31 de dezembro de 2018, a provisão para perdas com créditos, apresentava a seguinte composição, segundo critérios da Resolução nº 2.682/99 do CMN, e complementos: (i) R\$789,8 milhões para operações com parcelas vencidas há mais de 60 dias; (ii) R\$1.822,3 milhões para contratos vincendos ou que apresentavam parcelas vencidas há menos de 60 dias;

Depósitos Totais

Os depósitos totais somaram R\$50.864,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, posição 8,0% ou R\$3.779,5 milhões acima do saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$47.084,6 milhões. A expansão dos depósitos no exercício foi influenciada, especialmente, pelo crescimento dos depósitos a prazo, em 8,3% ou R\$2.925,5 milhões, dos depósitos de poupança, em 9,8% ou R\$815,3 milhões, e dos depósitos à vista em 2,1% ou R\$75,3 milhões.

Captação no Mercado Aberto

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo das captações no mercado aberto alcançou R\$3.928,6 milhões, com redução de 19,0% ou R\$924,0 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$4.852,6 milhões, impactada pela venda de cotas de Fundos, de Debêntures, de Ações, bem como pelo vencimento de séries de letras financeiras do tesouro - LFTs, elevando a liquidez da Companhia.

Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de letras financeiras e de crédito imobiliário alcançou R\$2.840,0 milhões, com ampliação de 39,4% ou R\$802,2 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$2.037,8 milhões. A variação deve-se, principalmente, ao crescimento de captação de letra financeira de clientes institucionais (instituições financeiras e fundos de investimentos).

Obrigações por Empréstimos e Repasses

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de obrigações por empréstimos e repasses alcançou R\$2.614,7 milhões, com redução de 11,0% ou R\$323,4 milhões frente ao saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$2.938,2 milhões. A trajetória no exercício reflete, em especial, a redução no saldo de obrigações por repasses no país.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo dos instrumentos financeiros derivativos alcançou R\$26,8 milhões, com redução de 93,4% ou R\$379,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017, quando era de R\$406,2 milhões. A variação reflete as alterações nas expectativas dos agentes, ou seja, no preço dos ativos, pois não houve movimentações destes. Os derivativos (*swap*) são contabilizados pelo seu valor de mercado, que é atrelado a um percentual do CDI, na ponta passiva, e a juros e variação cambial (Dólar dos EUA + 7,375%), na ponta ativa. Entretanto, o resultado deste é obtido por meio de modelo de precificação que utiliza curvas futuras das variáveis CDI (CDI x Pré) e Dólar (Cupom limpo) como parâmetros. Ou seja, o resultado dependerá das expectativas dos diversos agentes em relação ao comportamento futuro das variáveis, visualizado no Mercado de Futuros da B3.

Outras Obrigações

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de outras obrigações alcançou R\$9.585,6 milhões, com expansão de 9,9% ou R\$860,7 milhões na comparação com o saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$8.724,9 milhões, evolução impactada, principalmente, pelo crescimento da dívida subordinada, em R\$258,9 milhões, refletindo a variação cambial ocorrida no exercício, pelo aumento de provisões para ações trabalhistas, em R\$172,1 milhões, e pela elevação da provisão para impostos e contribuições diferidos em R\$145,8 milhões.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$7.278,9 milhões, com elevação de 3,5% ou R\$243,9 milhões em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2017, R\$7.035,0 milhões. A variação do patrimônio líquido está relacionada à incorporação de resultados gerados, deduzidos os pagamentos de juros sobre o capital próprio e provisionamento de dividendos, à redução do capital social, aprovada em Assembleia Geral de Acionistas e homologada pelo Banco Central do Brasil, no montante de R\$353,3 milhões, ao remensuramento do passivo atuarial, em R\$52,2 milhões, ocorrido em dezembro de 2018, referente aos benefícios pós emprego (CPC 33 - R1), e aos ajustes de variação cambial sobre o patrimônio de dependências no exterior em R\$52,7 milhões.

10.2 - RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Composição da Receita Total

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 x Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018 x Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2017

A tabela a seguir apresenta a composição da receita total para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Receitas Totais (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício Encerrado em 31/12/2019	Part. %	Exercício Encerrado em 31/12/2018	Part. %	Exercício Encerrado em 31/12/2017	Part. %	2019 x 2018	2018 x 2017
Receitas da Intermediação Financeira	9.105,4	81,7%	9.551,8	82,7%	9.978,5	84,7%	-4,7%	-4,3%
Receitas de Operações de Crédito ¹	6.680,3	59,9%	6.744,5	58,4%	6.635,1	56,3%	-1,0%	1,6%
Resultado de Operações de TVM ²	1.555,1	14,0%	1.832,1	15,9%	2.194,1	18,6%	-15,1%	-16,5%
Outras Receitas Financeiras ³	870,0	7,8%	975,2	8,4%	1.149,3	9,8%	-10,8%	-15,1%
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	2.042,5	18,3%	1.997,1	17,3%	1.804,8	15,3%	2,3%	10,7%
Total	11.147,9		11.548,9		11.783,3		-3,5%	-2,0%

¹ Considera Receitas de Arrendamento Mercantil e Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros.

² Inclui Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos.

³ Considera Resultado de Operações de Câmbio e Resultado das Aplicações Compulsórias.

As principais receitas da Companhia são as receitas da intermediação financeira. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, essas receitas somaram R\$9.105,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, essas receitas somaram R\$9.551,8 milhões e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, R\$9.978,5 milhões. As receitas da intermediação financeira representavam 81,7%, 82,7% e 84,7% do total de receitas em 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

As receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias também são componentes relevantes no total de receitas da Companhia. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, essas receitas totalizaram R\$2.042,5 milhões, frente aos R\$1.997,1 milhões do exercício de 2018 e aos R\$1.804,8 milhões do exercício de 2017. A participação das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias no total de receitas alcançou 18,3% em 2019, 17,3% em 2018 e 15,3% em 2017.

Composição das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito incluem receitas de arrendamento mercantil e de venda ou transferência de ativos financeiros. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as receitas de operações de crédito representavam, respectivamente, 73,4%, 70,6% e 66,5% das receitas da intermediação financeira, bem como 59,9%, 58,4% e 56,3%, respectivamente, das receitas totais da Companhia, demonstradas acima.

A composição das receitas de operações de crédito está demonstrada a seguir:

Receitas de Operações de Crédito (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício Encerrado em 31/12/2019	Part. %	Exercício Encerrado em 31/12/2018	Part. %	2019 x 2018	Exercício Encerrado em 31/12/2017	Part. %	2018 x 2017
Operações de Crédito	6.621,8	99,1%	6.660,7	98,7%	-0,6%	6.529,2	98,4%	2,0%
Operações de Arrendamento Mercantil	5,7	0,1%	3,7	0,1%	54,7%	7,8	0,1%	-52,3%
Operações de Venda ou Transferência de Ativo: Financeiros	52,8	0,8%	80,1	1,2%	-34,1%	98,2	1,5%	-18,4%
Total	6.680,3		6.744,5		-1,0%	6.635,1		1,6%

Essas receitas são oriundas de operações de empréstimos, financiamentos imobiliários, financiamentos rurais, dentre outros. A composição do saldo da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

Operações de Crédito (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	31/12/2019	Part. %	31/12/2018	Part. %	31/12/2019 x 31/12/2018	31/12/2017	Part. %	31/12/2018 x 31/12/2017
Empréstimos e Títulos Descontados	25.296,7	69,9%	23.123,9	67,9%	9,4%	20.872,7	66,6%	10,8%
Financiamentos	790,9	2,2%	1.001,7	2,9%	-21,0%	1.340,0	4,3%	-25,2%
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.661,2	7,4%	2.458,8	7,2%	8,2%	2.383,3	7,6%	3,2%
Financiamentos Imobiliários	4.104,6	11,3%	4.084,3	12,0%	0,5%	3.792,8	12,1%	7,7%
Créditos Vinculados a Cessão ⁽¹⁾	22,3	0,1%	28,4	0,1%	-21,4%	36,1	0,1%	-21,4%
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	104,0	0,3%	80,4	0,3%	29,3%	65,2	0,2%	23,3%
Operações de Arrendamento Mercantil	31,5	0,1%	32,0	0,1%	-1,7%	44,1	0,1%	-27,4%
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio ⁽²⁾	643,6	1,8%	720,7	2,1%	-10,7%	667,7	2,1%	7,9%
Outros Créditos ⁽³⁾	2.181,9	6,0%	1.845,3	5,4%	18,2%	1.516,2	4,8%	21,7%
Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão	346,1	0,9%	688,2	2,0%	-49,7%	651,0	2,1%	5,7%
Total	36.182,7		34.063,7		6,2%	31.369,1		8,6%

(1) Créditos Vinculados a Cessão - referem-se ao contrato de cessão de créditos com coobrigação onde o Banrisul cedeu à Cibrasac operações de crédito imobiliário.

(2) Composto por Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio e Rendas de Adiantamentos Concedidos, reclassificados de Outras Obrigações - Carteira de Câmbio/Outros Créditos.

(3) Outros Créditos - referem-se a cartões de débito e crédito, créditos de securitização, créditos por avais e fianças honrados, rendas a receber sobre contratos de câmbio e créditos decorrentes de contratos de exportação.

Composição das Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 x Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018 x Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Receitas Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias (R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Exercício Encerrado em 2019	Exercício Encerrado em 2018	Exercício Encerrado em 2017	2019 x 2018	2018 x 2017
Administração de Fundos	80,3	79,6	79,9	0,9%	-0,5%
Cartão de Crédito	66,8	68,4	48,4	-2,4%	41,3%
Comissões de Seguridade	256,9	235,5	194,6	9,1%	21,0%
Débitos em Conta	71,2	68,3	60,5	4,3%	12,9%
Rede de Adquirência e Cartões de Benefício	670,9	685,0	659,8	-2,1%	3,8%
Rendas de Cobrança e de Serviços de Custódia	69,4	66,8	63,2	3,9%	5,7%
Rendas de Taxas de Administração de Consórcios	85,1	75,0	58,3	13,4%	28,7%
Serviços de Arrecadação	57,3	56,5	53,6	1,3%	5,5%
Tarifas Bancárias de Contas Correntes	558,8	526,2	478,7	6,2%	9,9%
Outras Receitas	125,9	135,7	107,8	-7,3%	25,9%
Total	2.042,5	1.997,1	1.804,8	2,3%	10,7%

As receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias estão compostas, principalmente, por receitas da rede de adquirência e com cartões de benefício, 32,8% dessas receitas em 2019, 34,3% dessas receitas em 2018 e 36,6% em 2017; e por receitas de tarifas bancárias de conta corrente, 27,4% dessas receitas em 2019, 26,3% dessas receitas em 2018 e 26,5% em 2017.

O aumento das receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias, na comparação entre os exercícios de 2019 e 2018, foi influenciado, em especial, pelo incremento das receitas de tarifas de conta corrente e das receitas de comissões de seguridade, movimento minimizado pela redução das receitas da rede de adquirência e com cartões de benefícios, refletindo a alteração no contrato de credenciamento à rede Vero, com efeitos na contabilização de receitas e despesas de adquirência a partir de maio de 2018.

Na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017, o crescimento das receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias foi influenciado, em especial, pelo incremento das receitas de tarifas de conta corrente, das receitas de comissões de seguridade, das receitas da rede de adquirência, refletindo a alteração no contrato de credenciamento à rede Vero, com efeitos na contabilização de receitas e despesas de adquirência a partir de maio de 2018, das receitas de tarifas de cartão de crédito, das rendas de taxas de administração de consórcios e de receitas com serviços.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Inadimplência de Operações de Crédito

Além da variação de taxas de juros, a trajetória dos atrasos impacta o resultado da Companhia. O aumento do nível de inadimplência da carteira de crédito pode resultar na elevação das perdas com operações de crédito e afetar adversamente os resultados das operações e a situação financeira. Em 31 de dezembro de 2019, o índice de inadimplência de 60 dias da Companhia alcançou 3,66%, com aumento de 0,75 pp. em relação a 31 de dezembro de 2018, quando era de 2,91%, e o saldo de operações de crédito em atraso

acima de 60 dias alcançou R\$1.325,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, com aumento de R\$333,2 milhões frente a 31 de dezembro de 2018, quando era de R\$992,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2018, o índice de inadimplência de 60 dias da Companhia alcançou 2,91%, com redução de 1,08 pp. em relação a 31 de dezembro de 2017, quando era de 3,99%. Além disso, o saldo de operações de crédito em atraso acima de 60 dias alcançou R\$992,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, com decréscimo de 20,7% frente a 31 de dezembro de 2017, quando era de R\$1.251,9 milhões.

A Companhia segue critérios de classificação das operações de crédito por níveis de risco e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa definidos pelo CMN. As operações de crédito de risco normal, classificadas de AA a C, representavam 88,7% do saldo total de operações de crédito da Companhia em 31 de dezembro de 2019, frente a 87,1% em 31 de dezembro de 2018, e a 87,8% em 2017. No quarto trimestre de 2018, foram revisados os parâmetros do modelo de classificação de *rating*. Desta forma, a provisão adicional foi incorporada ao provisionamento, nas operações individualmente, por níveis de risco. As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa somaram R\$1.193,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, com retração de R\$86,1 milhões em relação a 2018. As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa somaram R\$1.280,0 milhões em 2018, com redução de R\$164,4 milhões em relação a 2017, quando eram de R\$1.444,4 milhões. As operações de crédito baixadas a prejuízo totalizaram R\$1.041,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, com redução de R\$373,2 milhões em relação a 2018. No exercício encerrado em 2018, as operações de crédito baixadas a prejuízo totalizaram R\$1.414,3 milhões, com aumento de R\$129,7 milhões em relação a 2017.

Exigências Relativas aos Depósitos Compulsórios

As receitas e despesas de intermediação financeira são influenciadas, também, pelo volume dos ativos que rendem juros e pelos passivos sobre os quais se pagam juros, e estes podem ser impactados por mudanças impostas pelo BCB, como um mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro brasileiro, por meio dos depósitos compulsórios. Sobre o volume dos depósitos, incide a exigibilidade dos depósitos compulsórios, a alíquotas estabelecidas pela regulamentação aplicável, e os recursos provenientes são depositados no BCB, rendendo juros (à exceção de valores relativos ao depósito à vista).

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia registrou R\$12.186,1 milhões recolhidos compulsoriamente em espécie ou através de títulos públicos federais ao BCB, com relativa estabilidade frente a 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia registrou R\$12.162,0 milhões recolhidos compulsoriamente em espécie ou através de títulos públicos federais ao BCB, com aumento de R\$1.083,9 milhões em doze meses. O resultado das aplicações compulsórias, por sua vez, totalizou R\$732,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, com redução de R\$29,7 milhões frente a 2018, em função, especialmente, do volume e da taxa de remuneração desses ativos. No exercício encerrado em 2018, o resultado das aplicações compulsórias totalizou R\$761,9 milhões, com retração de R\$242,3 milhões na comparação com 2017, face, especialmente, à queda da Taxa Selic efetiva, num contexto de crescimento do saldo de créditos vinculados aos recolhimentos compulsórios no BCB.

Alterações na Legislação Tributária

Os resultados da Companhia são influenciados por alterações na legislação tributária e nos regimes de tributação que afetam as operações e os negócios de clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas de tributação e a imposição de tributos temporários, cujos recursos são destacados para o atendimento de fins específicos.

A Lei nº 13.169/15 alterou a alíquota da CSLL do setor financeiro, elevando-a de 15% para 20% no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. Pelo novo regramento, embora o aumento da alíquota gere aumento de despesas, o efeito imediato foi de atualização dos estoques tributários referentes ao valor das adições intertemporais que se tornariam dedutíveis até 2018. Assim, o crédito tributário que foi constituído em 2015, R\$105,5 milhões, juntamente com a constituição complementar no período, decorrente da majoração da alíquota da CSLL, foi revertido na sua totalidade, em função da sua realização, até o final de dezembro de 2018.

A EC 103/19 alterou a alíquota da CSLL dos bancos, elevando-a de 15% para 20% a partir do mês de março de 2020. Pelo novo regramento, embora o aumento da alíquota gere aumento de despesas a partir da sua entrada em vigor, o efeito imediato foi de atualização dos créditos e débitos tributários referentes ao valor das adições e exclusões intertemporais que se tornarão dedutíveis ou tributáveis a partir do mês de março de 2020. Assim, o ajuste dos estoques de créditos tributários em função da majoração da alíquota da CSLL foi de R\$223,9 milhões.

Compra de Folhas de Pagamento

A compra de serviços de folha de pagamento de servidores públicos constitui-se em importante componente da estratégia mercadológica, ressalvados os direitos dos clientes quanto à portabilidade. A aquisição de serviços de folha de pagamento influenciou as despesas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, em função da amortização do ativo ao longo do período do contrato. O efeito sobre o resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$164,1

milhões, em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$160,5 milhões e de 2017, R\$152,7 milhões. O investimento permite a manutenção do relacionamento com os servidores públicos, proporcionando a realização de negócios que geram receitas de crédito e de serviços.

Provisão Trabalhista

Em 2019, considerando a evolução de ações judiciais coletivas trabalhistas, houve uma mudança em relação à percepção de risco de tais ações, sobre as quais houve início de processo de estimativa de valores. Em vista disso, a administração efetuou uma avaliação de estimativa de perda em ações coletivas envolvendo pedidos de pagamento de 7ª e 8ª horas como extraordinárias, com base em estudo feito a partir do histórico de desembolsos em processos individuais com pedidos semelhantes. A partir desses fatos, foi efetuada a provisão de R\$429,0 milhões para ações coletivas, abrangendo ações em processo de cálculo de liquidação e ações em curso perante o Tribunal Superior do Trabalho - TST, com decisões desfavoráveis.

Provisão para Ações Cíveis (Reversão)

A partir de setembro de 2019, houve revisão dos processos, adotando-se nova modelagem para provisão das ações cíveis, passando as provisões totais das ações classificadas como perda provável, a ser definida pelo custo médio da condenação e da respectiva sucumbência. Essa revisão resultou em reversão de provisão no valor de R\$126,8 milhões, saneamento do estoque de processos e remensuração do montante envolvido em causas classificadas como perda possível.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Taxas de Juros

Geralmente, aumentos nas taxas de juros geram crescimento nas receitas com operações de crédito em função de *spreads* maiores. No entanto, majoração das taxas de juros podem afetar negativamente os resultados e a carteira de crédito ao reduzirem a demanda por crédito e elevarem o risco de inadimplência dos clientes.

Por outro lado, quedas das taxas de juros são capazes de reduzir as receitas provenientes de operações de crédito devido a *spreads* menores. Assim, uma queda na taxa de juros pode levar à redução das receitas e a consequente piora dos resultados. Essa queda de receita poderá, eventualmente, ser compensada por um crescimento do volume de crédito, em decorrência de uma maior demanda por créditos, desde que exista *funding* e capital para atender a tal demanda sem que os níveis de inadimplência das operações aumentem de forma significativa.

Segundo dados do BCB, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o *spread* das operações de crédito do sistema financeiro, calculado com base nas taxas de juros das concessões do mês, era, respectivamente, 18,36 pontos percentuais, 16,94 pontos percentuais e 18,83 pontos percentuais, enquanto que a Taxa Selic efetiva nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 era de 5,96%, 6,43% e 9,94%, respectivamente.

Inflação

O lucro líquido pode ser afetado adversamente pelo crescimento da taxa de inflação brasileira, que pode gerar aumento dos custos e reduzir as margens operacionais, caso a inflação não seja acompanhada por um aumento das taxas de juros. Ademais, a inflação poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado em decorrência de incertezas econômicas, quedas nos gastos da população, menor crescimento da renda real e redução da confiança do consumidor, fatores estes que, por sua vez, são capazes de ter um impacto negativo sobre os resultados das operações. A inflação apurada pelo IGP-M foi 7,32% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 7,55% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e -0,53% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os preços apurados pelo IPCA aumentaram 4,31% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 3,75% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2,95% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Spread

O resultado das operações pode ser impactado em decorrência de alterações do *spread*, demonstrado na tabela de ativos geradores de receita e passivos onerosos, onde são demonstradas as receitas obtidas com ativos remunerados em relação às despesas com passivos onerosos, que representam o *funding* das operações. O *spread* médio da Companhia alcançou 6,97%, 7,55% e 7,37% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Entre os fatores que podem influenciar o *spread* incluem-se: variação do custo de captação em função da variação da taxa básica de juros, competição entre instituições financeiras e comportamento da inadimplência decorrente de períodos de crise ou de crescimento econômico.

Câmbio

A Companhia atua em operações de câmbio com objetivo exclusivamente de suprir as necessidades dos clientes em produtos, serviços e créditos para operações de importação e exportação. Para essas operações, a Companhia obteve *funding* junto a instituições financeiras internacionais. Portanto, os ativos e passivos em moeda estrangeira são similares, o que nos proporciona *hedge* natural. Exceto quanto ao capital das agências no exterior, no valor de US\$95,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, US\$91,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 e US\$87,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não estava sujeita à exposição cambial com recursos próprios e não efetuou operações alavancadas em moeda estrangeira.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

A margem analítica da Companhia foi apurada com base nos saldos médios de ativos e passivos, calculados através da soma algébrica dos saldos constantes nos balancetes mensais dos meses que compõem os respectivos períodos analisados dividido pelo respectivo número de meses.

As operações de crédito incluem adiantamentos de contratos de câmbio e operações de arrendamento mercantil, que são demonstradas pelo valor presente líquido dos contratos de arrendamento. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas.

Os saldos médios das aplicações interfinanceiras de liquidez, os recursos aplicados ou captados no mercado interbancário correspondem ao valor de resgate deduzidos das receitas ou despesas a apropriar equivalentes a períodos futuros.

Os saldos médios dos depósitos, captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses incluem os encargos exigíveis até a data de encerramento das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata die*. No que se refere às despesas vinculadas a essas rubricas, àquelas relativas a depósitos incluem as despesas pelas contribuições ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A tabela a seguir apresenta os ativos geradores de receitas e os passivos onerosos, os correspondentes valores de receitas da intermediação financeira sobre ativos e despesas da intermediação financeira sobre passivos, bem como as taxas médias efetivas geradas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(R\$ Milhões, exceto quando indicado)	2019			2018			2017		
	Balanco Médio	Receita Despesa	Taxa Média	Balanco Médio	Receita Despesa	Taxa Média	Balanco Médio	Receita Despesa	Taxa Média
Ativos Rentáveis	70.212,7	9.105,4	12,97%	66.860,5	9.551,8	14,29%	62.637,3	9.978,5	15,93%
Operações de Crédito	31.627,5	6.818,0	21,56%	29.395,3	6.957,8	23,67%	27.786,4	6.780,2	24,40%
Compromissos de Revendas ¹	4.132,4	284,9	6,89%	2.183,7	164,5	7,53%	693,0	100,0	14,44%
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	21.336,7	1.264,1	5,92%	22.227,5	1.661,1	7,47%	22.004,0	2.043,4	9,29%
Depósitos Interbancários ²	56,5	5,8	10,23%	294,5	20,4	6,91%	605,6	50,1	8,27%
Outros Ativos Rentáveis	13.059,6	732,6	5,61%	12.759,6	748,0	5,86%	11.548,3	1.004,8	8,70%
Compulsórios ³	12.014,8	672,9	5,60%	11.771,1	703,6	5,98%	10.618,9	940,6	8,86%
Outros ⁴	1.044,7	59,7	5,71%	988,5	44,4	4,49%	929,4	64,2	6,91%
Ativos Não Rentáveis	9.059,0	-	-	8.549,1	-	-	8.134,8	-	-
Ativos Totais	79.271,7	9.105,4	11,49%	75.409,7	9.551,8	12,67%	70.772,1	9.978,5	14,10%
Passivos Onerosos	61.337,2	(3.580,4)	5,84%	58.184,3	(3.860,6)	6,64%	54.651,3	(4.763,5)	8,72%
Depósitos Interfinanceiros	257,8	(10,3)	4,01%	100,0	(5,8)	5,80%	218,2	(18,7)	8,56%
Poupança	9.341,5	(419,9)	4,49%	8.761,0	(419,9)	4,79%	7.911,4	(496,6)	6,28%
Depósitos a Prazo	38.940,9	(2.102,3)	5,40%	36.436,6	(2.117,1)	5,81%	33.618,6	(2.953,8)	8,79%
Captações no Mercado Aberto	3.871,0	(252,7)	6,53%	4.839,6	(305,9)	6,32%	4.979,7	(521,6)	10,47%
Dívida Subordinada	2.211,8	(315,7)	14,27%	1.984,1	(411,3)	20,73%	1.805,1	(200,9)	11,13%
Obrigações por Empréstimos e Repasses ⁵	2.393,6	(216,0)	9,02%	2.825,5	(399,5)	14,14%	3.253,1	(304,6)	9,36%
No País	1.631,9	(68,2)	4,18%	2.019,4	(153,3)	7,59%	2.411,3	(152,3)	6,32%
Exterior	761,7	(147,8)	19,40%	806,1	(246,2)	30,54%	841,8	(152,4)	18,10%
Outros ⁶	4.320,6	(263,5)	6,10%	3.237,5	(201,3)	6,22%	2.865,1	(267,3)	9,33%
Passivos Não Onerosos	10.331,5	-	-	10.049,4	-	-	9.443,4	-	-
Patrimônio Líquido	7.603,0	-	-	7.176,0	-	-	6.677,4	-	-
Passivos e PL	79.271,7	(3.580,4)	4,52%	75.409,7	(3.860,6)	5,12%	70.772,1	(4.763,5)	6,73%
Spread ⁷			6,97%			7,55%			7,37%
Margem Financeira ⁸		5.525,0			5.691,1			5.215,0	
Margem Financeira sobre Ativos Rentáveis ⁹			7,87%			8,51%			8,33%

¹ Refere-se às aplicações no mercado aberto.

² Refere-se às aplicações depósitos interfinanceiros.

³ Refere-se aos depósitos no Banco Central com remuneração e inclui títulos e valores mobiliários vinculados ao Banco Central.

⁴ Refere-se aos créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação.

⁵ Inclui Obrigações por Empréstimos, Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais e Obrigações por Repasses no Exterior.

⁶ Inclui recursos de aceites e emissão de títulos e fundos financeiros e de desenvolvimento.

⁷ O *Spread* é obtido a partir da diferença entre a Taxa Média de Ativos Totais e a Taxa Média do total do Passivo e PL.

⁸ A margem financeira no exercício é calculada como o resultado entre as receitas da intermediação financeira e as despesas da intermediação financeira, excluídas as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

⁹ A Margem sobre Ativos Rentáveis é obtida a partir da divisão da Margem Financeira pelos Ativos Rentáveis (média mensal dos saldos do final do mês do exercício).

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 x Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

A margem sobre ativos rentáveis foi decrescente na comparação entre os anos de 2019 e 2018. Os ativos médios rentáveis apresentaram crescimento de 5,0% e os passivos onerosos aumentaram 5,4%. A margem absoluta do ano de 2019 apresentou retração de 2,9% e a margem relativa diminuiu 0,64 pp. frente ao ano de 2018.

A redução da taxa Selic efetiva e a variação cambial impactaram as taxas dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos no período. Além dos juros básicos da economia que referenciam as operações no setor financeiro, a estrutura de ativos e passivos bem como os prazos e as condições de juros pactuadas são fatores determinantes na formação da margem auferida a cada período.

A representatividade dos ativos de crédito no total de ativos rentáveis apresentou aumento de 1,0 pp. na comparação entre os anos de 2019 e 2018, atingindo 45,0%. As operações de tesouraria representavam 36,4% dos ativos rentáveis no ano de 2019, com decréscimo de 0,6 pp. na participação total frente ao ano de 2018. Os compulsórios representavam 17,1% dos ativos rentáveis no ano de 2019, com retração de 0,5 pp. frente ao ano de 2018.

Em relação aos passivos onerosos, o saldo médio dos depósitos a prazo representou 63,5% desses passivos no ano de 2019, com aumento de 0,9 pp. frente ao ano de 2018. Os depósitos de poupança representavam 15,2% dos passivos onerosos no ano de 2019, com aumento de 0,1 pp. frente ao ano de 2018. A captação no mercado aberto representava 6,3% dos passivos onerosos no ano de 2019, com retração de 2,0 pp. na comparação com o ano de 2018.

Os resultados dessas variações em conjunto ocasionaram redução no *spread*, que alcançou 6,97% no ano de 2019.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018 x Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

A trajetória da margem financeira sobre ativos rentáveis foi crescente em relação ao observado no ano de 2017. Os ativos médios rentáveis apresentaram crescimento de 6,7% e os passivos onerosos aumentaram 6,5%. A margem absoluta de 2018 apresentou ampliação de 9,1% e a margem relativa cresceu 0,18 pp. frente à apurada em 2017.

A queda da Taxa Selic efetiva no período refletiu na redução das taxas dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos. Além dos juros básicos da economia que referenciam as operações no setor financeiro, a estrutura de ativos e passivos bem como os prazos e as condições de juros pactuadas são fatores determinantes na formação da margem auferida a cada período.

A representatividade dos ativos de crédito no total de ativos rentáveis apresentou retração de 0,4 pp. na comparação entre 2018 e 2017, atingindo 44,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. As operações de tesouraria apresentaram acréscimo de 0,3 pp. na participação do total de ativos rentáveis, alcançando 36,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os compulsórios ampliaram a representatividade no total de ativos rentáveis em 0,6 pp., alcançando 17,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Em relação aos passivos onerosos, o saldo médio dos depósitos a prazo representou 62,6% desses passivos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, frente aos 61,5% do ano anterior. Os depósitos de poupança aumentaram 0,6 pp. na representatividade sobre os passivos onerosos, atingindo 15,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A captação no mercado aberto alcançou participação de 8,3% dos passivos onerosos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, com retração de 0,8 pp. na comparação com 31 de dezembro de 2017.

O resultado dessas variações em conjunto ocasionou crescimento no *spread*, que atingiu 7,55%.

10.3 - EVENTOS COM EFEITOS RELEVANTES, OCORRIDOS E ESPERADOS, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

A Companhia detém 49,9% do capital social da Banrisul Icatu Participações S.A. (BIPAR), *holding* constituída em parceria com a Icatu Seguros S.A. para deter participações em sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A BIPAR atua, por meio das suas controladas, nos ramos de Seguros de Pessoas, Previdência Privada Aberta e Capitalização. A Rio Grande Seguros e Previdência S.A., seguradora controlada pela BIPAR, atua na comercialização de Seguros de Pessoas e Previdência Privada Aberta, com participação, em novembro de 2019, de 14,5% no mercado de Seguros de Pessoas do Rio Grande do Sul. Em dezembro de 2017, o Banrisul firmou parceria com a Icatu Seguros, para constituição da Rio Grande Capitalização S.A., empresa controlada pela BIPAR, e que tem exclusividade na comercialização de produtos de Capitalização nos canais do Banrisul. A operação foi aprovada pelo BCB em abril de 2018, aprovada em definitivo pela SUSEP em fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 7.282/2019, e iniciou as atividades em setembro de 2019. A BIPAR registrou lucro líquido de R\$92,9 milhões em 2019.

Em novembro de 2018, a Companhia, em conjunto com sua subsidiária, Banrisul Cartões, celebrou Contrato de Associação com OPnGO Brasil Tecnologia S.A. e OPnGO Group BV para constituição de parceria estratégica que objetiva oferecer solução integrada de pagamento (Solução VeroGo), voltada a centros de compras do território nacional, e que permitirá o pagamento de compras realizadas junto aos lojistas credenciados e de tarifas de estacionamento. Em 2019, foi concluída a associação para formação da referida *joint venture*, aprovada pelas autoridades regulatórias aplicáveis. E, em decorrência, a Banrisul Cartões, o Banrisul, a VG8 e a OPnGO Group se tornaram acionistas da VG8JV Tecnologia S.A. ("VG8JV"), com participações societárias de 43,99% para a Banrisul Cartões, 6% para o Banrisul, 44,01% para a VG8 e 6% para a OPnGO Group. A VG8JV atuará sob o nome fantasia VeroGo e será o veículo utilizado para a oferta da Solução VeroGo, resultante da integração do sistema de credenciamento da Banrisul Cartões - Rede Vero com o serviço de conveniência de acesso e pagamento de estacionamentos conveniados prestado pela OPnGO.

c. eventos ou operações não usuais.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

Com a aprovação de um novo processo de migração, por meio da Portaria nº 1.123/2018, da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência - PREVIC, a Fundação Banrisul iniciou, em 28 de janeiro de 2019, o processo de migração voluntária dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios I (PBI) para Plano de Benefícios FBPREV III (FBPREV III), que é constituído na modalidade de contribuição variável, sendo contribuição definida pelo participante na fase de acumulação da reserva e o benefício definido por ocasião da sua concessão, podendo ser vitalício ou não, conforme opção do assistido. O referido período de opção no processo de migração foi encerrado em 27 de abril de 2019; após o processo de migração, cerca de 35% dos participantes do PBI migraram para o FBPREV III.

Em junho de 2019, por força dos dispositivos regulamentares, os patrocinadores efetuaram o aporte dos recursos referente ao processo de migração. No caso do Patrocinador Banrisul, o valor de R\$126,1 milhões foi aportado ao novo plano, calculado na data efetiva de implementação do Plano FBPREV III, 31 de maio de 2019, corrigido pelo INPC e acrescido de juros de 4,86% a.a. Por outro lado, houve cálculo atuarial do montante da obrigação do Patrocinador, R\$175,6 milhões, decorrente da liquidação dos direitos dos participantes migrantes do PBI. O impacto da reestruturação de planos da FBSS sobre o lucro líquido de 2019 foi de R\$29,7 milhões, líquido dos efeitos fiscais, montante representado pela diferença entre a despesa referente ao valor aportado pelo patrocinador Banrisul no processo de migração e o resultado atuarial. Pela aplicação das regras contábeis previstas no CPC 33 (R1), a reestruturação do PBI promovida em 2019 agregou maior equilíbrio aos planos de benefícios pós-emprego, remanescendo, contudo, passivo de R\$462,2 milhões em junho de 2019, reconhecido no patrimônio do Banrisul.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

A Companhia lançou, em dezembro de 2018, o Plano de Desligamento por Aposentadoria Voluntária (PDAV), disponibilizado a empregados aposentados pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) ou aptos para tanto. O período de adesão ao Plano ocorreu entre 04/12/2018 e 19/12/2018, para desligamento entre 07/01/2019 a 15/03/2019. Os custos provisionados no âmbito do PDAV, relativos a 600 empregados, totalizaram R\$86,5 milhões no ano de 2018.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Plano de Aposentadoria Voluntária

A Companhia lançou, em fevereiro de 2017, o Plano de Aposentadoria Voluntária (PAV), disponibilizado a empregados aposentados pelo INSS ou aptos para tanto. No período, 664 empregados se desligaram do Banco no âmbito do PAV. Os custos pagos e/ou provisionados no âmbito do PAV somaram R\$89,2 milhões.

Plano de Desligamento Voluntário

Em 16 de outubro de 2017, foi aprovado pela administração da Companhia o Plano de Desligamento Voluntário (PDV), destinado aos 484 empregados lotados, na data limite de 30 de setembro de 2017, nas agências/unidades vinculadas às Superintendências Regionais Santa Catarina e Outros Estados em virtude da reestruturação dos negócios da Companhia nessas regiões. A opção em aderir ao Plano possuía prazo de 16 de outubro de 2017 a 08 de dezembro de 2017 e os desligamentos foram efetivados no período de 01 de novembro de 2017 a 15 de março de 2018. Os custos com o PDV somaram R\$4,7 milhões; no período, 56 empregados aderiram ao Plano.

10.4 - MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - RESSALVAS E ÊNFASES NO PARECER DO AUDITOR

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Conversão de Moeda Estrangeira

A Companhia possui duas dependências no exterior, cujas demonstrações financeiras são traduzidas na moeda norte-americana. As demonstrações de entidades domiciliadas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação de acordo com os seguintes critérios: a) ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço; e b) receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal.

As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. Para as dependências no exterior a Companhia definiu a moeda funcional, conforme estabelece a Resolução nº 4.524/16 do CMN.

Os ajustes de variação cambial decorrentes do processo de conversão são registrados nas demonstrações financeiras convertidas da investida no exterior como componente do Patrimônio Líquido na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial. Anteriormente à mudança de critério de contabilização, os ajustes de variação cambial de investimentos no exterior eram reconhecidos em conta de resultado na rubrica Outras Receitas (Despesas) Operacionais.

Mensuração dos Componentes do Ativo Imobilizado de Uso e Ativo Intangível

Imobilizado de Uso - A Companhia mantém registrado no ativo imobilizado bens de uso, que compreendem principalmente terrenos e edifícios. Conforme estabeleceu a Resolução nº 4.535/16 do CMN, a partir de 1º de janeiro de 2017, os imóveis de uso estão demonstrados pelo custo histórico deduzidos da depreciação, assim como todos os demais itens do ativo imobilizado. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Por determinação legal, a Companhia realiza anualmente a revisão de vida útil e emissão de laudo correspondente. Até o exercício anterior, o imobilizado de uso era avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor era calculado pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

Intangível - A Companhia detém contratos de prestação de serviços bancários e de aquisição de softwares, registrados no ativo intangível. A Resolução nº 4.534/16 do CMN estabeleceu, a partir de 1º de janeiro de 2017, o reconhecimento do ativo intangível pelo valor de custo, e a amortização dos bens com vida útil definida reconhecida ao longo da vida útil estimada pelo método linear. Os direitos por aquisição de folhas de pagamento são amortizados pelo prazo contratual decorrido, não havendo alteração em relação ao normativo vigente no exercício anterior. No que se refere a softwares, foi estabelecido, no normativo mencionado, que: a) as licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, de três a sete anos; b) os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Banco, são reconhecidos como ativos intangíveis; c) os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software; d) outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. No exercício anterior, a norma determinava a amortização de desse item pelo método linear durante a vida útil estimada.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

Não se aplica, já que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Não se aplica, já que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Conversão de Moeda Estrangeira

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram contabilizados R\$4,8 milhões no patrimônio líquido, na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial, referentes aos ajustes de variação cambial decorrentes do processo de conversão.

Mensuração dos Componentes do Ativo Imobilizado de Uso e Ativo Intangível

Face ao que determinam as Resoluções nº 4.534/16 e nº 4.535/16 do CMN, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram contabilizados R\$17,3 milhões de ajuste no resultado referente ao imobilizado de uso, e R\$4,0 milhões de ajuste no resultado referente ao intangível.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Não houve ressalva ou ênfase nos relatórios do auditor dos exercícios sociais encerrados em 2019, 2018 e 2017.

10.5 - POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração destas demonstrações envolve necessariamente premissas e estimativas, que foram extraídas dos resultados passados e de fatores considerados razoáveis e relevantes pela Companhia. Os fatores que afetam as estimativas que a administração da Companhia realiza com relação às demonstrações financeiras são, por si só, incertos.

Instrumentos Financeiros Derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração da Companhia em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02 do BCB. As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*. Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting* e designa os derivativos contratados para proteção da dívida subordinada como *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de risco de mercado).

A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*.

O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e, como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses.

Hedge de risco de mercado – são classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*.

A Companhia considerou nesta categoria os derivativos contratados com objetivo de proteção da variação de moeda estrangeira oriunda da emissão da dívida denominada em dólares norte-americanos com nominal de 523,2 milhões com vencimento em 2 de fevereiro de 2022. Na data de 31 de dezembro de 2019, os únicos derivativos vigentes referem-se aos *swaps*.

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de risco de mercado são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O ganho ou perda relacionado com essa operação é reconhecido na demonstração do resultado como resultado bruto da intermediação financeira.

Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito

Todas as operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da administração da Companhia, e conforme critérios estabelecidos pelo BCB, sendo que tal classificação é de responsabilidade da instituição financeira e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparado por informações internas e externas, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis em ordem crescente de risco, de AA até H.

A classificação de risco das operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito deve ser revista na periodicidade estabelecida na Resolução nº 2.682/99 do CMN, dependendo do nível de classificação de risco. A Companhia deve manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do BCB e do auditor independente.

As operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito são registradas a valor presente, calculadas *pro rata die* com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o sexagésimo dia de atraso. Após esse prazo, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas as operações.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução nº 2.682/99 do CMN, ou seja, devem ser mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco que se encontravam antes da renegociação, observado que aquelas operações registradas como prejuízo devem ser classificadas como de risco nível H. Admite-se a reclassificação de risco para categoria de menor risco, quando houver amortização significativa da operação ou quando fatores novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa para carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, é constituída a partir de modelos internos de risco que classificam as operações de acordo com os *ratings* previstos na Resolução nº 2.682/99 do CMN. Historicamente a provisão mantém-se em níveis considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas.

Ativo Permanente Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. A Resolução nº 4.534/16 do CMN, estabelece o reconhecimento do ativo intangível pelo valor de custo, e a amortização dos bens com vida útil definida reconhecida ao longo da vida útil estimada, pelo método linear. Os ativos intangíveis estão compostos por contratos de prestação de serviços bancários (aquisição de folhas de pagamento), amortizados de acordo com os prazos dos contratos, e aquisição de softwares, amortizados durante a vida útil estimada, de três a sete anos no caso dos softwares da Companhia.

Direitos por Aquisição de Folhas de Pagamento: (i) Setor Público - referem-se aos contratos firmados relativos a cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade com o Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, prefeituras e demais órgãos públicos. Foram realizados estudos internos e de especialistas e não foi identificado indício de *impairment* relacionado a esses ativos. (ii) Setor Privado - referem-se aos contratos firmados com o setor privado, possuem vigência por cinco anos, sendo amortizados pelo prazo contratual decorrido. Não foram identificadas perdas no valor recuperável destes ativos.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN.

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando existem evidências que propiciam a garantia de sua realização sobre as quais não cabem mais recursos.

Provisões e passivos contingentes - a provisão para passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração da Companhia, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia, e os de perdas remotas não requerem provisão e nem a divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - são registradas como exigíveis independentemente da avaliação quanto a probabilidade de perda.

Obrigações com Benefícios de Longo Prazo Pós-Emprego a Empregados

Obrigações de aposentadoria - a Companhia é patrocinadora da FBSS e da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Cabergs), as quais asseguram a complementação dos benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários.

(i) Planos de previdência - a Companhia é patrocinadora de planos dos tipos “benefício definido” e de “contribuição variável”.

Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

A obrigação reconhecida no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, efeito de qualquer limite sobre a parcela do empregador no custo dos benefícios futuros, contribuições de empregados ou de terceiros que reduzam o custo final desses benefícios para a entidade, etc. A avaliação atuarial e suas premissas e projeções são atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajustes de avaliação patrimonial, quando ocorrerem.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Os custos de serviços passados, quando ocorrem, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os planos de contribuição variável abrangem benefícios com características de contribuição definida, que são a aposentadoria normal, a aposentadoria antecipada e o auxílio funeral. Neste caso, a Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento além da contribuição que é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. Além destes, há benefícios com características de benefício definido, que são aposentadoria por invalidez, benefício proporcional, auxílio doença, abono anual, benefício mínimo e pensão por morte.

(ii) Planos de Saúde - são benefícios assegurados pela Cabergs, que oferecem benefícios de assistência médica em geral e cujo custeio é estabelecido por meio de convênio de adesão.

A Companhia oferece ainda benefício de assistência médica pós-emprego a seus empregados. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido, em Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes e qualificados.

Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente a ele. O valor justo baseia-se em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, nas cotações existentes no mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras ao plano.

(iii) Prêmio Aposentadoria - para os empregados que se aposentam, é concedido um prêmio aposentadoria, proporcional à remuneração mensal fixa do funcionário, vigente na época da aposentadoria.

Adicionalmente, o resultado da avaliação atuarial pode gerar um ativo a ser reconhecido. Esse ativo é registrado pela Companhia somente quando:

- ela controla um recurso, que é a capacidade de utilizar o excedente para gerar benefícios futuros;
- esse controle é o resultado de acontecimentos passados (contribuições pagas pela Instituição e serviço prestado pelo funcionário); e
- estão disponíveis benefícios econômicos futuros para a Instituição na forma de redução em contribuições futuras ou de restituição de dinheiro, seja diretamente para a Instituição, seja indiretamente para compensar a insuficiência de outro plano de benefício pós-emprego (obedecida a legislação pertinente).

Os compromissos com esses três tipos de benefícios pós-emprego são avaliados e revisados anualmente por atuários independentes e qualificados.

10.6 - ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*).

Depósitos Judiciais

Conforme contrato nº 063/2018-DEC com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia é responsável pela gestão financeira, com exclusividade, das contas de depósitos judiciais vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Em decorrência da Lei Estadual nº 12.069/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.738/2015 e pela Lei Estadual nº 15.232/2018, o montante arrecadado integra fundo de reserva específico, sendo que o correspondente a 95% dos valores arrecadados, excetuando-se aqueles em que a parte litigante seja Município ou o Estado, é disponibilizado ao Estado e a outra parcela é reservada, por este, para dar liquidez ao Sistema.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o montante de depósitos judiciais efetuados por terceiros era de R\$10.690,0 milhões, R\$10.795,8 milhões e R\$10.775,0 milhões, respectivamente.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, além dos itens descritos anteriormente.

10.7 - COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Depósitos Judiciais

O Contrato nº 063/2018-DEC, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, estabelece o pagamento diário de contrapartida pecuniária, calculada a partir de aplicações de índices percentuais sobre o saldo atualizado dos depósitos judiciais que compõem o Fundo de Reserva e aqueles que estão sob custódia da Companhia, que são crescentes em relação a Taxa Selic - Meta estabelecida no momento de apuração. Neste sentido, a alteração na Taxa Selic - Meta e a variação do montante dos depósitos judiciais registrados podem impactar na despesa de captação oriunda desse serviço.

b. natureza e o propósito da operação.

Depósitos Judiciais

O Contrato nº 063/2018-DEC, celebrado entre a Companhia e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, tem como objeto a gestão financeira, com exclusividade, das contas de depósitos judiciais, em dinheiro, e as de precatórios e requisição de pequeno valor, sob aviso e à disposição do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, à exceção a da ordem cronológica de precatórios do Estado do Rio Grande do Sul, que permanece no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC (Decreto Estadual nº 33.959/1991), e as abarcadas pela Lei Estadual nº 11.686/2001, cujos valores foram disponibilizados ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Depósitos Judiciais

A Lei Estadual nº 12.069/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.738/2015 e pela Lei Estadual nº 15.232/2018, estabelece que compete à Companhia manter controle individualizado para cada depósito judicial efetuado, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída. Enquanto que o Contrato nº 063/2018-DEC, celebrado entre a Companhia e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, estabelece como obrigações no âmbito da gestão financeira dos depósitos judiciais a prestação de serviços de recebimento (captação), processamento, repasse, administração e pagamento (resgate) dos depósitos judiciais que compõem o objeto deste contrato, além da disponibilização de informações referentes a tais atos operacionais.

10.8 - PLANO DE NEGÓCIOS

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Modernização Tecnológica

Os investimentos em modernização tecnológica da Companhia alcançaram R\$251,4 milhões no ano de 2019. Em 2019, diversas ações foram realizadas visando a melhoria contínua dos mecanismos de segurança, como o aprimoramento no tratamento de segurança das transações em caixas eletrônicos e na emissão do cartão de Identidade Digital utilizado pelo público interno para acesso às aplicações de negócio; atendimento às exigências das bandeiras, para garantir a autenticidade do portador do cartão de crédito Banrisul em transações *online*; maior governança nas concessões de acesso sistêmico na Companhia e adição de medidas de segurança nos canais de *Internet Banking*. No mesmo âmbito, aconteceram as recertificações PCI - PIN Security, o que assegura a permanência da Companhia no mercado de captura de transações comerciais envolvendo PIN (senha do cliente), e PCI - DSS da rede Vero, para a continuação do negócio de aquisição de cartões Visa, Mastercard e Elo.

A manutenção da segurança da informação do Banrisul passa por um processo contínuo de avaliação de vulnerabilidades, para isso a Companhia contratou nova empresa especializada para testar a segurança, por meio de um conjunto de técnicas e ferramentas especializadas, voltadas à identificação e prevenção de vulnerabilidades. Durante o ano de 2019 houve também a definição de requisitos de segurança para a emissão do cartão de crédito sem contato e para a realização de transações de comércio eletrônico; o potencial cliente possui agora a opção de adquirir o cartão de crédito de forma digital, com o mesmo nível de segurança quando solicitado diretamente na agência; a criação de um serviço corporativo para assinatura digital de qualquer tipo de documento, em conformidade com o padrão Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil e habilitação da rede Vero para capturar transações de mais bandeiras. Buscando a conformidade com a Resolução nº 4.658/2018 do BCB, diversos projetos de segurança foram implementados em 2019, entre eles a campanha de conscientização alertando sobre a importância do comportamento seguro ao lidar com dados e informações, com a divulgação da nova Política de Segurança da Informação do Banrisul.

Com o objetivo de manter a Companhia em linha com o que há de mais moderno e incrementar a disponibilidade da Infraestrutura de TI, foi modernizada a comunicação do ambiente de telefonia de analógica para digital; realizada a internalização total do ambiente computacional de *call center*; e substituído o equipamento responsável pela criptografia dos dispositivos portáteis (POS) por uma solução atualizada, moderna e robusta, o que possibilitou implementar os mais atualizados métodos de segurança para as transações envolvendo cartões, bem como foi atualizada a tecnologia dos equipamentos de conectividade da rede de armazenamento de dados da Companhia, possibilitando que a capacidade máxima de transferência de dados fosse aumentada em três vezes, em comparação com a tecnologia substituída.

Em 2019, foi realizada a renovação de todo o parque de celulares corporativos. Esse processo teve como meta fornecer dispositivos com maior capacidade de processamento e com as versões mais recentes dos sistemas operacionais Android e iOS. Com isso, objetiva-se agilizar e tornar mais efetivas as áreas de suporte e negócio no processo de disponibilização de produtos e serviços. Foram ampliados os serviços de processamentos de TI implementados na nova solução de controle de produção, os quais garantem uma gestão mais eficiente dos recursos de TI e a redução do risco operacional que atendem os negócios, tais como: contas correntes, fundos de investimentos, cobrança, depósito a prazo, agendamento de pagamentos, dentre outros. Além disso, houve evolução significativa no processo de consolidação dos alertas de monitoração dos ativos de infraestrutura de TI, comunicações e sistemas, agrupando-os em soluções que a TI provê para a sustentação dos canais de atendimento e serviços de negócio da Companhia, o que possibilitou identificar mais assertivamente o impacto de mudanças ou falhas no ambiente de TI, nos respectivos negócios do Banrisul.

No que se refere a arquitetura computacional, destacam-se as iniciativas de realização de investimentos na atualização em soluções mais evoluídas de Prevenção de Intrusões e filtros de proteção da rede para gerar maior segurança ao ambiente de TI, permitindo monitoramento e análise em possíveis ameaças na rede corporativa da Companhia. Sempre com foco na modernização dos componentes de infraestrutura, foi realizada a atualização do sistema operacional dos ativos da plataforma Windows, mitigando, desta forma, vulnerabilidades de segurança e garantindo o suporte do fabricante para os sistemas operacionais. Também cabe destaque à continuidade do projeto de construção do Novo Data Center.

No que se refere ao desenvolvimento de sistemas, foram implementadas melhorias e ferramentas nas áreas de suporte ao desenvolvimento de sistemas de negócios, tendo como principal objetivo agregar maior qualidade, agilidade, modernidade e segurança no desenvolvimento e administração de sistemas, tais como: (i) maior controle sobre a qualidade de programas desenvolvidos; (ii) novas funcionalidades para a automação de testes de sistemas; (iii) adequação da interface gráfica dos sistemas a modernos recursos de navegadores; (iv) soluções para criação de campanhas de envio de notificações (PUSH) sobre produtos da Companhia no app Banrisul Digital; (v) disponibilização de estatísticas de *download* do aplicativo Banrisul Digital, com a associação ao cartão virtual, para as redes sociais Google e Facebook; (vi)

modernização dos sistemas de investimento em depósito a prazo, possibilitando a oferta de novos produtos e implementando melhorias na demonstração das informações aos clientes; e (vii) implantação do Portal de Seguros, Previdência e Capitalização no aplicativo Banrisul Digital, onde o usuário pode consultar o portfólio de produtos oferecidos, os produtos/apólices contratados, os canais de contato com a Companhia, tutoriais explicativos sobre esses produtos, além de receber aviso da proximidade de vencimento de apólices de seguros contratados.

Para manter adequada a estrutura de tecnologia da Companhia, está previsto o investimento de R\$367,4 milhões em 2020. Para 2020, os principais dispêndios no que diz respeito à tecnologia estão na manutenção de operações contínuas de infraestrutura de TI (*mainframe*, softwares e núcleo de rede) e em novos equipamentos de autoatendimento.

Revitalização da Rede de Atendimento

A Companhia investiu, em 2019, o equivalente a R\$46,6 milhões em reformas e ampliações da rede, incluindo renovação dos ambientes e novas instalações, com estruturas mais amplas e modernas e dentro dos padrões de acessibilidade.

Ao final de dezembro de 2019, a Companhia contava com uma rede de atendimento composta por 1.113 pontos de atendimento no Brasil, sendo 516 Agências (495 no estado do Rio Grande do Sul, 17 em Santa Catarina e 4 nos demais estados do Brasil), 178 postos de atendimento - PAs e 419 pontos de atendimento eletrônico - PAEs. Estes pontos de atendimento contavam, em dezembro de 2019, com um total de 2.951 terminais de autoatendimento.

Para manter adequada estrutura de atendimento da Companhia, está previsto o investimento de R\$38,9 milhões em 2020. Os investimentos destinam-se em especial à atualização e conservação da estrutura física da Companhia e manutenção da rede de distribuição, através de reformas, ampliações e revitalizações em edificações e mobiliário.

ii. fontes de financiamento dos investimentos.

Para a implementação dos investimentos citados, a Companhia utiliza como fontes de financiamento recursos próprios obtidos a partir de reserva estatutária e de reserva de expansão. O Estatuto da Companhia prevê a constituição de reserva para aplicação em modernização tecnológica, que tem sido constituída na sua integralidade a base de 25% do lucro líquido. Também é constituída reserva de expansão, evidenciada no documento de orçamento de capital, o qual acompanha as demonstrações financeiras quando do envio aos órgãos reguladores, conforme disciplina a Lei das Sociedades Anônimas.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não se aplica na Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Em dezembro de 2017, o Banrisul firmou parceria com a Icatu Seguros, para constituição da Rio Grande Capitalização S.A., empresa controlada pela Banrisul Icatu Participações S.A. (BIPAR), e que tem exclusividade na comercialização de produtos de Capitalização nos canais do Banrisul. A operação foi aprovada pelo BCB em abril de 2018, aprovada em definitivo pela SUSEP em fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 7.282/2019, e iniciou as atividades em setembro de 2019. O Banrisul detém 49,9% do capital da BIPAR, *holding* que atua nos ramos de Seguros de Pessoas, Previdência Privada Aberta e Capitalização.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Em relação à pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou melhoria daqueles existentes, a Companhia vem realizando vários projetos visando incorporar inovações tecnológicas nos mesmos, sendo que, no ano de 2019, foram contabilizados R\$23,2 milhões em gastos considerando apenas o valor de mão-de-obra de trabalho. Dentre os temas que a Companhia vem investindo estão: aperfeiçoamentos na gestão de cibersegurança da empresa; implementação da ferramenta Predictive Insights, para análise de comportamento de recursos de TI, permitindo previsão de anomalias e problemas; adoção de tecnologia de automação robótica de processos; pagamentos por QRcode pelo Vero Wallet; uso de cartão digital, em dispositivos móveis; assinatura digital de documentos; implantação do Portal de Seguros, Previdência e Capitalização no aplicativo Banrisul Digital; estatísticas de *download* do aplicativo Banrisul Digital para as redes sociais Google e

Facebook; soluções para notificações (PUSH) no app Banrisul Digital; depósitos de cheques pelo aplicativo Banrisul Digital; maior automação e controle de qualidade no desenvolvimento de sistemas; e construção de um novo Data Center e rotas de fibra interligando-o com o atual.

10.9 - OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Em 31 de dezembro de 2017, foi reconhecido contabilmente o crédito tributário de IRPJ e CSLL no valor de R\$252,1 milhões, relativos ao trânsito em julgado do processo judicial que estabeleceu à Companhia o direito de aplicar integralmente o IPC de janeiro de 1989, “Plano Verão”, como indexador de correção monetária do seu balanço patrimonial, com a consequente utilização das parcelas de depreciação e amortização sobre a aludida correção monetária do ativo imobilizado e diferido, bem como, ainda que os efeitos dessa correção monetária complementar sejam deduzidos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL para os balanços patrimoniais subsequentes. Tal decisão foi objeto de habilitação de crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado já deferido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e foi compensado com débitos de tributos e contribuições sob administração da mesma.

11 - Projeções

11.1 - PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial” e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas a data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da Instituição podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte do Banco. Adicionalmente, tais estimativas baseiam-se em premissas que podem não se concretizar. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

11.1. As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

As projeções do Banrisul são divulgadas ao mercado desde 2008, e foram suspensas em fevereiro/2020 devido ao cenário de incertezas provocado pela pandemia Covid-19, retomando sua publicação em 2021. As estimativas divulgadas são:

Crédito: de 2008 à fev/20 foi divulgado o percentual de crescimento esperado no ano das carteiras de crédito total, de crédito comercial pessoa física, de crédito comercial pessoa jurídica e de crédito imobiliário. A partir de 2021 a publicação da expectativa de crescimento da carteira de crédito imobiliário foi substituída pela carteira de crédito rural, produto com forte direcionamento estratégico pela Instituição.

Níveis de provisionamento da carteira de crédito: percentual esperado da despesa de provisão de créditos em relação ao saldo da carteira de crédito e, até fev/20 e descontinuado a partir de 2021, do saldo de provisão de créditos em relação ao saldo da carteira de crédito.

Captação: percentual de crescimento esperado no ano para a captação total.

Rentabilidade: percentual esperado da divisão do lucro líquido do período pelo patrimônio líquido médio.

Eficiência: percentual esperado da soma das despesas de pessoal e outras despesas administrativas, dividida pela margem financeira líquida somada às rendas de prestação de serviços e às outras receitas operacionais, descontadas de outras despesas operacionais, acumulado em doze meses.

Margem: percentual esperado da divisão da margem financeira líquida (resultado bruto da intermediação financeira somado às despesas de provisão) pelos ativos rentáveis médios.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções indicam valores esperados para o ano corrente. Normalmente, na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano), são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade das projeções é o ano corrente. No período de fevereiro/2020 a dezembro/2020, as projeções para o ano de 2020 foram descontinuadas.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Entre as premissas que escapam do controle do emissor, citam-se aquelas de ordem macroeconômica: taxa básica de juros (Selic), TJLP, TR, índices de preços, variação cambial e níveis de inadimplência, variáveis cujo comportamento independem da interferência do emissor, mas cuja evolução prospectiva é avaliada no Banco mediante estudos de tendência desenvolvidos por área técnica especializada da Instituição, com apoio de consultoria externa. A exemplo disto, o cenário econômico apresentado em 2020 diante da pandemia de Covid-19, esteve totalmente fora do controle da Instituição e acarretou na descontinuidade das projeções do referido ano.

São premissas influenciadas pela ação do emissor: volumes patrimoniais (crescimentos), preços de ativos e passivos (taxas), spreads, níveis de inadimplência (limites máximos em relação à carteira), gestão de receitas e despesas, variáveis cuja evolução está sujeita à gestão do

Banco. Constituem também pressupostos utilizados nas projeções os volumes e/ou despesas estimados para a expansão e/ou modernização tecnológica, reformas e ampliações, bem como expansão da rede de distribuição (orçamento de capital – investimentos fixos).

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Perspectivas Banrisul	2021
	Projetado
Carteira de Crédito Total	10% a 15%
Crédito Comercial Pessoa Física	10% a 15%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	11% a 16%
Crédito Rural	22% a 27%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	3,5% a 4,5%
Captação Total ¹	4% a 8%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	10% a 14%
Índice de Eficiência	50% a 54%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	6% a 7%

(1) Captação total: Depósitos + Recursos de Letras Financeiras e Similares.

11.2 - ACOMPANHAMENTO E ALTERAÇÕES DAS PROJEÇÕES DIVULGADAS

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

As projeções para o ano de 2021, divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao 4º trimestre de 2020, substituirão as projeções apresentadas para 2020 e contemplam os mesmos indicadores que foram fornecidos e acompanhados durante os últimos três exercícios, exceto:

- i. Carteira de Crédito Imobiliário, substituída pela carteira de Crédito Rural, a qual possui maior direcionamento estratégico;
- ii. Saldo de provisão para perdas em operações de crédito em relação ao saldo da carteira de crédito, o qual foi descontinuado.
- iii. Composição da carteira de Captação Total, a qual foi excluída do somatório o saldo da dívida subordinada e de recursos de terceiros, permanecendo, apenas, o somatório de depósitos, letras financeiras e similares.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

O Banrisul suspendeu a divulgação do Guidance em 12/05/2020 devido às incertezas elevadas e acima do habitual que já se apresentavam no cenário econômico frente a pandemia de Covid-19. Os dados projetados referentes aos exercícios de 2019 e 2018 não sofreram alterações e seguem abaixo.

Guidance 2019

Perspectivas Banrisul	2019	
	Realizado	Projetado
Carteira de Crédito Total	6,2%	4% a 8%
Crédito Comercial Pessoa Física	13,8%	6% a 10%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	-2,3%	1% a 5%
Crédito Imobiliário	0,3%	4% a 8%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	3,3%	3% a 4%
Saldo de Provisão / Carteira de Crédito	7,6%	6,5% a 7,5%
Captação Total	5,4%	6% a 10%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	16,9%	16% a 19%
Índice de Eficiência	52,1%	50% a 54%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	7,9%	7,5% a 8,5%

Carteira de Crédito

A atividade econômica do país, apesar do arrefecimento da atividade econômica mundial, reflexo da manutenção dos focos globais de risco e da expectativa de continuidade do movimento de desaceleração das economias centrais, foi marcada por uma melhora das perspectivas econômicas domésticas, com a aprovação da reforma da Previdência, taxa de juros básica no menor patamar histórico, em 4,5% ao ano, e pelo início da retomada da atividade no país. Nessa conjuntura, diante da evolução nos dados de atividade e no mercado de crédito, em particular no segmento de pessoas físicas, manteve-se a tendência de crescimento no período.

Com isso, as metas de evolução da carteira de crédito comercial da pessoa física superaram as expectativas, e os indicadores de performance do Banco estabelecidos no final do ano de 2018 foram alcançados. No entanto, o crescimento da carteira de crédito comercial da pessoa jurídica ainda seguiu em retração, com redução dos volumes acima da revisão publicada no terceiro trimestre. No terceiro trimestre de 2019, o Banrisul ajustou as expectativas de crescimento do crédito comercial pessoa jurídica e do crédito imobiliário divulgadas ao mercado no final de 2018.

O crescimento da carteira comercial pessoa física, incluídos outros créditos com característica de concessão de crédito, de 13,8%, ficou acima do previsto, face às operações de adiantamento do 13º salário dos servidores públicos do Estado e à ampliação do crédito consignado. Já a contração do crédito comercial pessoa jurídica, prevista entre -2% e 2%, apresentou retração de 2,3%, refletindo a redução nas linhas de capital de giro e das contas devedoras, especialmente no segmento corporativo. O crédito imobiliário registrou crescimento de 0,3% em saldos de posição, com crescimento na carteira de pessoa física e redução na carteira de pessoa jurídica. Concluído o período, verifica-se que outras linhas compensaram o movimento daquelas que ficaram abaixo das expectativas, fazendo com que a carteira de crédito total atingisse o intervalo divulgado, alcançando um crescimento de 6,2% no ano.

Qualidade da Carteira

As despesas com provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD) em proporção da carteira se mantiveram dentro do intervalo esperado, 3,3%, enquanto o saldo de PDD em percentual da carteira de crédito alcançou 7,6%, 0,1 pp. acima do teto previsto para o ano. O saldo de provisão para perdas em crédito refletiu a rolagem da carteira por rating, o provisionamento de operações de crédito renegociadas e o aumento das operações em atraso.

Funding

Os depósitos e recursos administrados alcançaram expansão de 5,4%, aderente às expectativas da Instituição.

Indicadores de Rentabilidade, Eficiência e Margem

Os intervalos divulgados para os indicadores de performance ajustados foram alcançados. Mesmo com a redução das taxas do crédito, a queda da margem financeira foi menos significativa, perfazendo uma margem sobre ativos rentáveis de 7,9%. Em consonância, o Banco conteve o crescimento de suas despesas administrativas, alcançando um índice de eficiência de 52,1%, dentro do intervalo esperado. Por fim, o indicador de retorno realizou as expectativas da Instituição, alcançando 16,9%.

Guidance 2018

Perspectivas Banrisul	2018	
	Realizado	Projetado
Carteira de Crédito Total	8,6%	3% a 7%
Crédito Comercial Pessoa Física	17,8%	5% a 9%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	-5,6%	-5% a -1%
Crédito Imobiliário	7,4%	3% a 7%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	3,8%	3,5% a 4,5%
Saldo de Provisão / Carteira de Crédito	7,7%	8% a 9%
Captação Total	8,9%	8% a 12%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	15,3%	12,5% a 15,5%
Índice de Eficiência	51,5%	50% a 54%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	8,5%	7,5% a 8,5%

Carteira de Crédito

O saldo de operações de crédito totalizou R\$ 34.064 milhões em dezembro de 2018, com crescimento de 8,6% nos doze meses, acima dos patamares estabelecido pelo Guidance. A expansão do crédito proveio, especialmente, pela elevação de 17,8% no crédito comercial pessoa física (incluindo as vendas/transferências de ativos), trajetória minimizada pela redução de 5,6% no crédito comercial pessoa jurídica. A diminuição da carteira pessoa jurídica refletiu a retração nas linhas de capital de giro e das contas devedoras.

A expansão das operações de crédito comercial destinadas às pessoas físicas proveio, principalmente, da ampliação da carteira de consignados e da reconstrução das operações de adiantamento do 13º salário dos funcionários públicos acima do esperado.

A carteira de crédito imobiliário apresentou saldo de R\$ 4.113 milhões ao final de dezembro de 2018, com acréscimo de 7,4% ou R\$ 284 milhões em relação a dezembro de 2017, acima da previsão estimada para o ano. A expansão do crédito imobiliário refere-se, basicamente, à carteira de pessoa física, onde foram contratados 3.638 financiamentos imobiliários no ano de 2018.

Qualidade da Carteira

O fluxo e o estoque de provisões em proporção da carteira de crédito ficaram abaixo do intervalo de projeção previsto para 2018. O estoque de provisões para perdas com operações de crédito somou R\$ 2.612 milhões no último mês de 2018, representando 7,7% da carteira de crédito consolidada, apresentando-se abaixo dos níveis previstos no Guidance em função de baixas à prejuízo de operações de empresas de grande porte, bem como na melhora da qualidade da carteira de crédito ativa.

As despesas de provisão para operações de crédito somaram, nos doze meses de 2018, R\$ 1.280 milhões, que, em proporção da carteira de crédito, ficaram próxima ao piso do intervalo esperado, 3,8%.

Funding

Os depósitos e recursos administrados alcançaram R\$ 62.788 milhões em dezembro de 2018, saldo 8,9% acima do registrado no mesmo mês do ano anterior, crescimento justificado pela expansão no saldo dos recursos de terceiros administrados, depósitos de poupança e depósitos a prazo.

Indicadores de Rentabilidade, Eficiência e Margem

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio atingiu 15,3% em 2018, dentro da expectativa divulgada ao mercado, influenciado pelo crescimento da margem financeira, pela redução das despesas de PDD, pelo acréscimo das receitas de tarifas e serviços e pelo aumento das despesas administrativas.

O resultado recorrente de R\$ 1.096 milhões em 2018 ficou 20,3% acima do desempenho recorrente registrado no ano anterior. O lucro líquido acumulado de R\$ 1.049 milhões retrata evento extraordinário do Plano de Desligamento por Aposentadoria Voluntária (PDAV) e seus efeitos fiscais, instituído para incentivar o desligamento de empregados aposentados pela instituição oficial. Este evento produziu efeito líquido negativo de R\$ 48 milhões no resultado do período.

O índice de eficiência atingiu, em dezembro de 2018, 51,5%, 1,3 pp. inferior ao indicador de dezembro de 2017 e dentro do intervalo projetado. A melhora do indicador de eficiência reflete a expansão da margem financeira e das receitas de serviços e tarifas em volume superior ao crescimento das despesas administrativas, influenciado, especialmente, pelo incremento nos negócios.

A margem financeira sobre ativos rentáveis atingiu 8,5% em 2018, no teto do intervalo projetado, e 0,2 pp. maior que o índice de 2017. A queda da Taxa Selic efetiva no período refletiu na redução de taxas tanto dos ativos rentáveis como dos passivos onerosos, resultando em certa estabilidade do indicador. Além da taxa básica de juros, a margem também é impactada pela estrutura de ativos e passivos bem como os prazos e as condições de juros pactuadas.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Guidance de 2020 foi descontinuado durante o ano devido à pandemia, sendo incluído neste formulário o Guidance de 2021 que constitui a atual projeção para o período em curso.

12 - Assembleia e administração

12.1 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Administração da Companhia, compete, conforme previsto no Capítulo IV do Estatuto Social, ao Conselho de Administração e à Diretoria.

a - Conselho de Administração

O Conselho de Administração, será composto de no mínimo 07 e no máximo 11 membros, eleitos em Assembleia Geral da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 anos, permitidas, no máximo, 03 reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente.

De acordo com o Art. 27 do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

1. Eleger os Diretores da sociedade e conferir-lhes as respectivas atribuições, observadas as disposições legais, normativas dos órgãos reguladores e estatutárias aplicáveis;
2. Ouvido o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, destituir Diretores da sociedade,
3. Fixar a orientação geral dos negócios da empresa e, por proposta da Diretoria aprovar: i) o planejamento estratégico; ii) plano de metas e de desempenho e, iii) plano de investimentos;
4. Supervisionar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos,
5. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, obedecidos os requisitos legais e deste estatuto;
6. Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre a destinação do lucro líquido;

7. Manifestar-se previamente sobre a prestação de fiança ou aval pela sociedade, quando de valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade apurado pelo último balanço semestral,
8. Fixar, anualmente, o montante de auxílios e subvenções a ser distribuído pela Diretoria, atendido ao disposto neste estatuto,
9. Aprovar os planos e orçamentos promocionais da sociedade, e de suas empresas controladas,
10. Escolher e destituir os auditores independentes, observado o disposto neste estatuto,
11. Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração e proceder as atualizações decorrentes de normas oficiais ou internas ou de iniciativas do próprio colegiado;
12. Fixar o limite máximo de endividamento por cliente, inclusive grupo econômico, em percentual do patrimônio líquido do Banco, ficando facultada à Diretoria a aprovação de operações de crédito e de limites de risco até o percentual de 3% (três por cento) do aludido patrimônio líquido,
13. Autorizar a sociedade a adquirir suas próprias ações, nos termos do que dispõe o artigo 6º, deste Estatuto, para cancelamento ou permanência em tesouraria, visando, neste último caso sua posterior alienação,
14. Estabelecer, anualmente, orçamento de marketing baseado em critérios técnicos de mercado, monitoramento e controle, e focado na estratégia mercadológica e institucional, na construção e no estreitamento de relacionamento com clientes e a comunidade, observados os limites previstos em lei,
15. Constituir comitês, com atribuições específicas para o exame de determinadas matérias e apurar os respectivos regimentos internos,
16. Eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, e do Comitê de Riscos,
17. Aprovar as regras operacionais do Comitê de Auditoria, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, e do Comitê de Riscos, posteriores alterações, e tomar ciência das atividades de tais comitês pelos seus relatórios,
18. Estabelecer a remuneração dos administradores,
19. Recomendar à Assembleia Geral, anualmente, analisada a proposta do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, o valor global da remuneração e benefícios dos integrantes dos órgãos de administração.
20. Revisar anualmente e deliberar, por proposta da Diretoria, sobre as políticas de riscos: i) liquidez; ii) mercado; iii) o operacional; iv) crédito; v) cibernético e vi) sócio ambiental, refletidos na Declaração de Appetite a Riscos;
21. Supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade;
22. Apreçar e deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre as políticas gerais da sociedade, especialmente de governança corporativa; de prevenção à lavagem de dinheiro e corrupção, dentre outras;

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia é um órgão permanente, em atendimento às normas do Conselho Monetário Nacional e legislação aplicável, podendo ser compartilhado com as sociedades controladas, composto de 03 membros que atendam aos requisitos para o exercício da função, conforme legislação e normas vigentes, eleitos pelo Conselho de Administração na primeira reunião que realizar após a Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 anos, destituíveis a qualquer tempo, permitida sua recondução até o máximo legalmente permitido.

O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

Podem ser nomeados para membros do Comitê de Auditoria, pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e capacitação técnica que os qualifiquem para tal função, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo que pelo menos um deles deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria de instituições financeiras.

O Comitê de Auditoria realiza reuniões ordinárias, de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento e, extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente, sempre que presente a totalidade de seus membros.

De acordo com o Art. 53 do Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria:

1. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;
2. elaborar plano de trabalho anual, contendo roteiro de atividades, com a definição da natureza e da extensão das informações necessárias à condução dos trabalhos e execução das atividades;
3. emitir parecer técnico à administração da Companhia, sobre a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, e recomendar a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, observando-se as normas legais que regem as contratações da sociedade;
4. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer do auditor independente;
5. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;

6. avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
7. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
8. recomendar à Diretoria da Companhia, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
9. reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Companhia, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
10. reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, por suas solicitações, para discutir as políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
11. convidar para participar de suas reuniões, membros da administração, funcionários, prestadores de serviços ou outros colaboradores que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constantes da pauta sejam pertinentes à sua área de atuação;
12. avaliar anualmente o desempenho e a eficácia geral do Comitê, mediante autoavaliação, encaminhando o resultado desse trabalho ao Conselho de Administração;
13. outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação aplicável, e
14. elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria, contendo: (i) as atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período, (ii) avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da instituição, com ênfase no cumprimento das disposições emanadas pelo Banco Central do Brasil e com evidências das deficiências detectadas, (iii) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria, com evidências daquelas não acatadas e respectivas justificativas, (iv) avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, com evidências das deficiências detectadas, e (v) avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil, com evidência das deficiências detectadas.

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração, eleito pelo Conselho de Administração do Banco, que atua em nome da Sociedade e de suas controladas, é composto por 03 membros, pessoas naturais, residentes no país, com formação profissional de nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com mandato de 03 anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

De acordo com o Art. 63 do Estatuto Social do Banco, compete ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração:

1. auxiliar o acionista controlador na análise de requisitos e vedações para indicação e avaliação dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitês Estatutários;
2. elaborar a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias, propondo aos Conselhos de Administração do Banco e das subsidiárias, as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
3. supervisionar a implantação e operacionalização da política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias;
4. revisar, anualmente, a política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias, recomendando aos respectivos Conselhos de Administração a sua correção ou aprimoramento;
5. propor aos Conselhos de Administração da Companhia e das subsidiárias o montante de remuneração global dos administradores a ser submetido às respectivas Assembleias Gerais, na forma do Art. 152, da Lei nº 6.404, de 1976;
6. avaliar os cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias;
7. analisar a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
8. zelar para que a política de remuneração dos Administradores da Companhia e das subsidiárias esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada para as instituições;
9. solicitar esclarecimentos às Diretorias da Companhia e das subsidiárias ou a qualquer dos seus integrantes;
10. convocar funcionários, de comprovado conhecimento da área, para prestar esclarecimentos adicionais, e
11. seguir outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Comitê de Riscos

A Sociedade conta com um Comitê de Riscos, de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional.

O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento, e extraordinariamente quando necessário.

De acordo com o Art. 67, do Estatuto Social da sociedade, o Comitê de Riscos deverá coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria e terá competência para:

1. propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata o Art. 48, Inciso II, da Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional;
2. avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos da Companhia e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
3. supervisionar a atuação e o desempenho do diretor indicado pela Companhia para gerenciamento de riscos (CRO);
4. supervisionar a observância, pela Diretoria, dos termos da Declaração de Apetite por Riscos da Companhia; e
5. avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, e
6. manter registros de suas deliberações e decisões.

Comitês com funções auxiliares da Diretoria

A Companhia conta ainda com órgãos com funções auxiliares da Diretoria, denominados: a) Comitê de Gestão Bancária, b) Comitê de Gestão de Ativos e Passivos, c) Comitê de Gestão Comercial, d) Comitê de Gestão Administrativa, e) Comitê de Controles Internos e Compliance, f) Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação, g) Comitê de Crédito, h) Comitê de Gestão de Pessoas, i) Comitê de Gestão de Marketing, j) Comitê de Recursos de Terceiros Nível I, k) Comitê de Recursos de Terceiros Nível II, l) Comitê de Riscos Corporativos, m) Comitê de Gestão de Recuperação e Restruturação de Crédito, n) Comitê de Priorização de Demandas à TI, o) Comitê de Gestão de Produtos e Serviços.

Serão membros dos Comitês os Superintendentes e/ou Gerentes, nomeados pela própria Diretoria, e, por sua designação, Administradores das Sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social.

b – Diretoria

A Diretoria da Companhia, que tem funções executivas, é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que possua capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos.

Um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários.

O Presidente, o Vice-Presidente e demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de dois anos, pelo Conselho de Administração.

O Presidente e o Vice-Presidente são necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração.

Obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem com mais de dez anos de serviço prestados diretamente ao Banco e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos.

Os cargos de Vice-Presidente e de Conselheiro de Administração poderão ser acumulados com funções da Diretoria.

O mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

De acordo com o Art. 36 do Estatuto Social do Banco, são atribuições e deveres da Diretoria:

1. cumprir e fazer cumprir as leis fundamentais da Companhia e executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
2. propor ao Conselho de Administração, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios e operações da Companhia para o exercício anual seguinte;
3. organizar o regulamento interno dos serviços da Companhia e modificá-lo, quando conveniente;

4. autorizar a outorga de garantias, a alienação de bens e a transação ou a renúncia de direitos, observadas as disposições pertinentes do Estatuto Social;
5. estabelecer normas gerais e uniformes para a nomeação, promoção, punição, demissão, licenças, faltas, salários, gratificações e demais vantagens para funcionários não comissionados em cargos de confiança, delegando competência para a execução dessas normas;
6. criar, modificar e suprimir cargos ou funções de confiança, fixando-lhes o valor das respectivas comissões e vantagens, prover, destituir, punir, demitir, conceder licenças aos titulares de tais cargos ou funções;
7. distribuir e aplicar os lucros apurados, respeitando, dentro dos limites do resultado de cada semestre, a obrigatoriedade da distribuição dos dividendos fixos e mínimos previstos no Estatuto Social e as demais normas legais e regulamentares sobre a espécie;
8. criar e suprimir agências e representações em qualquer localidade do país e do exterior;
9. elaborar, revisar e propor anualmente, ao Conselho de Administração, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano estratégico de longo prazo com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os 5 (cinco) anos seguintes, indicando as diretrizes principais sobre a política administrativa, recursos humanos, investimentos e tecnologia, produtos e serviços.

Compete ao Presidente:

1. coordenar as reuniões da Diretoria, exercendo além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate nas deliberações;
2. fazer executar as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria e fazer cumprir as leis fundamentais do Banco;
3. representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros, para o fim de contrair obrigações, alienar bens móveis e imóveis, transigir e renunciar direitos;
4. constituir mandatários do Banco, especificando no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
5. designar prepostos para representar a Companhia;
6. apresentar relatório anual das operações da Companhia e da gestão da Diretoria, ilustrado pelas respectivas demonstrações financeiras à Assembleia Geral, ouvido previamente sobre tais documentos o Conselho de Administração;
7. exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração;
8. designar e destituir o Ouvidor.

Segundo o Estatuto Social da Companhia, nos casos de vaga, ausência ou impedimento temporário do Presidente, cabe ao Vice-Presidente substituí-lo e exercer validamente, nessas hipóteses, os atos previstos.

Quando o Vice-Presidente não puder substituir o Presidente, compete a qualquer dos Diretores, tenham ou não designação específica, atribuída, temporária ou permanentemente, substituir o Presidente, praticando validamente, em tais ocasiões, os atos de competência do substituído.

A vacância, a ausência e o impedimento a que alude o Estatuto independem de aviso ou notificação a terceiros, bastando para caracterizá-los, a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído.

O Estatuto Social não estabelece atribuições e poderes individuais aos demais Diretores.

c – Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e é composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções consecutivas. São elegíveis para membros do Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas.

Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, reunir-se quando convocado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria e emitir parecer sobre os assuntos que lhe forem submetidos.

d. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

a – Conselho de Administração

De acordo com a previsão do art. 29 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração realiza anualmente uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do desempenho da Diretoria e do desempenho dos membros de comitês. O processo de avaliação é realizado conforme os procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, descritos em seu regimento interno.

b – Comitê de Auditoria

Sem prejuízo da realização das avaliações descritas no item XIV do art. 53 do Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Auditoria passa anualmente por um processo de autoavaliação, que analisa o desempenho e a eficácia geral do Comitê, encaminhando o resultado desse trabalho ao Conselho de Administração.

c – Comitê de Elegibilidade e Remuneração

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração auxilia o acionista controlador na análise de requisitos e vedações para indicação e avaliação dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitês Estatutários.

12.2 - REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo 15 dias de antecedência em primeira convocação e, com 8 dias de antecedência, em segunda convocação, conforme Lei 6404/76.

b. competências

As competências seguem as exigências legais, e subsidiariamente o estatuto.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social do Banrisul sendo, inclusive, disponibilizados no site www.banrisul.com.br/ri - Governança Corporativa - Assembleias - AGO/E, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Aplicam-se à Sociedade as regras constantes na legislação brasileira, sem adoção de mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Na forma apresentada na Proposta da Administração. Os pedidos públicos de procuração para exercício do direito de voto são realizados conforme as regras estabelecidas na Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de mandato e os demais atos societários, devidamente autenticados, com firma reconhecida, sob tradução juramentada, se for o caso, que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar - Secretaria Geral, nesta Capital, preferencialmente, até 48 horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A partir das Assembleias Gerais de 2017, o Banrisul passou a adotar a participação dos acionistas por meio do voto a distância, conforme Instrução CVM 481/09 e alterações.

O acionista que optou por exercer seu direito de voto a distância e encaminhou o boletim diretamente à Companhia tendo enviado os seguintes documentos:

a) Via física do Boletim de Voto: disponibilizado em versão passível de impressão no website de Relações com Investidores <http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias, o qual deverá estar com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com a assinatura do signatário devidamente reconhecida em cartório; e

b) Documentos de Identificação e/ou de Representação: acionistas pessoas jurídicas devem enviar cópias autenticadas das últimas versões consolidadas (e alterações posteriores, se for o caso) do seu contrato, estatuto social ou regulamento, do comprovante de eleição dos administradores ou gestores, conforme o caso, e do documento de identidade com foto de seu representante legal. Pessoas físicas devem enviar cópia autenticada do documento de identificação com foto do acionista. Documentos produzidos no exterior devem estar consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

Todos os documentos referidos acima foram recebidos pela Companhia no endereço - Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Caldas Junior, 108, 7º andar, Centro, Porto Alegre/RS, 90018-900, A/C Unidade de Relação com Investidores - conforme definido no Manual das Assembleias.

Uma vez recebidos os documentos referidos nos itens “a” e “b” acima, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, se for o caso, nos termos previstos na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, através do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

A informação sobre eventual desconsideração do Boletim e dos documentos a ele relacionados será enviada pela Companhia por meio do endereço eletrônico fornecido pelo acionista no Boletim, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação. Neste caso, o Boletim eventualmente retificado pelo acionista e a documentação pertinente também deverão ser recebidos pela Companhia até a data limite informada no Manual das Assembleias.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio para recebimento de Boletim de Voto à Distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A partir do exercício social de 2017, a indicação de candidatos ou inclusão de propostas no boletim de voto a distância se deu nos termos dos artigos 21-L a 21-K, da Instrução CVM nº 481/09 e alterações, observados os percentuais previstos nas tabelas do Anexo 21-L-I e 21-L-II da referida Instrução.

A solicitação de inclusão de candidatos ou propostas foi recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito, nos devidos prazos legais, e vieram acompanhadas dos documentos citados no artigo 21-M, II, Instrução 481/09 e alterações.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há o procedimento.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Nas Assembleias Gerais, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, ao Escriturador, ao Custodiante, ou diretamente à Companhia, conforme informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas que ficarão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em: Banrisul (<http://ri.banrisul.com.br>); CVM (<http://www.cvm.gov.br/>); B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

12.3 - REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício de 2019, foram realizadas 12 reuniões Ordinárias e 09 reuniões Extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas no Banrisul.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

No âmbito do Conselho de Administração, a Companhia identifica e administra os conflitos de interesse baseando-se em normas legais aplicáveis, em especial, mas não se limitando, ao disposto no art. 156 da Lei das Sociedades Anônimas.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

- i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

i) A política de indicação e sucessão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada dia 09/10/2019.

ii) A política tem como objetivo garantir que os cargos da alta administração e dos comitês estatutários sejam ocupados por profissionais qualificados e identificados com os valores da Companhia, que estejam em conformidade com a legislação vigente e com o Estatuto da Companhia. O Banrisul está submetido às normas gerais da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável às companhias abertas e à regulamentação do Banco Central do Brasil, esta política de sucessão está igualmente sujeita às normas de direito público, especialmente a lei 13.303/2016 e o Decreto editado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul RS 54.110/2018.

Os Administradores deverão apresentar no mínimo:

I - Experiência profissional:

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou

b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: 1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa pública ou da sociedade de economia mista, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; 2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; 3. cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista; ou

c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista; e

II - Formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e

III - Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso i do caput do art. 1º da lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

Os requisitos previstos do item I, poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado da sociedade de economia mista para cargo de administrador ou como membro de comitê, desde que atendidos os seguintes requisitos mínimos:

I - tenha ingressado na sociedade de economia mista por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na sociedade de economia mista;

III - tenha ocupado cargo na gestão superior da sociedade de economia mista.

A composição do Conselho de Administração será de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas.

12.4 - DESCRIÇÃO DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS POR MEIO DE ARBITRAGEM

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

A cláusula compromissória é prevista no Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

“Art. 92 - As disputas ou controvérsias relacionadas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, a este Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, às disposições da Lei 6.404/76, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, serão resolvidas por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.”

12.5/12.6 - COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome e setor de atividade da empresa
- cargo
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do CA ou do CF no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Diretoria

Nome	Cláudia Müller Rauber
CPF	431.793.980-00
Data de Nascimento	06/09/1967
Profissão	Bancária
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 – Outros Diretores.
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretora de Produtos, Segmentos e Canais Digitais
Data da Eleição	31/05/2019
Data de Posse	10/07/2019
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Funcionária de carreira no Banco do Estado do Rio Grande do Sul; Diretora de Produtos, Segmentos e Canais Digitais do Banrisul S.A. desde 2019; Superintendente na área de Política de Crédito e Análise de Riscos (2015 - 2019), foi Superintendente na área de Crédito Consignado originado por meio de correspondentes bancários (2013 – 2015), Gerente na coordenação do Processo de Gestão de Risco de Crédito (2010 – 2013), do Processo de Modelagem Estatística para Gestão de Clientes (2008 – 2010), Coordenadora de Gestão Operacional da Estratégia Comercial (2006 – 2008), Analista de modelagem estatística e políticas de gestão para risco de crédito, e de crédito de limites de risco para pessoa jurídica (2002 – 2006), Atendimento ao Cliente na Rede de Agências (1988 – 2001). É Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Passo Fundo (1995), com MBA em Finanças Corporativas e Valor das Organizações pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2007), em Inteligência Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2010), e em Gestão Bancária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2012).

Nome	Fernando Postal
CPF	328.730.420-87
Data de Nascimento	26/04/1962
Profissão	Administrador em Gestão Pública
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 – Outros Diretores.
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor de Comercial de Distribuição e Varejo
Data da Eleição	31/05/2019
Data de Posse	10/07/2019
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Diretor Comercial de Distribuição e Varejo no Banco do Estado do Rio Grande do Sul desde 2019. Na Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, foi Diretor (2015-2019, 2009 – 2011, 2005 - 2006), e Presidente (2007 – 2009). Foi Presidente da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos/RS (2006 – 2007), Presidente da Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste (2004, 2000 - 2001), Conselheiro de Administração da Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - CEASA (2003 – 2006), Vice-presidente da FAMURS (2000 – 2001). Possui Graduação em Gestão Pública pela Universidade de Caxias do Sul/RS (2011).

Nome	Marcus Vinícius Feijó Staffen
CPF	827.327.790-91
Data de Nascimento	23/06/1983
Profissão	Bancário
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 – Outros Diretores.
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Data da Eleição	31/05/2019
Data de Posse	10/07/2019
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Funcionário de Carreira no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Diretor de Finanças e Relações com Investidores desde 2019. Gerente Executivo na Unidade Financeira (2015-2019), foi Gerente Executivo na área de Mercados de Capitais (2011 – 2015), de Administração de Recursos de Terceiros (2010 – 2011), onde também foi Analista (2003 – 2010), e Escriturário (2002 – 2003) na Rede de Agências. Foi Conselheiro Fiscal na Fundação Banrisul de Seguridade Social (2013 – 2016) e Membro do Comitê de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social (2010 – 2012). Possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005), e MBA em Mercado de Capitais pela UFRGS (2009), em Gestão Bancária pela UFRGS (2013), e em Finanças, Investimentos e Banking pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2019).

Nome	Osvaldo Lobo Pires
CPF	016.494.707-89
Data de Nascimento	19/01/1970
Profissão	Administrador
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 – Outros Diretores.
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor de Crédito e Operações
Data da Eleição	31/05/2019
Data de Posse	10/07/2019
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que é considerado pessoa politicamente exposta, conforme disposto Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Diretor de Crédito e Operações do Banco do Estado do Rio Grande do Sul desde 2019. Atuou como Assessor da Diretoria (2017 -2019), na área de Mercado de Capitais, e Assessor da Presidência (2016–2017) no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; foi Sócio e Head de Análise de Crédito na Divitia Investimentos Ltda. (2014–2015); Diretor responsável pelas áreas de Análise de Crédito, Risco, Controladoria e RI no Banco CR2 S.A. (2016–2013); Sócio e Gerente do departamento de Análise de Crédito no Banco BBM S.A. (1996–2006). Graduado em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1994); Curso de Extensão em Business Administration pela University of California (1995), Programa de Formação de Profissionais para Instituições Financeiras (1996); e MBA em Finanças pelo IBMEC (1997).

Nome	Raquel Santos Carneiro
CPF	872.257.277-53
Data de Nascimento	29/11/1964
Profissão	Advogada
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 – Outros Diretores.
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretora Institucional
Data da Eleição	31/05/2019
Data de Posse	10/07/2019
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que é considerada pessoa politicamente exposta, conforme disposto na Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1986). Atuou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social como Assessora de Diretor responsável pelas Áreas Jurídica e de Compliance (2017-2019), e Assessora da Presidência, atuando junto ao Diretor Responsável pelas Áreas Financeira e de Crédito (2016 – 2017); na Mac Dowell Leite de Castro Advogados foi Sócia (2015); no Grupo CR2 (1999 – 2014), Fundou a CR2 DTVM e conduziu todo o processo de estruturação societária, participou do processo de transformação do banco de investimentos em banco comercial, atuou no Banco CR2 como Diretora Executiva responsável pelas áreas de Compliance, Jurídico, Controle de Crédito, Cadastro, Administrativo e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, integrou a Comissão Jurídica da ANBIMA, como representante do Banco CR2, participou e atuou na empresa CR2 Administradora de Recursos, participou da implementação e estruturação de um Fundo de Investimentos em Participações, participou do processo de abertura de capital (IPO) da CR2 Empreendimentos Imobiliários, exerceu o cargo de Conselheira na CR2 Empreendimentos Imobiliários, participou ativamente de todo o processo de alienação do controle acionário do Banco CR2 para o Banco ABN da Holanda, sócia e diretora da CR2 Serviços Financeiros Ltda.; no Grupo BBM (1989 – 1998), Ingressou como advogada na BBM Participações, tornou-se gerente responsável pelo departamento jurídico, assessorou o Presidente do Banco BBM, na qualidade de representante dos Bancos de Investimento junto ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, integrou a Comissão Jurídica da então ANBID, como representante do Banco BBM, acumulou a gerência do Departamento Jurídico com a de Departamento de Contratos, tornou-se sócia do Banco BBM e responsável pela gerência geral de operações de crédito middle market.

Nome	Suzana Flores Cogo
CPF	538.611.830-72
Data de Nascimento	18/10/1969
Profissão	Advogada
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 – Outros Diretores.
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretora Administrativa
Data da Eleição	31/05/2019
Data de Posse	10/07/2019
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

É Diretora Administrativa no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (desde 2015); Diretora Administrativa e Financeira na Banrisul Icatu Participações S.A. e na Rio Grande Seguros S.A. (desde 2015); Membro efetivo da Comissão de Governança em Instituições Financeiras - IBGC (desde 2009). Funcionária de carreira no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., foi Gerente e Superintendente Executiva na Assessoria Jurídica, Superintendente Executiva na Secretaria de Governança Corporativa. É Graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo (1993); pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (2000).

Nome	Jorge Fernando Krug Santos
CPF	395.712.110-87
Data de Nascimento	26/03/1959
Profissão	Analista de Sistemas
Órgão da Administração	Pertence apenas à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	19 – Outros Diretores.
Descrição do Outro Cargo / Função	Diretor de Tecnologia da Informação
Data da Eleição	31/05/2019
Data de Posse	10/07/2019
Prazo do Mandato	Até 1ª RCA após AGO de 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Funcionário de carreira do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, é Diretor de Tecnologia da Informação (desde 2015). Foi Superintendente Executivo da Unidade de Segurança de TI no Banrisul (2007 – 2015). É Graduado em Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e possui Pós-Graduação em Engenharia de Software pela Universidade do Estado do Rio Grande do Sul.

Conselho de Administração

Nome	Claudio Coutinho Mendes
CPF	373.256.207-72
Data de Nascimento	31/01/1957
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence ao Conselho de Administração e a Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	31 – Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que é considerado pessoa politicamente exposta, conforme disposto na Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Atuou como Diretor Financeiro no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (2016 - 2017); como Co-fundador e Co-Diretor de Investimentos na Mare Investimentos Ltda. (2010 - 2016); como Fundador e Presidente no Banco CR2 de Investimentos S.A. (2000 - 2013); como Gerente de Gerenciamento de Ativos (1986 - 1987), Gerente de Vendas (1988 - 1989), Vice-Presidente de Vendas (1989 - 1991) e Sócio – Vice-Presidente (1991 - 1999) no Banco BBM S.A.; como Gerente de Investimentos na Schahin Cury Corretora (1985 - 1986); como Engenheiro de Projetos de Construção de Portos e Marinas na Dolfim Engenharia S.A. (1982 - 1984). É Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1982) e em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (1986).

Nome	Irany de Oliveira Sant'Anna Junior
CPF	339.511.440-68
Data de Nascimento	24/02/1960
Profissão	Funcionário Público Federal
Órgão da Administração	Pertence ao Conselho de Administração e a Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	34 – Conselheiro (Efetivo) e Dir. Vice Pres.
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

É Vice-Presidente da Diretoria e Conselheiro de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (desde 2015), Presidente da Diretoria da Banrisul Administradora de Consórcios (desde 2015), Presidente do Conselho de Administração da Banrisul Cartões S.A. (desde 2015). No Banco Central do Brasil, atuou como Chefe Adjunto do Departamento de Supervisão Bancária em São Paulo (2013 - 2015); Gerente Técnico do Departamento de Supervisão Bancária para a Região Sul (2009 - 2013); Supervisor de Fiscalização (1998 - 2009); Inspetor de Fiscalização (1995 - 1998); Analista de Fiscalização (1994 - 1995). Consultor econômico-financeiro e agente autônomo de investimentos na Fininvest CFI e Bozano Simonsen DTVM (1984 - 1993); Assessor de Diretoria da Formac (1982 - 1983). Possui Graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1981).

Nome	João Verner Juenemann
CPF	000.952.490-87
Data de Nascimento	16/02/1940
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Comitê de Auditoria
Pessoas Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Conselheiro de Administração (2003/2010 e 2015/2020), Coordenador do Comitê de Auditoria (2003/2008 e 2015/2022) e membro do Comitê de Elegibilidade e Remuneração (2015-04/2018); Brasiliana Participações S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2020); Petrobras Distribuidora S.A.: Membro do Conselho Fiscal (desde 2018) e Presidente do Conselho Fiscal (2019/2020); Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Indicação do Conselho de Administração (2011/2020), Conselheiro de Administração (2005/2008) e Palestrante (2004/2020); Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos: Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2016/2021) e Membro efetivo do Conselho Fiscal (2009/2015); Tupy S.A.: Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2009/2022); Klabin S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2017/2018) e suplente do Conselho de Administração (2019/2020); Saraiva S.A. Livreros Editores: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2018) e presidente do Conselho Fiscal (2019); Paquetá Calçados Ltda: Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2016/2017); Colégio de Vogais da FACPC – Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Presidente (2015/2017); Forjas Taurus S.A.: Conselheiro de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2014/2017); Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (Falconi Consultores de Resultado): Presidente do Conselho Fiscal (2011/2017); Sonae Sierra Brasil S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2015); Plaspar Participações Industriais S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2013/2015); Banco Indusval S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2012/2015); Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUCRS (1962) Administração de Empresas pela UFRGS (1971) e Pós-Graduação em Auditoria pela UFRGS (1965); Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (1974/1975) e do Conselho Federal de Contabilidade (1982/1985); Presidente do Conselho Fiscal do Banco Meridional do Brasil S.A. (1985/1997); Professor concursado da UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1972/1984), na área de Ciências Contábeis. Coautor do Guia de Melhores Práticas para o Conselho Fiscal (2005) e do Guia de Melhores Práticas para o Comitê de Auditoria (2009), ambos emitidos pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Nome	Márcio Gomes Pinto Garcia
CPF	610.808.537-15
Data de Nascimento	25/05/1960
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	22 – Conselho de Administração (efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	Membro do Comitê de Riscos
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Comitê de Riscos
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Márcio Garcia é Ph.D. pelo Economics Department, Stanford University (1991), mestre em Economia por Stanford (1990) e PUC-Rio (1987) e engenheiro de produção pela Escola de Engenharia da UFRJ (1982). É Professor TITULAR do Departamento de Economia da PUC-Rio, tendo já exercido a chefia do Departamento de Economia (1999-2002), a coordenação de pós-graduação (1997-2000) e a coordenação de graduação (1991-1993). Suas áreas de pesquisa são finanças internacionais (macroeconomia aberta) e economia monetária e fiscal, atuando principalmente nos seguintes temas: fluxos de capitais, controles de fluxos de capitais, taxa de câmbio, intervenções cambiais, inflação, política monetária, dívida pública e sistema financeiro E SISTEMA BANCÁRIO. Durante 2013, foi visiting scholar junto à Sloan School of Management - MIT e ao NBER, com bolsa de pós-doutorado do CNPq. Em 2014, foi Tinker Visiting Professor na universidade de Stanford. Em 2002/3, realizou pós-doutorado no Economics Department, Stanford University. Seu recente artigo FX INTERVENTIONS IN BRAZIL: A SYNTHETIC CONTROL APPROACH, publicado em 2017 no Journal of International Economics, ganhou o prêmio Haralambos Simeonidis, da ANPEC, de melhor artigo. É pesquisador do CNPq e Cientista Nosso Estado, da FAPERJ, onde também coordena a área de economia e administração. É membro do conselho de administração e do comitê de riscos do banrisul e membro do Bellagio Group.

Nome	Ramiro Silveira Severo
CPF	004.630.420-77
Data de Nascimento	25/01/1985
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Conselheiro de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul desde 2019. Vice-Presidente de Estratégia no Grupo Zap desde 2019; Manager/consultor de estratégia (2016-2018), foi Case Team Leader (2014 – 2015) e Analista/Consultor (2008 – 2010 e 2012 – 2014) na Bain & Company; foi Assessor de Gestão na Secretaria do Planejamento e Gestão (2007 – 2008) e na Secretaria Extraordinária da Irrigação (2007) no Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2008) e MBA pela Columbia Business School – NY (2012).

Nome	Jorge Luís Tonetto
CPF	468.990.140-68
Data de Nascimento	16/12/1966
Profissão	Funcionário Público Estadual
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	20 – Presidente do Conselho de Administração
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Fazenda de Porto Alegre/RS de 2014 a 2016, sendo Auditor-Fiscal da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do RS desde 1993. Foi Diretor Técnico da ABRASF e do GEFIN/CONFAZ. É Professor de Economia das Finanças Internacionais e de Economia do Setor Público no curso de Economia da PUCRS. Tem experiência nas áreas de Finanças Públicas, Economia, Administração Pública e Tecnologia da Informação. Atualmente é Secretário Adjunto da Fazenda do Estado do RS. Mestre em Economia do Desenvolvimento e possui graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1991) e graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela mesma Universidade (1992). Possui pós-graduação como especialista em Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal (FGV/ESAF/União Européia) e também em Theory and Operation of Modern National Economy (George Washington University). Possui os títulos de especialista em Gestão de Sistemas (UFRGS) e especialista em Ciência Política (PUCRS).

Nome	Rafael Andréas Weber
CPF	705.825.720-53
Data de Nascimento	23/05/1974
Profissão	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021.
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Conselheiro de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul desde 2019. Gerente de Renda Variável, responsável pela alocação e Estratégia dos Fundos de Ações, Clubes de Investimento e Carteiras Administradas na RJI Gestão & Investimentos desde 2019, foi Gerente de Renda Variável na Austro Gestão de Recursos (2017-2019); Gerente de Research na GF Gestão de Recursos/ Geração Futuro (2004 – 2017); Analista pleno de Crédito e Riscos no Banco Santander Brasil (1999 – 2004). Possui Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade São Judas Tadeu/RS (1999), Pós-graduação em Finanças, Investimentos e Banking pela PUC/RS (2019) e Mestrado em Administração de Empresas ênfase Internacionalização de Empresas pela Unisinos/RS (2009).

Nome	Adriano Cives Seabra
CPF	016.480.547-81
Data de Nascimento	19/06/1972
Profissão	Engenheiro Eletrônico
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Opus Investimentos – Gestora de Recursos (Gestor e chefe de análise Set/2011 a Jan/2015). Fides Asset Management – Gestora de Fundos (Gestor e chefe de análise Mar/2015 a Jun/2015). Even Construtora S.A. (Conselheiro de Administração – Mai/2015 a Nov/2015). Sanepar (Conselheiro de Administração – Abr/2017 até o momento). Cesp (Conselheiro de Administração – Abr/2017 a Abr/2019). Eletropaulo (Conselheiro de Administração – Abr/2018 a Nov/2018). Copasa (Conselheiro Fiscal – Abr/2017 até Abr/2018), Smiles (Conselheiro de Administração – Abr/2019 até o momento). Vale (Conselheiro de Administração Suplente – Abr/2019 até o momento).

Nome	Eduardo Cunha da Costa
CPF	962.969.920-68
Data de Nascimento	12/05/1980
Profissão	Advogado
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	22 - Conselho de Administração (efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	12/06/2019
Data de Posse	30/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	-
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Doutorando em Direito pela Universidade de Roma (Tor Vergata) e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisador convidado da Universidade Columbia de Nova Iorque e da Universidade de Paris Panthéon-Assas. Procurador do Estado desde maio de 2007. Entre 2011 e 2014, atuou junto ao Tribunal de Contas do Estado. Em dezembro de 2016, assumiu como Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos e, em janeiro de 2019, como Procurador-Geral do Estado.

Nome	Eduardo Rodrigues Macluf
CPF	767.583.700-20
Data de Nascimento	14/12/1974
Profissão	Advogado
Órgão da Administração	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	24/07/2020
Data de Posse	01/10/2020
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pelotas, possui Especialização em Estratégia Empresarial pela FGV, e é sócio desde 2013 na Martinelli Advocacia Empresarial atuando na Coordenação de Projetos de Benefícios Fiscais, e nas áreas do Direito Empresarial. Além disso, tem experiência em diversas atuações: Câmara Municipal de Pelotas/RS – Vereador (Jan/2009 - Dez/2012); Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Pelotas/RS – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Jan/2011 - Abr/2012); Secretaria da Ciência e Tecnologia – Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia (2010); Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana – Ministério das Cidades - Brasília/DF – Chefe de Gabinete e Diretor Substituto de Regulação e Gestão (2007-2008); Associação dos Municípios da Zona Sul – Brasília/DF – Relações Governamentais (2006); Câmara dos Deputados – Brasília/DF – Assessor Parlamentar (2003-2006); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Brasília/DF – Assessor Especial do Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes (2001-2002); Assembleia Legislativa do RS – Porto Alegre/RS – Assessor parlamentar (1999-2000).

Conselho Fiscal

Nome	Bruno Pinto de Freitas
CPF	577.316.240-72
Data de Nascimento	11/03/1966
Profissão	Advogado
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Bruno Pinto de Freitas é Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto no Governo do Estado do Rio Grande do Sul (desde 2017), foi Assessor Jurídico da Presidência no Tribunal de Contas do Estado do RS (2015 – 2019), Conselheiro Fiscal na Fundação de Previdência Complementar do Servidores Públicos do Estado do RS (2016 – 2018), Assessor Superior da Secretaria da Casa Civil no Governo do Estado do RS (2015), Ouvidor Geral na Defensoria Pública do Estado do RS (2013 – 2014 e 2011 - 2012), Diretor Jurídico no Colégio das Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil (2013 – 2014), Diretor Parlamentar no Colégio das Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil, Subchefe da Casa Civil no Governo do Estado do RS (2009 – 2010), Assessor Jurídico na Casa Civil no Governo do Estado do RS (2007 – 2009), Advogado Sócio no Escritório de Advocacia Pinto de Freitas Advocacia (1996 – 2007), Procurador Jurídico na Universidade Federal de Santa Maria (1994 – 1997), Advogado Associado na Sociedade de Advogados Genro, Magnago & Skrebsky (1992 – 1994). Possui Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (1992) e Pós-Graduação em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014). Profissional certificado por experiência, na área de administração, pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS.

Nome	Rogério Costa Rokembach
CPF	489.955.410-91
Data de Nascimento	01/01/1950
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

É membro do Conselho Consultivo do Conselho Regional de Contabilidade do RS, Coordenador do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade dos Auditores no Brasil (desde 2012), Perito Contador do Árbitro ou Assistente em perícias judiciais e em procedimentos arbitrais, Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC, atualmente como membro nas empresas Paludo Participações S.A. (desde 2011) e SESCONRS (desde 2010), Conselheiro de Administração do Ibracon (desde 2015), Conselheiro de Administração da Finansinos Crédito, Financiamento e Investimento (desde 2016). É Sócio-Líder da Rokembach + Lahm, Villanova & Cia Auditories (desde 1997). Foi Presidente do Conselho Regional de Contabilidade (2006 – 2009), membro do Conselho Consultivo da Fundação Brasileira de Contabilidade (2010 – 2017) e Gerente de Auditoria e de Treinamento da Coopers & Lybrand, Biederman. Possui Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1989), Pós-Graduação em Auditoria Contábil e de Sistemas e em Administração e Estratégia Empresarial.

Nome	Marco Aurélio Santos Cardoso
CPF	024.765.277-69
Data de Nascimento	09/03/1972
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-

Pessoa Politicamente Exposta Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul nomeado em 1 de janeiro de 2019. Economista concursado do BNDES desde janeiro de 2004, ocupou nesta instituição os cargos de Superintendente de Crédito (2016-2018) e Chefe do Departamento de Mercado de Capitais Internacional. De 2009 a 2016, esteve cedido à Prefeitura do Rio de Janeiro, tendo sido secretário da Fazenda (2012-2016) e subsecretário do Tesouro Municipal (2009-2012). Com graduação e mestrado pela UFRJ e especialização em Finanças pela Thunderbird School of Global Management, nos EUA, trabalhou também por nove anos no setor privado, nas áreas financeiras da Alcan, da Arthur Andersen e do Banco BBM.

Nome	Leonel Volmar Braz Ortiz
CPF	336.110.170-00
Data de Nascimento	05/03/1963
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	30/09/2019
Data de Posse	07/11/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-

Pessoa Politicamente Exposta Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Sócio e administrador da Empresa Valor Consultoria Empresarial LTDA – 2002 até hoje. Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Nobel S/A – 2017 até hoje. Consultor Independente, atendendo empresas de diversos portes, nas áreas de contabilidade, gestão, fusão e aquisições – 1989-2002. Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade de Passo Fundo – UPF /1990.

Nome	Gustav Penna Gorski
CPF	957.568.330-72
Data de Nascimento	02/01/1978
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	30/09/2019
Data de Posse	07/11/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Economista chefe e estrategista – RJI Investimentos e gestão – Porto Alegre RS, 2019-atual. Head de Gestão e Economia e Sócio-administrador – PrevConsulting Investimentos – Porto Alegre RS, 2019-atual. Head de Gestão e Economia e Sócio-administrador – GAP Economics – Porto Alegre RS, 2016-2018. Economia Chefe e Sócio – Eleven Financial – São Paulo, SP, Brasil -2016. Economista Chefe e Sócio – Quantias Asset Management – Porto Alegre, RS, Brasil 2011-2015. PHD em Economia, Universidade de Leicester, Leicester UK – não concluído. Mestrado em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) 2002-2005. Bacharelado em Economia, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) 1997-2002. Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) 1996-2001.

Nome	Bruno Queiroz Jatene
CPF	574.787.082-34
Data de Nascimento	08/01/1976
Profissão	Tecnólogo em Processamento de Dados
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – Servidor Público, Auditor-Fiscal da Receita Estadual (desde 2010); Subsecretário do Tesouro do Estado (desde 01/2019); Subsecretário Adjunto do Tesouro do Estado (2018); Chefe da Divisão de Planejamento Financeiro e Administração do Caixa Único (2016 – 2018); Chefe da Seção de Estudos Econômicos e Fiscais da Divisão de Estudos e Qualidade do Gasto (2015 – 2016); Assessor do Gabinete do Tesouro do Estado (2015); Subsecretário Adjunto da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (2013 – 2014); Assessor do Gabinete da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (2010 – 2013). Grupo RBS de Comunicação – Coordenador de Database Marketing, de CRM e Trainee (2000 – 2003). Magazine Lilians – Diretor de Marketing e Vendas (2006 – 2008). Lojas Colombo – Gerente Geral de Vendas, Regional de Vendas e de Relacionamento com o Consumidor (2004 – 2006). Consultor Individual no segmento de Marketing de Precisão (2003 – 2004). Possui Graduação em Tecnologia em Processamento de dados pela Universidade da Amazônia (1997), Especialização em Redes de Computadores pela Universidade Federal do Pará (1998), Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000), MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003), Especialização em Economia e Gestão Pública Contemporâneas pela UFRGS (2014), Especialização em Theory and Operation of a Modern National Economy pela George Washington University – EUA (2015).

Nome	Tanha Maria Lauermann Schneider
CPF	297.382.370-68
Data de Nascimento	12/01/1960
Profissão	Contadora
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	1
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Diretora do Ibracon- Instituto dos Auditores Independentes- 6ª Regional RS. Auditora Independente. Titular de empresa de auditoria independente LAUERMANN SCHNEIDER AUDITORES ASSOCIADOS SS. - Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis; pós-graduada em Controladoria, e Mestre em Ciências Contábeis.

Nome	Maria Elvira Lopes Gimenez
CPF	136.012.018-10
Data de Nascimento	18/05/1970
Profissão	Economista
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Não
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Economista, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos Fiscais de Companhias Abertas. Presentemente é Conselheira Fiscal suplente nas seguintes empresas: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Bicletas Monark S.A., WLM Indústria e Comércio S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Whirlpool S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, São Martinho S.A. e Eucatex S.A. Anteriormente, foi Conselheira Fiscal Titular da AES Tietê S.A. e Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A. e Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp. Também trabalhou na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/ Jorge Lepeltier Consultores Associados, no período de 2013 a 2019.

Nome	Vicente Jorge Soares Rodrigues
CPF	172.994.110-91
Data de Nascimento	16/10/1953
Profissão	Contador
Órgão da Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador
Descrição do Outro Cargo / Função	
Data da Eleição	25/04/2019
Data de Posse	08/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na AGO a ser realizada em 2021
Eleito pelo Controlador	Sim
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul S.A: Empregado do Banrisul de 1972 a 2015. Gerente Executivo na Gerência de Serviços Contábeis, 2000-2015. Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis na Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e administrativas e Técnico em Contabilidade na Escola ACM (Associação Cristã de Moços)

12.7/12.8 - COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Comitê de Auditoria

Nome	Carlos Biedermann
CPF	220.349.270-87
Data de Nascimento	18/08/1953
Profissão	Contador
Tipo Comitê	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	10/07/2019
Data de Posse	17/09/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Amcham RS, Agenda 2020 e ADVB: Membro do Conselho de Administração. Grupo Algar, incluindo Algar Telecom e Algar S.A.: Membro do Comitê de Auditoria. Suzano Papel e Celulose: Membro do Comitê de Auditoria. Lojas Lebes: Membro do Conselho de Administração. Grêmio FBPA: Presidente do Conselho Deliberativo. Maiojama: Membro do Conselho de Administração. Grupo Solar, engarrafador Coca-Cola do Nordeste: Membro do Comitê de Auditoria. Grupo Cornélio Brennand – Recife: Coordenador do Comitê de Auditoria. Moinho Paulista AS: Membro do Comitê de Auditoria. Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria. Biedermann Consulting: Sócio, Consultoria de governança corporativa, mediação de conflitos societários, empresas familiares, perícias contábeis e financeiras (julho 2015 até o momento). CP&I (Projetos de Capital e Infraestrutura) para o Brasil: Sócio líder. PricewaterhouseCoopers: Sócio líder para a Região Sul (maio de 2002/junho 2015). IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Conselho de Administração (2009 – 2014), Vice-presidente 2013/2014 e presidente do Comitê de Auditoria por 5 anos. Diehl, Biedermann & Bordsch, Coopers & Lybrand, Andersen e PwC, onde era o Sócio Líder da Região Sul (Possui 41 anos de carreira profissional em auditoria e consultoria. Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas – UFRGS - 1975, Administração Pública - UFRGS – 1975 e Ciências Contábeis – 1977. Pós-graduado em Mercado de Capitais - FGV/RJ – 1979 e Cursos no Brasil e Exterior, destacando o Programa Insead/Harvard na França – 1996 e o Executive Program de Singularity University em 2019.

Nome	Eraldo Soares Peçanha
CPF	179.386.437-34
Data de Nascimento	21/09/1951
Profissão	Contador
Tipo Comitê	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	10/07/2019
Data de Posse	17/09/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis (1977) e Administração de Empresas (1974) pela Universidade Cândido Mendes (RJ). Principais experiências profissionais: Aracruz Celulose SA-Gerente de Contabilidade, de Auditoria Interna e Controller (1974 a 1996); CSN-Cia. Siderúrgica Nacional-Diretor de Controladoria e Informática (1996 a 2003); Embratel SA-Diretor de Controladoria e Diretor Executivo de Governança Corporativa (2003 a 2008); Icatu Seguros SA-Diretor Executivo de Serviços a Clientes (2008 a 2011). Conselhos Fiscais: membro efetivo na CADAM desde jan/17 e Suzano desde abr/17. Suplente na CCR, Tupy, Ouro Fino Saúde Animal Part. e AES Tietê Energia. Também foi membro efetivo nas SAs abertas: JBS, Vale, Net Serviços de Comunicação e Ideiasnet e nas SAs fechadas: Ferrovia Centro Atlântica, Itá Energética e Officer Distribuidora Prod. Tecnologia, bem como nas entidades de previdência privada fechada das empresas onde trabalhou. Consultorias: desde 2012 vem atuando como consultor nas áreas de Governança Corporativa, Controladoria e Processos & Sistemas Contábeis/Financeiros. Desde de nov/18, membro do Comitê Executivo do Canal My News. Membro do Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul desde setembro/2019.

Nome	João Verner Juenemann
CPF	000.952.490-87
Data de Nascimento	16/02/1940
Profissão	Contador
Tipo Comitê	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	09/09/2020
Data de Posse	Aguardando homologação do BACEN
Prazo do Mandato	Até a posse do seu substituto, que será escolhido em reunião do CA após AGO de 2022.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	71,43%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração. Membro Coordenador do Comitê de Auditoria.
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul: Conselheiro de Administração (2003/2010 e 2015/2020), Coordenador do Comitê de Auditoria (2003/2008 e 2015/2022) e membro do Comitê de Elegibilidade e Remuneração (2015-04/2018); Brasiliana Participações S.A.: Membro do Conselho Fiscal (2020); Petrobras Distribuidora S.A.: Membro do Conselho Fiscal (desde 2018) e Presidente do Conselho Fiscal (2019/2020); Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Indicação do Conselho de Administração (2011/2020), Conselheiro de Administração (2005/2008) e Palestrante (2004/2020); Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos: Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2016/2021) e Membro efetivo do Conselho Fiscal (2009/2015); Tupy S.A.: Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2009/2022); Klabin S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2017/2018) e suplente do Conselho de Administração (2019/2020); Saraiva S.A. Livrários Editores: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2018) e presidente do Conselho Fiscal (2019); Paquetá Calçados Ltda: Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2016/2017); Colégio de Vogais da FACPC – Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Presidente (2015/2017); Forjas Taurus S.A.: Conselheiro de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (2014/2017); Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (Falconi Consultores de Resultado): Presidente do Conselho Fiscal (2011/2017); Sonae Sierra Brasil S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2014/2015); Plaspar Participações Industriais S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2013/2015); Banco Indusval S.A.: Membro efetivo do Conselho Fiscal (2012/2015); Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUCRS (1962) Administração de Empresas pela UFRGS (1971) e Pós-Graduação em Auditoria pela UFRGS (1965); Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (1974/1975) e do Conselho Federal de Contabilidade (1982/1985); Presidente do Conselho Fiscal do Banco Meridional do Brasil S.A. (1985/1997); Professor concursado da UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1972/1984), na área de Ciências Contábeis. Coautor do Guia de Melhores Práticas para o Conselho Fiscal (2005) e do Guia de Melhores Práticas para o Comitê de Auditoria (2009), ambos emitidos pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

Nome	Arnaldo Bonoldi Dutra
CPF	932.755.608-91
Data de Nascimento	08/11/1952
Profissão	Advogado
Tipo Comitê	Comitê de Elegibilidade e Remuneração
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	22/06/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração da Banrisul Cartões S.A..
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Albino Advogados: Sócio Sênior (desde 2008). Bonoldi Dutra Advogados: Sócio Gerente (2008 a 2010). Banco Santander do Brasil: Diretor Executivo Jurídico Corporativo e de Compliance (2003 a 2008). BM&FBovespa: Membro da Câmara de Arbitragem (2001 a 2009). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Vice-coordenador das Comissões de Governança Corporativa de Instituições Financeiras e de Gerenciamento de Riscos Corporativos. Fundação Getúlio Vargas/SP: Professor de Direito Bancário. Formação acadêmica: Advogado, Graduado em Direito pela PUCSP (1979); com Pós-Graduação em Direito Societário pela USP, em Administração Contábil Financeira pela FEA-USP e em Administração de Empresas pela FAAP; cursou também o Program of Instruction for Lawyers da Faculdade de Direito de Harvard.

Nome	Jose Luiz Castro Mendel
CPF	184.331.200-00
Data de Nascimento	29/11/1953
Profissão	Bancário
Tipo Comitê	Comitê de Elegibilidade e Remuneração
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	22/06/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	2
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração da Banrisul S.A Administradora de Consórcios.
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banrisul Cartões: Vice-Presidente do Conselho de Administração (2015 a 2017). Secretaria de Estado de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do RS: Diretor de Departamento (2011/2014). Banrisul: (1976 a 2010): Superintendente Executivo na Unidade de Atendimento e Serviços (2005 a 2010); Gerente Executivo na Unidade de Atendimento e Serviços (2003 a 2005). Formação acadêmica: Graduado em Geologia pela UNISINOS (1987); com Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Faculdade IBGEN (2006).

Nome	Giusepe Lo Russo
CPF	007.086.348-26
Data de Nascimento	25/11/1959
Profissão	Advogado
Tipo Comitê	Comitê de Elegibilidade e Remuneração
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	20/06/2018
Data de Posse	22/06/2018
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª Reunião Conselho Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Membro do Conselho de Administração da Banrisul Cartões S.A.
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Sócio proprietário na AGM Consulting e E-Mind Soluções (2008 – 2017); Diretor Geral e membro de Conselho na Check Express Group S.A. (2005 – 2007); Graduação em Direito – Faculdade de Direito SBC, Graduação em Comunicação – Instituto Metodista de Ensino Superior, Managing People – Development Center – Citicorp, Gestão de Produtos – ESPM; Administração de Instituições Financeiras – Banking – Fundação Getúlio Vargas, Pós-graduação em Marketing – ESPM.

Comitê de Riscos

Nome	Carlos Eduardo Schonerwald da Silva
CPF	892.068.860-53
Data de Nascimento	28/08/1977
Profissão	Professor
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	09/09/2020
Data de Posse	10/09/2020
Prazo do Mandato	Até a posse do seu substituto, que será escolhido em reunião do CA após AGO de 2022.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	96,55%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS: Professor (desde 2017). Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ: Professor Adjunto (2010 – 2017). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - DF – IPEA: Pesquisador Visitante (2013 – 2015), Bolsista PNPd (2009 – 2010). Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL: Consultor Econômico (2008 – 2010). Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS: Professor Auxiliar PLII (2008 – 2010). Formação acadêmica: Professor, Graduado em Economia pela PUCRS (2001), com Mestrado em Economia do Desenvolvimento pela PUCRS (2004) e Doutorado em Economia (Ph.D.) pela Universidade de Utah, nos Estados Unidos (2008).

Nome	João Zani
CPF	163.412.280-15
Data de Nascimento	12/04/1954
Profissão	Professor
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Coordenador do Comitê
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	09/09/2020
Data de Posse	10/09/2020
Prazo do Mandato	Até a posse do seu substituto, que será escolhido em reunião do CA após AGO de 2022.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	100.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS: Pró-Reitor de Administração (2009 a 2017) e Diretor da Unidade Acadêmica de Educação Continuada (2007 a 2009). Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: Conselheiro de Administração (2003 a 2010). Formação acadêmica: Graduado em Ciências Econômicas pela UCS, com Especialização MBA em Marketing, Contabilidade, Economia e Finanças. Possui Mestrado em Administração com concentração em finanças pela PUCRJ, Doutorado em Administração com concentração em finanças pela UFRGS e Doutorado Sanduíche pela NYU (New York University). Professor e pesquisador da UNISINOS, para Graduação, Especializações, MBAs, Mestrado e Doutorado acadêmicos e Profissional, na área de Finanças, Governança, Mercado de Capitais. Conselheiro de Administração e Consultivo.

Nome	José Luis Campani Lourenzi
CPF	361.066.150-04
Data de Nascimento	13/02/1963
Profissão	Bancário
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	09/09/2020
Data de Posse	10/09/2020
Prazo do Mandato	Até a posse do seu substituto, que será escolhido em reunião do CA após AGO de 2022.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	89,66%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Superintendente Executivo do Banrisul.
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Banco do Estado do Rio Grande do Sul: Superintendente Executivo na Unidade de Gestão de Riscos Corporativos (desde 2010). Coordenador do Comitê de Riscos Corporativos Interdepartamental (desde 2010). Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Banrisul de Seguridade Social (desde 2019). Chefe de Auditoria Interna (1995-1999). Coordenador do Comitê de Crédito (2003-2006). Superintendente Executivo na Unidade Comercial de Varejo (2006-2010). Coordenador do Comitê Comercial (2006 a 2010). Membro do Conselho Fiscal da Fundação Banrisul de Seguridade Social (2016-2019). Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu (1986), com pós-graduação em Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1988), e em Ciências Empresariais com especialização em Contabilidade e Auditoria pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal (2001), MBA em Programa de Formação Continuada em Gestão Bancária pela UFRGS (2012) e Mestrado em Ciências Empresariais pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal (2008). Professor Universitário de Graduação e Pós-Graduação desde 1988.

Nome	Luanda Pereira Antunes
CPF	081.773.747-29
Data de Nascimento	05/08/1978
Profissão	Economista
Tipo Comitê	Comitê de Risco
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	11/12/2019
Data de Posse	17/12/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª reunião do Conselho de Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da instrução cvm nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Chefe de Gabinete do Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, tem 15 anos de experiência em atividades na área financeira. Na Secretaria do Tesouro Nacional integrou a área de Planejamento Estratégico da Dívida Pública como analista júnior (2005-2006). No BNDES atuou de 2006 a 2019; como Economista do Departamento de Captação (2006-2008) e como Gerente nos Departamentos de Captação de Mercado (2009-2011), Renda Fixa (2013-2011 e 2017-2019) e Captação (2014-2017). É graduada em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000), Mestre em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2002) e Master in Sciences em Engenharia Financeira e Gestão de Risco pela Imperial College London (2014).

Nome	Márcio Gomes Pinto Garcia
CPF	610.808.537-15
Data de Nascimento	25/05/1960
Profissão	Economista
Tipo Comitê	Comitê de Riscos
Descrição Outros Comitês	
Cargo Ocupado	Membro do Comitê (efetivo)
Descrição Outros Cargos Ocupados	
Data da Eleição	14/08/2019
Data de Posse	14/08/2019
Prazo do Mandato	Até a posse dos eleitos na 1ª reunião do Conselho de Administração, após AGO de 2021.
Mandatos Consecutivos	0
Percentual de Participação	0.00%
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Conselheiro de Administração
Pessoa Politicamente Exposta	Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Márcio Garcia é Ph.D. pelo Economics Department, Stanford University (1991), mestre em Economia por Stanford (1990) e PUC-Rio (1987) e engenheiro de produção pela Escola da Engenharia da UFRJ (1982). É Professor TITULAR do Departamento de Economia da PUC-Rio, tendo já exercido a chefia do Departamento de Economia (1999-2002), a coordenação de pós-graduação (1997-2000) e a coordenação de graduação (1991-1993). Suas áreas de pesquisa são finanças internacionais (macroeconomia aberta) e economia monetária e fiscal, atuando principalmente nos seguintes temas: fluxos de capitais, controles de fluxos de capitais, taxa de câmbio, intervenções cambiais, inflação, política monetária, dívida pública e sistema financeiro E SISTEMA BANCÁRIO. Durante 2013, foi visiting scholar junto à Sloan School of Management - MIT e ao NBER, com bolsa de pós-doutorado do CNPq. Em 2014, foi Tinker Visiting Professor na universidade de Stanford. Em 2002/3, realizou pós-doutorado no Economics Department, Stanford University. Seu recente artigo FX INTERVENTIONS IN BRAZIL: A SYNTHETIC CONTROL APPROACH, publicado em 2017 no Journal of International Economics, ganhou o prêmio Haralambos Simeonidis, da ANPEC, de melhor artigo. É pesquisador do CNPq e Cientista Nosso Estado, da FAPERJ, onde também coordena a área de economia e administração. É membro do conselho de administração e do comitê de riscos do banrisul e membro do Bellagio Group.

12.9 - EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU RELACIONADAS A ADMINISTRADORES DO EMISSOR, CONTROLADAS E CONTROLADORES

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

12.10 - RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES E CONTROLADAS, CONTROLADORES E OUTROS

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Conselheiro de Administração e Presidente da Diretoria: Claudio Coutinho Mendes

CPF: 373.256.207-72

Pessoa Relacionada: Banrisul Cartões S.A.

CNPJ: 92.934.215/0001-06

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada: Controle

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada Direta

Exercício Social: 2019

Diretor: Jorge Fernando Krug Santos

CPF: 395.712.110-87

Pessoa Relacionada: Banrisul Armazéns Gerais S.A.

CNPJ: 92.721.232/0001-57

Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada: Controle

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada Direta

Exercício Social: 2018 e 2019

Conselheiro de Administração e Vice-Presidente da Diretoria: Irany de Oliveira Sant'Anna Junior

CPF: 339.511.440-68

Pessoa Relacionada: Banrisul S.A. Administradora de Consórcios

CNPJ: 92.692.979/0001-24

Cargo: Presidente da Diretoria e Conselheiro de Administração

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada: Controle

Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada Direta

Exercício Social: 2017, 2018 e 2019

12.11 - ACORDOS, INCLUSIVE APÓLICES DE SEGUROS, PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO DE DESPESAS SUPOSTAS PELOS ADMINISTRADORES

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui um seguro de responsabilidade civil de administradores (Seguro D&O), contratada com a empresa XL Seguros Brasil S.A., que tem como objeto garantia de indenização aos seus administradores e os administradores, juntos os segurados, das suas empresas subsidiárias e controladas, cuja cobertura contratada encontra-se alinhada às normas vigentes e às boas práticas de governança corporativa, possuindo âmbito geográfico do cobertura Mundial, exceto Cuba, Irã, Coréia do Norte, Catar, Rússia, Sudão, Sudão do Sul, Síria, Ucrânia e Venezuela. O presente seguro é contratado em linha com o disposto no Art. 17, §1º, da Lei 13.303/16 e com o Art. 93 do seu Estatuto Social.

Assim, a referida Apólice, à Base de Reclamações, é válida para litígios e disputas acerca de casos de imputação de responsabilidade pessoal, solidária ou subsidiária, em decorrência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, relacionadas às atividades da Companhia, suas subsidiárias e controladas, assim como em decorrência de reivindicações feitas por escrito, ou via processo, judicial ou administrativo, regulatório ou arbitral.

Referida cobertura não se estende a multas e penalidades impostas a um segurado relacionadas a quaisquer atos intencionais, atos de má-fé, atos intencionalmente criminais, atos fraudulentos ou atos dolosos de um modo geral, cometidos pelo segurado, bem como não se estende à Operação “Lava-Jato” da Polícia Federal e à Atos Contra a Administração Pública, Defesas dos administradores no Tribunal de Contas do Estado – TCE e na Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE.

Nesse sentido, a atual apólice, com vigência até 09 de março de 2021, prevê limite máximo de indenização de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e o valor do prêmio do referido seguro, pago em março de 2020, foi de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

12.12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

(a) Nível 1 de Governança Corporativa

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, cada qual com exigências diferenciadas de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

A Companhia está listada no Nível 1 de Governança Corporativa, que é um segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 destinado exclusivamente às companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outras:

- Ações que representem, no mínimo, 25% do capital social devem estar em circulação;
- Membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assinar Termos de Anuência dos Administradores, condicionada a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, por meio dos quais os novos administradores obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1;
- Informar e manter atualizada a posição acionária por espécie e classe de todo aquele que detiver 5% (cinco por cento) ou mais das ações de cada espécie e classe do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física, desde que a Companhia tenha ciência de tal informação;
- Vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- Exigência de que o adquirente, em caso de alienação de controle da companhia, subscreva o Termo de Anuência dos Controladores, sendo que enquanto o adquirente não subscrever o referido termo: (i) o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações e (ii) a companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aqueles que vierem a deter o poder de controle, devendo referido termo ser protocolado na B3 em até 15 (quinze) dias da data de sua assinatura.

(b) Lista das Assembleias da Companhia

O regulamento de Listagem do Nível 1, contendo as regras de governança aplicáveis à Companhia, pode ser acessado no seguinte endereço:

http://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/listagem/

Ademais, segue abaixo a lista das Assembleias da Companhia realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019:

Tipo de assembleia	Data de realização	Convocação	Quórum de instalação
AGO/E	25/04/2019	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto
AGE	31/05/2019	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital social com direito a voto
AGE	30/09/2019	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto
AGE	30/04/2018	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto
AGO/E	27/04/2018	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto
AGE	10/04/2018	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto
AGE	09/04/2018	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto
AGO/E	28/04/2017	1ª convocação	Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto
AGO/E	29/04/2016	1ª convocação	Presentes acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto

(c) Treinamento dos Administradores

A Companhia disponibiliza treinamento anual aos Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos Comitês Estatutários para atendimento à Lei 13.303/16. No exercício social de 2019 o percentual de participação foi superior a 99%. Ainda em 2020, a Companhia disponibilizará treinamento de aperfeiçoamento sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

13 - Remuneração dos administradores

13.1 - DESCRIÇÃO DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE DA DIRETORIA NÃO ESTATUTÁRIA

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. composição da remuneração:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
- ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
- iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
- iv. razões que justificam a composição da remuneração
- v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Conselho de Administração

Conselho de Administração						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração	A Política de Remuneração dos Administradores tem como objetivo fixar os critérios de remuneração de seus administradores com vistas à condução dos negócios de forma eficiente e sustentável; são considerados o valor gerado à organização, os riscos da atividade, as condições de mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas. Os membros do Conselho de Administração percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho regulamentar a utilização e o rateio. Os membros do Conselho de Administração que integram a Diretoria Executiva ou o Comitê de Auditoria recebem apenas a remuneração atribuída aos ocupantes de cargos nestes órgãos e não àquela atribuída aos membros do Conselho de Administração					
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa.					
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100%					
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não se aplica.					
iv. Razões que justificam a composição da remuneração	A remuneração de nossos Administradores é composta por parcela fixa, sendo similar ao praticado por sociedade de economia mista similar.					
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	Os Conselheiros que integram Diretoria Executiva do Banrisul, e o Conselheiro que integra o Comitê de Auditoria não são remunerados no âmbito do Conselho de Administração. Eles recebem a remuneração definida para a Diretoria e Comitê de Auditoria, respectivamente.					
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Não se aplica.					
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.					
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	Não aplicável. A remuneração dos Administradores é composta apenas por uma parcela fixa.					
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	A totalidade da remuneração de nossos Administradores é suportada pela Instituição.					
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	Não há.					
Tipo	2019	%	2018	%	2017	%
Salário ou Pró-Labore		100		100		100
Observações	-	-	-	-	-	-

Diretoria

Diretoria						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração	<p>A Política de Remuneração dos Administradores tem como objetivo fixar os critérios de remuneração de seus administradores com vistas à condução dos negócios de forma eficiente e sustentável; são considerados o valor gerado à organização, os riscos da atividade, as condições de mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas.</p> <p>Os membros da Diretoria percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização e o rateio. Compõem a remuneração, honorários e verba de representação.</p> <p>Aos Diretores que são egressos do quadro de pessoal do Banrisul serão resguardadas as prerrogativas estabelecidas em seu Regulamento de Pessoal, podendo optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, opção dada também aos cedidos por órgãos públicos, a esta remuneração será acrescida a verba de representação.</p> <p>Os membros da Diretoria recebem participação nos nossos lucros e resultados, conforme os termos de convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários, a qual é calculada sobre a remuneração.</p> <p>É disponibilizado aos Diretores da Companhia e de suas controladas pacote de benefícios composto por férias remuneradas de 30 dias a cada 12 meses, sem prejuízo da remuneração global mensal, acrescida de 1/3, auxílio refeição e cesta alimentação, plano de saúde, previdência complementar e seguros. Tais benefícios poderão variar de acordo com o perfil específico de cada Diretor, eis que àqueles eventualmente oriundos do quadro de pessoal do Banrisul será assegurada a manutenção dos planos de benefícios iniciados quando eram empregados.</p>					
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários, e Verba de Representação: remuneração mensal fixa. Participação sobre Lucros e Resultados da Sociedade – PLR, esta é calculada de acordo com os mesmos critérios definidos pela convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários.					
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 50% da remuneração mensal fixa; Verba de representação: 50% da remuneração fixa; PLR: variável calculada de acordo com os mesmos critérios definidos pela convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários.					
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
iv. Razões que justificam a composição da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	Não há Administrador não remunerado pelo emissor.					
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Não se aplica.					
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.					
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	Não se aplica. A remuneração dos Administradores é composta por uma parcela fixa, por verba de representação em percentual também fixo e, a participação sobre Lucros e Resultados da Sociedade – PLR, é calculada de acordo com os mesmos critérios definidos pela convenção coletiva de trabalho da categoria de bancários calculada tendo como base a verba de honorários.					
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	A totalidade da remuneração de nossos Administradores é suportada pela Instituição.					
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	Não há.					
Tipo	2019	%	2018	%	2017	%
Salário ou Pró-Labore		89,70		85,57		97,63
Benefício Direto e Indireto	-	1,33	-	2,28	-	-
PLR		1,92		1,95		2,37
Pós-Emprego	-	7,05	-	10,20	-	-
Total Remuneração Diretoria		100%		100%		100%
Observações	-	-	-	-	-	-

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração	Nosso Conselho Fiscal funciona de modo permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral Ordinária, observado o parágrafo 3º do art. 162 da Lei 6404/76.					
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa.					
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.					
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
iv. Razões que justificam a composição da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	Não se aplica. Todos são remunerados.					
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Não há remuneração variável, mas somente remuneração fixa, sem indicador vinculado.					
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.					
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A remuneração mensal atribuída aos membros do Conselho Fiscal foi fixada pela AGO/E que os elegeu, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.					
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	A totalidade da remuneração dos membros do Conselho Fiscal é suportada pela Instituição.					
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	Não há.					
Tipo	2019	%	2018	%	2017	%
Salário ou Pró-Labore		100		100		100
Observações	-	-	-	-	-	-

Comitê de Auditoria

Comitê de Auditoria						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração	Temos em funcionamento permanente o Comitê de Auditoria, composto de três membros, indicados por nosso Conselho de Administração, observados os requisitos estabelecidos pelo Banco Central. A remuneração mensal dos membros do nosso Comitê de Auditoria é fixada pelo Conselho de Administração.					
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa.					
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.					
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
iv. Razões que justificam a composição da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	Não se aplica. Todos são remunerados.					
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Os membros do Comitê de Auditoria não recebem remuneração variável.					
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.					
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A remuneração mensal atribuída aos membros do Comitê foi fixada pelo Conselho de Administração e se alinha tanto aos interesses em curto, médio e longo prazo do Banco, na medida em que representam compensações compatíveis com o mercado local, estimulando o integrante do Comitê ao aperfeiçoamento de práticas e alinhamento aos interesses do Banco. A remuneração é fixada de acordo com a capacitação profissional, normas e legislação aplicável.					
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	A totalidade da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é suportada pela Instituição.					
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	Não há.					
Tipo	2019	%	2018	%	2017	%
Salário ou Pró-Labore		100		100		100
Observações	-	-	-	-	-	-

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

Comitê de Elegibilidade e Remuneração						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração	Temos em funcionamento permanente o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, composto de três membros, indicados por nosso Conselho de Administração, que preenchem as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A remuneração mensal dos membros do nosso Comitê de Elegibilidade e Remuneração é fixada pelo Conselho de Administração.					
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa.					
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.					
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
iv. Razões que justificam a composição da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	Não se aplica. Todos são remunerados.					
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Os membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração não recebem remuneração variável.					
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.					
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A remuneração mensal atribuída aos membros do Comitê se alinha tanto aos interesses em curto, médio e longo prazo do Banco, na medida que representam compensações compatíveis com o mercado local, estimulando o integrante do Comitê ao aperfeiçoamento de práticas e alinhamento aos interesses do Banco.					
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	A totalidade da remuneração dos membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração é suportada pela Instituição.					
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	Não há.					
Tipo	2019	%	2018	%	2017	%
Salário ou Pró-Labore	-	100	-	100	-	-
Observações	-	-	-	-	-	-

Comitê de Riscos

Comitê de Riscos						
a. Objetivos da política ou prática de remuneração	Temos em funcionamento permanente o Comitê de Riscos, composto de no mínimo três e no máximo 5 membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. A remuneração mensal dos membros do nosso Comitê de Riscos é fixada pelo Conselho de Administração.					
b. Composição da remuneração, indicando:						
i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Honorários: remuneração mensal fixa.					
ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total	Honorários: 100% da remuneração mensal fixa.					
iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
iv. Razões que justificam a composição da remuneração	Não se aplica. Remuneração fixa sem indicador vinculado.					
v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	Um dos membros não é remunerado no âmbito do Comitê de Riscos; recebe a remuneração funcional como Superintendente Executivo do Banrisul.					
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Os membros do Comitê de Riscos não recebem remuneração variável.					
d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Não se aplica.					
e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A remuneração mensal atribuída aos membros do Comitê se alinha tanto aos interesses em curto, médio e longo prazo do Banco, na medida que representam compensações compatíveis com o mercado local, estimulando o integrante do Comitê ao aperfeiçoamento de práticas e alinhamento aos interesses do Banco.					
f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	A totalidade da remuneração dos membros do Comitê de Riscos é suportada pela Instituição.					
g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	Não há.					
Tipo	2019	%	2018	%	2017	%
Salário ou Pró-Labore	-	100	-	100	-	-
Observações	-	-	-	-	-	-

13.2 - REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - iii. benefícios pós-emprego
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
 - v. remuneração baseada em ações, incluindo opções
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício Social findo em 31/12/2020				
Valores Anuais - Previsão				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	9	5	25
Nº de membros remunerados	7	9	5	21
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.316.299,61	9.990.309,19	824.400,00	12.131.008,80
Benefícios direto e indireto	0	189.588,24	0	189.588,24
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	166.135,86	0	166.135,86
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	562.566,28	0	562.566,28
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Valores previstos para pagamento no exercício social findo em 31/12/2020. Informamos que o valor previsto para as contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, é de R\$ 296.167,42	Valores previstos para pagamento no exercício social findo em 31/12/2020. Informamos que o valor previsto para as contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, é de R\$ 2.454.434,91	Valores previstos para pagamento no exercício social findo em 31/12/2020. Informamos que o valor previsto para as contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, é de R\$ 185.490,00	
Total da remuneração	1.316.299,61	10.908.599,57	824.400,00	13.049.299,18

Exercício Social encerrado em 31/12/2019				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,27	9	5	22,27
Nº de membros remunerados	5,67	9	5	19,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.080.480,79	8.143.209,45	811.600,27	10.035.290,51
Benefícios direto e indireto	0	120.368,48	0	120.368,48
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	174.506,37	0	174.506,37
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	639.724,59	0	639.724,59
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	<p>Valores pagos no exercício. Informamos que do total de membros do Conselho de Administração, dois integrantes são remunerados como Diretores, e um como membro do Comitê de Auditoria, não recebendo remuneração como Conselheiro de Administração.</p> <p>O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 243.108,18</p>		<p>Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 2.161.003,84</p>	<p>Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 182.610,05</p>
Total da remuneração	1.080.480,79	9.077.808,89	811.600,27	10.969.889,95

Exercício Social encerrado em 31/12/2018				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,05	9	5	21,05
Nº de membros remunerados	4,05	9	5	18,05
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	733.583,85	5.762.817,69	690.000,00	7.186.401,54
Benefícios direto e indireto	0	153.302,40	0	153.302,40
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	131.740,44	0	131.740,44
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	686.694,33	0	686.694,33
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	<p>Valores pagos no exercício. Informamos que, dos nove membros do Conselho de Administração apenas seis são remunerados, tendo em vista que dois integram a Diretoria Estatutária do Banrisul e 1 integra o Comitê de Auditoria.</p> <p>O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 166.281,94.</p>		<p>Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 1.448.700,95</p>	<p>Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 156.368,00</p>
Total da remuneração	733.583,85	6.734.554,86	690.000,00	8.158.138,71

Exercício Social encerrado em 31/12/2017

Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	9	5	23
Nº de membros remunerados	6	9	5	20
	Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	705.600,00	5.631.743,38	482.000,00	6.819.343,38
Benefícios direto e indireto	0	0	0	0
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
	Remuneração variável			
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	136.294,98	0	136.294,98
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
	Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	<p>Valores pagos no exercício. Informamos que, dos nove integrantes do Conselho de Administração apenas seis são remunerados, tendo em vista que dois integram a Diretoria Estatutária do Banrisul e 1 integra o Comitê de Auditoria. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 160.171,20.</p>	<p>Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 1.392.924,85.</p>	<p>Valores pagos no exercício. O valor das contribuições de INSS - ônus do empregador, conforme Ofício Circular CVM 02/2020, foi de R\$ 109.414,00.</p>	
Total da remuneração	705.600,00	5.768.038,36	482.000,00	6.955.638,36

13.3 - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Para a Diretoria, a Participação sobre os Lucros e Resultados da Sociedade – PLR, é calculada de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho de Administração, considerando os mesmos critérios para pagamento de PLR a empregados, definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Bancários.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (Previsão)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros (média Janeiro a Dezembro)	11	9	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	R\$ 166.135,86 *	n/a

* Estimativa tendo como base o valor reconhecido em 2019. Valor a ser reconhecido quando do Acordo Coletivo de Trabalho, em setembro de 2020

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros (média Janeiro a Dezembro)	8,27	9	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	174.506,37	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros (média Janeiro a Dezembro)	7,05	9	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	131.740,44	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros (média Janeiro a Dezembro)	9	9	5
Em relação ao bônus:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a
Em relação à participação no resultado:			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	136.294,98	n/a

13.4 - PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA ESTATUTÁRIA

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais**
- b. principais objetivos do plano**
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f. número máximo de ações abrangidas**
- g. número máximo de opções a serem outorgadas**
- h. condições de aquisição de ações**
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j. critérios para fixação do prazo de exercício**
- k. forma de liquidação**
- l. restrições à transferência das ações**
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUÁRIA

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e. valor justo das opções na data de cada outorga
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES EM ABERTO DETIDAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUÁRIA

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUÁRIA

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.5 A 13.7 - MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável. Não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS, DETIDAS POR ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS - POR ÓRGÃO

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Acionista	ON	%	PNA	%	PNB	%	Total	%
Conselho de Administração	5	0,00000244	0	0,00000000	5	0,00000247	10	0,00000245
Diretoria Estatutária	49	0,00002390	12	0,00087165	0	0,00000000	61	0,00001492
Conselho Fiscal	1	0,00000049	3	0,00021791	0	0,00000000	04	0,00000098
Total	205.064.841	100,00%	1.376.701	100,00%	202.532.935	100,00%	408.974.477	100%

13.10 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANOS DE PREVIDÊNCIA CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Número de membros	8,27	9	17,27
Número de membros remunerados	0	6,05	6,05
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	1	1
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.		3.943.602,62	3.943.602,62
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores		639.724,59	639.724,59
Nome dos planos:	FBPREV II, Saldado e FBPREV		
Condições para se aposentar antecipadamente:			
Plano de Benefícios Saldado	I. idade mínima de 55 anos; II. 10 anos de vínculo ao plano e ao patrocinador (conta tempo anterior do PBI) III. Concessão de aposentadoria do INSS; IV. Término do vínculo.		
Plano de Benefícios FBPrev II:	I. mínimo de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; II. mínimo de 10 (dez) anos de Serviço Creditado; III. mínimo de 60 (sessenta) contribuições mensais para o FBPREV II; IV. Término do Vínculo.		
Plano de Benefícios FBPREV:	I. mínimo de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; II - mínimo de 10 (dez) anos de Serviço Creditado; III - mínimo de 60 (sessenta) contribuições mensais para o FBPREV; IV - Término do Vínculo.		
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Plano de Benefícios FBPREV II: antecipar 10% do saldo de sua Conta Básica ou Aplicável conforme regulamento do plano (artigos 36, 41, 46 e 57). A antecipação é permitida somente quando o participante for elegível e requerer o benefício.		
Observações:	<ol style="list-style-type: none"> 1. O número de membros remunerados da Diretoria, trata-se da média mensal de Diretores vinculados aos planos de previdência, tendo em vista o encerramento de mandato no decorrer do exercício de 2019. 2. Dos Diretores com mandato em vigor em 31.12.2019, apenas 1 Diretor vinculado aos planos de previdência possuía condições para se aposentar. 		

13.11 - REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA, MÍNIMA E MÉDIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- órgão
- número de membros
- número de membros remunerados
- valor da maior remuneração individual
- valor da menor remuneração individual
- valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Valor Anual	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Nº de membros	9	9	9	8,27	7,05	9	5	5	5
Nº de membros remunerados	9	9	9	5,67	4,05	6	5	5	5
Valor da maior remuneração (Reais)	1.084.166,23	819.987,55	708.196,88	194.504,87	169.038,70	117.600,00	156.000,00	138.000,00	96.400,00
Valor da menor remuneração (Reais)	979.203,72	609.066,75	523.012,85	187.500,00	30.200,00	117.600,00	156.000,00	138.000,00	96.400,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.008.645,43	748.283,87	640.893,15	190.560,99	181.131,81	117.600,00	162.320,05	138.000,00	96.400,00
Observações									
Diretoria Estatutária									
2019	O valor da maior remuneração é de Diretor que exerceu o cargo nos 12 meses do ano. O valor da menor remuneração é de Diretor que exerceu o cargo nos 12 meses do ano, sendo excluído da apuração os que exerceram o cargo em período inferior a 12 meses.								
2018	Todos os Diretores exerceram a função nos 12 meses do ano.								
2017	Todos os Diretores exerceram a função nos 12 meses do ano.								
Conselho de Administração									
2019	O membro com a maior e menor remuneração, exerceram o cargo por 12 meses no exercício. Dois integrantes do Conselho são remunerados apenas pelo cargo de Diretor, e um integrante é remunerado apenas pelo cargo de membro do Comitê de Auditoria.								
2018	Nenhum dos membros remunerados exerceram a função por 12 meses. O membro com a maior remuneração, exerceu o cargo por 11 meses e 11 dias, e o membro com a menor remuneração exerceu o cargo por 2 meses. Dois integrantes do Conselho são remunerados apenas pela função de Diretor, e um integrante é remunerado apenas pela função de membro do Comitê de Auditoria.								
2017	Em relação ao valor dos integrantes do Conselho de Administração apenas 06 são remunerados, visto que 02 integram a Diretoria Estatutária e 01 integra o Comitê de Auditoria.								
Conselho Fiscal									
2019	O valor da maior remuneração é de conselheiro que exerceu o cargo nos 12 meses do ano. O valor da menor remuneração é de conselheiro que exerceu o cargo nos 12 meses do ano, sendo excluído da apuração os que exerceram o cargo em período inferior a 12 meses no exercício de 2019.								
2018	O menor e maior valor de remuneração identificados foram de membros que exerceram o cargo nos 12 meses do ano.								
2017	O menor e maior valor de remuneração identificados foram de membros que exerceram o cargo nos 12 meses do ano.								

13.12 - MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável. Não possuímos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - PERCENTUAL NA REMUNERAÇÃO TOTAL DETIDO POR ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2019	2018	2017
Conselho de Administração	13,76%	16,47%	66,66%
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho Fiscal	17,12%	0,00%	0,00%

13.14 - REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, RECEBIDA POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Órgão	2019	2018	2017
Conselho de Administração	R\$ 662.533,87	R\$ 320.800,00	R\$ 241.200,00
Diretoria Estatutária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Fiscal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observações	<p>O Conselho de Administração possuiu um membro que também foi integrante do Comitê de Auditoria, o qual foi remunerado apenas pela função exercida no Comitê. O Conselho de Administração possuiu um membro que também foi integrante do Comitê de Riscos, o qual foi também remunerado pela função exercida no Comitê. O Conselho de Administração possuiu um membro que foi integrante do Comitê de Riscos nos meses de agosto a dezembro de 2019, o qual foi também remunerado pela função exercida no Comitê.</p>	<p>O Conselho de Administração possuiu um membro que também foi integrante do Comitê de Auditoria, o qual foi remunerado apenas pela função exercida no Comitê. O Conselho de Administração possuiu, nos meses de novembro e dezembro, um membro que também foi integrante do Comitê de Riscos, o qual foi remunerado também pela função exercida no Comitê.</p>	<p>O Conselho de Administração possuiu um membro que também foi integrante do Comitê de Auditoria, o qual foi remunerado apenas pela função exercida no Comitê.</p>

13.15 - REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não foram reconhecidos no resultado de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor.

13.16 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

14 - Recursos humanos

14.1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DO EMISSOR

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	2019	2018	2017
Por Grupo			
Direção Geral e Diretoria	2.888	2.915	2.765
Órgãos Regionais	62	64	45
Agências	7.333	7.784	7.706
Por Localização Geográfica			
Direção Geral	2.888	2.915	2.765
Superintendência Sede	184	198	200
Superintendência Centro	791	842	766
Superintendência Fronteira	754	794	641
Superintendência Grande Porto Alegre Norte	-	-	841
Superintendência Grande Porto Alegre Sul	-	-	772
Superintendência Porto Alegre	1.158	1.250	-
Superintendência Leste	1.083	1.120	842
Superintendência Noroeste	718	757	580
Superintendência Santa Catarina	-	-	286
Superintendência Serra	862	906	854
Superintendência Zona Sul	733	793	616
Superintendência Alto Uruguai	753	814	686
Superintendência Outros Estados	357	372	147
Exterior	2	2	2
Superintendência Norte	-	-	518
Total de Empregados	10.283	10.763	10.516

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	2019	2018	2017
Por Atividade			
Vigilância	1.783	1.609	1.628
Limpeza	861	886	891
Serviços Gerais	504	450	453
Ascensorista	13	7	7
Telefonista	4	4	5
Recepcionista	-	-	-
Portaria	67	43	41
Operador de Empilhadeira	2	2	2
Motoboys/Transporte/Funcionários	11	11	11
Motoristas/Transporte/Funcionários	32	12	6
Por Localização Geográfica			
Direção Geral	576	580	586
Rede de agências RS	2.602	2.326	2.340
Rede de agências outros estados	99	118	124
Total de Empregados	3.277	3.024	3.050

c. índice de rotatividade.

Nosso índice de rotatividade é calculado da seguinte maneira: $[(n^{\circ} \text{ admissões} + n^{\circ} \text{ demissões}) / 2] / n^{\circ} \text{ funcionários}$.

2019	2018	2017
1,67%	2,07%	4,48%

14.2 - ALTERAÇÕES RELEVANTES - RECURSOS HUMANOS

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

Em 2019 ainda está vigente o concurso para o quadro de Técnico de Tecnologia da Informação. Neste ano, também, foi homologado o resultado final de um novo concurso para o cargo de escriturário, por meio do qual, até dezembro de 2019, foram admitidos 200 empregados para este cargo.

14.3 - DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável.

Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e as Entidades de Classe da Categoria Bancária, através de Convenção Coletiva em nível nacional, com algumas particularidades estaduais negociadas em Convenção Coletiva Aditiva do Estado do Rio Grande do Sul.

A remuneração variável ocorre periodicamente, conforme a necessidade da Companhia, e objetiva estabelecer a relação entre as performances comercial e global pretendidas pela Companhia e a remuneração dos empregados. A estrutura do modelo prevê 03 (três) tipos de remuneração, cujo pagamento está condicionado ao atingimento de pontuação mínima de desempenho sobre as metas de resultado, medidas em margem de contribuição, estabelecidas para os referidos períodos.

Performance	Pagamento	A quem se destina
Global do Banrisul	Semestral	Todos os empregados.
Comercial	Semestral	Exclusiva da equipe de vendas.
Comercial em Captação	Mensal	Exclusiva da função de Operadores de Negócios com carteiras de clientes de pessoa física, que possuem metas.

Além da remuneração variável existem bonificações financeiras ou em prêmios físicos de acordo com os resultados alcançados pelo atingimento de metas na promoção de campanhas, conforme a estratégia comercial da Companhia.

b. Política de Benefícios

Os empregados recebem os seguintes benefícios: planos de previdência privada, planos de assistência médica e odontológica, plano de participação nos resultados, gratificações de funções, auxílio-refeição, auxílio à graduação e pós-graduação, auxílio-cesta alimentação, décima terceira cesta alimentação, auxílio creche/babá, auxílio para filhos excepcionais, auxílio-funeral, ajuda para deslocamento noturno, vale-transporte, quilômetro rodado para a área de negócios, seguro de vida em grupo, empréstimo de retorno de férias, abono assiduidade e programa de residência para gerentes e superintendentes. Além desses benefícios, a Companhia concede telefones celulares e veículos aos seus Diretores.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

Não há planos de remuneração baseados em ações.

14.4 - DESCRIÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O EMISSOR E SINDICATOS

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os funcionários da Companhia são representados pelo Sindicato dos Bancários filiado à Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul, à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro e à Central Única dos Trabalhadores, sendo que, a cada ano, com data base em setembro, os salários pagos aos seus funcionários são objeto de negociação coletiva entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e as Entidades de Classe da Categoria Bancária, através de Convenção Coletiva em nível nacional, com algumas particularidades estaduais negociadas em Convenção Coletiva Aditiva do Estado do Rio Grande do Sul.

O reajuste salarial de seus funcionários no ano de 2019, conforme previsto na Convenção Coletiva do Trabalho de 2018/2020, ficou estabelecido em 4,31% sobre o mês de agosto de 2019.

Anualmente, também, a Companhia participa das negociações salariais dos bancários, momento que recebe a pauta de reivindicações sobre diversas questões inerentes a categoria. Desde 2017 não houve paralisações em razão de greves.

Havendo necessidade, a Companhia realiza reuniões com entidades sindicais da categoria, buscando a solução dos conflitos no âmbito das relações de trabalho.

A Companhia reconhece os direitos dos seus trabalhadores à liberdade de associação e de negociação coletiva, de acordo com as leis constitucionais e trabalhistas que dispõem sobre o assunto.

14.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

15 - Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - POSIÇÃO ACIONÁRIA

15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:

- a. nome
- b. nacionalidade
- c. CPF/CNPJ
- d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
- e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie
- f. percentual detido em relação ao total do capital social
- g. se participa de acordo de acionistas
- h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador
- i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País
- j. data da última alteração

15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

Acionista	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ do Acionista	País	UF	Participa de Acordo de Acionistas	Acionista Controlador	Última Alteração	Acionista Residente no Exterior
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Jurídica	87.934.675/0001-96	Brasil	RS	Não	Sim	08/04/2019	Não
LSV Asset Management	Jurídica		EUA		Não	Não	25/01/2021	Sim

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Preferencial Classe B		Preferencial Classe A		Total	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	201.225.359	98,13%	751.479	0,37%	0	0,00%	751.479	54,73%	201.976.838	49,39%
LSV Asset Management	0	0,00%	10.282.400	5,04%	10.282.400	5,08%	0	0,00%	10.282.400	2,51%
Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros	3.839.482	1,87%	192.875.757	94,59%	192.254.145	94,92%	621.612	45,27%	196.715.239	48,10%
Total	205.064.841	100,00%	203.909.636	100,00%	202.536.545	100,00%	1.373.091	100,00%	408.974.477	100,00%

15.3 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:

- a. número de acionistas pessoas físicas
- b. número de acionistas pessoas jurídicas
- c. número de investidores institucionais

Assembleia Geral Ordinária de 25 de Abril de 2019		Total
Número de Acionistas Pessoa Física		57.406
Número de Acionistas Pessoa Jurídica (Excluído acionista pessoa jurídica que seja investidor institucional)		3.977
Número de Investidores Institucionais		799

d. número de ações em circulação, por classe e espécie

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria:

Espécie e Classe de Ação	Ações Não em Circulação ¹	Ações em Circulação (Free Float) ²	% Ações em Circulação	Total de Ações
Ordinárias	201.225.415	3.839.426	1,87%	205.064.841
Preferenciais	756.510	203.153.126	99,63%	203.909.636
Preferenciais Classe A	751.505	621.586	45,27%	1.373.091
Preferenciais Classe B	5.005	202.531.540	100,00%	202.536.545
Total	201.981.925	206.992.552	50,61%	408.974.477

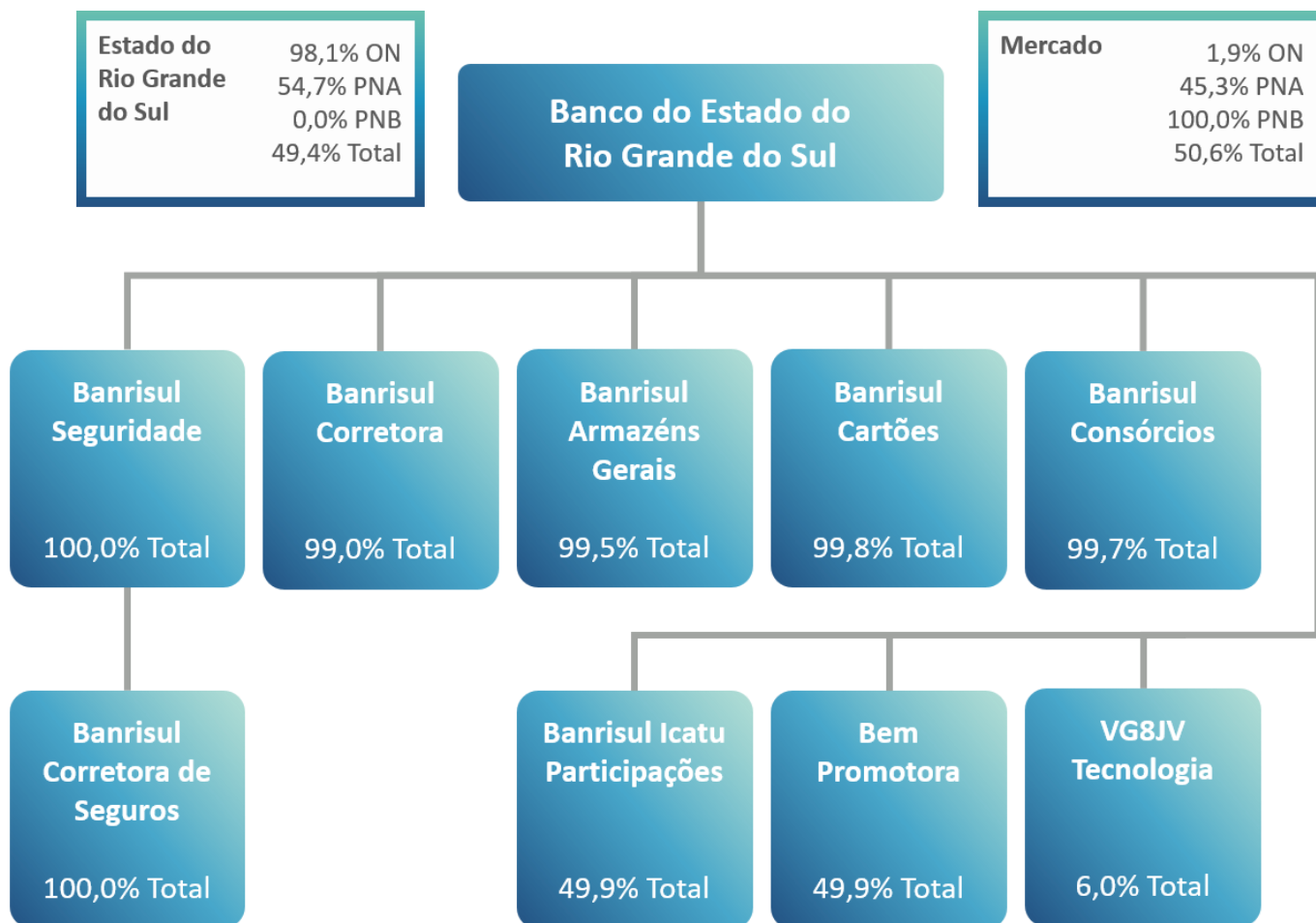
¹ Compreendem ações de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul e dos Administradores do Banrisul.

² Total de ações emitidas pelo Banrisul, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

15.4 - ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

Organograma do Grupo Banrisul



15.5 - ACORDO DE ACIONISTAS ARQUIVADO NA SEDE DO EMISSOR OU DO QUAL O CONTROLADOR SEJA PARTE

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

A Companhia é uma sociedade controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Não há Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

15.6 - ALTERAÇÕES RELEVANTES NAS PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO DE CONTROLE E ADMINISTRADORES DO EMISSOR

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

15.7 - PRINCIPAIS OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

Banrisul Icatu Participações S.A.

O Banrisul detém 49,99% do capital da holding Banrisul Icatu Participações S.A. - BIPAR. Faz parte do grupo econômico a Rio Grande Seguros e Previdência S.A., seguradora que conta com exclusividade na comercialização de seguros de pessoas e previdência privada aberta nos canais do Banrisul. Em 20/12/17, o Banco estabeleceu parceria estratégica com a Icatu Seguros, por meio de contrato de investimento para criação de nova empresa que terá a exclusividade na comercialização de produtos de capitalização nos canais de distribuição do Banco pelo período de 20 anos. O objetivo da parceria é colocar o Banrisul em posição de destaque na comercialização desses produtos no estado do Rio Grande do Sul e na Região Sul do Brasil, diversificando e aumentando as fontes de receita. O quadro societário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. não foi alterado.

Parceria com OPnGO Brasil Tecnologia S.A.

Em 26 de novembro de 2018 o Banrisul em conjunto com sua controlada Banrisul Cartões S.A. ("Banrisul Cartões"), celebrou Contrato de Associação com a OPnGO Brasil Tecnologia S.A. ("OPnGO"), plataforma digital que automatiza o pagamento de estacionamentos em centros de compras no território brasileiro, e a OPnGO Group BV ("OPnGO Group"), detentora da marca OPnGO, com experiência internacional no desenvolvimento de soluções para estacionamento e mobilidade, para a formação de uma parceria estratégica com o objetivo de oferecer uma solução integrada de pagamento ("Solução VeroGo"), voltada a centros de compras localizados no território nacional, com exceção do Estado do Rio Grande do Sul, que permitirá o pagamento tanto de compras realizadas junto aos lojistas credenciados como de tarifas de estacionamento. A Solução VeroGo resultará da integração do sistema de credenciamento da Banrisul Cartões – Rede Vero com o serviço de conveniência de acesso e pagamento de estacionamentos conveniados prestado pela OPnGO. Além disso, foi concluída a Associação para formação da *Joint Venture*, aprovada pelas autoridades regulatórias aplicáveis. E, em decorrência, a Banrisul Cartões, o Banrisul, a VG8 e a OPnGO Group se tornaram acionistas da VG8JV Tecnologia S.A. ("VG8JV"), com participações societárias de 43,99% para a Banrisul Cartões, 6% para o Banrisul, 44,01% para a VG8 e 6% para a OPnGO Group. O quadro acionário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. não foi alterado.

15.8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

16 - Transações com partes relacionadas

16.1 - DESCRIÇÃO DAS REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DO EMISSOR QUANTO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Transações com Partes Relacionadas do Banrisul, proposta pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração em 09/10/2019, institui os procedimentos a serem observados em transações com partes relacionadas, pela Companhia, membros da Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e de Assessoramento da Diretoria, Superintendentes, Gerentes, e demais Colaboradores do Grupo Banrisul, abrangendo todas as áreas da Companhia, e suas empresas Controladas, com o objetivo de dar transparência do processo aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, e reafirmar as práticas de Governança Corporativa adotadas pela Companhia.

A Política dispõe que as transações com partes relacionadas devem ser realizadas em condições de mercado, atendendo aos requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade; e permite operações de crédito com partes relacionadas em conformidade com a legislação vigente, em condições compatíveis com as de mercado, ou seja, adotando como base os mesmos parâmetros utilizados pela instituição em operações de crédito de mesma modalidade para tomadores de mesmo perfil e risco de crédito, respeitadas as regras atuais e os limites máximos de exposição definidos pela Resolução nº 4.693/18, bem como limitações e vedações para pessoa jurídica estabelecidos na Política.

Deverão ser encaminhadas ao Conselho de Administração, previamente à celebração do contrato ou assinatura do instrumento a que se referem, para análise e emissão de recomendação de aprovação, as transações com Partes Relacionadas consideradas como relevantes pela Diretoria ou que atendam aos quesitos dispostos na Política.

A referida Política pode ser consultada no site de Relações com Investidores do Banrisul na internet e no site da CVM.

16.2 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSAÇÕES

16.2. Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- a. nome das partes relacionadas
- b. relação das partes com o emissor
- c. data da transação
- d. objeto do contrato
- e. se o emissor é credor ou devedor
- f. montante envolvido no negócio
- g. saldo existente
- h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
- i. garantias e seguros relacionados
- j. duração
- k. condições de rescisão ou extinção
- l. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:
 - i. natureza e razões para a operação
 - ii. taxa de juros cobrada

Os quadros a seguir demonstram os detalhes requeridos pelo item 16.2 dos contratos relevantes firmados entre a Companhia e partes relacionadas:

Nome parte relacionada	Estado do Rio Grande do Sul
Relação com o emissor	Controlador
Objeto do contrato	Contrato para Cessão dos Serviços Relacionados à Folha de Pagamento por Meio da Outorga Onerosa de Direito de Exclusividade nº 16/04/035
Data da transação	17/06/2016
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 1.250.638.220,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	120 meses
Condições de rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções.
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Estado do Rio Grande do Sul
Relação com o emissor	Controlador
Objeto do contrato	Termo de Autorização de Uso nº 38/2005 – prédio agência Av Baltazar de Oliveira Garcia
Data da transação	15/05/2005
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 326.970,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	Prazo indeterminado
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Estado do Rio Grande do Sul
Relação com o emissor	Controlador
Objeto do contrato	Termo de Autorização de Uso nº 19/2010 – prédio agência Borges de Medeiros
Data da transação	04/02/2010
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 4.273.446,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	Prazo indeterminado
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Estado do Rio Grande do Sul
Relação com o emissor	Controlador
Objeto do contrato	Termo de Autorização de Uso nº 319/2007 – prédio agência Caergs
Data da transação	24/08/2007
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 1.161.906,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	Prazo indeterminado
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Estado do Rio Grande do Sul
Relação com o emissor	Controlador
Objeto do contrato	Termo de Autorização de Uso nº 23/2010 – prédio agência XV de Novembro
Data da transação	04/02/2010
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 2.280.000,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	120 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Parcão
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 6.695.947,80
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Bonfim
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 1.555.293,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Caminho do Meio
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 728.532,00
Taxa de juros cobrada (%)	R\$ 0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Cristo Redentor
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 2.414.797,80
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Navegantes
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 884.061,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência São João
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 867.690,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Caxias do Sul
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 4.199.292,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência São Paulo
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 4.543.094,40
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Esteio
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 1.768.123,20
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Novo Hamburgo
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 3.699.960,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Passo Fundo
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 2.292.010,80
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Rio Grande
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 3.257.931,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Santa Cruz do Sul
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 3.503.503,80
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Santa Maria
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 6.147.501,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Nossa Senhora das Dores
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 2.070.996,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência São Leopoldo
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 2.193.782,40
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Uruguaiana
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 1.457.064,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Canela
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 1.825.423,20
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Comercial Agência Sapucaia do Sul
Data da transação	01/10/2019
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 2.406.612,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação CPD II
Data da transação	14/08/2015
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 2.951.079,00
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses a contar de 28/04/2016
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

Nome parte relacionada	Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relação com o emissor	Patrocinada
Objeto do contrato	Contrato de Locação Unidade de Administração Recursos de Terceiros
Data da transação	01/10/2015
Montante envolvido no negócio (Reais)	R\$ 665.685,60
Taxa de juros cobrada (%)	0,00
Saldo existente (Reais)	R\$ 0,00
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio se for possível aferir	Não foi possível aferir
Garantias e seguros relacionados	Não se aplica
Duração	60 meses
Condições de rescisão ou extinção	Não
Tal relação é um empréstimo ou outro tipo de dívida	Não
Natureza e razões para a operação / Outras informações	-
Posição contratual do emissor (Credor/Devedor/Outras)	Outras
Especificar	Não se aplica

16.3 - TRATAMENTO DE CONFLITOS E COMUTATIVIDADE

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

A Companhia adota práticas de governança corporativa recomendadas por legislação e regulamentação para evitar e tratar conflitos de interesses.

Com relação ao Contrato para Cessão dos Serviços Relacionados à Folha de Pagamento por Meio da Outorga Onerosa de Direito de Exclusividade nº 16/04/035, qualquer divergência jurídica relacionada com a interpretação ou execução do Convênio que disciplina o relacionamento institucional entre o Banrisul e o Estado do Rio Grande do Sul (Estado), no que se refere à sistemática de pagamento da remuneração dos servidores públicos do Estado, bem como a prestação de outros serviços bancários de interesse específico da administração direta e indireta do Estado, será dirimida pelo Foro da Comarca de Porto Alegre exceto nos casos de arbitragem.

Na contratação de locações, bem como nas renovações, são realizados laudos de avaliação por técnicos contratados para esse fim.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado.

As operações da Companhia realizadas com partes relacionadas seguem práticas de mercado adotadas para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas, não ocasionando qualquer benefício ou prejuízo para qualquer das partes relacionadas.

16.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, empréstimos (exceto com o Pessoal Chave da Administração) e contratos de prestação de serviços. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

No item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia listou as principais transações com partes relacionadas, sem prejuízo disto, as tabelas abaixo consideram todas as transações com partes relacionadas da Companhia:

(R\$ milhares)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
	2019	01/01 a 31/12/2019
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	(767.237)	(28.476)
Disponibilidades	-	125
Outros Créditos	4.012	42
Depósitos à Vista	(695.214)	-
Captações no Mercado Aberto ⁽¹⁾	(39.547)	(26.172)
Outras Obrigações	(36.488)	(2.471)
Fundação Banrisul de Seguridade Social	(67.154)	(22.159)
Outras Obrigações	(67.154)	(22.159)
Total	(834.391)	(50.635)

(1) Estas captações são remuneradas a 100% da taxa Selic.

(R\$ milhares)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
	2018	01/01 a 31/12/2018
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	(884.241)	(16.549)
Disponibilidades	8.160	739
Outros Créditos	3.309	45
Depósitos à Vista	(607.120)	-
Captações no Mercado Aberto ⁽¹⁾	(265.439)	(15.858)
Outras Obrigações	(23.151)	(1.475)
Fundação Banrisul de Seguridade Social	(69.074)	(20.595)
Outras Obrigações	(69.074)	(20.595)
Total	(953.315)	(37.144)

(1) Estas captações são remuneradas a 100% da taxa Selic.

(R\$ milhares)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
	2017	01/01 a 31/12/2017
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	(766.960)	(33.047)
Disponibilidades	15.336	2.042
Outros Créditos ⁽¹⁾	17.237	59
Depósitos à Vista	(589.738)	-
Captações no Mercado Aberto ⁽²⁾	(118.324)	(33.704)
Outras Obrigações ⁽³⁾	(91.471)	(1.444)
Fundação Banrisul de Seguridade Social	(68.371)	(19.908)
Outras Obrigações	(68.371)	(19.908)
Total	(835.331)	(52.955)

(1) Do montante de R\$17.237, R\$15.422 refere-se aos funcionários cedidos.

(2) Estas captações são remuneradas a 100% da taxa Selic.

(3) Do montante de R\$91.471, R\$8.958 refere-se aos funcionários adidos.

17 – Capital social

17.1 - INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL SOCIAL

17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

- a. capital emitido, separado por classe e espécie
- b. capital subscrito, separado por classe e espécie
- c. capital integralizado, separado por classe e espécie
- d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie
- e. capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização
- f. títulos conversíveis em ações e condições para conversão

Capital integralizado	
Data da autorização ou aprovação	25/04/2019
Prazo de integralização	-
Valor do capital	5.200.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	205.064.841
Quantidade de ações preferenciais	203.909.636
Quantidade de ações preferenciais classe A	1.373.091
Quantidade de ações preferenciais classe B	202.536.545
Total de Ações	408.974.477

Capital autorizado	
Data da autorização ou aprovação	25/04/2019
Prazo de integralização	-
Valor do capital	0,00
Quantidade de ações ordinárias	300.000.000
Quantidade de ações preferenciais	300.000.000
Total de Ações	600.000.000

17.2 - AUMENTOS DO CAPITAL SOCIAL

17.2. Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar

- a. data da deliberação
- b. órgão que deliberou o aumento
- c. data da emissão
- d. valor total do aumento
- e. quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie
- f. preço de emissão
- g. forma de integralização:
 - i. dinheiro
 - ii. se bens, descrição dos bens
 - iii. se direitos, descrição dos direitos
- h. critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)
- i. indicação se a subscrição foi particular ou pública
- j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital

Data da Deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Valor total emissão	Tipo de aumento
31/03/2009	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2010	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
29/04/2011	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2012	Assembleia Geral Extraordinária	300.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2013	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2014	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
30/04/2015	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
29/04/2016	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
28/04/2017	Assembleia Geral Extraordinária	250.000.000,00	Sem emissão de ações
25/04/2019	Assembleia Geral Extraordinária	803.280.929,46	Sem emissão de ações

17.3 - INFORMAÇÕES SOBRE DESDOBRAMENTOS, GRUPAMENTOS E BONIFICAÇÕES DE AÇÕES

17.3. Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela

a. data da deliberação

b. quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie

c. quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie

Não houve operação de reestruturação nos três últimos exercícios sociais.

17.4 - INFORMAÇÕES SOBRE REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL

17.4. Em relação às reduções de capital do emissor, indicar:

a. data da deliberação

b. data da redução

c. valor total da redução

d. quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie

e. valor restituído por ação

f. forma de restituição

Data da Deliberação	Data da Redução	Valor total redução	Ações Canceladas
10/04/2018	16/06/2018	353.280.929,46	Sem cancelamento de ações
Forma de restituição		Razão para redução	
A restituição aos acionistas do valor das suas ações objeto da redução de capital se deu mediante pagamento em dinheiro de R\$0,86382146 por ação.		Maximizar os resultados da controlada Bannisul Cartões S.A. ("Cartões"), em especial, por conta dos seus resultados financeiros e do potencial de crescimento do segmento de meio de pagamentos, ocorrendo a redução com a restituição do valor das ações através de ações preferenciais da Cartões. Como o processo de abertura de capital da Cartões não foi concluído até 15 de dezembro de 2018, a restituição aos acionistas do valor das suas ações objeto da redução de capital se deu mediante pagamento em dinheiro.	

17.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

18 – Valores mobiliários

18.1 - DIREITOS DAS AÇÕES

18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. outras características relevantes
- j. emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

	Ações Ordinárias
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações ordinárias conferirão a seus titulares os seguintes direitos, após o pagamento do dividendo fixo devido às Ações Preferenciais de Classe A: (i) o recebimento de um dividendo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; (ii) direito de participar, depois de pago às ações preferenciais classe A preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações preferenciais classe B. art. 85,I, II e III do Estatuto Social
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Sem prioridade no reembolso, sem prêmio.
Direito a participação em oferta pública por alienação de controle	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	-
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	Alteração do Estatuto Social na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para reformar o Estatuto Social somente se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda, com qualquer número.
Outras características relevantes:	As ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas serão mantidas sob forma de ações escriturais, em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria sociedade, que assume os encargos legais de instituição depositária, sem emissão de certificados.

Ações Preferenciais Classe A	
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais classe A conferirão a seus titulares o direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício social, um percentual equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, tendo prioridade no recebimento de um dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; e o direito de participar, depois de pago às ações ordinárias e preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a tais ações. – nos termos do art. 8 e art. 85 do Estatuto Social
Direito a voto	Sem direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As ações preferenciais classe A serão conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a critério do titular da ação, a qualquer tempo, mediante notificação à sociedade. Manifestação da vontade do titular.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Prioridade no reembolso, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	-
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	Alteração do Estatuto Social na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para reformar o Estatuto Social somente se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda, com qualquer número.
Outras características relevantes:	Participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B. O direito assegurado nos termos do artigo 85 do Estatuto Social.

Ações Preferenciais Classe B	
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais classe B conferirão a seus titulares os seguintes direitos, após o pagamento do dividendo fixo devido às Ações Preferenciais de Classe A: (i) o recebimento de um dividendo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; (ii) direito de participar, depois de pago às ações preferenciais classe A preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações preferenciais classe B. art. 85,I, II e III do Estatuto Social após o pagamento dos dividendos das PNA.
Direito a voto	Sem direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Prioridade no reembolso, sem prêmio.
Direito a participação em oferta pública por alienação de controle	Sim
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	-
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	Alteração do Estatuto Social na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para reformar o Estatuto Social somente se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda, com qualquer número.
Outras características relevantes:	Participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe A. O direito assegurado nos termos do artigo 85 do Estatuto Social.

18.2 - DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS REGRAS ESTATUTÁRIAS QUE LIMITEM O DIREITO DE VOTO DE ACIONISTAS SIGNIFICATIVOS OU QUE OS OBRIGUEM A REALIZAR OFERTA PÚBLICA

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Há regras estatutárias que obrigam a realização de ofertas públicas em determinadas situações: (a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na alienação do controle da sociedade; (b) em caso de alienação indireta, ou seja, alienação do controle do(s) acionista(s) controlador(es) da sociedade, e nesse caso, o(s) controlador(es) alienante(s) ficará(ão) obrigado(s) a declarar à bolsa o valor atribuído à sociedade em tal alienação e anexar documentação que o comprove; (c) deliberação pela descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 e; (d) cancelamento do registro de companhia aberta.

A oferta pública referida também deverá ser realizada observados os preceitos constitucionais e a necessidade de plebiscito indicados no artigo 85 do estatuto.

18.3 - DESCRIÇÃO DE EXCEÇÕES E CLÁUSULAS SUSPENSIVAS RELATIVAS A DIREITOS PATRIMONIAIS OU POLÍTICOS PREVISTOS NO ESTATUTO

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Instituição.

18.4 - VOLUME DE NEGOCIAÇÕES E MAIORES E MENORES COTAÇÕES DOS VALORES MOBILIÁRIOS NEGOCIADOS

18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como a média diária e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social encerrado em 31/12/2019						
Trimestre	Ação	Mercado	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor da maior cotação (Reais)	Valor da menor cotação (Reais)	Valor da cotação média (Reais)
31/03/2019	ON	B3 S.A.	11.494.383	25,28	20,77	23,40
	PNA	B3 S.A.	285.553	31,00	22,50	25,18
	PNB	B3 S.A.	1.736.458.279	26,50	22,15	24,24
30/06/2019	ON	B3 S.A.	7.529.063	24,64	20,99	22,87
	PNA	B3 S.A.	498.693	29,89	23,08	25,67
	PNB	B3 S.A.	1.572.128.592	24,94	21,34	23,59
30/09/2019	ON	B3 S.A.	5.431.471	24,85	21,85	23,45
	PNA	B3 S.A.	471.845	25,51	21,99	24,10
	PNB	B3 S.A.	2.055.233.669	25,46	20,96	23,29
31/12/2019	ON	B3 S.A.	3.520.975	24,98	22,10	22,90
	PNA	B3 S.A.	157.637	25,70	22,20	23,19
	PNB	B3 S.A.	1.516.106.672	23,09	19,92	21,37

Exercício social encerrado em 31/12/2018						
Trimestre	Ação	Mercado	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor da maior cotação (Reais)	Valor da menor cotação (Reais)	Valor da cotação média (Reais)
31/03/2018	ON	B3 S.A.	381.235	29,92	22,26	26,67
	PNA	B3 S.A.	169.124	30,00	18,89	25,94
	PNB	B3 S.A.	1.430.041.573	21,40	14,48	17,38
30/06/2018	ON	B3 S.A.	68.288.237	26,71	13,20	18,75
	PNA	B3 S.A.	98.293	29,50	22,00	22,82
	PNB	B3 S.A.	1.980.036.749	20,52	13,40	17,35
30/09/2018	ON	B3 S.A.	3.591.936	17,94	15,35	16,75
	PNA	B3 S.A.	71.472	22,00	15,60	19,57
	PNB	B3 S.A.	761.887.065	16,73	13,97	15,26
31/12/2018	ON	B3 S.A.	6.335.584	22,89	17,70	20,22
	PNA	B3 S.A.	150.441	24,00	16,70	20,04
	PNB	B3 S.A.	1.978.841.961	22,43	14,92	19,93

Exercício social encerrado em 31/12/2017						
Trimestre	Ação	Mercado	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor da maior cotação (Reais)	Valor da menor cotação (Reais)	Valor da cotação média (Reais)
31/03/2017	ON	B3 S.A.	2.635.288	35,70	11,33	21,28
	PNA	B3 S.A.	1.630.702	35,40	11,20	20,67
	PNB	B3 S.A.	1.289.710.663	19,02	10,67	15,02
30/06/2017	ON	B3 S.A.	369.407	25,00	18,00	20,36
	PNA	B3 S.A.	48.602	22,00	19,00	20,92
	PNB	B3 S.A.	925.912.992	16,38	11,70	13,87
30/09/2017	ON	B3 S.A.	519.629	21,00	17,02	18,93
	PNA	B3 S.A.	55.883	22,00	18,99	21,12
	PNB	B3 S.A.	818.413.402	17,64	13,29	15,69
31/12/2017	ON	B3 S.A.	1.322.136	27,77	20,93	25,32
	PNA	B3 S.A.	344.422	28,26	19,75	25,47
	PNB	B3 S.A.	1.160.781.020	17,39	13,00	14,84

18.5 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS NO BRASIL

18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando:

- a. identificação do valor mobiliário**
- b. quantidade**
- c. valor nominal global**
- d. data de emissão**
- e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social**
- f. restrições à circulação**
- g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:**
 - i. condições**
 - ii. efeitos sobre o capital social**
- h. possibilidade de resgate, indicando:**
 - i. hipóteses de resgate**
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**
- i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**
 - i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**
 - ii. juros**
 - iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto**
 - iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado**
 - v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**
 - à distribuição de dividendos
 - à alienação de determinados ativos
 - à contratação de novas dívidas
 - à emissão de novos valores mobiliários
 - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas
 - vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato**
- j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**
- k. outras características relevantes**

18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:

- i. pessoas físicas**
- ii. pessoas jurídicas**
- iii. investidores institucionais**

Na data deste formulário de referência não há outros valores mobiliários oriundos de oferta pública no Brasil que não as ações de emissão da Companhia a serem informados.

18.6 - MERCADOS BRASILEIROS EM QUE VALORES MOBILIÁRIOS SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRSR3, BRSR5 e BRSR6.

18.7 - INFORMAÇÃO SOBRE CLASSE E ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO ADMITIDA À NEGOCIAÇÃO EM MERCADOS ESTRANGEIROS

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país**
- b. mercado**
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**
- d. data de admissão à negociação**
- e. se houver, indicar o segmento de negociação**
- f. data de início de listagem no segmento de negociação**
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**
- i. se houver, banco depositário**
- j. se houver, instituição custodiante**

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - TÍTULOS EMITIDOS NO EXTERIOR

18.8. Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:

- a. identificação do título, indicando a jurisdição
- b. quantidade
- c. valor nominal global
- d. data de emissão
- e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social
- f. restrições à circulação
- g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- h. possibilidade de resgate, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. quando os títulos forem de dívida, indicar:
 - i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
 - ii. juros
 - iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto
 - iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado
 - v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
 - vi. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos
 - vii. outras características relevantes

Em 2 de fevereiro de 2012, o Bannrisul realizou uma emissão de dívida subordinada (Tier II) no valor de US\$ 500,000,000, com juros anuais de 7,375%. Adicionalmente à emissão de 2 de fevereiro de 2012, o Bannrisul realizou, em 03 de dezembro de 2012, uma nova emissão das mesmas notas de dívida subordinada (Tier II), no valor de US\$ 275,000,000. Os respectivos pagamentos de juros referentes a esta dívida estão sendo realizados nos dias 2 de fevereiro e 2 de agosto de cada ano, que iniciou no dia 2 de agosto de 2012 e com pagamento da parcela final em 2 de fevereiro de 2022, a qual incidirá, adicionalmente ao pagamento dos juros do período, o pagamento do principal. As demais características desta dívida são apresentadas no quadro abaixo:

Valor mobiliário	Subordinated Notes
ID do valor mobiliário	ISIN US05965BAA52
Data da emissão	02/02/2012
Data de vencimento	02/02/2022
Quantidade	523.185
Valor nominal global de emissão	R\$ 1.446.225.000,00 / US\$ 775.000.000.00
Saldo devedor em aberto	R\$ 2.172.534.226,49 / US\$ 538.996.756.52
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores qualificados
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	i) Hipótese de resgate: o emissor não terá direito a resgatar a totalidade dos títulos antes da respectiva data de vencimento, exceto nos casos de alteração de tratamento tributário; ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate: a forma de cálculo utilizada compreende 100% do valor principal mais juros acumulados e não pagos e todos os demais montantes devidos no <i>Indenture</i> .
Características dos valores mobiliários de dívida	i) Vencimento em 02/02/2022; ii) Juros: 7,375% a.a; iii) Garantia: não há; iv) Tipo de crédito: dívida subordinada nível 2; v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos: não há; • à alienação de determinados ativos: há exigência de consentimento de investidores que detenham dois terços do montante financeiro emitido para a alienação de ativos que representem controle acionário e elevem risco de não cumprimento dos compromissos assumidos; • à contratação de novas dívidas: não há; • à emissão de novos valores mobiliários: não há; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: não há;
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aditamentos à escritura e/ou com consentimento dos detentores dos títulos.
Outras características relevantes	N/A

18.9 - OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO EFETUADAS PELO EMISSOR OU POR TERCEIROS, INCLUINDO CONTROLADORES E SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, RELATIVAS A VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

A Companhia não realizou oferta pública nos três últimos exercícios sociais.

18.10 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E EVENTUAIS DESVIOS

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não houve oferta pública nos três últimos exercícios sociais.

18.11 - DESCRIÇÃO DAS OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO FEITAS PELO EMISSOR RELATIVAS A AÇÕES DE EMISSÃO DE TERCEIROS

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não houve ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos três últimos exercícios sociais.

18.12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

19 – Planos de recompra/tesouraria

19.1 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANOS DE RECOMPRA DE AÇÕES DO EMISSOR

19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações: (...)

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de recompra de ações de própria emissão.

19.2 - MOVIMENTAÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS MANTIDOS EM TESOURARIA

19.2. Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar: (...)

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui ações em tesouraria.

19.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - RECOMPRA/ TESOURARIA

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Nos termos da regulamentação da CVM e do seu Estatuto Social, a Companhia não pode manter em tesouraria ações que representem mais de 5% de cada classe das ações em circulação no mercado.

20 – Política de negociação

20.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.1. Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:

a. órgão responsável pela aprovação da política e data de aprovação

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia foi apreciada pelo Comitê de Riscos Corporativos em 22 de novembro de 2012, aprovada pela Diretoria em 26 de novembro de 2012 e pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2012, em atendimento ao disposto no artigo 15 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, que engloba a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

b. pessoas vinculadas

Acionistas Controladores;

Integrantes do Conselho de Administração da Companhia e Integrantes do Conselho de Administração de suas Controladas e/ou Coligadas;

Integrantes da Diretoria da Companhia e Integrantes da Diretoria de suas Controladas e/ou Coligadas;

Integrantes do Comitê de Auditoria da Companhia e Integrantes do Comitê de Auditoria de suas Controladas e/ou Coligadas;

Integrantes do Conselho Fiscal da Companhia e Integrantes do Conselho Fiscal de suas Controladas e/ou Coligadas;

Integrantes do Comitê de Elegibilidade e Remuneração da Companhia e Integrantes do Comitê de Elegibilidade e Remuneração de suas Controladas e/ou Coligadas;

Empregados da Companhia e Empregados de suas Controladas e/ou Coligadas;

Empregados da Companhia e Empregados de suas Controladas e/ou Coligadas que tenham relação comercial e/ou profissional para com terceiros (auditoria independente, consultorias e/ou prestadores de serviços);

e Estagiários da Companhia e Estagiários de suas Controladas e/ou Coligadas.

c. principais características

Em reunião realizada em 30 de junho de 2002, o Conselho de Administração deliberou atribuir ao Diretor de Relações com Investidores a competência para a aplicação da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia. Havendo a necessidade de esclarecimentos adicionais, o Diretor de Relações com Investidores estará à disposição para prestá-los. Ainda, à Unidade de Relações com Investidores compete acompanhar, controlar e apurar o cumprimento da respectiva Política, extensivo às coligadas e/ou controladas.

Compete à Unidade de Gestão de Pessoas informar sobre a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia à cada uma das Pessoas Vinculadas, as quais confirmarão ciência por acesso eletrônico (Formulário Normalizado), declarando conhecimento sobre todos os termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários e obrigando-se observá-los.

O respectivo documento (formulário) ficará sob responsabilidade e arquivado na Unidade de Gestão de Pessoas, sendo esta responsável por atualizar o Regulamento de Pessoal, incluindo as penalidades e responsabilidades aprovadas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo das informações relativas a todo e qualquer Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso, respondendo sob as penalidades do Regulamento de Pessoal em caso de descumprimento.

Considera-se como Informação Privilegiada e/ou Fato Relevante, toda e qualquer decisão e/ou informação que possa ou venha influenciar na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, deliberada em:

- a) Reunião da Assembleia-Geral;
- b) Reunião do Conselho de Administração;
- c) Reunião da Diretoria Executiva;
- d) Reunião do Comitê de Auditoria;
- e) Reunião do Conselho Fiscal;
- f) Reunião do Comitê de Elegibilidade e Remuneração; e
- g) Reunião dos Órgãos de apoio à Diretoria Executiva com Funções Técnicas e Consultivas da Companhia, de acordo com disposição estatutária e de suas Controladas e/ou Coligadas.

O Regulamento de Pessoal da Companhia, bem como os regulamentos das empresas controladas e/ou coligadas, estabelece penalidades aplicáveis para as Pessoas Vinculadas em caso de descumprimento da Política que implique em obtenção de vantagem para si ou para outrem e/ou falta de zelo para que subordinados e terceiros de sua confiança guardem sigilo sobre tais informações e delas não se utilizem. Aquele que violar a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia ficará obrigado a ressarcir integralmente todos os prejuízos que a Companhia e toda e qualquer Pessoa Vinculada venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente de tal descumprimento.

d. revisão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

É vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da companhia antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido em seus negócios. Ainda, é vedado às Pessoas Vinculadas negociar na forma de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão da Companhia, nas seguintes situações:

- a) em período anterior a 30 dias da divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), e dos eventos corporativos, com as datas de divulgação disponíveis nos websites da Companhia e da CVM;
- b) em período inferior ou igual a 90 dias para quem adquiriu; e
- c) sempre que sabedor antecipadamente de Ato ou Fato Relevante que venha a ser dado publicidade pela Companhia.

A fiscalização da negociação em tais períodos é realizada por meio da checagem da lista de Pessoas Vinculadas e cruzamento de dados com a relação das pessoas que transacionaram valores mobiliários de emissão da companhia. Verificada a ocorrência de transação por Pessoa Vinculada durante o período de vedação, tal informação é enviada à auditoria e análise do departamento de controle. Constatado o descumprimento das proibições mencionadas, haverá o enquadramento de referida Pessoa Vinculada nas penalidades previstas no Regulamento do Pessoal da Companhia e das empresas Controladas e/ou Coligadas. Nos casos em que for identificada a irregularidade, tal Pessoa Vinculada será obrigada a ressarcir integralmente os prejuízos que a Companhia e toda e qualquer pessoa vinculada venha a sofrer, sejam estes decorrentes direta ou indiretamente de tal ocorrência.

e. locais onde a política pode ser consultada

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia encontra-se publicada na CVM e disponibilizada no site de RI desde 18 de dezembro de 2012, conforme atualizada, a qual estabelece as diretrizes e procedimentos pela Companhia a serem exercidos pelos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, além de abranger seus empregados, assegurando a transparência a todos os interessados.

20.2 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas no item anterior.

21 – Política de divulgação

21.1 - DESCRIÇÃO DAS NORMAS, REGIMENTOS OU PROCEDIMENTOS INTERNOS RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Conforme determina o artigo 16 da Instrução CVM 358/02, a Instituição adota Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste nas diretrizes para a divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Exceto pela referida Política de Divulgação, a qual está descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, a Instituição não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 - DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO SOBRE INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO DIVULGADAS

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

De acordo com a Política de Divulgação adotada pela Companhia, as informações sobre atos e fatos relevantes devem ser disseminadas por meio de publicação em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Instituição, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet onde a informação completa estará disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Instituição sejam admitidos à negociação.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) e de RI da Companhia (www.banrisul.com.br/ri).

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida referida no parágrafo abaixo, deverão ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

Por informação relevante deve-se compreender qualquer decisão do acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou da administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários da Companhia ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários da Companhia; ou (iii) na decisão de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

O Acionista Controlador, os Diretores, os Conselheiros de Administração e os Conselheiros Fiscais formalizaram Termo de Adesão comprometendo-se a cumprir as disposições estabelecidas na política da Companhia, os quais serão mantidos em arquivo na sede da Instituição enquanto tal pessoa mantiver vínculo com a Companhia, e pelo período mínimo de cinco anos após o seu desligamento.

De acordo com a política da Companhia, seu acionista controlador, seus diretores, seus Conselheiros de Administração e seus Conselheiros Fiscais têm como deveres e responsabilidades: (i) comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação; (ii) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; (iii) comunicar à CVM, à Companhia e à bolsa de valores a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da companhia e de sociedades controladas ou controladoras, que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, assim como as alterações em suas posições. A comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (a) nome e qualificação do comunicante, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas; (b) quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e (c) forma, preço e data das transações. Desta forma, deverão efetuar imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação da documentação para o registro da companhia como aberta, e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. Indicarão, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, de companheiro (a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente. O item (iii) acima também é aplicável aos empregados da Companhia.

Ainda, qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia aberta, tem como deveres e responsabilidades: (i) enviar à CVM, imediatamente após ser alcançada a participação, e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, assim como divulgar, nos termos deste documento, declaração contendo (a) nome e qualificação do adquirente, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas; (b) objetivo da participação e quantidade visada; (c) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada; (d) número de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando a quantidade de ações objeto da possível conversão, por espécie e classe; e (e) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Está igualmente obrigada à divulgação das informações acima a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior ao percentual referido, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da companhia. As obrigações aqui previstas se estendem também à aquisição de quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários ali mencionados. Também deverão informar a alienação ou a extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados neste artigo, ou de direitos sobre eles, a cada vez que tal alienação ou extinção atingir o percentual referido. Será dispensada a divulgação pela imprensa, caso a CVM entender que o grau de dispersão das ações da companhia no mercado, e da declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, desde que assegurada a efetiva publicidade por meio de divulgação julgado satisfatório pela CVM.

É responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores o acompanhamento e a execução da política de divulgação e uso de informações de ato ou fato relevante, bem como a divulgação e a comunicação à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidades de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de nossa emissão sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que seja considerado Informação Relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, simultaneamente à divulgação de tais informações em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

Caso o Acionista Controlador, os Diretores, os Conselheiros de Administração ou os Conselheiros Fiscais da Companhia tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, tais pessoas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente referido ato ou fato relevante à CVM.

Excepcionalmente, a Instituição poderá deixar de divulgar imediatamente ato ou fato relevante caso o acionista controlador ou os administradores da Companhia entendam que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Instituição. Todavia, caso a informação venha a escapar ao controle da Instituição ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Instituição, as pessoas mencionadas acima ficam obrigadas a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante ao mercado.

21.3 - ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relação com Investidores da Instituição é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal devem formalizar o compromisso de cumprir as disposições estabelecidas, através do Termo de Adesão, que deve ser arquivado na sede da Companhia enquanto a pessoa mantiver vínculo, e por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento, conforme deliberado na Instrução CVM nº 358/2002, artigo 16, parágrafo primeiro.

21.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que a Companhia julga relevantes para esta seção foram disponibilizadas nos itens anteriores.

